Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 21
CPADI/SJD

Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 157-08.2016.6.00.0000

TERMO DE ABERTURA

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, procedi à abertura do anexo 21, à fl. 02.

Eu, Wagna, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

Wagna de Sousa Silva
Aux. de Microinformática
Seprom/Cpadi/SJD

21

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 3
CPAD/SJD

PRESTAÇÃO DE CONTAS – PRB NACIONAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO – 2015

ANEXO XIII

III – do relatório de atividades do PRB Mulher no exercício 2015.

Parte 02

II ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER DO MATO GROSSO DO SUL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
4
CPAD/SJD

Com o tema "Superação e Empoderamento", o PRB Mulher do Mato Grosso do Sul realizou, no dia 29 de agosto de 2015 na Câmara Municipal de Campo Grande, encontro estadual para debater a importância da mulher na política. O evento reuniu mais de 600 pessoas, militantes, apoiadores, lideranças locais e autoridades.

Presente ao encontro, a coordenadora nacional do movimento feminino, deputada federal Rosangela Gomes, fez um panorama sobre a sua trajetória de vida. "Minha luta pelo povo começou há 20 anos, quando abracei a causa da juventude. Liderei um projeto que tinha como objetivo ressocializar pessoas em situação de vulnerabilidade social e sem perspectiva de um futuro melhor. Partido político sem mulher é como um jardim sem flor. Mulher não é cota no PRB", afirmou a coordenadora.

A vice-governadora de Mato Grosso do Sul, Rose Modesto, também participou do debate e destacou a atuação do movimento republicano. "Estou admirada com a autonomia que o PRB dá às suas republicanas nesta missão de levar a política aos estados brasileiros. A história de vida da deputada Rosangela Gomes é um grande exemplo de superação e um grande incentivo para que as mulheres não desistam dos seus ideais", disse.

Segundo a coordenadora do PRB Mulher Mato Grosso do Sul, Suely Plácido, o evento cumpriu o objetivo e deve trazer mudanças efetivas para o estado. "Infelizmente, as mulheres sul-mato-grossenses não são muito ligadas à política, muitas vezes, por falta de incentivo. E as que gostam, não encontram aliados dentro de uma agremiação

partidária. No PRB, temos uma visão totalmente diferente. Queremos líderes femininas que de fato somem esforços para a mudança do nosso país, bem como participem ativamente das decisões políticas e sejam também candidatas", relatou.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 5
CPAD/TSE

Em pronunciamento, o presidente do PRB Mato Grosso do Sul, Wilton Acosta, destacou que não vai medir esforços para eleger representantes do PRB Mulher na Câmara Municipal de Campo Grande. "Em minha gestão, a mulher terá voz ativa para lutar pelos seus projetos e ideais. Queremos que as mulheres se candidatem e possam ser também representantes do povo nas câmaras municipais e prefeituras", disse.

O vereador republicano Betinho também esteve presente ao evento e destacou que "é de suma importância a participação das mulheres na vida pública". Segundo o parlamentar, essa inserção permite a elaboração de políticas públicas direcionadas às necessidades do gênero feminino, além de gerar uma maior representatividade no âmbito político.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 6
CPAD1/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 7
CPADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 8
CPAD/ASJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 9
CPADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 10
CPADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 11
CPAD/TSJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 12
CPAD/TSJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 13
CPAD17SJD

II ENCONTRO ESTADUAL DE MULHERES DO PRB MULHER MS	
TEMA: SUPERAÇÃO E EMPODERAMENTO	
LOCAL	Câmara Municipal - Av. Ricardo Brandão, nº 1600, CAMPO GRANDE-MS
DATA DO EVENTO	29/08/2015
PREVISÃO DE PARTICIPANTES	250
CONTRATAÇÕES	
30/10/2015 Despesa com hospedagem da Advogada do PRB Mulher Salete da Silva Aragão para visita técnica MAIORCA PASSAENS E TURISMO LTDA CNPJ 60.626.512/0002-70 Fatura nº 388329	R$ 964,66
30/09/2015 Passagem aérea para a Advogada do PRB Mulher Salete Aragão referente a visita técnica para a elaboração das contratações para o evento. Passagem aérea para a Presidente Nacional do PRB Mulher Rosangela Gomes Passagem aérea para a Secretária Executiva do PRB Mulher Rosa Ribeiro Fornecedor: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA CNPJ 60.626.512/0002-70 30/09/2015 Fatura nº 35098 R$ 5901,18	R$ 5.901,18
26/08/2015 Confecção de camisetas para o I Encontro de Mulheres do MS NF 2344 Fornecedor: CUNHA E YANOMINEI LTDA CNPJ 02.962.082/0001-80	R$ 7.500,00
28/08/2015 Locação de micro-ônibus para o evento do PRB Mulher MS Nota fiscal nº: 113 Fornecedor: MJ TRANSPORTE LTDA ME CNPJ 17.482.671/0001-39	R$ 2.300,00
28/08/2015 LOCAÇÃO DE CADEIRAS Nota fiscal nº: 2403 Fornecedor: BEBI FESTAS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME CNPJ 36.790.038/0001-52	R$ 309,00
28/08/2015 Confecção de painéis metálicos, instalação em colunas, confecção de banner e folder para o evento do PRB Mulher do MS Nota fiscal nº: 5342 Fornecedor: COPICAD SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA ME CNPJ 73.666.612/0001-91	R$ 6.805,00
28/08/2015 Serviço de buffet para o evento do 1º Encontro do PRB Mulher do MS Nota fiscal nº: 191 fornecedor: MARIA ILDA ARAUJO DE OLIVEIRA ME CNPJ 04.621.208/0001-69	R$ 12.500,00
31/08/2015 Locação de 05 ônibus para o evento do PRB Mulher MS d Nota fiscal nº: 3041 Fornecedor: VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA CNPJ 03.229.127/0001-75	R$ 1.500,00
31/08/2015 Locação de Van para o I Encontro do PRB Mulher MS Nota fiscal nº 177	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
14
OFAD/ISJ0

Fornecedor: T Z MIRANDA ME CNPJ 09.278.200/0001-85	R$ 1.000,00
04/09/2015 Confecção de banners, marcadores de páginas e blocos de anotações coloridos para o evento do 1º Encontro Estadual PRB Mulher – MS. Nota fiscal nº 389 Fornecedor: RG MÍDIA OUTDOOR LTDA ME CNPJ 15.792.210/0001-37	R$ 9.400,00
10/09/2015 Impressão de convites para o evento do 1º ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER - MS Nota fiscal nº: 2470 Fornecedor: MULTIGRÁFICA RAP. COP.SERV. LTDA CNPJ 08.778.915/0001-34	R$ 325,90
Despesa com hospedagem da Presidente nacional do PRB Mulher Rosangela Gomes Tesoureira do PRB Mulher Ana Paula Secretária executiva do PRB Mulher Rosana Ribeiro De 27/08/2015 a 31/08/2015 Fatura 39025	R$ 3.674,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 15
CPAD/SJD

MS

Emissão de comprovantes

A33D301454783466015
30/10/2015 15:10:04

30/10/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:10:04
312903129 0015

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

BANCO SAFRA S.A.

42297097060000168187379203041920765970000096466

NR. DOCUMENTO	103.004
DATA DO PAGAMENTO	30/10/2015
VALOR DO DOCUMENTO	964,66
VALOR COBRADO	964,66

NR.AUTENTICACAO B.47B.27D.890.52A.05B

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 16
CPAD/TSE

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DA SENHORA SALETE ARAGÃO - DATA 19/08 A 22/08/2015, CONFORME FATURA 38329.

FORNECEDOR: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 60.626.512/0002-70.

BANCO SAFRA | **422-7** | Recibo do Pagador

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Num. do Documento	Carteira	Espécie Doc.	Aceite	Vencimento
FT00038329	01	Serv	N	30/10/2015

Pagador PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N°
71650215 LAGO SUL BRASILIA DF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 79203041-9 17
CPAD/SJD

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 31/10/2015 cobrar multa de R$ 19,29

Data do Processamento	Espécie	Nosso Número	Agência/Código do Beneficiário	Valor do documento
22/10/2015	R$	79203041-9	09700/00016818-7	964,66

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

BANCO SAFRA | **422-7** | **42297.09706 00001.681873 79203.041920 7 65970000096466**

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO — Vencimento 30/10/2015

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA — Agência/Código do Beneficiário 09700/00016818-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
16/10/2015	FT00038329	Serv	N	22/10/2015	79203041-9

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	01	R$		x	964,66

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiario)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 31/10/2015 cobrar multa de R$ 19,29

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N°
71650215 LAGO SUL BRASILIA DF

Sacador/Avalista

79203041-9
Código de Baixa

Autenticação mecânica- **Ficha de compensação**

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 18
Fl.: 1/2

No.Fatura/ Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00038329	964,66	16/10/2015	26/10/2015	

Multa de R$ 19,29 após 27/10/2015

Sacado.....: **02263 - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL)**
A/C.: C.Custo: MULHER - Contato: ANA PAULA PRADO DA SILVA
Endereço.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
Bairro..... LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
Fone(s).....: 61 3366-3986 Fax.....: Cep:71650-215
Cobrança.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
CNPJ.....:07.665.132/0001-81 Inscrição Estadual: Cep:71650-215
Praça de pagamento: BRASILIA Impresso em: 16/10/2015 19:05:02

EXTENSO Novecentos e Sessenta e Quatro REAIS e Sessenta e Seis Centavos **********

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.

Aceite: _____ Data: ____/____/____

237 - BRADESCO AG: 3114-3 C/C :169.260-7

Recibo do Pagador

Nosso-Número	Espécie	Carteira	Aceite	Espécie docto.	Agência/Código cedente
79203041-9	R$	01	N	Serv	09700/00016818-7

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Autenticação mecânica

BANCO SAFRA **422-7** **42297.09706 00001.681873 79203.041920 5 65930000096466**

Local de Pagamento: ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO — Vencimento: 26/10/2015

Beneficiário: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA — Agência/Código do Beneficiário: 09700/00016818-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
16/10/2015	FT00038329	Serv	N	16/10/2015	79203041-9

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	01	R$			964,66

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 27/10/2015 cobrar multa de R$ 19,29

(-) Desconto/Abatimento
(+) Mora/Multa
(=) Valor Cobrado

Pagador: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL) 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
71650215 LAGO SUL BRASILIA DI 79203041-9
Sacador/Avalista — Código de Baixa

Autenticação mecânica-Ficha de compensação

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 19
CPADI/SJD

Fl.: 2/2

Fatura: FT00038329

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Passageiro / Reserva/SR / Observação	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Rota/Produto	Total
Filial: MAIORCA PASSAGENS - DF												
Fornecedor: GRAND PARK HOTEL - C.N.P.J.:08.448.634/0001-13												
	ARAGAO/SALETE				29/09/15	VC00080538	19/08/15	a 22/08/15			Hospedagem Diárias:003	
ND00233826	00241140	705,00 [R$]	1,000000				705,00	119,50	0,00	140,16		964,66
3528093	DIARIA R$ 274,95											
***** Total do Fornecedor .....:**							705,00	119,50	0,00	140,16		964,66
******* TOTAL DA FATURA							705,00	119,50	0,00	140,16		964,66

MS AO ANCA

Emissão de comprovantes

A33N300828258978077
30/09/2015 09:39:48

30/09/2015 - BANCO DO BRASIL - 09:39:47
312903129 0001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 20
CPAD/SJD

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

BANCO SAFRA S.A.

42297097060000168187379200772725765670003398764

NR. DOCUMENTO	93.001
DATA DO PAGAMENTO	30/09/2015
VALOR DO DOCUMENTO	33.987,64
VALOR COBRADO	33.987,64
NR.AUTENTICACAO	8.911.8D6.19A.051.226

R$ 3855,69

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

DESPESAS COM PASSAGENS AÉREAS DAS COORDENADORAS ESTADUAIS DO PRB MULHER PARA O PRB 10 ANOS E EQUIPE DE APOIO PARA OS EVENTOS DO PRB MULHER NOS ESTADOS, CONFORME FATURA 35098.

FORNECEDOR: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 60.626.512/0002-70.

BANCO SAFRA | **422-7** | Recibo do Pagad

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Num. do Documento	Carteira	Espécie Doc.	Aceite	Vencimento
FT00035098	01	Serv	N	30/09/2015

Pagador PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N°
71650215 LAGO SUL BRASILIA DF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
79200772-7
Fls. 21
CPAD/ISJD

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 01/10/2015 cobrar multa de R$ 679,75

Data do Processamento	Espécie	Nosso Número	Agência/Código do Beneficiário	Valor do documento
22/09/2015	R$	79200772-7	09700/00016818-7	33987,64

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

BANCO SAFRA | **422-7** | **42297.09706 00001.681873 79200.772725 7 65670003398764**

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO

Vencimento 30/09/2015

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

Agência/Código do Beneficiário 09700/00016818-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
31/08/2015	FT00035098	Serv	N	22/09/2015

Nosso Número 79200772-7

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	01	R$		x

(=) Valor do documento 33987,64

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiario)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 01/10/2015 cobrar multa de R$ 679,75

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N°
71650215 LAGO SUL BRASILIA DF

79200772-7
Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica- **Ficha de compensaçã**

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
22
CPAD/ISJD

No.Fatura/ Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00035098	33.987,64	01/09/2015	21/09/2015	

Multa de R$ 679,75 após 22/09/2015

Sacado.....: **02263 - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL)**
A/C.: C.Custo: MULHER
Endereço.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
Fone(s).....: 61 3366-3986 Fax.....: Cep: 71650-215
Cobrança.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
CNPJ.....: 07.665.132/0001-81 Inscrição Estadual: Cep: 71650-215
Praça de pagamento: BRASILIA

Impresso em: 15/09/2015 17:14:2

EXTENSO Trinta e Tres Mil, Novecentos e Oitenta e Sete REAIS e Sessenta e Quatro Centavos

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.

Aceite: _____ Data: ____/____/____

237 - BRADESCO AG: 3114-3 C/C :169.260-7

Recibo do Pagado

Nosso-Número	Espécie	Carteira	Aceite	Espécie docto.	Agência/Código cedente
79200772-7	R$	01	N	Serv	09700/00016818-7

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Autenticação mecânica

BANCO SAFRA **422-7** **42297.09706 00001.681873 79200.772725 8 65580003398764**

Local de Pagamento: ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO — Vencimento: 21/09/2015

Beneficiário: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA — Agência/Código Cedente: 09700/00016818-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
01/09/2015	FT00035098	Serv	N	15/09/2015	79200772-7

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor x	(=) Valor do documento
	01	R$			33987,64

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 22/09/2015 cobrar multa de R$ 679,75

(-) Desconto/Abatimento
(+) Mora/Multa
(=) Valor Cobrado

Pagador: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL) — 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
71650215 LAGO SUL BRASILIA DI

Sacador/Avalista

79200772-7
Código de Baixa

Autenticação mecânica-Ficha de compensação

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fl.: 24 Fls 23

Fatura: FT00035098

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Passageiro / Reserva/SR / Observação	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Rota/Produto	Tota
Filial: MAIORCA PASSAGENS - DF													
Fornecedor: AVIANCA BRASILIA - C.N.P.J.:02.575.829/0001-48													
ND00207547	RIBEIRO/ROSANA	578,55 [R$]	1,000000	[ADT]	04/08/15	2417573228	09/08/15	578,55	0,00	83,30	0,00	GIG/BSB	661,8
3524614													
ND00210649	FERREIRA/ANDRE	277,53 [R$]	1,000000	[ADT]	11/08/15	2417720820	25/08/15	277,53	0,00	64,64	0,00	SDU/BSB	342,1
3526469													
ND00210869	DUTRA/ANA	378,45 [R$]	1,000000	[ADT]	13/08/15	2417761112	23/08/15	378,45	0,00	65,45	0,00	GIG/BSB	443,9
3527197													
ND00212572	ARAGAO/SALETE	703,83 [R$]	1,000000	[ADT]	18/08/15	2417844780	22/08/15	703,83	0,00	89,73	0,00	CGR/BSB	793,5
3528034													
ND00213855	GOMES/ROSANGELA	790,83 [R$]	1,000000	[ADT]	22/08/15	2417902152	27/08/15	790,83	0,00	104,91	0,00	BSB/CGR	895,7
3529352													
***** Total do Fornecedor .....:**								2.729,19	0,00	408,03	0,00		3.137,2
Fornecedor: AZUL BRASILIA - C.N.P.J.:09.296.295/0001-60													
ND00209532	RODRIGUES/MARINETE	1.299,90 [R$]	1,000000	[ADT]	05/08/15	Q77JFF	24/08/15-24/08/15	1.299,90	0,00	149,34	0,00	RBR/CGB/BSB	1.449,2
3524948													
ND00209542	MESQUITA/REGILENE	741,21 [R$]	1,000000	[ADT]	05/08/15	FF2SGX	24/08/15-24/08/15	741,21	140,00	129,99	0,00	RBR/CGB/BSB	1.011,2
3524985	Remarcação pedido 3517671 mesmo etkt fatura 33330												
ID00210690	LEAL/SILVANA	745,90 [R$]	1,000000	[ADT]	11/08/15	FCLQ7A	25/08/15	745,90	0,00	100,42	0,00	BSB/POA	846,3
3526586													
ND00210695	FORNO/MARICE	745,90 [R$]	1,000000	[ADT]	11/08/15	WBR4KW	25/08/15	745,90	0,00	100,42	0,00	BSB/POA	846,3
3526588													
***** Total do Fornecedor .....:**								3.532,91	140,00	480,17	0,00		4.153,0
Fornecedor: GOL BRASILIA - C.N.P.J.:07.575.651/0004-00													
ND00207531	REZENDE/VALQUIRIA	1.278,80 [R$]	1,000000	[ADT]	04/08/15	YIM2NT	10/08/15-13/08/15	1.278,80	0,00	171,26	0,00	PMW/BSB/PMW	1.450,0
3524579													
ND00209533	RODRIGUES/MARINETE	1.763,90 [R$]	1,000000	[ADT]	05/08/15	ACMEXS	25/08/15	1.763,90	0,00	202,22	0,00	BSB/RBR	1.966,1
3524949													
ND00210235	FERREIRA/MARIA	548,90 [R$]	1,000000	[ADT]	10/08/15	JEIIVP	25/08/15	548,90	0,00	79,53	0,00	SLZ/BSB	628,4
3525930													
ND00210652	FERREIRA/ANDRE	272,90 [R$]	1,000000	[ADT]	11/08/15	FMMKVE	25/08/15	272,90	0,00	65,83	0,00	BSB/GIG	338,7
3526470													
ND00210654	ABREU/FATIMA	548,90 [R$]	1,000000	[ADT]	11/08/15	RIZQ5D	25/08/15	548,90	0,00	79,53	0,00	SLZ/BSB	628,4
3526501													

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl.: 374
Fls. 24

Fatura: FT00035098

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Passageiro / Reserva/SR / Observação	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Rota/Produto	Total
******** Continuação da página anterior													
ND00210893 3527075	00232479	ARAUJO/PATRICIANA 742,90 [R$]	1,000000	[ADT]	13/08/15	ZC1IVL	25/08/15-25/08/15	742,90	0,00	93,64	0,00	MCP/BEL/BSB	836,54
ND00213866 3529518	00235584	DUTRA/ANA 558,90 [R$]	1,000000	[ADT]	24/08/15	SY6KTB	31/08/15-31/08/15	558,90	0,00	75,24	0,00	CGR/BSB/GIG	634,14
** Total do Fornecedor .....:								5.715,20	0,00	767,25	0,00		6.482,45
Fornecedor: TAM BRASILIA - C.N.P.J.:02.012.862/0001-60													
ND00206484 3523352	00227648	DUTRA/ANA 748,00 [R$]	1,000000	[ADT]	30/07/15	2383697653	05/08/15	748,00	0,00	100,25	0,00	GIG/SLZ	848,25
ND00206529 3523523	00227721	REZENDE/VALQUIRIA 1.502,80 [R$]	1,000000	[ADT]	30/07/15	2383697688	04/08/15-04/08/15	1.502,80	0,00	193,66	0,00	PMW/BSB/PMW	1.696,46
ND00207544 3524597	00228873	RIBEIRO/ROSANA 546,55 [R$]	1,000000	[ADT]	04/08/15	2383725018	06/08/15	546,55	0,00	78,68	0,00	BSB/CGH	625,23
ND00209538 3524980	00230990	RIBEIRO/ROSANA 765,85 [R$]	1,000000	[ADT]	05/08/15	2383725072	11/08/15	765,85	0,00	100,61	0,00	BSB/SLZ	866,46
ND00209806 3525042	00231308	SILVA/SIMONE 932,45 [R$]	1,000000	[ADT]	05/08/15	2383725090	25/08/15-25/08/15	932,45	0,00	138,42	0,00	JPA/BSB/JPA	1.070,87
ND00209807 3525046	00231310	GOMES/MARILEIDE 932,45 [R$]	1,000000	[ADT]	05/08/15	2383725094	25/08/15-25/08/15	932,45	0,00	138,42	0,00	JPA/BSB/JPA	1.070,87
ND00209891 3525400	00231398	FERREIRA/ANDRE 1.256,73 [R$]	1,000000	[ADT]	06/08/15	2383725148	14/08/15-16/08/15	1.256,73	0,00	175,76	0,00	GIG/GRU/SLZ/GIG	1.432,49
ND00210241 3525931	00231700	FERREIRA/MARIA 465,80 [R$]	1,000000	[ADT]	10/08/15	2383749858	25/08/15	465,80	0,00	72,41	0,00	BSB/SLZ	538,21
ND00210247 3525984	00231703	DUTRA/ANA 891,65 [R$]	1,000000	[ADT]	10/08/15	2383749861	16/08/15	891,65	0,00	113,80	0,00	SLZ/GIG	1.005,45
ND00210263 3525986	00231726	RIBEIRO/ROSANA 839,80 [R$]	1,000000	[ADT]	10/08/15	2383749862	16/08/15	839,80	0,00	108,62	0,00	SLZ/BSB	948,42
ND00210655 3526502	00232231	ABREU/FATIMA 465,80 [R$]	1,000000	[ADT]	11/08/15	2383749939	25/08/15	465,80	0,00	72,41	0,00	BSB/SLZ	538,21
ND00210688 3526585	00232276	LEAL/SILVANA 459,76 [R$]	1,000000	[ADT]	11/08/15	2383749951	25/08/15	459,76	0,00	70,61	0,00	POA/BSB	530,37
ND00210692 3526587	00232281	FORNO/MARICE 459,76 [R$]	1,000000	[ADT]	11/08/15	2383749952	25/08/15	459,76	0,00	70,61	0,00	POA/BSB	530,37

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl.: 4/4
25

Fatura: FT00035098

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Reserva/SR / Observação	Passageiro	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Rota/Produto	Total
******** Continuação da página anterior														
ND00210818 3526955	00232398	SILVA/LARIANE	848,40	[R$] 1,000000	[ADT]	13/08/15	2383775623	25/08/15-25/08/15	848,40	0,00	135,31	0,00	MCZ/BSB/MCZ	983,71
ND00210820 3526963	00232401	MORAIS/MARIA	199,00	[R$] 1,000000	[ADT]	13/08/15	2383775624	25/08/15	199,00	0,00	65,83	0,00	BSB/MCZ	264,83
.D00210822 3526970	00232404	GOMES/ROSANGELA	891,65	[R$] 1,000000	[ADT]	13/08/15	2383775625	16/08/15	891,65	0,00	113,80	0,00	SLZ/GIG	1.005,45
ND00210825 3526571	00232409	GOMES/ROSANGELA	839,80	[R$] 1,000000	[ADT]	13/08/15	2383775627	14/08/15	839,80	0,00	108,01	0,00	BSB/SLZ	947,81
ND00210827 3526997	00232412	MORAIS/MARIA Remarcação etkt 2382535872 fatura 19441	3,07	[R$] 1,000000	[ADT]	13/08/15	2383775630	25/08/15	3,07	0,00	120,00	0,00	MCZ/BSB	123,07
ND00210894 3527076	00232480	ARAUJO/PATRICIANA	626,36	[R$] 1,000000	[ADT]	13/08/15	2383775649	26/08/15	626,36	0,00	88,46	0,00	BSB/MCP	714,82
ND00212566 3528033	00234180	ARAGAO/SALETE	696,91	[R$] 1,000000	[ADT]	18/08/15	2383775799	19/08/15	696,91	0,00	93,72	0,00	BSB/CGR	790,63
ND00212720	00214114	SILVA/TANIA CRISTINA REEMISSAO NO ADC TKT 957 2383539839	0,00	[R$] 1,000000	[ADT]	19/08/15	0383539839	25/08/15-25/08/15	0,00	0,00	0,00	0,00	RIO/BSB/RIO	0,00
ND00213730 3528988	00235434	DUTRA/ANA	697,00	[R$] 1,000000	[ADT]	21/08/15	2383799962	27/08/15-27/08/15	697,00	0,00	95,53	0,00	BSB/CGH/CGR	792,53
ND00213732 3528994	00235435	RIBEIRO/ROSANA	697,00	[R$] 1,000000	[ADT]	21/08/15	2383799963	27/08/15-27/08/15	697,00	0,00	95,53	0,00	BSB/CGH/CGR	792,53
ND00213739 3529182	00235443	RIBEIRO/ROSANA	586,41	[R$] 1,000000	[ADT]	21/08/15	2383799974	31/08/15	586,41	0,00	77,99	0,00	CGR/BSB	664,40
ND00215260 3530293	00237342	GOMES/ROSANGELA	866,91	[R$] 1,000000	[ADT]	27/08/15	2383831771	29/08/15	866,91	0,00	106,04	0,00	CGR/GRU	972,95
ND00215263 3530295	00237344	GOMES/ROSANGELA	394,40	[R$] 1,000000	[ADT]	27/08/15	2383831772	30/08/15	394,40	0,00	66,10	0,00	GRU/GIG	460,50
***** Total do Fornecedor .....:**									17.614,31	0,00	2.600,58	0,00		20.214,89
******** TOTAL DA FATURA									29.591,61	140,00	4.256,03	0,00		33.987,64

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33A261608515767011
26/08/2015 16:22:20

26/08/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:15:28
312903129 SEGUNDA VIA 0013
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 26/08/2015
NR. DOCUMENTO 663.496.000.006.625
VALOR TOTAL 7.500,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CUNHA E YONAMINE LTDA ME
AGENCIA: 3496-7 CONTA: 6.625-7
NR. DOCUMENTO 663.129.000.078.430
==========
NR.AUTENTICACAO 0.1C9.C8C.8FF.FE3.0B8

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 26
CPAD/ISJD

Transação efetuada com sucesso por: J8750537 SIMONE OLIVEIRA ROMEIRO.

CONFECÇÃO DE CAMISETAS TAMANHO DIVERSOS, PARA O ENCONTRO DO PRB MULHER A SER REALIZADO DIA 29/08/2015 - MS, CONFORME NF: 2344.

FORNECEDOR: CUNHA E YONAMINE LTDA - CNPJ: 02.962.082/0001-80.

Recebemos de CUNHA E YONAMINE LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB - Q SHIS QL 22 CONJUNTO 1, 002 - LAGO SUL - BRASILIA - LAGO SUL - DF
Emissão: 24/08/2015 Valor Total: R$ 7.500,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.344
Série 1

Kaeru
Camisetas e Uniformes Profissionais
(67) 3342-6000

CUNHA E YONAMINE LTDA

R DOUTOR PACIFICO LOPES SIQUEIRA, 403
JARDIM AMERICA - CAMPO GRANDE - MS
Fone: (67)3342-6000 CEP: 79080-240

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.002.344
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5015 0802 9620 8200 0180 5500 1000 0023 4410 6846 7207

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CPAD/TSJD

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO, DESTINADAS A NAO CONTR	150150021222088 24/08/2015 16:23:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
282413731		02.962.082/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB	07.665.132/0001-81	24/08/2015

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
Q SHIS QL 22 CONJUNTO 1, 002	LAGO SUL	71650-215	24/08/2015

MUNICÍPIO	TELEFONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
BRASILIA - LAGO SUL	(61)3366-3986	DF		16:23:00

DUPLICATAS

ero	2.344/001
. encimento	31/08/2015
Valor R$	7.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.500,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROPRIO CLIENTE	1-DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
01 00007	CAMISETA PV BASICA ADULTO EST	61099000	0400	6107	PC	500,00	15,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26.08-2015

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CAMISETA P/ 1 ENCONTRO DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB MULHER.A SER - REALIZADO DIA 29/08/2015 COM O TEMA SUPERACAO EMPODERAMENTO ,SENDO 50PP /50P - 200M/150G/50GG DADOS BANCARIO PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 3496-7 C/C 6625-7 - DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL-PERMITE O APROVEITAMENTO - DE CREDITO DE ICMS NESTA NOTA FISCAL EM 2,56%	

Kaeru
Camiseteria

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 28
CPMI/SJD

Instrumento particular de CONTRATO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE, o **PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB**, e de outro, como CONTRATADO, o **CUNHA &YONAMINE LTDA-ME (KAERU MALHAS),** na melhor forma de direito e nas condições e cláusulas seguintes.

I - Partes:

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO (PRB), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.665.132/0001-81 com sede na SHIS QL 22 – Conjunto 01 – Casa 02 – Bairro: Lago Sul – Brasília – DF – CEP: 71.650-215 – Telefone: (61) 3366-3986, na pessoa do Tesoureiro Nacional, o senhor **Joaquim Mauro da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 116.858.188-54 doravante denominado **CONTRATANTE.**

CUNHA & YONAMINE LTDA-ME (KAERU MALHAS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.962.082/0001-80, com sede na Rua Dr. Pacífico Lopes Siqueira, 403, Jardim América, Campo Grande-MS CEP 79.080-240, representada por

Kaeru
Camiseteria

sua sócia administradora MARUCE SHIZUE YONAMINE DA CUNHA, brasileira, casada, portador do RG nº 293581 SSP/MS e CPF nº 653.402.301-63, residente e domiciliada na Rua Dr. Pacífico Lopes Siqueira, 403, Campo Grande – MS denominada **CONTRATADA**.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
29
CPAD/TSJD

II – Objetivo do Contrato:

O contrato, refere-se a confecção de 500 (quinhentas) camisetas sendo: 50PP / 50P / 200M / 150G / 50GG, para serem utilizadas no **1º EVENTO DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB MULHER**, a ser realizado no dia 29 e agosto de 2015 com o tema **SUPERAÇÃO E EMPODERAMENTO.**

Parágrafo Primeiro: os serviços consistem na confecção de 500 (quinhentas) camisetas em malha fria (67% poliéster e 33% viscose) antipeeling branca com gola redonda rosa, estampada frente, conforme layout enviado.

Parágrafo Segundo: o valor unitário da camiseta é de R$ 15,00 (quinze reais), perfazendo o contrato o valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Cunha & Yonamine Ltda.
Rua Dr. Pacifico Lopes Siqueira, 403 - Jd. América - Fone: (67) **3342-6000** - Fax: (67) **3342-6117**
CEP 79080-240 - Campo Grande - Mato Grosso do Sul
E-mail: kaeru@kaerucamiseteria.com.br

Kaeru
Camiseteria

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 30
CPMI/SJD

III – Obrigações do contratante:

1. Confeccionar as peças idênticas à peça piloto e/ou as fichas técnicas do produto aprovado respeitando-se as especificações do mesmo, e o prazo de entrega;
2. Entregar o produto na data de 28 de Agosto de 2015;
3. Fornecer nota fiscal ou recibo dos serviços prestados.

IV – Obrigações do contratado:

1. Providenciar o pagamento do serviço no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) através de depósito bancário na conta do Banco do Brasil (001), Agência: 3496-7 e Conta Corrente: 6625-7 em nome de Cunha & Yonamine Ltda na data de 26 de Agosto de 2015.

2. Caso o serviço não esteja de acordo com a peça piloto e/ou ficha técnica, o contratado terá um prazo de 1 (um) dia para consertar as peças, desde que não ultrapasse o prazo de entrega estipulado no contrato.

V – Prazos/multas:

Os prazos de entrega deverão ser respeitados na íntegra;

Kaeru Camiseteria

1. Em caso de quebra do contrato de qualquer uma das partes, será cobrado multa de 20% (vinte por cento) do valor do serviço mais 5% (cinco por cento) do valor do serviço por dia de atraso.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
31
CPAD/ISJD

2. Não será tolerado: a entrega parcial do pedido a não ser que ambas concordem.
3. Todos os encargos sociais e impostos relativos à mão de obra utilizada pela contratada serão de única responsabilidade da mesma.

Desde já, fica eleito o foro de Brasília-DF para dirimir qualquer dúvida em relação à este contrato.

Brasília-DF, 21 de Agosto de 2015.

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO (PRB)

CNPJ nº 07.665.132/0001-81

Marina S. Yonamine

CUNHA &YONAMINE LTDA-ME

CNPJ nº 02.962.082/0001-80

Dra. Solete Magão
OAB/DF 36.449

Testemunhas:

Camila Guerra

Roxana Ribeiro

Cunha & Yonamine Ltda.

Rua Dr. Pacifico Lopes Siqueira, 403 - Jd. América - Fone: (67) **3342-6000** - Fax: (67) **3342-6117**
CEP 79080-240 - Campo Grande - Mato Grosso do Sul
E-mail: kaeru@kaerucamiseteria.com.br

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33N281644751296016
28/08/2015 17:04:43

28/08/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:23:23
312903129 SEGUNDA VIA 0015
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 28/08/2015
NR. DOCUMENTO 661.002.000.025.100
VALOR TOTAL 2.300,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: M.J. TRANSPORTES LTDA - M
AGENCIA: 1002-2 CONTA: 25.100-3
NR. DOCUMENTO 663.129.000.078.430
==========
NR.AUTENTICACAO A.CEE.0FE.B62.849.EBF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 32
CPAD/TSJD

Transação efetuada com sucesso por: J8750537 SIMONE OLIVEIRA ROMEIRO.

LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS COM 28 LUGARES PARA O EVENTO DO PRB MULHER NO MATO GROSSO DO SUL, CONFORME NF: 113.

FORNECEDOR: M.J. TRANSPORTE LTDA ME - CNPJ: 17.482.671/0001-39.

PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
113

Data e Hora da Emissão	28/08/2015 14:52:20	Competência	AGOSTO/2015	Código de Verificação	B9QNKN2JY
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Mundo Novo

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls. 33
GRADUSÃO

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	M.J. TRANSPORTES LTDA - ME				
Nome Fantasia	M.J. TUR PLACA AOR 9754				
CPF/CNPJ	17.482.671/0001-39	Inscrição Municipal		Município	Mundo Novo
Endereço	AV CASTRO ALVES, 434, BERNECK				
Cep	79980-000	Telefone		Email	
Complemento				http	

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	07.665.132/0001-81	Inscrição Municipal		Município	Brasília
Endereço	SHIS AL 22 CONJ 01 CASA 02, S/N, LAGO SUL				
Cep	71650-215	Telefone		Email	aninhadutra@msn.com
Complemento				http	

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
16.01	LOCAÇÃO DO MICRO ÔNIBUS COM 28 LUGARES DE MUNDO NOVO -MS A CAMPO GRANDE - MS	2.300,0000	1,0000	2.300,0000	2.300,00x2,79	0,00

Código do serviço

16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.

Tributos Federais

PIS/PASEP:	R$ 0,00	COFINS:	R$ 0,00	INSS:	R$ 0,00	IR:	R$ 0,00	CSLL:	R$ 0,00	Outras retenções:	R$ 0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	2.300,00								

Demonstrativo de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	2.300,00	Natureza Operacional	Valor dos Serviços R$	2.300,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	1 - Tributação no município	(-) Dedução Permitida em Lei	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Condicionado	0,00
Outras Retenções	0,00	ME - Microempresa		
		Optante do Simples Nacional		
(-) ISS Retido / Substituído		Sim	ISS	0,00
(=) Valor Líquido R$	2.300,00	Incentivo a Cultura		
		Não		

Outras Informações

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Mundo Novo

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.79%
Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R$ 309,35 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 115,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

CONTRATO DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 34
CPAD/1SJD

De um lado como **CONTRATANTE - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n^0 07.665.132/0001-81, com sede no SHIS QL 22 Conjunto 01 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71650-215, CNPJ neste ato representado por Joaquim Mauro da Silva, Tesoureiro Nacional, inscrito no CPF nº 116.858.188-54.

De outro lado como **CONTRATADA –M J TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.482.671/0001-39, com sede na Rua Castro Alves, 434, Berneck, Mundo Novo – MS, CEP. 79.980-000, neste ato representada por MaurílioAntônio da Silva Junior, brasileiro, casado motorista e empresário, portador do RG nº 790586 MS e CPF nº 776.592.101-06.

Os contratantes tem entre si, ajustado o presente contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA, OBJETO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
3/5
CPADI/SJD

O presente contrato tem por objetivo, a locação de 01 micro-ônibus destinado ao transporte de pessoas indicadas pela Contratante em 01micro-ônibus, 28 lugares, ar condicionado, que deverão embarcar em Mundo Novo -MS, em endereço que será fornecido pela Contratante, com destino a Grande-MS, sendo o destino aCâmara Municipal localizada na Av. Ricardo Brandão, nº 1.600, JatiubaParck, Campo Grande-MS para o **1º ENCONTRO DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB MULHER,** que se realizará no dia 29/08/2015 as 15:OO horas com o tema **SUPERAÇÃO E EMPODERAMENTO**. O transporte será realizado ida e volta, devendo chegar ao local do evento até as 14: 30 minutos com previsão de saída para as 18:00 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1- A CONTRATADA declara para todos os fins de direito, estar apta junto aos órgãos de fiscalização, seja DETRAN, ANTTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, para realizar os serviços contratados, respondendo individualmente por suas responsabilidades;

2.2 - A CONTRATADA disponibilizará à CONTRATANTE motoristas profissionais e devidamente habilitados, apto ao desempenho do transporte de pessoas, que deverão se apresentar com boa aparência e zelar pela segurança das pessoas transportadas, tratando-os cordialmente e com o devido respeito, respondendo a CONTRATADA por eventuais deslizes, abusos ou qualquer outra ação ou reação que coloque em risco a integridade física, moral ou psicológica das pessoas transportadas;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
36
CPADI/SJD

2.3 - A CONTRATADA declara que seus funcionários e representantes não guardam qualquer vinculo empregatício com a CONTRATANTE e que correrão por conta da CONTRATADA todos os custos, encargos e despesas operacionais havidas com o motoristas e subcontratados da CONTRATADA, bem como todas as demais despesas decorrentes da prestação de serviço, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, que igualmente compromete-se a efetuar com pontualidade os recolhimentos legais referentes a INSS, FGTS, bem como outras despesas oriundas de contratação de pessoal para a prestação do serviço contratado.

2.4 -A CONTRATANTE se obriga a disponibilizar lista, especificando o horário, local de embarque e definir numero de pessoas que serão transportados.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 37
CPAD/SJD

2.5. - A CONTRATANTE se responsabiliza por eventuais danos causados aos veículos por culpa das pessoas transportadas e no limite de sua culpa

2.6 O numero de passageiros a serem transportados em cada viagem não poderá exceder a lotação máxima de pessoas de acordo com a resolução do órgão de fiscalização;

2.7 Constituem encargos da CONTRATADA, além dos que já foram estipulados anteriormente:

2.7.1 - Fornecer ônibus em excelente estado de conservação (funilaria, mecânica, tanque cheio, óleo no nível recomendado, pneus em bom estado, bateria em perfeitas condições etc).

2.7.2 - Seguir o estabelecido pela contratada, cumprindo com regularidade, continuidade, pontualidade e segurança;

2.7.3 -O Motorista deverá parar durante o trajeto somente nos pontos indicados pela CONTRATANTE, salvo em caso de emergência;

2.7.4 - Não proceder a captação ou o desembarque de passageiros alheios ao evento indicado acima;

2.7.5 - Os motoristas devem portar toda a documentação exigida pela legislação para transporte de pessoas;

2.7.6 - Informar aos motoristas que é expressamente proibido fumar enquanto estiverem a serviço da contratante;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 38
CPADL/SJD

2.7.7 - Se objetos dos passageiros forem esquecidos no ônibus, deverão ser entregues à representante da contratante;

2.7.8 - A CONTRATADA responderá por si e seus funcionários, por todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer tipo a que der causa, bem como se responsabiliza inteiramente por atos dolosos ou culposos, por negligência, imprudência, ou imperícia, bem como quaisquer tipos de acidentes ou irregularidades cometidas por seus empregados envolvidos na prestação do serviço ora contratado;

2.7.9 - Na execução do transporte, a contratada, deverá, por meio de seus empregados e prepostos, cumprir todas as normas de segurança e de trafegabilidade, obedecendo a legislação vigente sobre transporte de passageiros, obrigando-se a manter os seguros obrigatórios e de responsabilidade civil que acobertem pessoas e bens transportados.

2.7.10 -Em caso de pane mecânica durante o trajeto/viagem, a Contratada se compromete a substituir o ônibus no

prazo máximo de 01 (uma) hora, sem que isso implique ônus à Contratante;

2.7.11 - Fica esclarecido que da Contratada a responsabilidade penal e civil decorrente do referido transporte;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 39
CPAD/ISJD

CLAUSULA TERCEIRA- DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - A contratante deverá pagar pelos serviços prestados pela contratada, o valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) incluídas as despesas com combustível, motoristas e encargos decorrentes da locação do micro-ônibus e dos serviços de motorista e transporte de pessoas.

3.2 o pagamento deverá ser realizado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil, agência nº 1002-2, conta corrente nº 25100-3 de titularidade de MJ Transporte LTDA até a data de 28/08/2015, mediante emissão prévia da correspondente nota fiscal, sendo de total responsabilidade da Contratada o recolhimento dos tributos referente dos serviços prestados.

CLAUSULA QUARTA

A duração da viagem não poderá ultrapassar o previsto no contrato, mas dependendo da possibilidade da empresa, se autorizado pela Contratante e Contratada, a duração da viagem poderá ser alterada mediante o pagamento do valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 40
CPAD/1SJD

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de contrato em 2(duas) vias de mesmo teor e forma, na presença de testemunhas idôneas, elegendo o foro central de Brasília-DF, para dirimir quaisquer duvidas a respeito desse contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Campo Grande-MS, 28 de Agosto de 2.015.

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB

CONTRATANTE

M J TRANSPORTES LTDA

CONTRATADA

17.482.671/0001-39

M.J. Transportes Ltda

AV. CASTRO ALVES 434 B. ITAIPU
CEP 79980-000 MUNDO NOVO - MS

Dra. Solete Aragão
OAB/DF 36.[illegible]

Testemunhas

Roana Ribeiro
033311757-30

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33N281644751296012
28/08/2015 17:03:49

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 41
CPAD/TSJD

```
28/08/2015    -  BANCO  DO  BRASIL  -   16:12:02
312903129            SEGUNDA VIA              0010
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1          CONTA:          78.430-3
==============================================
DATA DA TRANSFERENCIA                 28/08/2015
NR. DOCUMENTO                663.496.000.020.951
VALOR TOTAL                                309,50
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: BEBI FESTAS COM BEB LTDA
AGENCIA: 3496-7          CONTA:          20.951-1
NR. DOCUMENTO                663.129.000.078.430
==============================================
NR.AUTENTICACAO            7.317.676.064.C73.3AE
```

Transação efetuada com sucesso por: J8750537 SIMONE OLIVEIRA ROMEIRO.

LOCAÇÃO DE 200 CADEIRAS PLÁSTICAS E 10 MESAS PLÁSTICAS PARA O EVENTO DO PRB MULHER 1º ENCONTRO ESTADUAL DO PRB-MS (SUPERAÇÃO E EMPODERAMENTO), CONFORME NF: 2403.

FORNECEDOR: BEBI FESTAS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME - CNPJ: 36.790.038/0001-52.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00002403**

Data e Hora de Emissão: **28/08/2015 08:45:20**

Código de Verificação: **1340a521**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 42 CPADI/SJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BEBI FESTAS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA-ME**

CPF/CNPJ: **36.790.038/0001-52** Inscrição Municipal: **0006369200-0**

Endereço: **RUA JOSE ANTONIO, Nº110 - VILA CASTELO - CEP:79002-400**

Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO**

CPF/CNPJ: **07.665.132/0001-81**

Endereço: **QUADRA SHIS QL 22 CONJUNTO 1, Nº00 - BAIRRO SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS SUL - CEP:71650-215**

Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: **lenoldleo@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: LOCAÇÃO DE 200 CADEIRAS PLÁSTICAS E 10 MESAS PLÁSTICAS, QUE SERÃO ENTREGUES NA RUA: RICARDO BRANDÃO N° 1400 NA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO NO 1° ENCONTRO ESTADUAL DO PRB- MS "SUPERAÇÃO E EMPORDERAMENTO"

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	ITENS VARIADOS LOCAÇOES	1	309,50	309,50

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (3,0000%):	INSS (2,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (2,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 309,50

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 309,50**	**2,79%**	**R$ 8,63**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2015
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,79%.
CNAE: 562010200

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Descrição da Atividade: Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes -

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 43

Instrumento particular de CONTRATO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE, o PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB, e de outro, como CONTRATADO, o BEBI FESTAS COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, na melhor forma de direito e nas condições e cláusulas seguintes.

CONTRATANTE – PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n^0 07.665.132/0001-81, com sede no SHIS QL 22 Conjunto 01 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71650-215, CNPJ neste ato representado por Joaquim Mauro da Silva, Tesoureiro Nacional, inscrito no CPF nº 116.858.188-54.

CONTRATADA BEBI FESTAS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.790.038/0001-52, com sede na Rua José Antônio **110, Vila Castelo, Campo Grande-MS CEP 79.002-341,** representado por seu sócio administrador FLAVIO AUGUSTO ALCANTARA DE CARVALHO, *brasileiro, casado, portador do RG:292421 SSP/MS e CPF* nº 407.254.561-91,

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas clausulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

É objeto do presente contrato a prestação de serviço de Aluguel dos objetos abaixo para o evento que se realizará no dia 29 de Agosto de 2015, as 15 horas do PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO NO 1º ECONTRO

ESTADUAL DO PRB MULHER – MS "SUPERAÇÃO E EMPORDERAMENTO", a ser realizado na Câmara Municipal de Campo Grande – MS, localizado da rua: Ricardo Brandão N°1400 na Vila Manoel da costa Lima.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
44
CPAD/TSE

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
200	cadeiras plástica Tramontina	R$ 1,12	R$224,00
10	Mesa plástica	R$ 1,55	R$ 15,50

Parágrafo Único: A contratante pagará o valor de R$ 20 (vinte reais), referente ao frete dos produtos até o local do evento.

A Contratante pagará R$ 50,00 (cinquenta reais), referente ao recolhimento após horário de expediente.

CLAUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias para a realização do serviço, devendo especificar o material, tipo e a quantidade.

CLAUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento nos termos do contrato e a entrega dos produtos em horário acertado posteriormente a realização do evento.

CLAUSULA QUARTA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

É dever da CONTRATADA oferecer o serviço de acordo com as especificações da CONTRATANTE, devendo o material ser entregue no dia 29/08/2015 até as 11:00 horas no endereço já especificado na Clausula primeira.

Parágrafo Único: os materiais deverão ser entregues limpos e devem ser colocados no local do evento acima especificado.

Parágrafo segundo: É dever da CONTRATADA recolher os produtos de acordo com o que foi locado até a data de 29/08/2015, ás 18:00h conforme acordado com a CONTRATADA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 45
CPAD/SJD

CLAUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O serviço contratado no presente instrumento será remunerada pela quantia de R$ 309,50 (Trezentos e nove reais de cinquenta centavos), devendo ser pago em depósito bancário, conforme dados abaixo:

Banco do Brasil

Agência: 3496-7

Conta: 20951-1

BEBI FESTAS COM BEB LTDA

Devendo ser pago no dia 28 de Agosto de 2015.

CLAUSULA SÉTIMA - DA DEVOLUÇÃO

É dever da CONTRATANTE entregar o(s) produto(s) de acordo com o que foi locado, devendo o material ser entregue branco, limpo e em perfeito estado de conservação em até 24 horas da data do evento (clausula 1ª) no endereço da CONTRATADA ou conforme combinado entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO

Em caso de desistência a CONTRATANTE perderá o sinal de 50% já pago, podendo remarcar caso precise, e tendo disponibilidade das peças ou de peças semelhantes para a data escolhida.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

O orçamento ou aceite referente ao serviço contratado, enviado dia 19/08/2015, por e-mail, faz parte integrante deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA - DO FORO

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante 2 (duas) testemunhas idôneas qualificadas abaixo, e elegem o foro de Brasília-DF para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
46
CRADO/SJD

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB

CNPJ sob o n^0 07.665.132/0001-81

CONTRATADA BEBIFESTAS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA – ME

CNPJ nº 36.790.038/0001-52

Testemunhas

Allison Matos Santos

Usaltaraac
OAB 36

Emissão de comprovantes

A33N281644751296014
28/08/2015 17:04:11

28/08/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:12:02
312903129 SEGUNDA VIA 0017
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 28/08/2015
NR. DOCUMENTO 666.993.000.010.326
VALOR TOTAL 6.805,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: COPICAD SOLUCOES EM IMPRE
AGENCIA: 6993-0 CONTA: 10.326-8
NR. DOCUMENTO 663.129.000.078.430
==========
NR.AUTENTICACAO 0.DC7.3BE.314.17C.C63

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 47
CPAD/SJD

Transação efetuada com sucesso por: J8750537 SIMONE OLIVEIRA ROMEIRO.

CONFECÇÃO DE PAINÉIS METÁLICOS COM INSTALAÇÃO EM COLUNAS, CONFECÇÃO DE BANNER E FOLDER, PARA O EVENTO DO PRB MULHER DO MATO GROSSO DO SUL, COM TEMA SUPERAÇÃO E EMPODERAMENTO, CONFORME NF: 5342.

FORNECEDOR: COPICAD SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA ME - CNPJ: 73.666.612/0001-91.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00005342**
Data e Hora de Emissão: **28/08/2015 14:41:35**
Código de Verificação: **c6489a64**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 48
CPAD/TSJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **COPICAD SOLUCOES EM IMPRESSOES LTDA ME**
CPF/CNPJ: **73.666.612/0001-91** Inscrição Municipal: **0007501700-6**
Endereço: **RUA DR ARTHUR JORGE, Nº911 - JARDIM VILA CIDADE - CEP:79002-450**
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO €**
CPF/CNPJ: **07.665.132/0001-81**
Endereço: **QUADRA SHIS QL 22 CONJUNTO 1, NºSN - CASA 02 - BAIRRO SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS SUL - CEP:71650-215**
Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: **congrecopbrmulher@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 1º ENCONTRO DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB MULHER DO MATO GROSSO DO SUL, COM TEMA SUPERAÇÃO E EMPODERAMENTO.
01 - 1 (HUM) PAINEL METÁLICO DE 3,00X3,00M
* SERÁ EXECUTADO QUADRO EM ESTRUTURA TUBULAR 20X40CM E TRAVAMENTO TUBULAR 20X30CM COM PINTURA DE FUNDO (ZARCÃO), LONA COM IMPRESSÃO SOLVENTE, FIXADA NO PAINEL COM ARREBITES, ENTREGUE NO LOCAL INSTALADO EM 2 COLUNAS SISTEMA BACKDROP CORALUMÍNIO..... R$2.392,50;
02 - 1 (HUM) PAINEL METÁLICO DE 6,00X3,00M
* SERÁ EXECUTADO QUADRO EM ESTRUTURA TUBULAR 20X40CM E TRAVAMENTO TUBULAR 20X30CM COM PINTURA DE FUNDO (ZARCÃO), LONA COM IMPRESSÃO SOLVENTE, FIXADA NO PAINEL COM ARREBITES, ENTREGUE NO LOCAL INSTALADO EM 2 COLUNAS SISTEMA BACKDROP COR ALUMÍNIO..... R$3.922,50;
03 – 1 (HUM) BANNER 1,20X1,20
* SERÁ EXECUTADO EM LONA COM IMPRESSÃO LÁTEX, ACABAMENTO MADEIRA COM PONTEIRAS SINTÉTICAS E CORDÃO NA PARTE SUPERIOR PARA FIXAÇÃO EM LOCAL DESEJADO, ENTREGUE NO LOCAL SEM INSTALAÇÃO..... R$110,00;
04 – 3.000 FOLDER 20X15CM
* SERÁ EXECUTADO EM PAPEL COUCHÊ 115G COM IMPRESSÃO EM OFF-SET 4X0 COR, REFILE RETO, ENTREGUE NO LOCAL SEM DISTRIBUIÇÃO..... R$380,00.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	PAINEL METÁLICO DE 3,00X3,00M, INSTALADO EM 2 COLUNAS SIST. BACKDROP CORALUMÍNIO	1	2.392,50	2.392,50
SIM	PAINEL METÁLICO DE 6,00X3,00M, INSTALADO EM 2 COLUNAS SIST. BACKDROP CORALUMÍNIO	1	3.922,50	3.922,50
SIM	BANNER 1,20X1,20	1	110,00	110,00
SIM	3.000 FOLDER 20X15CM	1	380,00	380,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 6.805,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 6.805,00	3,50%	R$ 238,17

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2015
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 3,50%.
CNAE: 821990100

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Descrição da Atividade: Fotocopias

Mensagem enviada com sucesso.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
49

Pelo presente contrato de prestação de serviços, de um lado, como **CONTRATANTE – PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.665.132/0001-81, com sede na SHIS QL 22 – Conjunto 01 – Casa 02 – Bairro: Lago Sul – Brasília – DF – CEP: 71.650-215 – Telefone: (61) 3366-3986, neste ato representado pelo seu Tesoureiro Nacional, o senhor **Joaquim Mauro da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 116.858.188-54, e, de outro lado, como **CONTRATADA COPICAD SOLUÇÕES EM IMPRESSOES LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ 73.666.612/0001-91, com sede na Rua Dr. Arthur Jorge, 911 – Centro, Campo Grande-MS, CEP 79.002-450, representado pelo seu sócio administrador Sr. **Rogério Franco Ferreira**, CPF nº558.785.551-15, com endereço na Rua Dr. Arthur Jorge, 911, Casa 03 – Centro, Campo Grande-MS, CEP 79.002-450

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Criação de painéis conforme descrito abaixo referente ao evento do **1º ENCONTRO DO PARTIDO REPUOLIBANO BRASILEIRO – PRB MULHER** do Mato Grosso do Sul, com tema **SUPERAÇÃO E EMPODERAMENTO**, a ser realizado no **dia 29 de Agosto de 2.015**, tendo início as 15:00 horas e término as 17:30 horas, a ser realizado na Câmara Municipal – Av. Ricardo Brandão nº 1600, Jatiuba Parck. Campo Grande MS, CEP 79.040-904.

Simone

01 - 1 (HUM) Painel metálico de 3,00x3,00m

* Sera executado quadro em estrutura tubular 20x40cm e travamento tubular 20x30cm com pintura de fundo (zarcão), lona com impressão solvente, fixada no painel com arrebites, entregue no local instalado em 2 colunas sistema backdrop coralumínio.....R$2.392,50;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
50
PROCESSO

02 - 1 (HUM) Painel metálico de 6,00x3,00m

* Sera executado quadro em estrutura tubular 20x40cm e travamento tubular 20x30cm com pintura de fundo (zarcão), lona com impressão solvente, fixada no painel com arrebites, entregue no local instalado em 2 colunas sistema backdrop cor alumínio.....R$3.922,50;

03 – 1 (HUM) Banner 1,20x1,20

* Sera executado em lona com impressão latéx, acabamento madeira com ponteiras sintéticas e cordão na parte superior para fixação em local desejado, entregue no local sem instalação.....R$110,00;

04 – 3.000 Folder 20x15cm

*Sera executado em papel couchê 115g com impressão em off-set 4x0 cor, refile reto, entregue no local sem distribuição.....R$380,00.

Simone

CLAUSULA SEGUNDA -DAS OBRIGAÇÕES

Impressão dentro das características solicitadas.
Entrega e montagem na data de 29/08/2015 até as 12:00 horas;
Endereço de entrega: Câmara Municipal – Av. Ricardo Brandão nº 1600, Jatiuba Parck. Campo Grande MS, CEP 79.040-904.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
51
CPAD/TSE

CLAUSULA TERCEIRA -DOS VALORES E FORAMA DE PAGAMENTO

Contratante pagará pelos serviços prestados pela contratada a importância de **R$ 6.805,00 (seis mil, oitocentos e cinco reais)**, incluída todas as despesas,mediante emissão de nota fiscal;

A Contratada emitirá a correspondente Nota Fiscal e se responsabilizará pelo recolhimento dos tributos provenientes dos serviços;

O pagamento descrito nesta cláusula poderá ser realizado até a data de 28/08/2015 através de depósito bancário a ser realizado no Banco do Brasil, Ag.:6993-0 C/c.:10326-8 na conta de titularidade de **COPICAD SOLUCOES EM IMPRESSOES LTDA - ME**

CLAUSULA QUARTA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro de Brasília - DF, sem preferência de qualquer outro, para dirimir as dúvidas que o presente contrato possa suscitar.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de contrato em 2 (duas) vias do mesmo teor.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 52
CPAD/TSJD

Campo Grande –MS, 21 de agosto 2015.

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO (PRB)
CNPJ nº 07.665.132/0001-81

COPICAD SOLUCOES EM IMPRESSOES LTDA - ME
CNPJ 73.666.612/0001-91

Testemunhas

JOÃO PAULO T. SANTOS

Dra. Sibele Aragão
OAB/DF 36.618

Simone Oliveira Romeiro

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33N281644751296010
28/08/2015 17:02:38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/08/2015 - AUTOATENDIMENTO - 17.02.36
3129103129 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : PRB MULHER
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 1562-8 - AFONSO PENA, U.CAMPO GRANDE
CONTA: 13.469-4

FAVORECIDO: MARIA ILDA ARAUJO DE OLIVEIRA - ME
CPF/CNPJ: 04.621.208/0001-89
VALOR: R$ 12.500,00
DEBITO EM: 28/08/2015
==========
DOCUMENTO: 082801
AUTENTICACAO SISBB: E.16C.165.127.EDD.3E9

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 53
CPAD/SJD

Transação efetuada com sucesso por: J8750537 SIMONE OLIVEIRA ROMEIRO.

BRUNCH - PARA O EVENTO PRB MULHER DO MATO GROSSO DO SUL A REALIZAR-SE NO DIA 29/08/2015, CONFORME NF: 191.

FORNECEDOR: MARIA ILDA ARAUJO DE OLIVEIRA ME - CNPJ: 04.621.208/0001-89.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00000191**

Data e Hora de Emissão: **27/08/2015 15:46:47**

Código de Verificação: **2e134208**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 54
CPMI/SJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MARIA ILDA ARAUJO DE OLIVEIRA ME**
CPF/CNPJ: **04.621.208/0001-89** Inscrição Municipal: **0010668100-7**
Endereço: **RUA VINTE QUATRO DE OUTUBRO, Nº652 - VILA GLORIA - CEP:79004-400**
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB**
CPF/CNPJ: **07.665.132/0001-81**
Endereço: **QUADRA SHIS QL 22 CONJUNTO 1, Nº - CASA 02 - BAIRRO SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS SUL - CEP:71650-215**
Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: **saletearagao@live.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: BRUNCH - SERÃO MONTADOS NA MESA
- MINI SANDUÍCHES C/ MUSSARELA, PRESUNTO COM MAIONESE.
- ESFHIRA DE CARNE
- CALZONE DE CALABRESA COM QUEIJO
- TORTA DE FRANGO

BOLO DE CENOURA COM COBERTURA
BOLO DE LIMÃO
BEBIDAS
- PEPSI
- FUNADA TUBAÍNA
- ÁGUA SEM GÁS
- SUCO ABACAXI COM HORTELÃ

1 EVENTRO DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB MULHER DO MATO GROSSO DO SUL
TEMA: SUPERAÇÃO E EMPODERAMENTO
REALIZADO NA DATA DE 29/08/2015
CÂMARA MUNICIPAL
AV. RICARDO BRANDÃO , N 1600, JATIUBA PARCK, CEP 79-040-904 CAMPO GRANDE -MS

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	BRUNCH A SE REALIZAR DIA 29/08/2015 NA CÂMARA MUNICIPAL	500	25,00	12.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 12.500,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 12.500,00	2,00%	R$ 250,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2015
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.
CNAE: 562010200

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Descrição da Atividade: Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes -

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 55
CPAD/TSE

Instrumento particular de CONTRATO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE, o **PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB**, e de outro, como CONTRATADA, **MARIA ILDA BUFFET- LTDA**, na melhor forma de direito e nas condições e cláusulas seguintes:

CONTRATANTE – PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n^0 07.665.132/0001-81, com sede no SHIS QL 22 Conjunto 01 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71650-215, neste ato representado por Joaquim Mauro da Silva, Tesoureiro Nacional, inscrito no CPF nº 116.858.188-54.

CONTRATADA – MARIA ILDA BUFFET LTDA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 04.621.208/0001-89, com endereço Rua Vinte e Quatro de Outubro nº 652, Campo Grande - MS, CEP 79.004-400, representada por sua sócia administradora MARIA ILDA ARAÚJO DE OLIVEIRA, empresária, portadora da carteira de identidade nº 400.163 SSP/MS, inscrita no CPF nº 489.665.921-04.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA, retro qualificada, fornecerá ao CONTRATANTE, serviços de feitura de alimentos variados para a realização do **1º ENCONTRO DO PARTIDO REPUOLIBANO BRASILEIRO – PRB MULHER** do Mato Grosso do Sul, com tema **SUPERAÇÃO E EMPODERAMENTO**, a ser realizado no **dia 29 de Agosto de 2.015**, tendo início as 15:00 horas e término as 17:30 horas, e será servido para o número de 500 (quinhentas) pessoas a ser realizado na Câmara Municipal – Av. Ricardo Brandão nº 1600, Jatiuba Parck. Campo Grande MS, CEP 79.040-904.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA garante que o serviço de buffet iniciará pontualmente no horário estipulado pela CONTRATANTE, sendo posta a mesa do Buffet servida as às 16:30 horas, caso haja qualquer eventualidade no inicio do evento a CONTRATADA dispõe de uma tolerância de 30 (trinta) minutos para servir o buffet. Ao iniciar a refeição, a mesa do buffet não ultrapassará o limite máximo de 40 (quarenta) minutos após servido.

Parágrafo segundo: Não será servida bebida alcoólica em qualquer hipótese.

Parágrafo terceiro: a CONTRATADA garante plena condição de uso dos materiais do Buffet utilizados pelos convidados no evento, tais como: taças para Área Vip, toalhas, cobre mancha, tampões, bandejas, Jarras de vidro e outros.

JUSTIÇA ELEITORAL
56
CPAD/SJD

Parágrafo quarto: a CONTRATADA garante que o evento contará com atendimento de um numero de 13 (treze) garçons.

CLAUSULA SEGUNDA

O local para realização do evento é de inteira responsabilidade da CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo transporte do material do Buffet ate o local determinado para a realização do evento. A CONTRATANTE deverá estar ciente e avisar a CONTRATADA sobre as condições de uso e higiene do local do evento.

CLAUSULA TERCEIRA

É de responsabilidade da CONTRATANTE o uso dos materiais utilizados no evento pelos convidados, devendo efetuar a reposição do material idêntico em marca e modelo, caso sejam extraviados, quebrados, rasgados, queimados ou modificados fisicamente.

Parágrafo primeiro: a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA antecipadamente ao evento, no mínimo 05 (cinco) dias uteis, caso haja aumento do número de convidados. Caso houver um aumento de convidados e o mesmo não for comunicado pelo contratante, a contratada não se responsabiliza pelo fornecimento de alimentação e bebidas enquanto não obedecer ao número de pessoas citadas na cláusula primeira.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA admite atender um aumento do número de convidados citados da clausula primeira, respeitando o limite máximo de 10% (dez por cento) sobre o número de convidados. A CONTRATANTE declara está ciente deste fato e assume os mesmos deveres e obrigações, inclusive os

custos adicionais por pessoa, sendo de responsabilidade de a CONTRATADA controlar o numero de convidados, sendo facultativo à CONTRATANTE a conferência ou não do número de convidados.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
57
CPAD/S.O

Parágrafo terceiro: A CONTRATANTE ou uma pessoa de sua confiança deverá verificar o total de lugares montados para o seus convidados, o estado e a quantidade dos materiais utilizados nas mesas, antes do início do evento e ao término deverá assinar a lista de materiais danificados ou quebrados, caso ocorrer durante o evento.

CLAUSULA QUARTA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a CONTRATANTE compromete e se obriga ao pagamento da importância de **R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, sendo cobrado o valor por pessoa de **R$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, que **serão pagos até o dia 28/08/2015** através de depósito bancário a ser realizado no Banco Bradesco Agencia 1562 Conta corrente nº 13.469-4 de titularidade de MARIA ILDA BUFFET LTDA LTDA-ME, CNPJ sob o nº 04.621.208/0001-89, mediante emissão da Nota Fiscal Correspondente, sendo que a CONTRATADA se responsabiliza integralmente pelo recolhimento dos tributos.

CLAUSULA QUINTA

A falta de pagamento e /ou descumprimento de qualquer das clausulas deste contrato, sujeitara, a parte que der causa, multa de 20% (vinte por cento), além do pagamento de honorários advocatícios e custas processuais, caso seja compelida a recorrer à esfera judicial.

CLAUSULA SEXTA

Correspondem aos serviços, instrumentos, alimentos e pessoal para o cumprimento do presente contrato.

CARDÁPIO:

BRUNCH - Serão montados na Mesa

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 58
CPAD/TSJD

- Mini sanduíches c/ Mussarela, Presunto com maionese.
- Esfhira de carne
- Calzone de calabresa com queijo
- Torta De Frango
- Bolo de cenoura com cobertura
- Bolo de limão

Bebidas

- Pepsi
- Funada Tubaina
- Água sem gás
- Suco Abacaxi com Hortelã

CLAUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA declara que seus funcionários e representantes não guardam qualquer vinculo empregatício com a CONTRATANTE e que correrão por conta da CONTRATADA todos os custos, encargos e despesas operacionais havidas com o motoristas, garçons e subcontratados da CONTRATADA, bem como todas as demais despesas decorrentes da prestação de serviço, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, que igualmente compromete-se a efetuar com pontualidade os recolhimentos dos impostos e contribuições legais referente à prestação dos serviços, bem como de todas as despesas oriundas de contratação de pessoal para a prestação do serviço contratado.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante 2 (duas) testemunhas idôneas qualificadas abaixo, e elegem o foro de Campo Grande - MS para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato.

Campo Grande - MS, 24 de Agosto de 2015.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 59
CPAD/TSJD

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB
CNPJ sob o nº 07.665.132/0001-81

MARIA ILDA BUFFET LTDA LTDA-ME
CNPJ sob o nº 04.621.208/0001-89

Testemunha:

Maria Fernanda O. Reis.

Inês Paula de Souza

Dra. Salete Aragão
OAB-DF 06.319

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33D311641418661013
31/08/2015 16:53:29

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 60
CPAD/TSJD

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/08/2015 -      AUTOATENDIMENTO       - 16.52.16
3129103129          SEGUNDA VIA              0012
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA:         78.430-3
==============================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE :  PRB MULHER
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3686-2 - AG. EMPRESAS CAMPO GRANDE, UCG
CONTA:     100.350-0

FAVORECIDO:  VIACAO CIDADE MORENA LTDA
CPF/CNPJ: 03.229.127/0001-75
VALOR: R$                                1.500,00
DEBITO EM: 31/08/2015
==============================================
DOCUMENTO: 083103
AUTENTICACAO SISBB:         2.83F.474.D7C.18B.472
```

Transação efetuada com sucesso por: J8750537 SIMONE OLIVEIRA ROMEIRO.

LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA O EVENTO - 1º ENCONTRO DO PRB MULHER - MS, CONFORME NF: 3041.

FORNECEDOR: VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA - CNPJ: 03.229.127/0001-75.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00003041**

Data e Hora de Emissão: **27/08/2015 15:00:15**

Código de Verificação: **38ca2586**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 61
CPMI/15JD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **VIACAO CIDADE MORENA LTDA**
CPF/CNPJ: **03.229.127/0001-75** Inscrição Municipal: **0000183200-0**
Endereço: **RUA BENEDITO CAMPOS COUTO, Nº460 - BAIRRO JARDIM AMERICA - CEP:79080-230**
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB**
CPF/CNPJ: **07.665.132/0001-81**
Endereço: **QUADRA SHIS QL 22 CONJUNTO 1, Nº - CASA 02 LAGO SUL - BAIRRO SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL - CEP:71650-215**
Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: **congressoprbmulher@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 1 ENCONTRO DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB MULHER

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	FRETAMENTO DE ONIBUS	5	300,00	1.500,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.500,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 1.500,00	0,00%	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2015
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
RPS/SÉRIE: 3038/99 (27/08/2015)
CNAE: 492130100

Local da Prestação do Serviço: BRASILIA/DF
Tributação: ISENTA DE ISS

Descrição da Atividade: Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com

BRADESCO
AG. 3686-2
C/C. 100350-0

CONTRATO DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Pg. 62
CPADI/SJD

De um lado como CONTRATANTE - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.665.132/0001-81, com sede no SHIS QL 22 Conjunto 01 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71650-215, CNPJ neste ato representado por Joaquim Mauro da Silva, Tesoureiro Nacional, inscrito no CPF nº 116.858.188-54.

De outro lado como CONTRATADA – VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.229.127/0001-75, com sede na Rua Benedito Campos Couto nº 460. Jd America, Campo Grande - MS, CEP 79.080-230, neste ato representado por Alexandre Martins da Costa portador do CPF nº 104.613.291-15.

Os contratantes tem entre si, ajustado o presente contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA, OBJETO:

O presente contrato tem por objetivo, serviço destinado ao transporte de pessoas indicadas pela Contratante em 05 (cinco) ônibus de modelo M BENZ/MPOLO TORINO GVU: que deverão embarcar em diversos bairros da cidade de Campo Grande - MS, previamente indicados pelo contratante, até A Câmara Municipal localizada na Av. Ricardo Brandão, nº 1.600, Jatiuba Parck, Campo Grande - MS para o 1º ENCONTRO DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB MULHER, que se realizará no dia 29/08/2015 as 15:OO horas com o tema SUPERAÇÃO E EMPODERAMENTO.

O transporte será realizado ida e volta a partir das 13:OO horas, devendo chegar ao local do evento até as 14: 30 minutos e sair a partir das 17:30 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
63
CPAD/TSJD

2.1 - A CONTRATADA declara para todos os fins de direito, estar apta junto aos órgãos de fiscalização, seja DETRAN, ANTTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, para realizar os serviços contratados, respondendo individualmente por suas responsabilidades;

2.2 - A CONTRATADA disponibilizará à CONTRATANTE quadro de motoristas profissionais e devidamente habilitados, apto ao desempenho do transporte de pessoas, que deverão se apresentar com boa aparência e zelar pela segurança das pessoas transportadas, tratando-os cordialmente e com o devido respeito, respondendo a CONTRATADA por eventuais deslizes, abusos ou qualquer outra ação ou reação que coloque em risco a integridade física, moral ou psicológica das pessoas transportadas;

2.3 - A CONTRATADA declara que seus funcionários e representantes não guardam qualquer vinculo empregatício com a CONTRATANTE e que correrão por conta da CONTRATADA todos os custos, encargos e despesas operacionais havidas com o motoristas e subcontratados da CONTRATADA, bem como todas as demais despesas decorrentes da prestação de serviço, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, que igualmente compromete-se a efetuar com pontualidade os recolhimentos legais referentes a INSS, FGTS, bem como outras despesas oriundas de contratação de pessoal para a prestação do serviço contratado.

2.4 - A CONTRATANTE se obriga a disponibilizar lista, especificando o horário, local de embarque e definir numero de pessoas que serão transportados.

2.5. - A CONTRATANTE se responsabiliza por eventuais danos causados aos veículos por culpa das pessoas transportadas e no limite de sua culpa

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 64
CPAD/ISJD

2.6 O numero de passageiros a serem transportados em cada viagem não poderá exceder a lotação máxima de pessoas de acordo com a resolução do órgão de fiscalização;

2.7 Constituem encargos da CONTRATADA, além dos que já foram estipulados anteriormente:

2.7.1 – Fornecer ônibus em excelente estado de conservação (funilaria, mecânica, tanque cheio, óleo no nível recomendado, pneus em bom estado, bateria em perfeitas condições etc).

2.7.2 – Seguir o estabelecido pela contratada, cumprindo com regularidade, continuidade, pontualidade e segurança;

2.7.3 – O Motorista deverá parar durante o trajeto somente nos pontos indicados pela CONTRATANTE, salvo em caso de emergência;

2.7.4 – Não proceder a captação ou o desembarque de passageiros alheios ao evento indicado acima;

2.7.5 – Os motoristas devem portar toda a documentação exigida pela legislação para transporte de pessoas;

2.7.6 - Informar aos motoristas que é expressamente proibido fumar enquanto estiverem a serviço da contratante;

2.7.7 – Se objetos dos passageiros forem esquecidos no ônibus, deverão ser entregues à representante da contratante;

2.7.8 – A CONTRATADA responderá por si e seus funcionários, por todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer tipo a que der causa, bem como se responsabiliza inteiramente por atos dolosos ou culposos,

por negligência, imprudência, ou imperícia, bem como quaisquer tipos de acidentes ou irregularidades cometidas por seus empregados envolvidos na prestação do serviço ora contratado;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 65
CPADI/SJD

2.7.9 – Na execução do transporte, a contratada, deverá, por meio de seus empregados e prepostos, cumprir todas as normas de segurança e de trafegabilidade, obedecendo a legislação vigente sobre transporte de passageiros, obrigando-se a manter os seguros obrigatórios e de responsabilidade civil que acobertem pessoas e bens transportados;

2.7.10 – Em caso de pane mecânica durante o trajeto/viagem, a Contratada se compromete a substituir o ônibus no prazo máximo de 01 (uma) hora, sem que isso implique ônus à Contratante;

2.7.11 – Fica esclarecido que da Contratada a responsabilidade penal e civil decorrente do referido transporte;

CLAUSULA TERCEIRA- DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – A contratante deverá pagar pelos serviços prestados pela contratada, o valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) incluídas as despesas com combustível, motoristas e encargos decorrentes do serviços referentes a:

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
03	Ônibus	R$ 300,00	R$ 1.500,00

3.2 o pagamento deverá ser realizado por meio de depósito bancário no Banco Bradesco, Agência 3686-2 Conta 100350-0 de titularidade de VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA, CNPJ nº 03.229.127/0001-75 até a data de 28/08/2015, mediante emissão prévia da correspondente nota fiscal, sendo de

total responsabilidade da Contratada o recolhimento dos tributos referente dos serviços prestados.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 66
CPADI/SJD

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de contrato em 2(duas) vias de mesmo teor e forma, na presença de testemunhas idôneas, elegendo o foro central de Campo Grande/MS, para dirimir quaisquer duvidas a respeito desse contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Campo Grande - MS, 24 de Agosto de 2.015.

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB
CNPJ sob o nº 07.665.132/0001-81
CONTRATANTE

VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA
CNPJ nº 03.229.127/0001-75
CONTRATADA

Testemunhas

Rosana Aparecida Chaves Ribeiro

Dra. Salete Acapão
OAB-DF 36.319

JOÃO PAULO T. SANTOS

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33D311641418661015
31/08/2015 16:54:15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 67
CPAD/TSJD

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/08/2015 - AUTOATENDIMENTO - 16.54.03
3129103129 SEGUNDA VIA 0013
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : PRB MULHER
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 1450-8 - COXIM
CONTA: 13.341-8

FAVORECIDO: T Z MIRANDA - ME
CPF/CNPJ: 09.278.200/0001-85
VALOR: R$ 1.000,00
DEBITO EM: 31/08/2015
==========
DOCUMENTO: 083104
AUTENTICACAO SISBB: 8.554.89E.53C.CE1.B02

Transação efetuada com sucesso por: J8750537 SIMONE OLIVEIRA ROMEIRO.

LOCAÇÃO DE VAN PARA O I ENCONTRO DO PRB MULHER - MS, CONFORME NF: 177.

FORNECEDOR: T Z MIRANDA ME - CNPJ: 09.278.200/0001-85.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
GERÊNCIA DE RECEITAS E TRIBUTOS
Rua Filinto Muller, No. 577
COXIM - MS

Site: http://www.coxim.ms.gov.br

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
No.: 177
Série: 1

5003306000000005043650000000000000000001771

Para consultar a autênticidade desta nota, acesse o portal da NFS-e http://coxim.ms.gov.br/nfse/

Prestador de Serviço
No. Inscrição Municipal: 504365 No. CAE: 504365 CPF/CNPJ: 09278200000185
Nome/Razão Social: T Z MIRANDA ME
Endereço: AV. MATO GROSSO DO SUL, No. 410
Bairro: CENTRO
Município: COXIM Estado: MS Cep: 79400-000
Telefone: 9918 0739 E-Mail: 0
Regime Tributário: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Data de Emissão: 28/08/2015
Hora da Emissão: 15:12:52
Natureza de Operação: PRESTACAO DE SERVICO

Situação da Nota Fiscal: AUTORIZADA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 68
CPAD/15/0

Tomador do Serviço
Nome/Razão Social: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB
Endereço: QUADRA SHIS QL 22 CONJUNTO 1, CASA 2 ,No. S/N
Bairro: SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS SUL
Município: BRASILIA Estado: DF Cep: 71650215
CPF/CNPJ: 07665132000181 RG: I.E: I.M./CNPJ do SUBST:
Telefone: (61)9925-0575 E-Mail:

Local da Prestação do Serviço
COXIM - MS

Descrição do Serviço	ISSQN %	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
REFERENTE A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VAN PARA O I ENCONTRO DO PRB MULHER - MS, REALIZADO NO DIA 29/08/2015. DE COXIM Á CAMPO GRANDE - COXIM,	2,0000	1	1.000,000	1.000,00

Val. Redução Base	Base Calc. do ISSQN:	Valor ISSQN Devido:	Valor ISSQN Retido:	Forma de Pagamento:	Valor Total da Nota:
0,00	1.000,00	20,00	0,00	A VISTA	1.000,00

Valor da CSLL:	0,00
Valor do IR:	0,00
Valor do INSS:	0,00
Valor do PIS:	0,00
Valor do COFINS:	0,00
Total das Deduções:	0,00

Dados Adicionais:

Informações Fiscais:

Recebi(emos) de T Z MIRANDA ME o(s) serviço(s) constante(s) da nota fiscal de serviços indicada ao lado.

Data: _____/_____/_____ **Identificação:**_____

NFS-e
Número: 177
Série: 1

CONTRATO DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 69
CPAD/1SJD

De um lado como **CONTRATANTE - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.665.132/0001-81, com sede no SHIS QL 22 Conjunto 01 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71650-215, neste ato representado por Joaquim Mauro da Silva, Tesoureiro Nacional, inscrito no CPF nº 116.858.188-54.

De outro lado como **CONTRATADA – T Z MIRANDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 09.278.200/0001-85, com sede na AV. Mato Grosso do Sul, 410, Bairro Jardim Campo Grande, neste ato representando por PAULO CESAR MIRANDA, portador do CPF nº CPF: 282.213.039-68.

Os contratantes tem entre si, ajustado o presente contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo, serviço destinado ao transporte de pessoas indicadas pela Contratante em 01 (uma) VAN RENO MASTER EXECUTIVA 15 LUGARES, ano 2014.

Os passageiros deverão embarcar em Coxim-MS, em endereço que será fornecido pela Contratante, com destino a Grande - MS, sendo o destino a Câmara Municipal localizada na Av. Ricardo Brandão, nº 1.600, Jatiuba Parck, Campo Grande - MS para o **1º ENCONTRO DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB MULHER,** que se realizará no dia 29/08/2015 as 15:00 horas com o tema **SUPERAÇÃO E EMPODERAMENTO**. O transporte será realizado ida e volta, devendo chegar ao local do evento até as 14: 30 minutos com previsão de saída para as 18:00 horas.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
70
CPAD/SJD

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - A CONTRATADA declara para todos os fins de direito, estar apta junto aos órgãos de fiscalização, seja DETRAN, ANTTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, para realizar os serviços contratados, respondendo individualmente por suas responsabilidades;

2.2 - A CONTRATADA disponibilizará à CONTRATANTE motoristas profissionais e devidamente habilitados, apto ao desempenho do transporte de pessoas, que deverão se apresentar com boa aparência e zelar pela segurança das pessoas transportadas, tratando-os cordialmente e com o devido respeito, respondendo a CONTRATADA por eventuais deslizes, abusos ou qualquer outra ação ou reação que coloque em risco a integridade física, moral ou psicológica das pessoas transportadas;

2.3 - A CONTRATADA declara que seus funcionários e representantes não guardam qualquer vinculo empregatício com a CONTRATANTE e que correrão por conta da CONTRATADA todos os custos, encargos e despesas operacionais havidas com o motoristas e subcontratados da

CONTRATADA, bem como todas as demais despesas decorrentes da prestação de serviço, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, que igualmente compromete-se a efetuar com pontualidade os recolhimentos legais referentes a INSS, FGTS, bem como outras despesas oriundas de contratação de pessoal para a prestação do serviço contratado.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
71
CPAD/TSJD

2.4 - A CONTRATANTE se obriga a disponibilizar lista, especificando o horário, local de embarque e definir numero de pessoas que serão transportados.

2.5. - A CONTRATANTE se responsabiliza por eventuais danos causados aos veículos por culpa das pessoas transportadas e no limite de sua culpa

2.6 O numero de passageiros a serem transportados em cada viagem não poderá exceder a lotação máxima de pessoas de acordo com a resolução do órgão de fiscalização;

2.7 Constituem encargos da CONTRATADA, além dos que já foram estipulados anteriormente:

2.7.1 – Fornecer ônibus em excelente estado de conservação (funilaria, mecânica, tanque cheio, óleo no nível recomendado, pneus em bom estado, bateria em perfeitas condições etc).

2.7.2 – Seguir o estabelecido pela contratada, cumprindo com regularidade, continuidade, pontualidade e segurança;

2.7.3 – O Motorista deverá parar durante o trajeto somente nos pontos indicados pela CONTRATANTE, salvo em caso de emergência;

2.7.4 – Não proceder a captação ou o desembarque de passageiros alheios ao evento indicado acima;

2.7.5 – Os motoristas devem portar toda a documentação exigida pela legislação para transporte de pessoas;

2.7.6 - Informar aos motoristas que é expressamente proibido fumar enquanto estiverem a serviço da contratante;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 72
CPAD/SJD

2.7.7 – Se objetos dos passageiros forem esquecidos no ônibus, deverão ser entregues à representante da contratante;

2.7.8 – A CONTRATADA responderá por si e seus funcionários, por todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer tipo a que der causa, bem como se responsabiliza inteiramente por atos dolosos ou culposos, por negligência, imprudência, ou imperícia, bem como quaisquer tipos de acidentes ou irregularidades cometidas por seus empregados envolvidos na prestação do serviço ora contratado;

2.7.9 – Na execução do transporte, a contratada, deverá, por meio de seus empregados e prepostos, cumprir todas as normas de segurança e de trafegabilidade, obedecendo a legislação vigente sobre transporte de passageiros, obrigando-se a manter os seguros obrigatórios e de responsabilidade civil que acobertem pessoas e bens transportados.

2.7.10 – Em caso de pane mecânica durante o trajeto/viagem, a Contratada se compromete a substituir o ônibus no prazo máximo de 01 (uma) hora, sem que isso implique ônus à Contratante;

2.7.11 – Fica esclarecido que da Contratada a responsabilidade penal e civil decorrente do referido transporte;

CLAUSULA TERCEIRA- DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
73
CPADI/SJD

3.1 - A contratante deverá pagar pelos serviços prestados pela contratada, o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) incluídas as despesas com combustível, motoristas e encargos decorrentes dos serviços de transporte de pessoas.

3.2 o pagamento deverá ser realizado por meio de depósito bancário BANCO BRADESCO, Agência 1450 Conta corrente 0013341 - 8 de titularidade de T Z MIRANDA ME, CNPJ nº CNPJ: 09.278.200/0001-85 até a data de 28/08/2015, mediante emissão prévia da correspondente nota fiscal, sendo de total responsabilidade da Contratada o recolhimento dos tributos referente dos serviços prestados.

CLAUSULA QUARTA

A duração da viagem não poderá ultrapassar o previsto no contrato, mas dependendo da possibilidade da empresa, se autorizado pela Contratante e Contratada, a duração da viagem poderá ser alterada mediante o pagamento do valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de contrato em 2(duas) vias de mesmo teor e forma, na presença de testemunhas idôneas, elegendo o foro central de Brasília DF, para dirimir quaisquer duvidas a respeito desse contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 74
CPADI/SJD

Campo Grande - MS, 28 de Agosto de 2.015.

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB
CNPJ sob o nº 07.665.132/0001-81
CONTRATANTE

T Z MIRANDA ME
CNPJ:09.278.200/0001-85
CONTRATADA

Testemunhas

Rosana Aparecida Chaves Ribeiro

Dra. Sabrina Araújo OAB-DF 36.314

JOÃO PAULO T. SANTOS

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A336041629343464022
04/09/2015 16:46:01

04/09/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:37:57
312903129 SEGUNDA VIA 0021
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 04/09/2015
NR. DOCUMENTO 662.911.000.049.561
VALOR TOTAL 9.400,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RG MIDIA OUTDOOR LTDA
AGENCIA: 2911-4 CONTA: 49.561-1
NR. DOCUMENTO 663.129.000.078.430
==========
NR.AUTENTICACAO A.C87.361.8A4.5AF.4E1

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 75
CPAD/TSJD

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

CONFECÇÃO DE BANNERS, MARCADORES DE PÁGINAS E BLOCOS DE ANOTAÇÕES COLORIDOS PARA O EVENTO 1º ENCONTRO ESTADUAL PRB MULHER - MS, CONFORME NF: 389.

FORNECEDOR: RG MÍDIA OUTDOOR LTDA ME - CNPJ: 15.792.210/0001-37.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 76
CPAD/15.10

RG MÍDIA OUTDOOR LTDA - ME

(OUTDOOR PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO, PANFLETO, ADESIVO, FOLDER, CARTAZ, PASTA, CARTÃO DE VISITA, BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL EM PAPEL E LONA)
E-MAIL: rgmidia@gmail.com (61) 3376-4877

QNP 30 Conjunto "R" Casa 46 P Sul - Brasília - DF

CF/DF: 07.612.551/001-20 CNPJ: 15.792.210/0001-37

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - MOD. 3

☐ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

0389

1ª Via Cliente 2ª Via Contab. 3ª Via Fixa
Data Limite para Emissão 18/06/2015

TOMADOR DO SERVIÇO / DESTINATÁRIO: Partido Republicano Brasileiro - PRB
ENDEREÇO: SHIS QL 22 conjunto 1, nº 22 - Casa 02
FONE:
CIDADE: Lago Sul
ESTADO: DF
INSC. ESTADUAL: Isento
CNPJ: 07.665.132/0001-81
CEP: 71650-215
DATA DA EMISSÃO: 02/09/2015

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Alíq.	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
		Serviços Gráficos abaixo relacionadas			
		para evento "1 Encontro Estadual PRB			
		Mulher-MS "SUPERAÇÃO E EMPODERAMENTO"			
		(28/08/15)".			
04		Banners em lona med. 3x2m cada		525,00	2.100,00
03		Banners em lona med. 2x2m cada		400,00	1.200,00
01		Banner drop box em lona med. 4x4m		800,00	800,00
1.000		Marcadores de paginas metalizados 40x04		295,00	2.950,00
500		Blocos de anotações A4 colorido		4,70	2.350,00

AIDF Nº 1-826-02306/2014
~~NF PROROGADA ATÉ 18/06/2016~~
PORTARIA SEPF Nº 268/2014

VALOR TOTAL DA NOTA R$: 9.400,00

Deduções Legais:
Valor do ISS:
Informações Complementares:
O ISS JÁ ESTÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

GRÁFICA ITUANA LTDA ME QNM 08 Conj. "P" Lote 15 - Ceilândia - DF - Fone: 3037-2256
CNPJ: 13.616.554/0001-60 CF/DF: 07.572.749/001-12 - 10 Blocos 25X4 de 251 à 500 AIDF: 1-826-02306/2014

Recebi(emos) de: RG MÍDIA OUTDOOR LTDA - ME
os serviços constantes desta NOTA FISCAL Mod. 3

Data do Recebimento: ..../..../....
Identificação e Assinatura do Recebedor:

Nota Fiscal
0389

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
77
CPAD/ISJ

CONTRATANTE Partido Republicano Brasileiro - PRB CNPJ: 07.665.132/0001-81 Endereço: SHIS QL 22 - CONJ. 01 - CASA 02 - Lago Sul - Brasília/DF - CEP: 71.650 – 215, representada neste ato por seu representante legal, senhor Joaquim Mauro da Silva, CPF 116.858.188-54, doravante denominada simplesmente **Contratante**.

CONTRATADO: RG Midia Outdoor Ltda - ME - RG Midia, CNPJ 15.792.210/0001-37, endereço: QNP 30 Conjunto R Casa 46 P Sul – Brasília – DF, representada neste ato por seu representante legal, senhora Roberta Gladis Amaral Mendes Cunha, CPF 640.938.404-15, doravante denominada simplesmente **Contratada**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

É objeto do presente contrato a prestação dos serviços de confecção dos itens detalhados abaixo, para o **1 Encontro Estadual PRB Mulher – MS "SUPERAÇÃO & EMPODERAMENTO"**, que acontecerá no dia 28 de Agosto de 2015, na Câmara Municipal de Campo Grande.

Quantidade	Produto	Valor unitário	Valor total
04	Banners em lona Medindo 3x2 cada	R$ 525,00	R$ 2.100,00
03	Banners em lona medindo 2 x 2 cada	R$ 400,00	R$ 1.200,00
01	Banner drop box em lona medindo 4 x 4	R$ 800,00	R$ 800,00
1.000	Marcadores de Página metalizado tam. 40 x 04	R$ 2,95	R$ 2.950,00
500	Blocos de anotações A4 colorido	R$ 4.70	R$ 2.350,00
Valor total			R$ 9.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** deverá fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à realização do serviço, tais como arte e textos.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 78
CPAD/ISJD

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pela **CONTRATANTE**, sendo que será responsável integralmente pelo recolhimento dos Tributos correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O presente serviço será remunerado pela quantia de R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), que serão pago no ato da entrega do material, através de depósito bancário na conta do Banco do Brasil, Ag 2911-4 C/C 49561-1 até o dia 04/09/2015 de titularidade da Contratada, mediante emissão da correspondente nota fiscal.

CLAUSULA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Em caso de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

CLÁUSULA SEXTA

No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 4ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

CLAUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

O **CONTRATADO** assume o compromisso de realizar os serviços e entregar o material confeccionado até 02 (dois) dias antes do evento, ou seja, 26 de agosto de 2015.

CLAUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Brasília.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 79
CPAD/TSJD

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

Brasília-DF, 24 de Agosto de 2015.

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB
Joaquim Mauro da Silva
Tesoureiro Nacional

RG MIDIA OUTDOOR LTDA - ME
Roberta Gladis Amaral Mendes Cunha
CPF 640.938.404-15

Roanna Amarenda Chaves Ribeiro
Testemunha

JOÃO PAULO T. SANTOS
Testemunha

Dra. Salete Aragão
OAB-DF 16.319

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33M100839254206015
10/09/2015 09:02:17

10/09/2015 - BANCO DO BRASIL - 09:02:18
312903129 0001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 80
CPAD/TSJD

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493479563600020094300000101501165470000032590

NR. DOCUMENTO	91.003
DATA DO PAGAMENTO	10/09/2015
VALOR DO DOCUMENTO	325,90
VALOR COBRADO	325,90

NR.AUTENTICACAO 5.902.768.269.1BE.FBE

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

IMPRESSÃO DE CONVITES PARA O ESTADO DE MS 1º ENCONTRO ESTADUAL PRB MULHER MS, CONFORME NF: 2470.

FORNECEDOR: MULTIGRÁFICA RAP. COP. SERV. LTDA - CNPJ: 08.778.915/0001-34.

CAIXA | 104-0

neficiário MULTIGRAFICA RAPIDA COP SER LT CNPJ: 08778915000134 | Vencimento 10/09/2015 | Valor 325,90

gador PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO

ODIGO	Num.Doc.	Nosso Número	EMISSÃO	Agência/Código Beneficiário	CONTROLE CTA 23095 R: 139280
465 0000	2470	24000009000001015-3	01/09/2015	1041/347953-6	10491654700000325903479536000200940000010150

ECEBI(EMOS) O BLOQUETO/TÍTULO COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA.

data

assinatura

nome legivel e carimbo

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 81
CPAD/SJD

CAIXA | 104-0

RECIBO DO PAGADOR

ocal de Pagamento **PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS**

eneficiário MULTIGRAFICA RAPIDA COP SER LT CNPJ: 08778915000134
SCS - ED.PALACIO DO COMERCIO Q.02 BLOCO B

Data do Documento	Número Documento	Espécie Documento	Aceite	Data do Processamento
01/09/2015	2470	DS	N	01/09/2015

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	SR	R$		

multi gráfica rápida

MITIDO PELO SOFTWARE GCOP (www.entertech.com.br)

INSTRUÇÕES (TODAS AS INSTRUÇÕES DESTE BLOQUETO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)

MORA POR DIA DE ATRASO : R$ 0,54

MULTA DE 2% APOS O VENCIMENTO

NAO RECEBER APOS 20 DIAS DO VENCIMENTO

Vencimento	10/09/2015
Agência/Código Beneficiário	1041/347953-6
Nosso Número	24000009000001015-3
(=) Valor do Documento	325,90
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Juros/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

agador PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
SHIS QL 22 CONJ 1 CASA 02 LAGO SUL
71250-615 BRASILIA DF CÓDIGO: 2465 0000 CNPJ:07.665.132/0001-81

acador/Avalista:

Autenticação Mecânica

CAIXA | 104-0 | 10493.47956 36000.20094 300000.10150 1 65470000032590

cal de Pagamento **PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS**

neficiário MULTIGRAFICA RAPIDA COP SER LT CNPJ: 08778915000134
SCS - ED.PALACIO DO COMERCIO Q.02 BLOCO B

ta do Documento	Número Documento	Espécie Documento	Aceite	Data do Processamento
01/09/2015	2470	DS	N	01/09/2015

o do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	SR	R$		

NSTRUÇÕES (TODAS AS INSTRUÇÕES DESTE BLOQUETO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)

ORA POR DIA DE ATRASO : R$ 0,54

ULTA DE 2% APOS O VENCIMENTO

AO RECEBER APOS 20 DIAS DO VENCIMENTO

Vencimento	10/09/2015
Agência/Código Beneficiário	1041/347953-6
Nosso Número	24000009000001015-3
(=) Valor do Documento	325,90
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Juros/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

gador PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
SHIS QL 22 CONJ 1 CASA 02 LAGO SUL
71250-615 BRASILIA DF CÓDIGO: 2465 0000 CNPJ:07.665.132/0001-81

cador/Avalista:

CÓDIGO DE BAIXA

Autenticação Mecânica/ **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

corte

RECEBEMOS DE MULTIGRAFICA RAP.COP.SERV LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.002.470 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MULTIGRAFICA RAP.COP.SERV.LTDA

SCS - ED.PALACIO DO COMERCIO, Q.02 - BLOCO B - ASA SUL, Brasilia, DF - CEP: 70318900 - Fone/Fax: 6130362779

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida

1

Nº 000.002.470
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5315 0908 7789 1500 0134 5500 1000 0024 7016 9030 0316

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
82
CPAD/TSJD

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
SERVIÇOS GRÁFICOS	353150028682768 - 01/09/2015 10:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
0748639600181		08.778.915/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO			07.665.132/0001-81	01/09/2015
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
. SHIS QL 22 CONJ 1 CASA 02, 0 -	LAGO SUL		71250-615	01/09/2015
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Brasilia	6133148647	DF		09:48

[redacted]URA

PAGAMENTO A PRAZO / Num.: 2470.1 Vc:05/09/15 R$325.90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	325,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
263	IMPRESSAO COLOR A3 SUPER 170G	49111010	0101	5933	UN	56,0000	4,8214	270,00					
187	ACABAMENTO (HORA)	49111010	0101	5933	UN	1,0000	30,0000	30,00					
265	IMPRESSAO COLOR A3 SUPER 250G	49111010	0101	5933	UN	3,0000	6,9000	20,70					
542	ACABAMENTO MINUTO	49111010	0101	5933	UN	10,0000	0,5200	5,20					

PRB
Mulher

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TAGS - 100 UNIDADES FORMATO 5X6CM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 250G, REFILE E FURO ********** \\192.168.88.254\Publico\Producao\2015-2014\ATENDIMENTO\JULIANA\2015\AGOSTO\PARTIDO - OS IMPRESSAO DE CONVITES PARA O ESTADO DE MS 1° ENCONTRO ESTADUAL PRB MULHER MS Pedidos:301396 301557 FAZER 4 FUROSSOL...GILENO	

Emissão de comprovantes

A33O210720029788031
21/12/2015 07:44:52

21/12/2015 - BANCO DO BRASIL - 07:44:51
312903129 0003

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 83
CPAD/SJD

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

BANCO SAFRA S.A.

42297097060000168187379205736824466490000711675

NR. DOCUMENTO	122.102
DATA DO PAGAMENTO	21/12/2015
VALOR DO DOCUMENTO	7.116,75
VALOR COBRADO	7.116,75

NR.AUTENTICACAO D.C8F.301.07A.B4A.68A

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DAS SENHORAS: ROSANGELA GOMES, ANA PAULA MACHADO DUTRA, ROSANA APARECIDA CHAVES RIBEIRO, FRANCINETE MAIA SARAIVA, PATRICIA SILVA FELIX E ERICA ALVES, CONFORME FATURA 39025.

FORNECEDOR: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 60.626.512/0002-70.

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

MAIORCA TURISMO

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 1/2 84
CPADITS.D

No.Fatura/ Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00039025	**7.116,75**	**03/11/2015**	**21/12/2015**	Multa de R$ 142,33 após 22/12/2015

Sacado.....: **02263 - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL)**
A/C.: C.Custo: MULHER - Contato: ANA PAULA PRADO DA SILVA
Endereço.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA Nº 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
Fone(s).....: 61 3033-8876 Fax.....: Cep: 71650-215
Cobrança.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA Nº 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
CNPJ.....: 07.665.132/0001-81 Inscrição Estadual: Cep: 71650-215
Praça de pagamento: BRASILIA Impresso em: 10/12/2015 16:52:05

EXTENSO Sete Mil, Cento e Dezesseis REAIS e Setenta e Cinco Centavos

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.

Aceite: _____ Data: ____/____/____

237 - BRADESCO AG: 3114-3 C/C :169.260-7

Recibo do Pagador

Nosso-Numero	Espécie	Carteira	Aceite	Espécie docto.	Agência/Código cedente
79205736-8	R$	01	N	Serv	09700/00016818-7

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Autenticação mecânica

BANCO SAFRA 422-7 **42297.09706 00001.681873 79205.736824 4 66490000711675**

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO — Vencimento 21/12/2015

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA — Agência/Código do Beneficiário 09700/00016818-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
03/11/2015	FT00039025	Serv	N	10/12/2015	79205736-8

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	01	R$			7116,75

(-) Desconto/Abatimento

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 22/12/2015 cobrar multa de R$ 142,33

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL) — 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA Nº 02
71650215 LAGO SUL BRASILIA DI 79205736-8
Código de Baixa

Sacador Avalista

Autenticação mecânica-Ficha de compensação

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Insc.Mun.: 67.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9460 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-8.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl.: 2/2 85
CPADI/S.D

Fatura: FT00039025

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Passageiro / Reserva/SR / Observação	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Valor	Saída/Período	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Rota/Produto	Total
Filial: MAIORCA PASSAGENS - DF													
Fornecedor: GRAND PARK HOTEL - C.N.P.J.:08.448.634/0001-13													
	GOMES/ROSANGELA	470,00 [R$]	1,000000		06/10/15	VC00081561	470,00	27/08/15 a 29/08/15	193,50	0,00	79,90	Hospedagem Diárias:002	743,40
ND00229785 / 3530366	00244022 / DIARIA R$ 274,95 +10%												
	DUTRA/ANA PAULA MACHADO	940,00 [R$]	1,000000		06/10/15	VC00081563	940,00	27/08/15 a 31/08/15	637,00	0,00	159,80	Hospedagem Diárias:004	1.736,80
ND00229831 / 3529332	00240485 / DIARIA R$ 274,95 +10%												
	RIBEIRO/ROSANA APARECIDA CHAVES	940,00 [R$]	1,000000		06/10/15	VC00081567	940,00	27/08/15 a 31/08/15	94,00	0,00	159,80	Hospedagem Diárias:004	1.193,80
ND00229842 / 3529336	00240490 / DIARIA R$ 274,95 +10%												
*** Total do Fornecedor							2.350,00		924,50	0,00	399,50		3.674,00
Fornecedor: PHENICIA BITTAR HOTEL - C.N.P.J.:00.469.171/0001-64													
	SARAIVA/FRANCINETE MAIA	274,00 [R$]	1,000000		06/10/15	VC00081464	274,00	24/08/15 a 25/08/15	27,40	0,00	0,00	Hospedagem Diárias:001	301,40
ND00229658 / 3527522	00240466 / DIAIRA R$ 320,58 +10%												
	FELIX/PATRICIA SILVA	274,00 [R$]	1,000000		07/10/15	VC00081710	274,00	24/08/15 a 25/08/15	146,47	0,00	46,58	Hospedagem Diárias:001	467,05
ND00230299 / 3529607	00240492 / DIARIA R$ 320,58 +10%												
	DUTRA/ANA PAULA MACHADO	944,00 [R$]	1,000000		07/10/15	VC00081712	944,00	23/08/15 a 27/08/15	104,40	0,00	160,48	Hospedagem Diárias:004	1.208,88
ND00230304 / 3528904	00241142 / DIARIA R$ 253,89 +10%												
*** Total do Fornecedor							1.492,00		278,27	0,00	207,06		1.977,33
Fornecedor: ROYAL GOLDEN TOWERS HOTEL - C.N.P.J.:04.509.250/0001-02													
	DUTRA/ANA PAULA MACHADO	368,00 [R$]	1,000000		23/10/15	VC00083970	368,00	10/09/15 a 12/09/15	224,93	0,00	62,56	Hospedagem Diárias:002	655,49
ND00236744 / 3533951	00244015 / DIARIA R$ 215,28 - +15%												
*** Total do Fornecedor							368,00		224,93	0,00	62,56		655,49
Fornecedor: SOROCABA PARK HOTEL - C.N.P.J.:03.512.920/0001-87													
	ALVES/ERICA	604,00 [R$]	1,000000		23/10/15	VC00083991	604,00	17/09/15 a 19/09/15	103,25	0,00	102,68	Hospedagem Diárias:002	809,93
ND00236796 / 3535922	00246589 / DIARIA R$ 302,00 +15%												
*** Total do Fornecedor							604,00		103,25	0,00	102,68		809,93
******* TOTAL DA FATURA							4.814,00		1.530,95	0,00	771,80		7.116,75

1º SIMPÓSIO ESTADUAL DO PRB MULHER - MG

O I Simpósio do PRB Mulher Minas Gerais aconteceu, no dia 12 de Setembro de 2015 na Câmara Municipal de Belo Horizonte. O evento foi marcado por filiações de novas lideranças, o anúncio de pré-candidaturas e a posse de coordenadoras do movimento feminino que vão atuar em vários municípios mineiros.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 86
CPADV/SJD

O objetivo simpósio, segundo a coordenadora estadual do PRB Mulher, vereadora Greyce Elias, foi incentivar a participação da mulher na vida pública. "Queremos propagar uma política plural, onde homens e mulheres caminhem para construir um Brasil melhor", afirma.

O evento também contou com a participação de Polianna Santos, assessora da Procuradoria Regional Eleitoral de Belo Horizonte, que fez uma explanação sobre participação da mulher na política ao longo dos anos. "A mulher ainda não ocupou seu papel fundamental na política. É preciso aumentar o número não somente de candidatas, mas também de eleitas. De acordo com a palestrante, no Brasil, a mulher representa mais de 50% do eleitorado e mais de 40% dos filiados em partidos políticos.

Dirlene Marques, professora da UFMG, também ministrou uma palestra e criticou o sistema de cotas vigente no Brasil. "A cota para mulheres não é o ideal. É preciso abrir espaços no poder. Ainda há muita discriminação e as dificuldades limitam a inserção das mulheres na política", disse.

Representando a coordenadora Nacional do PRB Mulher, deputada federal Rosangela Gomes (RJ), a coordenadora estadual do movimento feminino de São Paulo, Thabata Yamauchi, elogiou o evento e destacou as diversas formas de participação da mulher nos espaços de poder, sua força e o envolvimento nas causas sociais.

Para realização do evento foram realizadas contratações conforme comprovado através dos documentos e fotos anexados.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 87
CPADI/SJD

PRB 10
PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
MULHER
Minas Gerais

Coordenadora Estadual do PRB Mulher -MG
Greyce Elias convida para o:

I Simpósio Estadual - "Interfaces da Política'
e
Posse das Coordenadoras Municipais

Com a presença da Coordenadora Nacional
Deputada Federal/PRB **Rosângela Gomes.**

Data: 12/9/2015 **Horário:** 9 às 12h
Local: Câmara Municipal de BH
(Av. dos Andradas 3100 - Sta Efigênia)

Coffee Break: 8:30h
Informações: (031) 3267-5843

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 88
CPADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 89
CFIADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 90
CPADI / SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 91
CPAD11/SJD

1º SIMPÓSIO ESTADUAL DO PRB MULHER - MG Tema: INTERFACES DA POLITICA E POSSE DAS COORDENADORAS MUNICIPAIS	
TEMA: EMPODERAMENTO FEMININO	
DATA	12/09/2015
LOCAL: Câmara Municipal de Belo Horizonte	BELO HORIZONTE -MG
QUANTIDADE DE CONVIDADOS	
CONTRATAÇÕES	
16/09/2015 Confecção de banner Nota fiscal 3289 Fornecedor: SILVIO R SANTOS PROPAGANDA E SIL-SCREEN ME CNPJ 07.926.396/0001-41	R$ 520,00
14/09/2015 Confecção de pastas coloridas com bolsa, blocos, rascunhos, crachás coloridos, folhas de programação do evento e certificados Fornecedor: GRÁFICA REAL E GAZETA LTDA –EPP CNPJ 17.839.796/0001-73 NF 7684	R$ 1.090,00
19/10/2015 Despesa com passagem aérea Ana Dutra – Tesoureira do PRB Mulher Thabata Yamauchi – Cooordenadora do PRB Mulher SP Fornecedor: MAIORCA PASSAGENS CNPJ 60.626.512/0002-70 Fatura nº: 36991	R$ 3.028,03
21/12/2015 Despesa com hospedagem Ana Dutra – Tesoureira do PRB Mulher Fornecedor: MAIORCA PASSAGENS CNPJ 60.626.512/0002-70 Fatura nº: 39025	R$ 655,49

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PROCESSO
9/2

MG

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33N170804112554009
17/09/2015 08:18:11

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 93
CPACI/SJD

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/09/2015 - AUTOATENDIMENTO - 08.18.07
3129103129 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : PRB MULHER
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 1892-9 - PATROCINIO
CONTA: 14.565-3

FAVORECIDO: SILVIO R. SANTOS PROPAGANDA E SILK-
CPF/CNPJ: 07.926.396/0001-41
VALOR: R$ 520,00
DEBITO EM: 16/09/2015
==========
DOCUMENTO: 091601
AUTENTICACAO SISBB: 7.2AE.411.7FA.929.408

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

CONFECÇÃO DE BANNER PARA O 1º SIMPOSIO ESTADUAL DO PRB MULHER DE MINS GERAIS, TEMA: INTERFACE DA POLÍTICA - REALIZADO EM 12/09/2015 NA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, CONFORME NF: 3289.

FORNECEDOR: SILVIO R. SANTOS PROPAGANDA E SIL-SCREEN ME - CNPJ: 07.926.396/0001-41.

RECEBEMOS DE SILVIO R. SANTOS PROPAGANDA E SILK-SCREEN-ME. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.003.289 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SILVIO R. SANTOS PROPAGANDA E SILK-SCREEN-ME.

AV. FARIA PEREIRA, 2.730 - - CENTRO, Patrocinio, MG - CEP: 38740000 - Fone/Fax: 3438320444

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.003.289
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3115 0907 9263 9600 0141 5500 1000 0032 8915 6089 3973

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 94
CPAD/TSJD

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6102	131151874178091 - 11/09/2015 19:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
0010034000089		07.926.396/0001-41

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB			07.665.132/0001-81	11/09/2015
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
SHIA QL 22 CONJ. 01, CASA 02 -	LAGO SUL		71650-215	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Brasilia		DF		

NATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	520,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1001	BANER 1 X 1,70 MTS	39219019	0400	5102	UN	2,0000	260,0000	520,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9612			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
95
CPAD/SJD

Pelo presente contrato de prestação de serviços, de um lado, como **CONTRATANTE – PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n ° 07.665.132/0001-81, com sede na SHIS QL 22 – Conjunto 01 – Casa 02 – Bairro: Lago Sul – Brasília – DF – CEP: 71.650-215 – Telefone: (61) 3366-3986, neste ato representado pelo seu Tesoureiro Nacional, o senhor **Joaquim Mauro da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 116.858.188-54, e, de outro lado, como **CONTRATADA SILVIO R SANTOS PROPAGANDA E SILK-SCREEN ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ 07. 926.396\0001-41 com sede na Av. Avenida Faria Pereira, 2730 , CEP 38740-000, representado pelo seu sócio administrador Sr. SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS CPF nº 001.150.556-73 , com endereço na rua Onze Horas , 1 Por do Sol. Patrocinio \ MG

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

02 BANER 1 X 1,70 MTS , conforme descrito abaixo referente ao evento do **1º SIMPOSIO ESTADUAL DO – PRB MULHER de Minas Gerais** , com tema _**INTERFACE DA POLITICA**, a ser realizado no **dia 12 de Setembro de 2.015**, tendo início as 9:00 horas e término as 12:00 horas, a ser realizado na _CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE , AV. ANDRADAS, 3100

CLAUSULA SEGUNDA -DAS OBRIGAÇÔES

Entrega e montagem na data de ___11\09\2015____ até as 14:00 horas;
Endereço de entrega: AV. RUI BARBOSA , 570
Impressão dentro das características solicitadas abaixo:
INSERIR A DESCRIÇÃO DOS BANNERS

01 BANNERS 1X1,70MTS DOC 1 R$ 260,00
01 BANNERS 1X1,70MTS DOC 2 R$ 260,00

Silvio R. dos Santos

Doc. 01

baner 100x168 cm

Doc. 02

baner 100x168 cm

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 96
CPAD/TSJD

CLAUSULA TERCEIRA –DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

Contratante pagará pelos serviços prestados pela contratada a importância de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), incluída todas as despesas, mediante emissão de nota fiscal;

A Contratada emitirá a correspondente Nota Fiscal e se responsabilizará pelo recolhimento dos tributos provenientes dos serviços;

O pagamento descrito nesta cláusula poderá ser realizado até a data de _16\09\2015 , através de depósito bancário a ser realizado no Banco BRADESCO AG: 1892 C\C 14565-3 na conta de titularidade da CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA

São de responsabilidade da CONTRATANTE os textos, fotos, legendas, correções ortográficas e correção geral final.

CLAUSULA QUINTA - FORO COMPETENTE

Silvia R. Santos

Fica eleito o foro de Brasília - DF, sem preferência de qualquer outro, para dirimir as dúvidas que o presente contrato possa suscitar.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
97
CPAD/SJD

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de contrato em 2 (duas) vias do mesmo teor.

Local, 09 de Setembro 2015.

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO (PRB)
CNPJ nº 07.665.132/0001-81

DADOS DA CONTRATADA

SILVIO R SANTOS PROPAGANDA E SILK SCREEN
CNPJ 07.926.396\0001-41

Testemunhas

Dra. Saddel Arabe
OAB-DF

MG

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33G141646224561008
14/09/2015 16:54:59

14/09/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:35:59
312903129 SEGUNDA VIA 0025
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 14/09/2015
NR. DOCUMENTO 660.274.000.003.175
VALOR TOTAL 1.090,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GRAFICA REAL E GAZETA LTD
AGENCIA: 0274-7 CONTA: 3.175-5
NR. DOCUMENTO 663.129.000.078.430
==========
NR.AUTENTICACAO 4.777.4A6.09F.147.345

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 98
CPADVISO

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

CONFECÇÃO DE PASTAS COLORIDAS CO BOLSA, BLOCOS RASCUNHOS, CRACHÁS COLORIDOS, FOLHAS DE PROGRAMAÇÃO DO EVENTO E CERTIFICADOS - 1º SIMPOSIO ESTADUAL DO PRB MULHER, TEMA: INTERFACE DA POLÍTICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, CONFORME NF: 7684.

FORNECEDOR: GRÁFICA REAL E GAZETA LTDA EPP - CNPJ: 17.839.796/0001-73.

F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal **7684**
Série: **E**
Data Emissão: **10/09/2015**
Certificação: **27DD6-DD9ED**

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **GRAFICA REAL E GAZETA LTDA EPP**
Nome Fantasia: **GRAFICA REAL E GAZETA**
CNPJ/CPF: **17.839.796/0001-73** Insc. Municipal: **341** Insc. Estadual: **4810936350096**
Endereço: **AVENIDA FARIA PEREIRA** N°: **1579**
Bairro: **CONSTANTINO** Compl.:
Município: **PATROCÍNIO** UF: **MG** CEP: **38740-000**
E-mail: **financeiro@graficarealonline.com.br** Telefone: **3438313190**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 99
CPAD/TSE

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO -PRB**
CNPJ/CPF: **07.665.132/0001-81** Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Endereço: **SHIS QL 22** N°: **s/n**
Bairro: **LAGO SUL** Compl.: **CONJUNTO 01 CASA 02**
Município: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **71650-215**
E-mail: Telefone: **6133663986**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

200 PASTAS COLORIDAS COM BOLSA
200 BLOCOS RASCUNHO -1COR-20 FLS
200 CRACHAS COLORIDOS
200 FOLHAS PROGRAMACAO DO EVENTO
200 CERTIFICADOS

DEPOSITO P/GRAFICA REAL E GAZETA -EPP
BANCO DO BRASIL S/A
AGENCIA :0274-7
CONTA :3175-5

I SIMPOSIO ESTADUAL DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO -PRB
TEMA :INTERFACES DA POLITICA
DATA :12/09/2015
LOCAL :CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE -
AV :DOS ANDRADAS 3.100 .

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
PASTAS	Sim	200,00	2,4000	480,00
BLOCOS	Sim	200,00	0,8000	160,00
CRACHAS	Sim	200,00	0,7500	150,00
PROGRAMACAO	Sim	200,00	0,2000	40,00
CERTIFICADOS	Sim	200,00	1,3000	260,00

Valor Tributável: **R$ 1.090,00**	Valor não Tributável: **R$ 0,00**		**VALOR BRUTO DA NOTA**		**R$ 1.090,00**
Valor Total das Deduções: **R$ 0,00**	Desconto Incondicionado: **R$ 0,00**	Desconto Condicionado: **R$ 0,00**	Base de Cálculo: **R$ 1.090,00**	Alíquota: **4,2600%**	Valor do ISS: **R$ 46,43**
PIS: 0,000% **R$ 0,00**	COFINS: 0,000% **R$ 0,00**	INSS: 0,000% **R$ 0,00**	IR: 0,000% **R$ 0,00**	CSLL: 0,000% **R$ 0,00**	Outras Retenções: **R$ 0,00**
Valor Aproximado de Impostos: R$ 136,69 (12,5400%)			**VALOR LÍQUIDO DA NOTA**		**R$ 1.090,00**

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **09/2015** Local do Recolhimento: **PATROCÍNIO/MG** Data Geração: **10/09/2015 15:25:50**
Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**
CNAE: **1811302** **Empresa Optante do Simples Nacional**
Observações: C/APRESENTACAO BANCO DO BRASIL
AGENCIA 0274-7
CONTA 3175-5

Impresso em: 10/09/2015 às 03:25:52

Recebi(emos) de: GRAFICA REAL E GAZETA LTDA EPP
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

____/____/____ Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 7684
Certificação
27DD6-DD9ED

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente contrato de prestação de serviços, de um lado, como **CONTRATANTE – PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n º 07.665.132/0001-81, com sede na SHIS QL 22 – Conjunto 01 – Casa 02 – Bairro: Lago Sul – Brasília – DF – CEP: 71.650-215 – Telefone: (61) 3366-3986, neste ato representado pelo seu Tesoureiro Nacional, o senhor **Joaquim Mauro da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 116.858.188-54, e de outro lado, como **CONTRATADA GRÁFICA REAL E GAZETA LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº **17.839.796/0001-73** com sede na **Av. Faria Pereira, 1.579, Bairro Constantino, Patrocínio/MG, CEP 38740-000** representado pelo seu sócio administrador Sr. **Mauricio da Cunha, CPF 170.797.486-18** , com endereço na rua **Cesário Alvim, 1.578, Centro, Patrocínio/MG, CEP 38740-000.**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 100

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Confecção de materiais gráficos descrito abaixo referente ao **I SIMPÓSIO ESTADUAL DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB MULHER** de Minas Gerais 1, com o tema **"Interfaces da Política"**, a ser realizado no dia **12 de setembro de 2015, às 9:00h** na **Câmara Municipal de Belo Horizonte, à Av. dos Andradas, 3.100, Belo Horizonte/MG,** com a presença da Deputada Federal **Rosângela Gomes.**

CLAUSULA SEGUNDA -DAS OBRIGAÇÔES

Entrega na data de 11/09/2015

Endereço de entrega: A ser retirada na empresa

Impressão dentro das características solicitadas abaixo:

Qte	Un	Descrição	R$ Unit	R$ Total
2	Um	Pastas Coloridas com bolsa	2,40	480,00
200	Bl	Blocos Rascunho – 1 cor – 20 Fls	0,80	160,00
200	Un	Crachás Coloridos	0,75	150,00
200	Fl	Programação do Evento	0,20	40,00
200	Un	Certificados	1,30	260,00

Valor Total:.....R$ 1.090,00

CLAUSULA TERCEIRA -DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

Contratante pagará pelos serviços prestados pela contratada a importância de **R$1.090,00**(Um mil e noventa reais), incluída todas as despesas,mediante emissão de nota fiscal;

GRÁFICA REAL E GAZETA LTDA - EPP
Maurício da Cunha

A Contratada emitirá a correspondente Nota Fiscal e se responsabilizará pelo recolhimento dos tributos provenientes dos serviços;

O pagamento descrito nesta cláusula poderá ser realizado até a data de **14/09/2015** através de depósito bancário a ser realizado no **Banco do Brasil, AG 0274-7, C/C 3.175-5** na conta de titularidade da CONTRATADA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 101
ORADI/SJD

CLAUSULA QUARTA

São de responsabilidade da CONTRATANTE os textos, fotos, legendas, correções ortográficas e correção geral final.

CLAUSULA QUINTA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro de Brasília - DF, sem preferência de qualquer outro, para dirimir as dúvidas que o presente contrato possa suscitar.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de contrato em 2 (duas) vias do mesmo teor.

Patrocínio/MG, 09 de Setembro 2015.

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO (PRB)
CNPJ nº 07.665.132/0001-81

GRÁFICA REAL E GAZETA LTDA - EPP
Maurício da Cunha

17.839.796/0001-73
GRÁFICA REAL E
GAZETA LTDA - EPP
Av. Faria Pereira, 1579
Bairro Constantino
CEP 38740-000 - Patrocínio - MG

CONTRATADA:

GRÁFICA REAL E GAZETA LTDA – EPP

Av. Faria Pereira, 1.579- B. Constantino – CEP 38740-000 – Patrocínio/MG

Fone: (34)3831-3190 – contato@real4cores.com.br

Testemunhas

Eduardo Moreira da Cunha

Marly de Paula Mendes

Dra. Salete Aragão
OAB-DF 16

MG

Emissão de comprovantes

A33D191537795222008
19/10/2015 15:47:45

19/10/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:47:44
312903129 0013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

BANCO SAFRA S.A.

42297097060000168187379202453225765860001507812

NR. DOCUMENTO	101.901
DATA DO PAGAMENTO	19/10/2015
VALOR DO DOCUMENTO	15.078,12
VALOR COBRADO	15.078,12
NR.AUTENTICACAO	9.465.AF2.272.161.6FF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 102
CPAD/TSJD

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

DESPESAS COM PASSAGEM AÉREA DAS SEGUINTES MULHERES: ANA DUTRA, THABADA YAMAUCHI, ROSANA RIBEIRO, ROSANGELA GOMES, VALQUIRIA REZENDE E SALETE ARAGÃO, CONFORME FATURA 36991.

FORNECEDOR: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 60.626.512/0002-70.

BANCO SAFRA | **422-7** | Recibo do Pagador

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Num. do Documento	Carteira	Espécie Doc.	Aceite	Vencimento
FT00036991	01	Serv	N	19/10/2015

Pagador PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA Nº
71650215 LAGO SUL BRASILIA DF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
79202453-2
Fls 103
CPADI/SJD

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 20/10/2015 cobrar multa de R$ 301,56

Data do Processamento	Espécie	Nosso Número	Agência/Código do Beneficiário	Valor do documento
15/10/2015	R$	79202453-2	09700/00016818-7	15078,12

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

BANCO SAFRA | **422-7** | **42297.09706 00001.681873 79202.453225 7 65860001507812**

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO — Vencimento 19/10/2015

Beneficiário MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA — Agência/Código do Beneficiário 09700/00016818-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
30/09/2015	FT00036991	Serv	N	15/10/2015	79202453-2

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	01	R$		x	15078,12

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiario)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 20/10/2015 cobrar multa de R$ 301,56

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA Nº
71650215 LAGO SUL BRASILIA DF

Sacador/Avalista

79202453-2
Código de Baixa

Autenticação mecânica- **Ficha de compensação**

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl.: 1/3
104
CPAD/TSJD

No.Fatura/ Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00036991	**15.078,12**	**01/10/2015**	**15/10/2015**	

Multa de R$ 301,56 após 20/10/2015

Sacado.....: **02263 - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL)**
A/C.: C.Custo: MULHER - Contato: ANA PAULA PRADO DA SILVA
Endereço.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
Fone(s).....: 61 3366-3986 Fax.....: Cep: 71650-215
Cobrança.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
CNPJ.....: 07.665.132/0001-81 Inscrição Estadual: Cep: 71650-215
Praça de pagamento: BRASILIA Impresso em: 14/10/2015 16:04:58

EXTENSO Quinze Mil, Setenta e Oito REAIS e Doze Centavos

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.

Aceite: _____ Data: ____/____/____

237 - BRADESCO AG: 3114-3 C/C :169.260-7

Recibo do Pagador

Nosso-Número	Espécie	Carteira	Aceite	Espécie docto.	Agência/Código cedente
79202453-2	R$	01	N	Serv	09700/00016818-7

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Autenticação mecânica

BANCO SAFRA **422-7** **42297.09706 00001.681873 79202.453225 5 65820001507812**

Local de Pagamento: ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO — Vencimento: 15/10/2015

Beneficiário: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA — Agência/Código do Beneficiário: 09700/00016818-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
01/10/2015	FT00036991	Serv	N	14/10/2015	79202453-2

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	01	R$		x	15078,12

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 16/10/2015 cobrar multa de R$ 301,56

(-) Desconto/Abatimento
(+) Mora/Multa
(=) Valor Cobrado

Pagador: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL) 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
71650215 LAGO SUL BRASILIA DI 79202453-2
Sacador/Avalista — Código de Baixa

Autenticação mecânica-Ficha de compensação

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fl.: 2/3
Fls 105

Fatura: FT00036991

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Passageiro / Reserva/SR / Observação	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Rota/Produto	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Total
Filial: MAIORCA PASSAGENS - DF													
Fornecedor: AVIANCA BRASILIA - C.N.P.J.:02.575.829/0001-48													
	DUTRA/ANA			[ADT]	24/09/15	2418506053	24/09/15	BSB/GIG					
ND00224975	00247846	989,00	[R$] 1,000000						989,00	0,00	124,73	0,00	1.113,73
3537453	3LYGPR												
***** Total do Fornecedor .....:**									989,00	0,00	124,73	0,00	1.113,73
Fornecedor: AZUL BRASILIA - C.N.P.J.:09.296.295/0001-60													
	YAMAUCHI/THABADA			[ADT]	11/09/15	BY5WRJ	12/09/15	CGH/CNF					
ND00220544	00242765	720,90	[R$] 1,000000						720,90	0,00	96,73	0,00	817,63
3534356													
	DUTRA/ANA			[ADT]	15/09/15	DYJWHW	16/09/15	GIG/VCP					
ND00221062	00243396	369,90	[R$] 1,000000						369,90	0,00	62,44	0,00	432,34
3534968													
	DUTRA/ANA			[ADT]	16/09/15	GI15NB	19/09/15	VCP/GIG					
ND00221691	00244042	536,90	[R$] 1,000000						536,90	0,00	79,54	0,00	616,44
3535615													
	RIBEIRO/ROSANA			[ADT]	17/09/15	T47NMB	19/09/15	VCP/GIG					
ND00223226	00245666	536,90	[R$] 1,000000						536,90	0,00	79,54	0,00	616,44
3535620													
***** Total do Fornecedor .....:**									2.164,60	0,00	318,25	0,00	2.482,85
Fornecedor: GOL BRASILIA - C.N.P.J.:07.575.651/0004-00													
	DUTRA/ANA			[ADT]	09/09/15	CYZ23Y	10/09/15	GIG/CNF					
ND00219335	00241469	609,80	[R$] 1,000000						609,80	0,00	86,43	0,00	696,23
3533522													
	GOMES/ROSANGELA			[ADT]	18/09/15	BN25UR	22/10/15-23/10/15	BSB/BEL/MCP					
ND00223757	00246332	837,90	[R$] 1,000000						837,90	0,00	109,62	0,00	947,52
3536145													
	GOMES/ROSANGELA			[ADT]	18/09/15	KF3D3Z	17/10/15-17/10/15	THE/BSB/GIG					
ND00223759	00246335	663,90	[R$] 1,000000						663,90	0,00	85,74	0,00	749,64
3536151	No show - Reembolso ou Remarcação												
	GOMES/ROSANGELA			[ADT]	18/09/15	AHHB9Q	24/10/15	MCP/GIG					
ND00223761	00246341	491,90	[R$] 1,000000						491,90	0,00	68,54	0,00	560,44
3536148													
	GOMES/ROSANGELA			[ADT]	18/09/15	MCQCHF	16/10/15	BSB/THE					
ND00223762	00246344	454,90	[R$] 1,000000						454,90	0,00	71,32	0,00	526,22
3536150	No show - Reembolso ou Remarcação.												
	REZENDE/VALQUIRIA			[ADT]	21/09/15	KFQ4KZ	23/09/15	BSB/PMW					
ND00223957	00246638	549,90	[R$] 1,000000						549,90	0,00	80,82	0,00	630,72
3536623													
***** Total do Fornecedor .....:**									3.608,30	0,00	502,47	0,00	4.110,77
Fornecedor: SETE LINHAS AEREAS - C.N.P.J.:04.732.914/0001-06													
	ARAGAO/SALETE			[ADT]	04/09/15	1001522690	13/09/15	BSB/PMW					
ND00218987	00241064	459,00	[R$] 1,000000						459,00	0,00	71,73	0,00	530,73
3532623													
***** Total do Fornecedor .....:**									459,00	0,00	71,73	0,00	530,73
Fornecedor: TAM BRASILIA - C.N.P.J.:02.012.862/0001-60													
	ARAGAO/SALETE			[ADT]	04/09/15	2383893469	18/09/15	PMW/BSB					
ND00218989	00241065	420,75	[R$] 1,000000						420,75	0,00	61,42	0,00	482,17
3532624													

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL.: 3/3
FIL 106

Fatura: FT00036991

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Reserva/SR / Observação	Passageiro	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Rota/Produto	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Total
******** Continuação da página anterior														
		DUTRA/ANA			[ADT]	10/09/15	2383893594	12/09/15	CNF/GIG					
ND00220369 3533877	00242526		557,60 [R$]	1,000000						557,60	0,00	81,21	0,00	638,81
		YAMAUCHI/THABADA			[ADT]	11/09/15	2383926050	12/09/15	CNF/CGH					
ND00220547 3534357	00242767		772,65 [R$]	1,000000						772,65	0,00	102,71	0,00	875,36
		RIBEIRO/ROSANA			[ADT]	14/09/15	2383926102	16/09/15	BSB/VCP					
220806 3534881	00243120		759,05 [R$]	1,000000						759,05	0,00	101,73	0,00	860,78
		RIBEIRO/ROSANA			[ADT]	15/09/15	2117604959	22/09/15	GIG/BSB					
ND00221419 3535257	00243696		695,00 [R$]	1,000000						695,00	0,00	94,95	0,00	789,95
		DUTRA/ANA			[ADT]	15/09/15	2117604960	22/09/15	GIG/BSB					
ND00221420 3535260	00243698		695,00 [R$]	1,000000						695,00	0,00	94,95	0,00	789,95
		REZENDE/VALQUIRIA			[ADT]	21/09/15	2383957368	23/09/15	PMW/BSB					
ND00223956 3536622	00246636		550,00 [R$]	1,000000						550,00	0,00	74,35	0,00	624,35
		RIBEIRO/ROSANA			[ADT]	28/09/15	2383983996	02/10/15-03/10/15	BSB/THE/BSB					
ND00226039 3538265	00248971		1.575,90 [R$]	1,000000						1.575,90	0,00	202,77	0,00	1.778,67
***** Total do Fornecedor .....:**										6.025,95	0,00	814,09	0,00	6.840,04
******** TOTAL DA FATURA										13.246,85	0,00	1.831,27	0,00	15.078,12

[redacted]

Emissão de comprovantes

A33O210720029788031
21/12/2015 07:44:52

21/12/2015 - BANCO DO BRASIL - 07:44:51
312903129 0003

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 107
CPADI/SJD

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

BANCO SAFRA S.A.

42297097060000168187379205736824466490000711675

NR. DOCUMENTO	122.102
DATA DO PAGAMENTO	21/12/2015
VALOR DO DOCUMENTO	7.116,75
VALOR COBRADO	7.116,75

NR.AUTENTICACAO D.C8F.301.07A.B4A.68A

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DAS SENHORAS: ROSANGELA GOMES, ANA PAULA MACHADO DUTRA, ROSANA APARECIDA CHAVES RIBEIRO, FRANCINETE MAIA SARAIVA, PATRICIA SILVA FELIX E ERICA ALVES, CONFORME FATURA 39025.

FORNECEDOR: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 60.626.512/0002-70.

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

MAIORCA TURISMO

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 1/2 108
CPADI/SJD

No.Fatura/ Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00039025	**7.116,75**	**03/11/2015**	**21/12/2015**	Multa de R$ 142,33 após 22/12/2015

Sacado.....: **02263 - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL)**
A/C.: C.Custo: MULHER - Contato: ANA PAULA PRADO DA SILVA
Endereço.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA Nº 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
Fone(s).....: 61 3033-8876 Fax.....: Cep: 71650-215
Cobrança.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA Nº 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
CNPJ.....: 07.665.132/0001-81 Inscrição Estadual: Cep: 71650-215
Praça de pagamento: BRASILIA Impresso em: 10/12/2015 16:52:05

EXTENSO Sete Mil, Cento e Dezesseis REAIS e Setenta e Cinco Centavos

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.

Aceite: _____ Data: ____/____/____

237 - BRADESCO AG: 3114-3 C/C :169.260-7

Recibo do Pagador

Nosso-Numero	Espécie	Carteira	Aceite	Espécie docto.	Agência/Código cedente
79205736-8	R$	01	N	Serv	09700/00016818-7

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Autenticação mecânica

BANCO SAFRA 422-7 **42297.09706 00001.681873 79205.736824 4 66490000711675**

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO — Vencimento 21/12/2015

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA — Agência/Código do Beneficiário 09700/00016818-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
03/11/2015	FT00039025	Serv	N	10/12/2015	79205736-8

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(=) Valor do documento
	01	R$			7116,75

(-) Desconto/Abatimento

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiano)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 22/12/2015 cobrar multa de R$ 142,33

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL)
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA Nº 02
71650215 LAGO SUL BRASILIA DI 07.665.132/0001-81

79205736-8
Código de Baixa

Sacador Avalista

Autenticação mecânica-Ficha de compensação

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.828.512/0002-70 Insc.Mun.: 07.577.664/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9450 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 109 CPADI/SJD

Fatura: FT00039025

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Passageiro / Reserva/SR / Observação	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Rota/Produto	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Total
Filial: MAIORCA PASSAGENS - DF													
Fornecedor: GRAND PARK HOTEL - C.N.P.J.:08.448.634/0001-13													
	GOMES/ROSANGELA				06/10/15	VC00081561	27/08/15 a 29/08/15	Hospedagem Diárias:002					743,40
ND00229785	00244022	470,00 [R$]	1,000000						470,00	193,50	0,00	79,90	
3530366	DIARIA R$ 274,95 +10%												
	DUTRA/ANA PAULA MACHADO				06/10/15	VC00081563	27/08/15 a 31/08/15	Hospedagem Diárias:004					1.736,80
0229831	00240485	940,00 [R$]	1,000000						940,00	637,00	0,00	159,80	
3529332	DIARIA R$ 274,95 +10%												
	RIBEIRO/ROSANA APARECIDA CHAVES				06/10/15	VC00081567	27/08/15 a 31/08/15	Hospedagem Diárias:004					1.193,80
ND00229842	00240490	940,00 [R$]	1,000000						940,00	94,00	0,00	159,80	
3529336	DIARIA R$ 274,95 +10%												
***** Total do Fornecedor**									2.350,00	924,50	0,00	399,50	3.674,00
Fornecedor: PHENICIA BITTAR HOTEL - C.N.P.J.:00.469.171/0001-64													
	SARAIVA/FRANCINETE MAIA				06/10/15	VC00081464	24/08/15 a 25/08/15	Hospedagem Diárias:001					301,40
ND00229658	00240466	274,00 [R$]	1,000000						274,00	27,40	0,00	0,00	
3527522	DIAIRA R$ 320,58 +10%												
	FELIX/PATRICIA SILVA				07/10/15	VC00081710	24/08/15 a 25/08/15	Hospedagem Diárias:001					467,05
ND00230299	00240492	274,00 [R$]	1,000000						274,00	146,47	0,00	46,58	
3529607	DIARIA R$ 320.58 +10%												
	DUTRA/ANA PAULA MACHADO				07/10/15	VC00081712	23/08/15 a 27/08/15	Hospedagem Diárias:004					1.208,88
ND00230304	00241142	944,00 [R$]	1,000000						944,00	104,40	0,00	160,48	
3528904	DIARIA R$ 253,89 +10%												
***** Total do Fornecedor**									1.492,00	278,27	0,00	207,06	1.977,33
Fornecedor: ROYAL GOLDEN TOWERS HOTEL - C.N.P.J.:04.509.250/0001-02													
	DUTRA/ANA PAULA MACHADO				23/10/15	VC00083970	10/09/15 a 12/09/15	Hospedagem Diárias:002					655,49
ND00236744	00244015	368,00 [R$]	1,000000						368,00	224,93	0,00	62,56	
3533951	DIARIA R$ 215,28 - +15%												
***** Total do Fornecedor**									368,00	224,93	0,00	62,56	655,49
Fornecedor: SOROCABA PARK HOTEL - C.N.P.J.:03.512.920/0001-87													
	ALVES/ERICA				23/10/15	VC00083991	17/09/15 a 19/09/15	Hospedagem Diárias:002					809,93
ND00236796	00246589	604,00 [R$]	1,000000						604,00	103,25	0,00	102,68	
3535922	DIARIA R$ 302,00 +15%												
***** Total do Fornecedor**									604,00	103,25	0,00	102,68	809,93
********** TOTAL DA FATURA**									4.814,60	1.530,95	0,00	771,80	7.116,75

ENCONTRO DO PRB MULHER DO ESTADO DO TOCANTINS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
110
CPAD/TSJD

Foi realizado no dia 17 de Setembro de 2015 o II Encontro Estadual do PRB Mulher do Estado do Tocantins no Auditório da Câmara Legislativa em Palmas -TO. O evento contou com a presença da coordenadora estadual do movimento, Valquíria Resende, do presidente do PRB Tocantins, deputado federal César Halum e dos gestores municipais Auri-Wulange de Axixá, Edson Lustosa de Paranã, Bina de Esperantina e Evandro Pereira de Palmeira.

O evento se iniciou às 9h na Assembleia Legislativa onde foram empossadas 51 coordenadoras municipais. Após o ato de posse a Coordenadora Estadual Valquíria Resende ministrou o curso de capacitação de liderença feminina na política que destacou os temas abaixo:

- A Mulher na Política;
- Motivação;
- A História das Mulheres no PRB;
- Princípios Legais para a formação de diretórios e coordenação feminina nos municípios;
- Histórico da participação das Mulheres no Tocantins;
- Desafios que se determinam para 2016.

O Deputado Federal Halum destacou a importância do projeto republicano. "Estamos em um processo de fortalecimento do PRB. Quando reunimos os diretórios municipais para tratar de política, fortalecemos o partido e todos passam a ter o mesmo pensamento e o discurso alinhado aos propósitos e ideais da legenda", aponta.

Para realização do evento foram realizadas contratações conforme comprovado através dos documentos e fotos anexados.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 111
CPAD/ISJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 112
CPADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 113
CPADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 114
CPADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 115
CPAD/TSJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 116
CPAD/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 117
CPAD/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 118
CPAD/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 119
CPAD/1/S.D

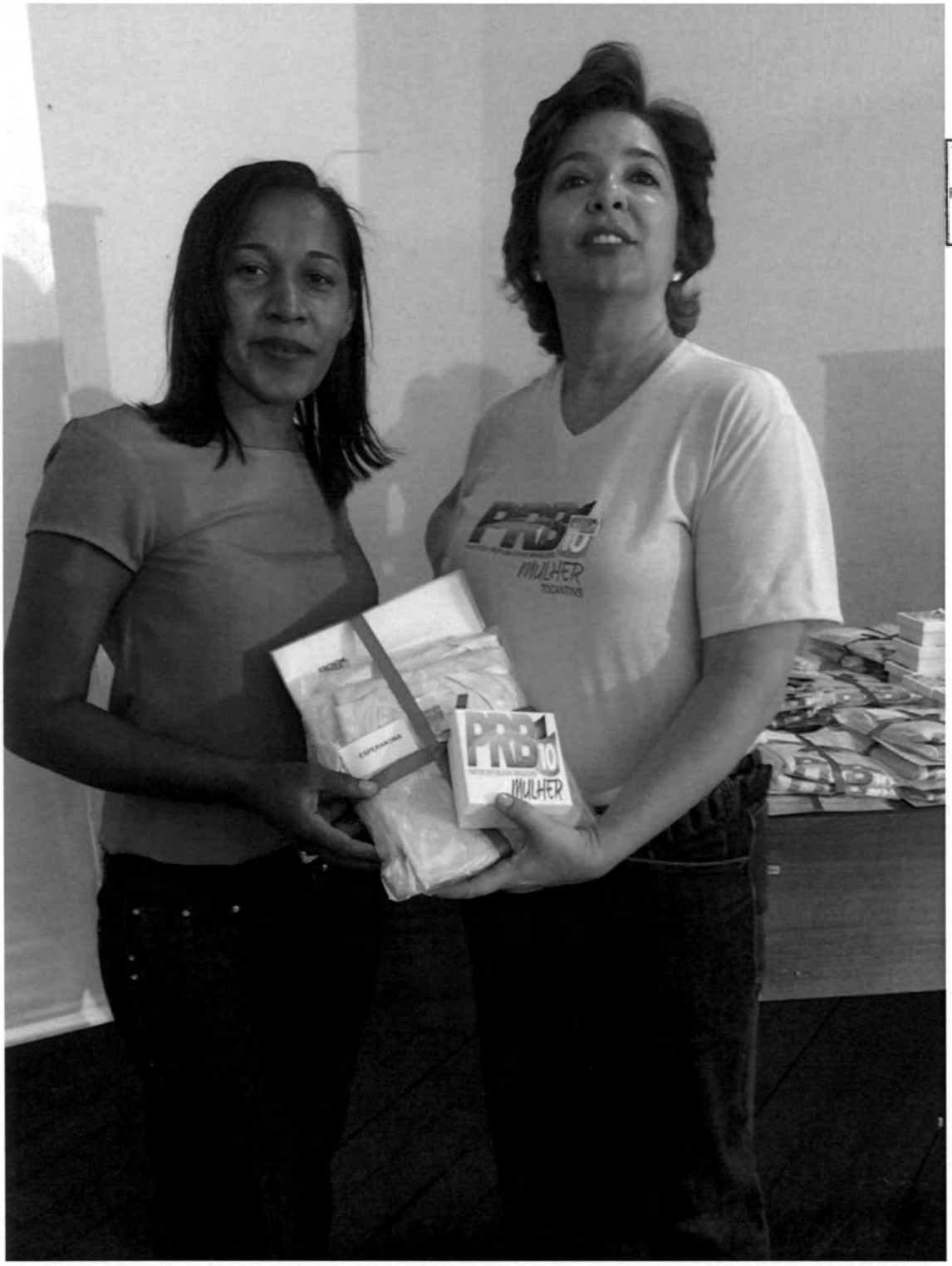

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 120
CPAD/SJD

ENCONTRO DO PRB MULHER DO ESTADO DO TOCANTINS	
TEMA: CURSO DE CAPACITAÇÃO DE LIDERAÇA FEMININA NA POLÍTICA	
LOCAL: Câmara Legislativa do Estado do Tocantins	PALMAS-TO
DATA	17/09/2015
QUANTIDADE DE CONVIDADOS	300
CONTRATAÇÕES	
16/09/2015 Serviço de Buffet – almoço à americana para 200 pessoas NOTA FISCAL 146 Fornecedor: BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA-ME CNPJ 03.005.549/0001-67	R$ 9.000,00
16/09/2015 Confecção de 300 (trezentas) camisetas NOTA FISCAL 541 Fornecedor: FG COMERCIAL LTDA CNPJ 07.727.594/0001-86	R$ 4.830,00
17/09/2015 Confecção de banner, painel em lona em impressão digital e faixas de impressão digital. NOTA FISCAL 0032 Fornecedor DELLA & TORRE LTDA ME CNPJ 03.329.101/0001-07	R$ 4.810,00
17/09/2015 Locação de 04 (quatro) ônibus NOTA FISCAL 064 Fornecedor: CANINDÉ TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 08.306.497/0001-82	R$ 12.425,00
23/10/2015 Captação de cenas – produção, locução, trilha sonora, direção e finalização de 1 vídeo documentário Nota fiscal nº 028 Fornecedor A B DA SILVA & CIA LTDA ME CNPJ 01.333.215/0001-97	R$ 7.000,00
19/10/2015Passagem aérea da Advogada do PRB Mulher Salete Aragão Para elaboração dos contratos e participação no evento Fatura: 36991 Fornecedor: MAIORCA PASSAGENS DF CNPJ 60.626.512/0002-70	R$ 1.012,90
21/12/2015 Despesa com hospedagem da Advogada do PRB Mulher Salete da Silva Aragão de 13/09/2015 a 18/09/2015 Fornecedor: MAIORCA PASSAGENS DF CNPJ 60.626.512/0002-70 Fatura nº 41075	R$ 2.187,90

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
121

TO

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33N170804112554018
17/09/2015 08:20:08

16/09/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:26:08
312903129 SEGUNDA VIA 0010
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 122
CPAD/SJD

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 16/09/2015
NR. DOCUMENTO 661.505.000.027.881
VALOR TOTAL 9.000,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: BELLADATA BUFFET & REST
AGENCIA: 1505-9 CONTA: 27.881-5
NR. DOCUMENTO 663.129.000.078.430
==========
NR.AUTENTICACAO D.DC6.AA2.6FC.E9B.5FA

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

SERVIÇO DE BUFFET - ALMOÇO A AMERICANA PARA 200 PESSOAS - EVENTO EM TO, CONFORME NF: 146.

FORNECEDOR: BELLADATA BUFFET & SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA ME - CNPJ: 03.005.549/0001-67.

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização
104 Norte - Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.066-014

00000146
Código Verificação
CPR3 10GU

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
16/09/2015 09:59	9/2015	Palmas - TO

Reg. Especial Tributação	Natureza da Operação
Nenhum	Tributação no município de Palmas

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA ME

CPF/CNPJ
03.005.549/0001-67

Inscrição Municipal	Fone/Fax	Simples Nacional	Incentivador Cultural	E-mail
64335	(63)3028-0622	Sim	Não	belladata@gmail.com

Endereço
Quadra 103 Sul Rua SO 3, 29 SC Bairro Plano Diretor Sul CEP 77015-016 Palmas - TO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB

CPF/CNPJ
07.665.132/0001-81

Inscrição Municipal	Fone/Fax	E-mail
	(61)3366-3986	prb10tocantins@gmail.com

Endereço
Quadra SHIS QL 22 Conjunto 1, 22 Bairro Lago Sul CEP 71650-215 Brasília - DF

Código Tributação Município: 0303-Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE BUFFET - ALMOÇO À AMERICANA PARA 200 PESSOAS, NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2015. EVENTO DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB MULHER.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - PRAÇA DOS GIRASSÓIS PALMAS/TO.
POSSE DAS COORDENADORAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO TOCANTINS E CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇA FEMININA NA POLÍTICA.
Compõe o Almoço à Americana:
SALÀDAS: (Tropical e Carioca)
MOLHOS PARA SALADA: (Caesar e Mostarda)
PRATOS PRINCIPAIS: (Filé mignon à portuguesa, Frango a Fiorentina)
ARROZ: (Arroz Branco e com brócolis)
MASSA (Espaguete a parisiense)
SOBREMESAS: (Pavê de abacaxi, Torta de mousse de chocolate)
BEBIDAS: Águas (com e sem gás); Refrigerantes (normal e light);
VALOR UNITÁRIO: R$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS: R$ 1.141,20 (12,68%/IBPT)
BANCO DO BRASIL
1505-9 C/C: 27.881-5 BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	4,31

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	Valor Total da Nota (R$)
387,90	0,00	0,00	9.000,00	**9.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

SUBSTITUI NOTA 201500000000142 DE 16/09/2015.

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL

Belladata
BUFFET

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 124

Pelo presente contrato de Prestação de Serviços, que fazem entre si, de um lado **BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à 103 Sul, Rua SO-3, nº 29 - Centro, Palmas/TO. CNPJ nº 03.005.549/0001-67, Inscrição Estadual nº 29.02.063933-6, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Amós Marçal, brasileiro, casado, portador do RG nº 131715 2ª via - GO e CPF, sob nº 031.140.311-53 ,aqui chamado de **CONTRATADA**, e de outro lado, **PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n^0 07.665.132/0001-81, com sede no SHIS QL 22 Conjunto 01 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71650-215, neste ato representado por Joaquim Mauro da Silva, Tesoureiro Nacional, inscrito no CPF nº 116.858.188-54, chamado de **CONTRATANTE**, se convencionam e se contratam mediante as seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O CONTRATANTE admite os serviços profissionais da **CONTRATADA**, para a execução do seguinte:

Almoço à Americana para **200 convidados**, com serviços de Buffet completos, a realizar-se no salão de eventos **Spazio Belladata** localizado na Q. 103 Sil, Rua do Pedestre SO 3, 29 Centro, Palmas/TO CEP 77.015-016, referente ao evento posse das coordenadoras municipais do estado do Tocantins PRB Mulher e **CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇA FEMININA NA POLÍTICA,** que se realizará no dia 17 de Setembro de 2015 AS 9:00 horas.

Compõe o Almoço à Americana que será servido a partir das 12 horas:

Saladas: Tropical e carioca;

Molhos: Caesar e mostarda;

Carne vermelha: Filé mignon à portuguesa;

Carne branca: Frango a Fiorentina;

Arroz: branco e com brócolis;

Massa: Espaguete à Parisiense;

Sobremesas: Pavê de abacaxi e torta mousse de chocolate.

BEBIDAS:

Águas (com e sem gás);

Refrigerantes (normal e light);

INCLUSO: MESAS, CADEIRAS E TOALHAS COR ROSA (pink).

MESAS, CADEIRAS E TOALHAS NAS CORES DISPONÍVEIS.

OBS: Mudanças no cardápio deverão ser solicitadas até **10** (dez) dias antes do evento, após esse período ficará a cargo da CONTRATADA.

A cor das toalhas de mesa deverá ser rosa (Pink).

Belladata
BUFFET

R ELEITORAL
Fls 125
CPAD/SJD

CLÁUSULA II – DO VALOR:

PREÇO UNITÁRIO: R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais)
LOCAÇÃO DO SALÃO SPAZIO BELLADATA: CORTESIA;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

CLÁUSULA III - DO PAGAMENTO:

Como pagamento dos serviços citados na **CLÁUSULA I**, o **CONTRATANTE** efetuará pagamento total no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) através de depósito bancário a ser realizado até o dia 16/09/2015:
Banco do Brasil: Agência: 1505-9, Conta corrente: 27.881-5, Titularidade de: BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE, mediante emissão de nota fiscal correspondente da qual a **CONTRATADA** se responsabiliza pelo recolhimento de todos os tributos referente à prestação de serviços.

CLÁUSULA IV - DAS ALTERAÇÕES:

Os serviços contratados dizem respeito, unicamente, ao referido na **CLÁUSULA I**, e o valor aludido na **CLÁUSULA II** não será majorado, nem reduzido, exceto pelos motivos descritos na **CLÁUSULA VI**.

CLÁUSULA V - DA DURAÇÃO:

A) O tempo de duração para a execução dos serviços de que trata a **CLÁUSULA I**, será de até **02(duas) horas**, contadas a partir do horário pré-definido nessa Cláusula. Caso o horário de início não seja informado no ato da assinatura deste, deverá ser feito de modo formal, via e-mail ou mediante assinatura no escritório da **CONTRATADA**.
B) Caso o Evento não seja iniciado no horário pré-determinado na **CLÁUSULA I**, ou no horário informado de modo formal posteriormente, e caso o atraso seja superior que a tolerância de 01 (uma) Hora, dar-se-á após este período de tolerância o início da contagem do tempo de duração do evento, com ou sem o início dos Serviços de Alimentação e Bebidas.
C) Caso o **CONTRATANTE** queira tempo maior de duração do evento, este deverá ser contratado e pago em até 02 (dois) dias antes do evento. O custo será de 10% (Dez por cento) do Valor Total deste Contrato (Constante nas **CLÁUSULAS I e II**), por cada hora excedente.

CLÁUSULA VI - DOS IMPREVISTOS:

A) Se exceder o número de pessoas descrito na **CLÁUSULA I** será cobrado o Valor Unitário, citado nessa **CLÁUSULA**, por cada excedente. O número de excedentes apurado pelo **CONTRATADA** será informado ao **CONTRATANTE**, e o Valor Total Equivalente ao excedente deverá ser pago até a data do sai 22/09/2015 à **CONTRATADA,** através de depósito bancário na conta da contratante mediante

emissão de nota fiscal correspondente.

B) O não comparecimento do número de pessoas descrito na **CLÁUSULA I** será de responsabilidade única do **CONTRATANTE**, não alterando o valor total deste contrato ou dando direito aos EXCEDENTES (vide **CLÁUSULA X**).

C) Tratamento para Crianças: Até 03 anos, não pagam. De 04 a 09 anos, pagam 50% e de 10 anos e acima, pagam 100% do Valor Unitário.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
126
CPAD/1.S.D

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES:

O inadimplemento por qualquer das partes ao cumprimento dos dispostos nas **CLÁUSULAS** deste, sujeita à multa de 20% (Vinte por cento) do valor total do contrato, a ser paga pelo infrator em favor do outro.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO OU DISTRATO:

Na hipótese de haver Cancelamento deste **CONTRATO** por parte do **CONTRATANTE**, a devolução dos Valores já pagos, que será efetuada pela **CONTRATADA** (após a aplicação do disposto na **CLÁUSULA VII**), somente a vista, mediante depósito na conta da contratante, pois seguirá condições semelhantes às constantes da **CLÁUSULA II.** Se o hipotético Cancelamento se der por parte da **CONTRATADA**, o ressarcimento deverá ser à vista através de depósito bancário na contra da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA IX - DA SEGURANÇA:

A segurança interna do evento, bem como eventuais ocorrências externas de danos, assaltos e furtos, causados a pessoas e/ou a veículos de participantes do evento, não serão de responsabilidade do **CONTRATADA**. A segurança é de total responsabilidade do **CONTRATANTE** e poderá ser adquirida junto a empresas de Cerimonial ou outras.

CLÁUSULA X – DO EXCEDENTE DE PRODUTOS:

O presente Contrato se refere à Prestação de Serviços de Buffet, com Alimentação e Bebidas, pelo **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, dentro do período de duração descrito na **CLÁUSULA V**, para o atendimento necessário e satisfatório ao número de participantes Contratado, descrito na **CLÁUSULA I**. Findo o período de duração, eventuais excedentes de Alimentação e/ou Bebidas serão de propriedade do **CONTRATADA**, não tendo o **CONTRATANTE** direito sobre esses.

CLÁUSULA XI - DAS RESPONSABILIDADES COM O USO DO SALÃO DE EVENTOS:

A) O **CONTRATANTE** não permite a utilização e soltura de "Gerbs", fogos "indoor" ou quaisquer outros tipos de fogos de artifícios dentro do salão, bem como soltura de papéis via Sky-paper ou de outra forma. Também não é permitida a colocação de nenhum tipo de iluminação auxiliar decorativa na lateral junto as Cortinas.

B) Conforme Lei Federal nº 9.294, Art.2º, de 15/07/1996, é proibido fumar dentro de recintos fechados (inclusive banheiros). Caso venha a ocorrer, a pessoa será

Belladata
BUFFET

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
127

informada e convidada a fazê-lo na parte externa do prédio.

C) O **CONTRATANTE** deverá informar à **CONTRATADA**, por e-mail ou por escrito no Escritório, com antecedência de pelo menos 05 dias, o NOME e TELEFONES de TODOS os seus outros Contratados (Decoradores, Cerimoniais, Som/Iluminação, Fotografias, etc.). O Cerimonial / Decorador deverá enviar ao Contratado "Layout" da montagem do Salão em até dois dias úteis antes da data do evento.

D) A **CONTRATADA** não se responsabiliza por qualquer objeto deixado, perdido ou esquecido no salão, pelo **CONTRATANTE**, ou algum de seus convidados e/ou outros Contratados, antes, durante ou após o evento.

E) Eventuais danos à estrutura interna do salão, bem como a móveis e utensílios, ou quaisquer outros atos que resultem em prejuízos financeiros ou morais, ocasionados por convidados ou outros Contratados do **CONTRATANTE**, serão objetos de imediato ressarcimento, por conta do **CONTRATANTE**, à **CONTRATADA**.

F) Caso sejam necessários, equipamentos como Mesa de Som, Caixas de Som, Equipamentos e outros, bem como Operador, DJ, Banda, Músicos, etc. será por conta do **CONTRATANTE**.

G) O Salão estará disponível, para o **CONTRATANTE** e seus outros Contratados, a partir de 12h00 do dia do evento. Em virtude de a **CONTRATADA** não possuir Locais para Armazenar materiais e da necessidade de o Salão estar totalmente disponível e limpo para eventos já no dia seguinte, TODOS os objetos de terceiros deverão ser RETIRADOS IMEDIATAMENTE APÓS o final do evento.

H) As máquinas de ar condicionado serão ligadas uma hora antes do início do evento, especificado na **CLÁUSULA I**.

I) Não será servida bebida alcoólica em qualquer hipótese.

CLÁUSULA XIII - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Cidade de Palmas/TO, com renúncia de todos os demais, como o único para dirimir qualquer contenda que porventura venha a resultar deste instrumento, não obstante mudança de domicílios.

Tendo justas e certas as **CLÁUSULAS** e condições do presente, o firmam em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um único efeito.

Palmas-TO, 11 de Setembro de 2015.

Dra. Sale
OAB-DF

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB
CNPJ sob o nº 07.665.132/0001-81
CONTRATANTE

BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA – ME
CNPJ nº 03.005.549/0001-67
CONTRATADA

Testemunhas:

70

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33N170804112554016
17/09/2015 08:19:42

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 128
CPADI/SJD

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/09/2015 - AUTOATENDIMENTO - 08.19.39
3129103129 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : PRB MULHER
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 2525-9 - PALMAS DE TOCANTINS
CONTA: 3.833-9

FAVORECIDO: FG COMERCIAL LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 07.727.594/0001-86
VALOR: R$ 4.830,00
DEBITO EM: 16/09/2015
==========
DOCUMENTO: 091604
AUTENTICACAO SISBB: 6.FCA.7FB.BFF.14E.5D4

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

CONFECÇÃO DE CAMISETAS TAMANHOS VARIADOS - EVENTO DO PRB - PRB MULHER, DATA 17/09/2015 EM TO, CONFORME NF: 541.

FORNECEDOR: FG COMERCIAL LTDA - CNPJ: 07.727.594/0001-86.

RECEBEMOS DE FG COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.541 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FG COMERCIAL LTDA

QD112 SUL RUA SR-01 CONJ. 01, S/N - SALA02 - PLANO DIRETOR SUL, Palmas, TO - CEP: 77020170

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.000.541
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1715 0907 7275 9400 0186 5500 1000 0000 0541 0000 0541

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
FL. 129
CENTRO DE ISO

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA DE ESTABELECIMENTO	317150009514433 - 16/09/2015 14:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
293921563		07.727.594/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO-PRB			07.665.132/0001-81	16/09/2015
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ST SHIS QL Nº22 CONJ 01 CASA 02, 22 -	LAGO SUL			16/09/2015
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Brasilia		DF		14:18

FATURA

.GAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CAMISETA MODELO TRADICIONAL EM MALHA PV COLORIDA COM VIEIS	61099000	0103	6101	PÇ 0,0	300,0000 300,0000	16,1000 16,1000	4.830,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IXA ECONOMICA FEDERAL AG:2525 C/C:3833-9 ,"Portanto, purifica-me com hissopo e ficarei limpo; lava-me, e mais branco do que a neve serei.(SALMOS 51:7)"

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
293921563			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CAMISETAS DE TAMANHOS VARIADOS P-90 G-90 M-90 GG-30 VALOR U NI. $16,10 VALOR TOTAL $4.830,00 PARTIDO PUBLICANO BRASILEI RO-PRB MULHER, DATA 17/09/2015 ,LOCAL:ASSEMBLEIA LEGISLATIV A DO ESTADO DO TOCANTINS -PRAÇA DOS GIRASSÓIS EM PALMAS-TO, POSSE DAS CCORDENADORAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO TOCANTINS E CURSO DE CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇA FEMININA NA POLITICA. DO CUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP,EMPRESA OPITANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM A LIQUOTA DE ICMS A 2,58%, DADOS BANCARIOS CA

RESERVADO AO FISCO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 130
FG CPAD/TSJD

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **COMERCIAL LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do sob o nº 07.727.594/0001-86 e inscrição estadual 29.392.156-3, com sede na QD 112 Sul Conjunto 01 Lote 05 Sala 02 S/N Plano Diretor, Sul Palmas/TO, CEP nº77020-170, neste ato representada por seu diretor Sr. FELIPE BONFIN BRITO NEIVA LUCIO, inscrito no RG nº 968.225 SSP/TO e CPF nº 027.825.491-14, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, e, de outro lado, **PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.665.132/0001-81, com sede no SHIS QL 22 Conjunto 01 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71650-215, neste ato representado por Joaquim Mauro da Silva, Tesoureiro Nacional, inscrito no CPF nº 116.858.188-54, adiante denominada **CONTRATANTE**, contratam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A CONTRATADA se obriga, conforme abaixo descrito detalhadamente em suas quantidades e especificações, com encargo de atender a todas as providências necessárias para a confecção de CAMISETAS para a CONTRATANTE, conforme ORÇAMENTO que fica fazendo parte integrante do presente, para o evento do **PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB Mulher,** a realizar-se na data de **17/09/2015,** na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins localizada na Praça dos Girassóis em Palmas-TO, para a posse das coordenadoras municipais do estado do Tocantins e curso de **CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇA FEMININA NA POLÍTICA**.

Quant.	Discriminação				Preço un	Preço Total
300	CAMISETA MODELO TRADICIONAL EM MALHA PV ROSA BB, COM SILKA FRENTE E COSTA Tamanhos:				R$ 16,10	R$ 4.830,00
	P	M	G	GG		
	90	90	90	30		

Felipe

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA fica encarregada de todas as providências necessárias para a escolha de fornecedores, aquisição e emprego dos materiais, acessórios e tecidos utilizados para a confecção das peças, que deverão ser de primeira qualidade e deverão estar isentas de furos, cortes e fios soltos, rasgamentos, deformações, marcas ou manchas.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 131
CPAD/TSJD

Parágrafo primeiro: O corte e a costura deverão ser de primeira qualidade, não serão aceitas peças com costuras tortas ou franzidas, linhas e ou fio soltos, furos, deformidades ou outros fatores que possam prejudicar sua utilização ou aspecto.

Parágrafo segundo: As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagem plástica, com etiqueta constando: a) Identificação da peça; b) Número ou tamanho do manequim; c) Composição do tecido; d) Nome ou marca do fabricante ou confeccionista; e) Instrução de lavagem.

Parágrafo terceiro:

O recebimento provisório ou definitivo das camisetas não exclui a responsabilidade civil pela qualidade dos mesmos, nem a responsabilidade ético-profissional por sua perfeita execução, escolha e boa qualidade dos materiais empregados em suas confecções.

Parágrafo quarto:

Caso o serviço não esteja de acordo com a peça piloto e /ou ficha técnica, a contratada terá o prazo de 01 (um) dia para consertar as peças, desde que não ultrapasse o prazo para entrega estipulado em contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA se obriga a iniciar os serviços imediatamente após a assinatura do presente contrato e a entregar o objeto contratado no prazo de 05 (cinco) dias corridos ambos os prazos contados da assinatura do presente.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a quantia de R$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais) através de depósito bancário a ser

Felipe

realizado até o dia 16/09/2015 no Banco Caixa Econômica Federal agência 2525 Conta corrente nº 3833-9 Titularidade de **FG COMERCIAL LTDA-EPP,** CNPJ do sob o nº 07.727.594/0001-86, mediante emissão de nota fiscal correspondente da qual a **CONTRATADA** se responsabiliza pelo recolhimento de todos os tributos referente à prestação de serviços.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
132
CPADI/SJD

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato será rescindido diante do não cumprimento de qualquer das condições aqui pactuadas, caso no qual ficará a parte infratora sujeita à aplicação de multa de vinte por cento (20%) sobre o valor total da contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, inclusive a declaração pública de inidoneidade.

CLÁUSULA SEXTA

As partes elegem o foro competente para dirimir toda e qualquer dúvida oriundo do presente contrato é o da Comarca PALMAS/TO, sem privilégio de outro qualquer.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente que vai elaborado em três (3) vias de igual teor e para um só fim, o que é feito na presença de testemunhas instrumentais.

Palmas-TO,11 de setembro de 2015.

Felipe Bonfim Brito Neto Lucio

FG COMERCIAL LTDA-EPP
CNPJ: 07.727.594/0001-86
CONTRATADA

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
PRB
CNPJ nº 07.665.132/0001-81
CONTRATANTE

Testemunhas:

Dra. Salete Arapão
Mat. 16.319

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33N171445341652012
17/09/2015 14:59:10

17/09/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:13:00
312903129 SEGUNDA VIA 0009
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 17/09/2015
NR. DOCUMENTO 664.606.000.007.647
VALOR TOTAL 4.810,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DELLA & TORRE LTDA - ME
AGENCIA: 4606-X CONTA: 7.647-3
NR. DOCUMENTO 663.129.000.078.430
==========
NR.AUTENTICACAO 3.428.C95.96A.45D.792

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 133
CPAD/ISJD

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

CONFECÇÃO DE BANNERS, PAINEL EM LONA IMPRESSÇAÃO DIGITAL E FAIXAS IMPRESSÃO DIGITAL - EVENTO POSSE DAS COORDENADORAS MUNICIPAIS DO PRB MULHER EM TO E CURSO DE CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇA FEMININA NA POLÍTICA, CONFORME NF: 0032.

FORNECEDOR: DELLA & TORRE LTDA ME - CNPJ: 03.329.101/0001-07.

Município de Palmas

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização

104 Norte - Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.066-014

Nota: 2015000
00000032
Código Verificação
4TGV-QYTF

PREFEITURA MUNICIPAL - ISSON

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
16/09/2015 15:43	**9/2015**	**Palmas - TO**

Reg. Especial Tributação
Nenhum

Natureza da Operação
Tributação no município de Palmas

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
DELLA & TORRE LTDA ME

CPF/CNPJ
03.329.101/0001-07

Inscrição Municipal	Fone/Fax	Simples Nacional	Incentivador Cultural	E-mail
237529	(63)3213-1415	Sim	Não	dellatorrefinancas@hotmail.com

Endereço
Quadra 103 Sul Avenida LO 3, S/N LOTE 06 SALA 04 Bairro Plano Diretor Sul CEP 77015-036 Palmas - TO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB

CPF/CNPJ
07.665.132/0001-81

Inscrição Municipal	Fone/Fax	E-mail
[redacted]	(63)3225-6007	

Endereço
Quadra SHIS QL 22 Conjunto 1, 02 casa 02 Bairro Setor de Habitações Individuais Sul CEP 71650-215 Lago Sul - DF

Código Tributação Município: 2401-Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM 01 - 10 Banners impressão digital. Formato: 1,00 x 1,40. Total R$860,00

ITEM 02 - 02 Painel em lona impressão digital, com acabamento em ilhós esticado em estrutura de ground. Formato 6,00 x 2,50 m e 4,00 x 2,00. TOTAL R$2.950,00

ITEM 03 - 05 Faixas impressão digital. Formato: 4,00 x 0,80. TOTAL R$1.000,00

Dados bancários
Banco Brasil
Agencia. 4606-X
Cc. 7647-3

Evento do PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB Mulher.
D[illegible] 17/09/2015.
L[illegible] Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins localizada na Praça dos Girassóis S/N, Palmas - TO. Posse das c[illegible]adoras municipais do estado do Tocantins e curso de CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇA FEMININA NA POLÍTICA.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
4.810,00	0,00	0,00	4.810,00	2,79

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
134,20	0,00	0,00	4.810,00	**4.810,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL

16/09/2015 15:54:31

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 135
CPAD/TSE

Pelo presente contrato de prestação de serviços, de um lado, como **CONTRATANTE – PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n ° 07.665.132/0001-81, com sede na SHIS QL 22 – Conjunto 01 – Casa 02 – Bairro: Lago Sul – Brasília – DF – CEP: 71.650-215 – Telefone: (61) 3366-3986, neste ato representado pelo seu Tesoureiro Nacional, o senhor **Joaquim Mauro da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 116.858.188-54, e, de outro lado, como **CONTRATADA DELLA & TORRE LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 03.329.101/0001-07 com sede na Q 103 sul, AV LO_03 (AC SO 11, conjunto 04) S/N lote 06 sala 04, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77.015-036, representado pelo seu sócio administrador Sr. **Jean Paulo Della Torre** CPF nº 404.922.221-34, com endereço na Q 103 sul, AV LO_03 (AC SO 11, conjunto 04) S/N lote 06 sala 04, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77.015-036.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de impressão de banners, conforme descrito abaixo referente ao evento do para o evento do **PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB Mulher,** a realizar-se na data de **17/09/2015,** na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins localizada na Praça dos Girassóis S/N, Palmas-TO, para a posse das coordenadoras municipais do estado do Tocantins e curso de **CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇA FEMININA NA POLÍTICA**.

Impressão dentro das características solicitadas abaixo:

Item	Quant.	Descrição	UND	V. Uni	V. Total
01	10	Banners impressão digital. Formato: 1,00 x 1,40	Und	86,00	860,00
02	02	Painel em lona impressão digital, com acabamento em ilhós esticado em estrutura de ground. Formato 6,00 x 2,50 m e 4,00 x 2,00	Und	2.950,00	2.950,00
03	05	Faixas impressão digital. Formato: 4,00 x 0,80	Und	200,00	1.000,00
Total				R$4.810,00	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 136
CPADI/SJD

CLAUSULA SEGUNDA -DAS OBRIGAÕES

A CONTRATADA se obriga e se compromete a entregar e montar os banners supramencionados na data de 17/09/2015, até às 10 horas, no endereço Assembleia Legislativa de Palmas - TO de acordo com as orientações, arte e cores que a CONTRATANTE informar.

CLAUSULA TERCEIRA -DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

A Contratante pagará pelos serviços prestados pela contratada a importância de R$ 4.810,00 (Quatro mil oitocentos e dez reais), incluída todas as despesas, mediante emissão de nota fiscal.

A CONTRATADA emitira a correspondente nota fiscal dos serviços prestados e se responsabilizará pelo recolhimento dos tributos.

O pagamento descrito nesta cláusula poderá ser realizado até a data de 20/09/2015, através de depósito bancário a ser realizado no **Banco Brasil Agencia 4606-X conta corrente 7647-3** na conta de titularidade da CONTRATADA. .

CLAUSULA QUARTA

São de responsabilidade da CONTRATANTE os textos, fotos, legendas, correções ortográficas e correção geral final.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 137
CPADI/SJD

CLAUSULA QUINTA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro de Brasília - DF, sem preferência de qualquer outro, para dirimir as dúvidas que o presente contrato possa suscitar.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de contrato em 2 (duas) vias do mesmo teor.

Local, 09 de Setembro 2015.

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB

CNPJ nº 07.665.132/0001-81

DELLA & TORRE LTDA-ME

CNPJ nº CNPJ 03.329.101/0001-07

Testemunhas

006.306.741-24

Dra. Salete Araújo
OAB/DF 16.319

TO

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33N171445341652014
17/09/2015 14:59:43

17/09/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:13:00
312903129 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 17/09/2015
NR. DOCUMENTO 664.606.000.008.261
VALOR TOTAL 12.425,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CENTRAL CANINDE TRANSPORT
AGENCIA: 4606-X CONTA: 8.261-9
NR. DOCUMENTO 663.129.000.078.430
==========
NR.AUTENTICACAO 6.754.1FF.66C.DB7.BCA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 138
CPAD/SJD

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

LOCAÇÃO DE 4 ÔNIBUS PARA TRANSPORTE - EVENTO POSSE DAS COORDENADORAS MUNICIPAIS DO PRB MULHER EM TO E CURSO DE CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇA FEMININA NA POLÍTICA, CONFORME NF: 064.

FORNECEDOR: CENTRAL CANINDÉ TRANSPORTES LTDA ME - CNPJ: 08.306.497/0001-82.

Município de Palmas

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização

104 Norte - Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.066-014

Nota: 2015000
00000064
Código Verificação
LY38-2Q1J

PREFEITURA MUNICIPAL - ISSQN

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
16/09/2015 16:51	**9/2015**	**Palmas - TO**

Reg. Especial Tributação	Natureza da Operação
Nenhum	**Tributação no município de Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
CENTRAL CANINDÉ TRANSPORTES LTDA - ME

CPF/CNPJ
08.306.497/0001-82

Inscrição Municipal	Fone/Fax	Simples Nacional	Incentivador Cultural	E-mail
183563	(63)3228-0803	Não	Não	netopalmas4@gmail.com

Endereço
Quadra 103 Norte Avenida LO 2, 52 sala 03 Bairro Plano Diretor Norte CEP 77001-022 Palmas - TO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB

CPF/CNPJ
07.665.132/0001-81

Inscrição Municipal	Fone/Fax	E-mail
	(61)3033-8876	

Endereço
Quadra SHIS QL 22 Conjunto 1, 02 Bairro Setor de Habitações Individuais Sul CEP 71650-215 Lago Sul - DF

Código Tributação Município: 1601-Serviços de transporte de natureza municipal.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Quatro veiculos tipo ônibus, Marcopolo Volare W9 ON com ar condicionador, poltronas reclináveis, para transporte de pessoas das seguintes cidades, para Palmas e retorno:
Araguatins (distancia de Palmas, 640 km);
Araguaina (distancia de Palmas, 360 km);
Dianópolis (distancia de Palmas, 355 km);
Taguatinga (distancia de Palmas, 420 km).

Informações adicionais:
Evento do Partido Republicano Brasileiro - PRB Mulher, a realizar-se no dia 17/09/2015 as 09:00 hs, na Assembléia Legislativa do Tocantins, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas - TO. E também a posse das coordenadoras municipais do estado do Tocantins e Capacitação de Liderança Feminina na Politica.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
12.425,00	0,00	0,00	12.425,00	5,00

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
621,25	0,00	0,00	12.425,00	**12.425,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

16/09/2015 16:53:38

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
140
CPADV/SJD

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO/LOCAÇÃO

CENTRAL CANINDÉ - CENTRAL CANINDÉ TRANSPORTE E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 08.306.497/0001-82, Inscrição Estadual: 29.442.077-0, com sede na Q 103 Norte AV. LO 02 Lote 52 Sala 3 Plano Diretor Norte Palmas –TO, representada pelo seu sócio-diretor Sr. JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº. 066.081.832-91, adiante designado como **CONTRATADA**.

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 07.665.132/0001-81, com sede no SHIS QL 22 Conjunto 01 Casa 02 Lago Sul Brasília –DF. CEP 71650-215, neste ato representada por JOAQUIM MAURO DA SILVA, Tesoureiro Nacional, inscrito no CPF sob o nº. 116.858.188-54, adiante designada como **CONTRATANTE**

Os signatários que se encontram qualificados neste contrato, têm entre si ajustados a presente LOCAÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Trata-se do transporte de grupo de pessoas de diversas localidades dentro do Estado de Tocantins, utilizando 04 (quatro) veículos tipo ônibus, Marcopolo /Volare W9 ON com ar condicionado, poltronas reclináveis, para o evento do **PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB Mulher,** a realizar-se na data de **17/09/2015 as 9:00 horas,** na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins localizada na Praça dos Girassóis em Palmas-TO, posse das coordenadoras municipais do estado do Tocantins e **CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇA FEMININA NA POLÍTICA.**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 141
CPADI/S.O.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE DO TRANSPORTE

Transportar: no dia 17/09/2015 pessoas dos destinos abaixo para Palmas – TO, partindo das seguintes localidades para Palmas-TO;

2.1 Araguatins (distância de Palmas, 640km);
2.2 Araguaína (distância de Palmas, 360km);
2.3 Dianópolis (distância de Palmas, 355km);
2.4 Taguatinga (distância de Palmas, 420km).

Totalizando aproximadamente 3.550 km perfazendo o valor total de R$. 12.425,00 (doze mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

O contrato inclui o traslado dos destinos supramencionados para o evento do PRB Mulher no endereço acima citado, transporte para o salão Spazio Belladata localizado na Q. 103 Sul, Rua do Pedestre SO 3, 29 Centro, Palmas/TO CEP 77.015-016, local onde será servido o almoço e retorno para a Assembléia legislativa onde ocorrera evento de prestação de contras do Partido Republicano Brasileiro no horário de 14 às 18 horas e, posteriormente o retorno aos Municípios de origem.

Parágrafo único: O início da prestação dos serviços se dará 23 horas do dia 16/09/2015 e finalizará com o transporte de retorno aos municípios de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

O valor total dos serviços é R$ 12.425,00 (doze mil quatrocentos e vinte e cinco), composto da seguinte forma:

O valor do Km/rodado é de R$3,50 (três reais e cinquenta centavos);
Previsão de distância média de 3.550 Km, conforme dados acima.

O pagamento deverá ser realizado através de depósito bancário no Banco Brasil Agência 4606-X, Conta Corrente nº 8261-9 de titularidade de Central Canindé Transportes LTDA –ME, até a data de 16/09/2015, mediante expedição da nota fiscal da qual a CONTRATADA assume a responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos:

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

O contratado se compromete a prontificar dos veículos em perfeita condições de uso para efetuar a viagem na data aqui acordada, bem como providenciar e substituir o veículo em caso de avaria;
O contratante se compromete em efetuar o pagamento na data acordada.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 142
CPAD/TSJD

4.1- A CONTRATADA declara para todos os fins de direito, estar apta junto aos órgãos de fiscalização, seja DETRAN, ANTT, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, para realizar os serviços contratados, respondendo individualmente por suas responsabilidades;

4.2 - A CONTRATADA disponibilizará à CONTRATANTE quadro de motoristas profissionais e devidamente habilitados, apto ao desempenho do transporte de pessoas, que deverão se apresentar com boa aparência e zelar pela segurança das pessoas transportadas, tratando-os cordialmente e com o devido respeito, respondendo a CONTRATADA por eventuais deslizes, abusos ou qualquer outra ação ou reação que coloque em risco a integridade física, moral ou psicológica das pessoas transportadas;

4.3 - A CONTRATADA declara que seus funcionários e representantes não guardam qualquer vinculo empregatício com a CONTRATANTE e que correrão por conta da CONTRATADA todos os custos, encargos e despesas operacionais havidas com o motoristas e subcontratados da CONTRATADA, bem como todas as demais despesas decorrentes da prestação de serviço, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, que igualmente compromete-se a efetuar com pontualidade os recolhimentos legais referentes a INSS, FGTS, bem como outras despesas oriundas de contratação de pessoal para a prestação do serviço contratado.

4.4- A CONTRATANTE se obriga a disponibilizar lista, especificando o horário, local de embarque e definir numero de pessoas que serão transportados.

4.5. - A CONTRATANTE se responsabiliza por eventuais danos causados aos veículos por culpa das pessoas transportadas e no limite de sua culpa.

4.6 O numero de passageiros a serem transportados em cada viagem não poderá exceder a lotação máxima de pessoas sentadas;

4.7 Constituem encargos da CONTRATADA, além dos que já foram estipulados anteriormente:

4.7.1 – Fornecer ônibus em excelente estado de conservação (funilaria, mecânica, tanque cheio, óleo no nível recomendado, pneus em bom estado, bateria em perfeitas condições etc).

4.7.2 –Seguir o estabelecido pela contratada, cumprindo com regularidade, continuidade, pontualidade e segurança;

4.7.3 –O Motorista deverá parar durante o trajeto somente nos pontos indicados pela CONTRATANTE, salvo em caso de emergência;

4.7.4 –Não proceder a captação ou o desembarque de passageiros alheios ao evento indicado acima;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 143
CPADI/SJD

4.7.5 – Os motoristas devem portar toda a documentação exigida pela legislação para transporte de pessoas;

4.7.6 - Informar aos motoristas que é expressamente proibido fumar enquanto estiverem a serviço da contratante;

4.7.7 – Se objetos dos passageiros forem esquecidos no ônibus, deverão ser entregues à representante da contratante;

4.7.8 – A CONTRATADA responderá por si e seus funcionários, por todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer tipo a que der causa, bem como se responsabiliza inteiramente por atos dolosos ou culposos, por negligência, imprudência, ou imperícia, bem como quaisquer tipos de acidentes ou irregularidades cometidas por seus empregados envolvidos na prestação do serviço ora contratado;

4.7.9 – Na execução do transporte, a contratada, deverá, por meio de seus empregados e prepostos, cumprir todas as normas de segurança e de trafegabilidade, obedecendo a legislação vigente sobre transporte de passageiros, obrigando-se a manter os seguros obrigatórios e de responsabilidade civil que acobertem pessoas e bens transportados;

4.7.10 – Em caso de pane mecânica durante o trajeto/viagem, a Contratada se compromete a substituir o ônibus no prazo máximo de 01 (uma) hora, sem que isso implique ônus à Contratante;

4.7.11 – Fica esclarecido que da Contratada a responsabilidade penal e civil decorrente do referido transporte;

4.7.12 – A contratada se obriga e se compromete a fornecer para a CONTRATANTE a cópia do Certificado de Registro (CRV) de todos os veículos objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS VANTAGENS LEGAIS

A contratação está sujeito ao regime do Código Civil Brasileiro assegurando à CONTRATANTE todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação, ou a que vier a ser promulgada durante a vigência do contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

O contratado e contratante obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as cláusulas e condições, incorrendo à parte que infringir quaisquer disposições contratuais ou legais, em multa de 50% do valor do contrato, que será pago integralmente, qualquer que seja o tempo decorrido, inclusive se verificada prorrogação da vigência do contrato, o pagamento da multa não obsta a rescisão do contrato pela parte inocente, caso lhe convier.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 144

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o fórum da cidade de Palmas/TO, para dirimir sobre qualquer duvida ou litígio oriundo do presente instrumento.

E por estarem assim justos, combinados e contratados, assinam os presentes instrumentos particulares de arrendamento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas-TO, 11 de setembro de 2015

CENTRAL CANINDÉ TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ nº. 08.306.497/0001-82
Contratada

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
CNPJ nº. 07.665.132/0001-81
Contratante

Testemunhas:

Keiana Aparecida Chaves Ribeiro

Dra. Daniela Andrade
OAB/DF 31

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 145
DRAVILIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

VALIDADE: 15/06/2016 Nº 011744866095
DETRAN TO
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
01	0101362475B	**********	2015

NOME: CENTRAL PANINDE TRANSPORTES LTDA ME

CPF/CNPJ	PLACA
08.306.497/0001-82	OLL5544

PLACA ANTERIOR	CHASSI
OLL5544/TO	93PB68N36EC052515

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS/NAO APLICA	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
MARCOPOLO/VOLARE WL ON	2014	2014

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
7P/165CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
****	**********	1******** 2******** 3********

FAIXA IPVA	PARCELAMENTO / COTAS
*****	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
PAGO EM			15/06/2015

OBSERVAÇÕES: ALIENADO A/BANCO BRADESCO S.A/MOTOR: UIA006136/2 EIXO:

LOCAL: PALMAS/TO DATA: 16/06/2015

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

BILHETE Nº 011744866095 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2015	16/06/2015

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	08.306.497/0001-82	OLL5544

RENAVAM	MARCA / MODELO
1013624758	MARCOPOLO/VOLARE WL ON

ANO FAB	CAT.TARIF.	Nº CHASSI
2014	3	93PB68N36EC052515

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
☐ COTA ÚNICA	☐ PARCELADO	PAGO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.[illegible]
www.[illegible]

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 164.437.221-00 - TABELIÃO
AV. JK - ACSU-NE 12 (104 N) - Lote 06 (18) - CEP 77.009-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4370

Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dou fé. 1002 Palmas, 02 de setembro de 2015. Custas R$1,25 FUNCIVIL R$0,50 ISS R$0,06 TFJ R$0,25 - Ivanilde A. Reis Guedes - Escrevente - Válido somente com o Selo de Autenticidade

Verificação

QUALQUER EMENDA OU RASURA SEM CONVALIDAÇÃO DO TABELIÃO INVALIDA O DOCUMENTO

SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN-TO — Nº 012081889295
RECIBO DE VEÍCULO

2015

CENTRAL CANINDE TRANSPORTES LTDA ME

CPF / CNPJ: 08.306.497/0001-82	PLACA: OYB7548
PLACA ANT. / UF: OYB7548/TO	CHASSI: 8AC906657EE092594
ESPÉCIE/TIPO: PAS/MICROONIBUS/NÃO APLICÁVEL	COMBUSTÍVEL: DIESEL
MARCA / MODELO: I/M.BENZ 515CDISPRINTERM	ANO FAB.: 2014 / ANO MOD.: 2014
CIP / POT / CIL: 20P/146CV	CATEGORIA: ALUGUEL
	COR PREDOMINANTE: CINZA

IPVA
COTA ÚNICA: ****
VENC. COTA ÚNICA: **********
VENC. COTAS: 1ª ********* 2ª ********* 3ª *********
FALTA IPVA: *****
PARCELAMENTO / COTAS: **********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$): PAGO EM
IOF (R$):
CRÉDITO TOTAL (R$):
DATA DE PAGAMENTO: 17/08/2015

SEGURO OBRIGA

OBSERVAÇÕES
MOTOR: 651955W0306277 2 EIXO
DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATÓRIO
NACIONAL PARA TRANSITO

LOCAL: PALMAS/TO
DATA: 18/08/2015

EXERCÍCIO

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO
AV. JK - ACSU-NE 12 (104 N), Lote 06 (1B) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4378

Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dou fé. "1002"Palmas, 02 de setembro de 2015. Custas R$1,25 FUNCIVIL R$0,50 ISS R$0,06 TFJ R$0,25. Isaías Alves Guedes - Escrevente. Válido somente com o Selo de Autenticidade.

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO FÍSICA
Lei nº 20.177/03

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO, SEGURO DPVAT

TO Nº 012081889295 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2015	DATA EMISSÃO: 18/08/2015
VIA: 01 / CEP / CNPJ: 08.306.497/0001-82	PLACA: OYB7548
RENAVAM: 01021952432	MARCA / MODELO: I/M.BENZ 515CDISPRINTER
ANO FAB.: 2014 / CAT. TARIF.: 3	Nº CHASSI: 8AC906657EE092594

PRÊMIO TARIFÁRIO
PAS (R$):
DENATRAN (R$):
CUSTO DO SEGURO (R$):
CUSTO DO BILHETE (R$):
IOF (R$):
TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$):
PAGAMENTO: COTA ÚNICA / PARCELADO
DATA DE QUITAÇÃO: PAGO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

REV. 01/2014

ORIGINAL SUPERIOR ELETRÔNICO
DPVAT-TO
146

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
147
CPAD/SJD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DATA: 16/09/2015 Nº 011745565366

DETRAN-TO
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
02	00766785017	**********	2014

NOME
CENTRAL CANINDE TRANSPORTES LTDA ME

CPF / CNPJ	PLACA
08.306.497/0001-82	CYR1380

PLACA ANT / UF	CHASSI
CYR1380/SP	9BSK4X2BF13526667

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS/NAO APLICA	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
SCANIA/MPOLO PARADISO R	2001	2001

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
43P/360CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA			
COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS	
****	**********	1ª*********	
FAIXA I.P.V.A	PARCELAMENTO / COTAS	2ª*********	
*****	**********	3ª*********	

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
PAGO EM			07/08/2014

OBSERVAÇÕES
MOTOR: 8006919/CSV: 1074809809
Eurilon Dantas
Presidente
DETRAN
TOCANTINS

LOCAL	DATA
PALMAS/TO	13/02/2015

EXPEDIDOR

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

TO Nº 011745565366 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2014	13/02/2015

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
02	08.306.497/0001-82	CYR1380

RENAVAM	MARCA / MODELO
00766785017	SCANIA/MPOLO PARADISO R

ANO FAB.	CAL TARIF.	Nº CHASSI
2001	3	9BSK4X2BF13526667

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)

PAGAMENTO
☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO
PAGO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 08.348.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

AGO / 2014

CONTRAN

148

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN/TO 15/07/2016 Nº 01181867418 6

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA	COD RENAVAM	INTRC	EXERCICIO
01	01059279328	**********	2015

NOME
CENTRAL LANDE TRANSPORTES LTDA ME

PLACA
08.306.497/0001-82 OYC4586

PLACA ANT/UF	CHASSI
OYC4586/TO	93PB68N36FC056146

ESPECIE/TIPO	COMBUSTIVEL
PAS/ONIBUS/NAO APLICA	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD
MARCOPOLO/VOLARE WL ON	2015	2015

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
37P/365CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA	COTA UNICA	VENC. COTA UNICA	VENC/COTAS
	******	**********	1ª ********
	FAIXA IPVA	PARCELAMENTO/COTAS	2ª ********
	******	**********	3ª ********

PREMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PREMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
PAGO EM			13/08/2015

MOTOR: 111A007664/2 FIXD

LOCAL	DATA
PALMAS/TO	13/08/2015

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabelã

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original p/mim apresentado. Dou fé
Palmas/TO 02 de setembro de 2015.
Em test. da verdade
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente
Válido somente com o Selo de Fiscalização

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

TO Nº 01181867418 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO	DATA EMISSAO
2015	13/08/2015

VIA	CNPJ	PLACA
01	08.306.497/0001-82	OYC4586

RENAVAM	MARCA / MODELO
01059279328	MARCOPOLO/VOLARE WL ON

ANO FAB.	CAT.	Nº CHASSI
2015	3	93PB68N36FC056146

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R$)

FORMA DE PAGAMENTO: ☐ COTA UNICA ☐ PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO: PAGO

SEGURADORA LÍDER
CNPJ 02.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabelã

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original p/mim apresentado. Dou fé
Palmas/TO 02 de setembro de 2015.
Em test. da verdade
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente
Válido somente com o Selo de Fiscalização
mol R$2,06

TO

Emissão de comprovantes

A33M231541559258009
23/10/2015 16:00:08

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 149
CPAD/ESD

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/10/2015 -      AUTOATENDIMENTO       - 16.00.05
3129103129          SEGUNDA VIA              0007
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA:         78.430-3
==============================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE :  PRB MULHER
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3664-1 - AV.JK-URB.PALMAS
CONTA:        4.732-5

FAVORECIDO:  A B DA SILVA & CIA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 01.333.215/0001-97
VALOR: R$                                7.000,00
DEBITO EM: 23/10/2015
==============================================
DOCUMENTO: 102302
AUTENTICACAO SISBB:        9.601.1A2.547.0C9.2F3
```

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

CAPTAÇÃO DE CENAS DO EVENTO INTITULADO: POSSE DAS COORDENADORAS MUNICIPAIS DO TOCANTINS E CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇA FEMININA NA POLÍTICA - PRODUÇÃO, LOCUÇÃO, TRILHA SONORA, DIREÇÃO E FINALIZAÇÃO DE 1 VIDEO-DOCUMENTÁRIO, CONFORME NF: 028.

FORNECEDOR: A B DA SILVA & CIA LTDA ME - CNPJ: 01.333.215/0001-97.

Município de Palmas

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização

104 Norte - Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.066-014

Nota: 2015000
00000028
Código Verificação
CFEK-PFRM

PREFEITURA MUNICIPAL - ISSQN

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
01/10/2015 17:48	**10/2015**	**Palmas - TO**

Reg. Especial Tributação	Natureza da Operação
Nenhum	**Tributação no município de Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
A B DA SILVA & CIA LTDA ME

CPF/CNPJ
01.333.215/0001-97

Inscrição Municipal	Fone/Fax	Simples Nacional	Incentivador Cultural	E-mail
34321	(63)3215-1866	Não	Não	abdasilva2013@hotmail.com

Endereço
Quadra 104 Norte Rua NE 3, SN LOTE 35 SALA 03 Bairro Plano Diretor Norte CEP 77006-018 Palmas - TO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
Partido Republicano Brasileiro - PRB

CPF/CNPJ
07.665.132/0001-81

Municipal | Fone/Fax | E-mail

Endereço
Quadra SHIS QL 22, Conjunto 01, Casa 02, 22 Bairro Lago Sul CEP 71650-215 Lago Sul - DF

Código Tributação Município: 9999-Outros Serviços

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref. 1- Captação de cenas do evento intitulado: "Posse das Coordenadoras Municipais do Tocantins e Capacitação de Liderança Feminina na Politica" a ser realizado no dia 17/09/2015 na Assembleia Legislativa do Tocantins das 9:00 às 12:00 hs.
2- Produção, locução, trilha sonora, direção, edição e finalização de 01 Vídeo-Documentário de até 2' (minutos) para utilização em eventos e exibição em redes sociais do partido;
3- 01 VT de 30" segundos para utilização em horário politico gratuito do partido.

BRADESCO:
AG: 3664
C/C: 4.732-5

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)
7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	5,00

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
350,00	0,00	0,00	7.000,00	**7.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os signatários deste instrumento, de um lado ***PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB*** inscrito no CNPJ Nº 07.665.132/0001-81, com sede na cidade de Brasília-DF, sito no SHIS QL 22, Conjunto 01, Casa 02, Lago Sul, Brasilia-DF, CEP: *71.650-215, neste ato representado pelo seu tesoureiro nacional* o **Sr. Joaquim Mauro da Silva,** portador do CPF sob o nº 116.858.188-54 e RG nº 20.197.248-7 SSP/DF **CONTRATANTE** e de outro lado **AB da Silva e Cia LTDA-ME.** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 01.333.215/0001-97, situada á 104 Norte, Rua NE 03, LT. 35, Sala 03, Centro, Palmas-TO CEP: 77.006-018, representada por seu sócio diretor o **Sr. Arnaldo Barros da Silva**, portador do CPF sob o nº 306.907.813-34 e RG nº 299.353 SSP/TO **CONTRATADA.**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 151
OFICIO SJD

DO FUNDAMENTO LEGAL

CLAUSULA PRIMEIRA: Os objetivos do presente contrato são:

1- Captação de cenas do evento intitulado: "Posse das Coordenadoras Municipais do Tocantins e Capacitação de Liderança Feminina na Política" a ser realizado no dia 17/09/2015 na Assembleia Legislativa do Tocantins das 9:00 às 12:00 hs.
2- Produção, locução, trilha sonora, direção, edição e finalização de 01 Vídeo-Documentário de até 2' (minutos) para utilização em eventos e exibição em redes sociais do partido;
3- 01 VT de 30" segundos para utilização em horário politico gratuito do partido.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA – A **CONTRATADA** trabalhará com afinco, em estreita colaboração com o contratante, com o objetivo de garantir o máximo êxito na realização das gravações das cenas do evento e na produção do documentário para o alcance dos resultados esperados.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

CLAUSULA TERCEIRA – O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA,** pelos os serviços objeto do presente contrato, a título de honorários profissionais, a quantia de R$ 7.000,00 (Sete mil reais) no prazo de 50(cinquenta) dias a contar da data do evento, mediante correspondente emissão de nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – O montante acima estipulado deverá ser pago na entrega da Nota Fiscal, através do Banco Bradesco Agência: 3664-1 e Conta Corrente: 4.732-5 em nome da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato terá vigência até o término do evento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O término do prazo de vigência do contrato não exime o **CONTRATANTE** do cumprimento da Cláusula Quarta;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEXTA- Obriga-se o CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os elementos e documentação necessária ao pleno cumprimento desde contrato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 152
PROAD/SJD

CLÁUSULA SÉTIMA- As despesas extras que se façam necessárias ao cumprimento do contrato, e que sejam autorizadas, correrão por inteira responsabilidade da **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA OITAVA- A **CONTRATADA** compromete-se a cumprir com a afinco e dedicação as obrigações previstas neste contrato, além de fornecer todas as informações que se fizerem necessárias, incluindo todo o arquivo de imagens quando solicitado pelo **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA NONA- O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que a outra seja notificada com antecedência mínima de 02 (dois) dias, podendo o mesmo ser denunciado em caso de descumprimento das cláusulas constantes neste instrumento.

PARAGRÁFO ÚNICO- Fica estipulado entre as partes, multa de 20%(vinte por cento) do valor total desde contrato, pelo inadimplemento de qualquer das Cláusulas acima descritas.

CLÁUSULA DÉCIMA- Os casos não previstos neste contrato serão dirimidos á luz das normas do direito e da legislação vigente, ficando eleito o foro da Comarca de Palmas – TO como competente para resolver quaisquer dúvidas relacionadas a este contrato.

E por estarem às partes de pleno acordo com todo o teor do presente contrato, firmam-no para que sejam produzidos os seus efeitos, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Palmas/TO, 09 de setembro de 2015.

Joaquim Mauro da Silva
Tesoureiro Nacional do PRB

Arnaldo Barros da Silva
Sócio diretor- AB da Silva e Cia. Ltda-ME

TESTEMUNHAS :

1- Rosana Aparecida Chaves Ribeiro
CPF Nº 033311757-30

2- Gean Carlos Lima Maranhão
CPF Nº 884.606.573-53

Dra. Sepé Aragão
OAB-DF 36.319

TO

Emissão de comprovantes

A33D191537795222008
19/10/2015 15:47:45

19/10/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:47:44
312903129 0013

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 153
CPAD/TSJD

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

BANCO SAFRA S.A.

42297097060000168187379202453225765860001507812

NR. DOCUMENTO	101.901
DATA DO PAGAMENTO	19/10/2015
VALOR DO DOCUMENTO	15.078,12
VALOR COBRADO	15.078,12
NR.AUTENTICACAO	9.465.AF2.272.161.6FF

R$1.012,90

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

ESPESAS COM PASSAGEM AÉREA DAS SEGUINTES MULHERES: ANA DUTRA, THABADA YAMAUCHI, ROSANA RIBEIRO, ROSANGELA GOMES, VALQUIRIA REZENDE E SALETE ARAGÃO, CONFORME FATURA 36991.

FORNECEDOR: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 60.626.512/0002-70.

BANCO SAFRA | **422-7** | Recibo do Pagador

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Num. do Documento	Carteira	Espécie Doc.	Aceite	Vencimento
FT00036991	01	Serv	N	19/10/2015

Pagador PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N°
71650215 LAGO SUL BRASILIA DF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
79202453-2
Fls 154
CPAD/SJD

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 20/10/2015 cobrar multa de R$ 301,56

Data do Processamento	Espécie	Nosso Número	Agência/Código do Beneficiário	Valor do documento
15/10/2015	R$	79202453-2	09700/00016818-7	15078,12

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

BANCO SAFRA | **422-7** | **42297.09706 00001.681873 79202.453225 7 65860001507812**

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO

Vencimento 19/10/2015

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

Agência/Código do Beneficiário 09700/00016818-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
30/09/2015	FT00036991	Serv	N	15/10/2015	79202453-2

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	01	R$		x

(=) Valor do documento 15078,12

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiario)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 20/10/2015 cobrar multa de R$ 301,56

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N°
71650215 LAGO SUL BRASILIA DF

79202453-2
Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica- **Ficha de compensação**

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl.: 1/3
155
CFADI/SJD

No.Fatura/ Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00036991	**15.078,12**	**01/10/2015**	**15/10/2015**	

Multa de R$ 301,56 após 20/10/2015

Sacado.....: **02263 - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL)**
A/C.: C.Custo: MULHER - Contato: ANA PAULA PRADO DA SILVA
Endereço.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
Fone(s).....: 61 3366-3986 Fax.....: Cep: 71650-215
Cobrança.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
CNPJ.....: 07.665.132/0001-81 Inscrição Estadual: Cep: 71650-215
Praça de pagamento: BRASILIA
Impresso em: 14/10/2015 16:04:58

EXTENSO Quinze Mil, Setenta e Oito REAIS e Doze Centavos

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.

Aceite: _____ Data: ____/____/____

237 - BRADESCO AG: 3114-3 C/C :169.260-7

Recibo do Pagador

Nosso-Número	Espécie	Carteira	Aceite	Espécie docto.	Agência/Código cedente
79202453-2	R$	01	N	Serv	09700/00016818-7

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Autenticação mecânica

BANCO SAFRA | **422-7** | **42297.09706 00001.681873 79202.453225 5 65820001507812**

Local de Pagamento: ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO
Vencimento: 15/10/2015

Beneficiário: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
Agência/Código do Beneficiário: 09700/00016818-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
01/10/2015	FT00036991	Serv	N	14/10/2015	79202453-2

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	01	R$			15078,12

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 16/10/2015 cobrar multa de R$ 301,56

(-) Desconto/Abatimento
(+) Mora/Multa
(=) Valor Cobrado

Pagador: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL) 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
71650215 LAGO SUL BRASILIA DI 79202453-2
Sacador/Avalista
Código de Baixa

Autenticação mecânica-Ficha de compensação

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 156

Fatura: FT00036991

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Passageiro / Reserva/SR / Observação	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Rota/Produto	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Total
Filial: MAIORCA PASSAGENS - DF													
Fornecedor: AVIANCA BRASILIA - C.N.P.J.:02.575.829/0001-48													
	DUTRA/ANA			[ADT]	24/09/15	2418506053	24/09/15	BSB/GIG					
ND00224975	00247846	989,00 [R$]	1,000000						989,00	0,00	124,73	0,00	1.113,73
3537453	3LYGPR												
***** Total do Fornecedor .....:**									989,00	0,00	124,73	0,00	1.113,73
Fornecedor: AZUL BRASILIA - C.N.P.J.:09.296.295/0001-60													
	YAMAUCHI/THABADA			[ADT]	11/09/15	BY5WRJ	12/09/15	CGH/CNF					
ND00220544	00242765	720,90 [R$]	1,000000						720,90	0,00	96,73	0,00	817,63
3534356													
	DUTRA/ANA			[ADT]	15/09/15	DYJWHW	16/09/15	GIG/VCP					
ND00221062	00243396	369,90 [R$]	1,000000						369,90	0,00	62,44	0,00	432,34
3534968													
	DUTRA/ANA			[ADT]	16/09/15	GI15NB	19/09/15	VCP/GIG					
ND00221691	00244042	536,90 [R$]	1,000000						536,90	0,00	79,54	0,00	616,44
3535615													
	RIBEIRO/ROSANA			[ADT]	17/09/15	T47NMB	19/09/15	VCP/GIG					
ND00223226	00245666	536,90 [R$]	1,000000						536,90	0,00	79,54	0,00	616,44
3535620													
***** Total do Fornecedor .....:**									2.164,60	0,00	318,25	0,00	2.482,85
Fornecedor: GOL BRASILIA - C.N.P.J.:07.575.651/0004-00													
	DUTRA/ANA			[ADT]	09/09/15	CYZ23Y	10/09/15	GIG/CNF					
ND00219335	00241469	609,80 [R$]	1,000000						609,80	0,00	86,43	0,00	696,23
3533522													
	GOMES/ROSANGELA			[ADT]	18/09/15	BN25UR	22/10/15-23/10/15	BSB/BEL/MCP					
ND00223757	00246332	837,90 [R$]	1,000000						837,90	0,00	109,62	0,00	947,52
536145													
	GOMES/ROSANGELA			[ADT]	18/09/15	KF3D3Z	17/10/15-17/10/15	THE/BSB/GIG					
ND00223759	00246335	663,90 [R$]	1,000000						663,90	0,00	85,74	0,00	749,64
3536151	No show - Reembolso ou Remarcação												
	GOMES/ROSANGELA			[ADT]	18/09/15	AHHB9Q	24/10/15	MCP/GIG					
ND00223761	00246341	491,90 [R$]	1,000000						491,90	0,00	68,54	0,00	560,44
3536148													
	GOMES/ROSANGELA			[ADT]	18/09/15	MCQCHF	16/10/15	BSB/THE					
ND00223762	00246344	454,90 [R$]	1,000000						454,90	0,00	71,32	0,00	526,22
3536150	No show - Reembolso ou Remarcação.												
	REZENDE/VALQUIRIA			[ADT]	21/09/15	KFQ4KZ	23/09/15	BSB/PMW					
ND00223957	00246638	549,90 [R$]	1,000000						549,90	0,00	80,82	0,00	630,72
3536623													
***** Total do Fornecedor .....:**									3.608,30	0,00	502,47	0,00	4.110,77
Fornecedor: SETE LINHAS AEREAS - C.N.P.J.:04.732.914/0001-06													
	ARAGAO/SALETE			[ADT]	04/09/15	1001522690	13/09/15	BSB/PMW					
ND00218987	00241064	459,00 [R$]	1,000000						459,00	0,00	71,73	0,00	530,73
3532623													
***** Total do Fornecedor .....:**									459,00	0,00	71,73	0,00	530,73
Fornecedor: TAM BRASILIA - C.N.P.J.:02.012.862/0001-60													
	ARAGAO/SALETE			[ADT]	04/09/15	2383893469	18/09/15	PMW/BSB					
ND00218989	00241065	420,75 [R$]	1,000000						420,75	0,00	61,42	0,00	482,17
3532624													

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl.: 157

Fatura: FT00036991

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Reserva/SR / Observação	Passageiro	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Rota/Produto	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Total
********* Continuação da página anterior														
		DUTRA/ANA			[ADT]	10/09/15	2383893594	12/09/15	CNF/GIG					
ND00220369	00242526		557,60	[R$] 1,000000						557,60	0,00	81,21	0,00	638,81
3533877														
		YAMAUCHI/THABADA			[ADT]	11/09/15	2383926050	12/09/15	CNF/CGH					
ND00220547	00242767		772,65	[R$] 1,000000						772,65	0,00	102,71	0,00	875,36
3534357														
		RIBEIRO/ROSANA			[ADT]	14/09/15	2383926102	16/09/15	BSB/VCP					
20806	00243120		759,05	[R$] 1,000000						759,05	0,00	101,73	0,00	860,78
3534881														
		RIBEIRO/ROSANA			[ADT]	15/09/15	2117604959	22/09/15	GIG/BSB					
ND00221419	00243696		695,00	[R$] 1,000000						695,00	0,00	94,95	0,00	789,95
3535257														
		DUTRA/ANA			[ADT]	15/09/15	2117604960	22/09/15	GIG/BSB					
ND00221420	00243698		695,00	[R$] 1,000000						695,00	0,00	94,95	0,00	789,95
3535260														
		REZENDE/VALQUIRIA			[ADT]	21/09/15	2383957368	23/09/15	PMW/BSB					
ND00223956	00246636		550,00	[R$] 1,000000						550,00	0,00	74,35	0,00	624,35
3536622														
		RIBEIRO/ROSANA			[ADT]	28/09/15	2383983996	02/10/15-03/10/15	BSB/THE/BSB					
ND00226039	00248971		1.575,90	[R$] 1,000000						1.575,90	0,00	202,77	0,00	1.778,67
3538265														
***** Total do Fornecedor .....:**										6.025,95	0,00	814,09	0,00	6.840,04
********* TOTAL DA FATURA										13.246,85	0,00	1.831,27	0,00	15.078,12

Emissão de comprovantes

A33O210720029788036
21/12/2015 07:54:51

21/12/2015 - BANCO DO BRASIL - 07:54:41
312903129 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

BANCO SAFRA S.A.

42297097060000168187379205196326866490000489415

NR. DOCUMENTO	122.104
DATA DO PAGAMENTO	21/12/2015
VALOR DO DOCUMENTO	4.894,15
VALOR COBRADO	4.894,15

NR.AUTENTICACAO 2.222.5B0.A62.D1A.7DA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 158
CPAD/TSE

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DAS SENHORAS: SALETE ARAGÃO, FRANCINETE, ROSANA APARECIDA RIBEIRO E ROSANGELA GOMES, CONFORME FATURA 41075.

FORNECEDOR: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 60.626.512/0002-70.

BANCO SAFRA | **422-7** | Recibo do Pagador

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Num. do Documento	Carteira	Espécie Doc.	Aceite	Vencimento
FT00041075	01	Serv	N	21/12/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 159
79205196-3

Pagador
PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA Nº
71650215 LAGO SUL BRASILIA DF
07.665.132/0001-81

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 22/12/2015 cobrar multa de R$ 97,88

Data do Processamento	Espécie	Nosso Número	Agência/Código do Beneficiário	Valor do documento
10/12/2015	R$	79205196-3	09700/00016818-7	4894,15

Sacador/Avalista
Autenticação mecânica

BANCO SAFRA | **422-7** | **42297.09706 00001.681873 79205.196326 8 66490000489415**

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO
Vencimento 21/12/2015

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
Agência/Código do Beneficiário 09700/00016818-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
30/11/2015	FT00041075	Serv	N	10/12/2015	79205196-3

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	
	01	R$			(=) Valor do documento 4894,15

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiario)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 22/12/2015 cobrar multa de R$ 97,88

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA Nº
71650215 LAGO SUL BRASILIA DF
07.665.132/0001-81

Sacador/Avalista
79205196-3
Código de Baixa
Autenticação mecânica- **Ficha de compensação**

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl.: 1/2
160
CPAD/SJD

No.Fatura/ Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00041075	4.894,15	01/12/2015	10/12/2015	

Multa de R$ 97,88 após 11/12/2015

Sacado.....: **02263 - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL)**
A/C.: C.Custo: MULHER - Contato: ANA
Endereço.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
Fone(s).....: 61 3033-8876 Fax.....: Cep: 71650-215
Cobrança.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
CNPJ.....: 07.665.132/0001-81 Inscrição Estadual: Cep: 71650-215
Praça de pagamento: BRASILIA
Impresso em: 01/12/2015 09:18:06

EXTENSO Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro REAIS e Quinze Centavos **********

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.

Aceite: _____ Data: ____/____/____

237 - BRADESCO AG: 3114-3 C/C :169.260-7

Recibo do Pagador

Nosso-Número	Espécie	Carteira	Aceite	Espécie docto.	Agência/Código cedente
79205196-3	R$	01	N	Serv	09700/00016818-7

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Autenticação mecânica

BANCO SAFRA **422-7** **42297.09706 00001.681873 79205.196326 8 66380000489415**

Local de Pagamento: ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO
Vencimento: 10/12/2015

Beneficiário: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
Agência/Código do Beneficiário: 09700/00016818-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
01/12/2015	FT00041075	Serv	N	01/12/2015	79205196-3

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	01	R$			4894,15

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 11/12/2015 cobrar multa de R$ 97,88

(-) Desconto/Abatimento
(+) Mora/Multa
(=) Valor Cobrado

Pagador: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL) 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
71650215 LAGO SUL BRASILIA DI 79205196-3
Sacador/Avalista Código de Baixa

Autenticação mecânica-Ficha de compensação

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.628.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016804.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl.: 2/2 161
CPAD/SJD

Fatura: FT00041075

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Passageiro / Reserva/SR / Observação	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Rota/Produto	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Total
Filial: MAIORCA PASSAGENS - DF													
Fornecedor: GIRASSOL PLAZA - C.N.P.J.:00.082.535/0001-59													
	ARAGAO/SALETE				06/11/15	VC00086125	13/09/15 a 18/09/15	Hospedagem Diárias:005					
ND00242509	00244017	1.870,00 [R$]	1,000000						1.870,00	0,00	0,00	317,90	2.187,90
3534217	DIARIA R$ 374,00 +15%												
*** Total do Fornecedor .....:									1.870,00	0,00	0,00	317,90	2.187,90
Fornecedor: IBIS TERESINA - C.N.P.J.:01.667.173/0001-92													
	SARAIVA/FRANCINETE				24/11/15	VC00088429	03/10/15 a 04/10/15	Hospedagem Diárias:001					
ND00249371	00251961	159,00 [R$]	1,000000						159,00	65,00	0,00	15,90	239,90
3539963	CF-5031PJ2500- //// DIARIA E EXTRA ////												
*** Total do Fornecedor .....:									159,00	65,00	0,00	15,90	239,90
Fornecedor: METROPOLITAN TERESINA - C.N.P.J.:04.254.324/0001-07													
	RIBEIRO/ROSANA APARECIDA				05/11/15	VC00085739	02/10/15 a 03/10/15	Hospedagem Diárias:001					
ND00241791	00251354	368,00 [R$]	1,000000						368,00	214,40	0,00	62,56	644,96
3538643	DIARIA R$ 430,56 +5%												
*** Total do Fornecedor .....:									368,00	214,40	0,00	62,56	644,96
Fornecedor: SOROCABA PARK HOTEL - C.N.P.J.:03.512.920/0001-87													
	RIBEIRO/ROSANA				06/11/15	VC00086053	16/09/15 a 19/09/15	Hospedagem Diárias:003					
ND00242420	00244120	906,00 [R$]	1,000000						906,00	161,00	0,00	0,00	1.067,00
3535258	DIARIA R$ 302,00 +15%												
*** Total do Fornecedor .....:									906,00	161,00	0,00	0,00	1.067,00
Fornecedor: WH RIO POTY HOTEL - C.N.P.J.:05.763.429/0001-54													
	GOMES/ROSANGELA				11/11/15	VC00086705	14/08/15 a 16/08/15	Hospedagem Diárias:002					
ND00244330	00265535	460,00 [R$]	1,000000						460,00	294,39	0,00	0,00	754,39
*** Total do Fornecedor .....:									460,00	294,39	0,00	0,00	754,39
*** TOTAL DA FATURA									3.763,00	734,79	0,00	396,36	4.894,15

II FORUM NACIONAL DO PRB MULHER DE SÃO PAULO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 162
CPAD/SJD

Foi realizado no dia 18 de setembro de 2015 do II Fórum Nacional do PRB Mulher, em Sorocaba (SP), o advogado e líder do partido, Marcos Pereira, afirmou que as cotas femininas nas eleições e na distribuição do fundo partidário estabelecidas por lei já foram superadas pela sigla desde 2011, quando assumiu a presidência nacional. Na ocasião, ele determinou que o espaço destinado para as mulheres seria de 50%, e que se investisse a totalidade dos 7,5% dos recursos na busca pelo empoderamento feminino.

O evento ocorreu na Câmara de Vereadores e reuniu mais de 800 republicanas de todo o estado e várias partes do Brasil. Ausente devido missão internacional em Marrocos, na África, a coordenadora nacional do PRB Mulher, deputada Rosangela Gomes, foi representada pela líder estadual da militância, a empresária Thabata Yamauchi. As vereadoras Tânia Bastos (Rio de Janeiro), Karina Caroline (São José do Rio Preto) e Nair Langue (Itu) também compuseram a mesa.

O presidente nacional revelou que dos 116 pré-candidatos a prefeito do partido confirmados em São Paulo, 26 são mulheres. Pereira destacou também a recente filiação da vereadora mais votada de Macapá, Aline Gurgel, e que assume o comando do partido no Amapá. O PRB já tinha a deputada federal Tia Eron como presidente na Bahia. "Isso é só o começo. Tão logo tenhamos mulheres prontas para fazer esse trabalho árduo, elas serão convidadas", considerou. E é esse preparo o grande desafio a superar.

Ao apresentar estudos referentes à participação feminina no mercado de trabalho, nos rendimentos salariais e investimentos dos partidos nas campanhas, Thabata apontou grande desproporção em relação aos homens. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística), o salário das mulheres é 67,6% menor que o dos homens. A dupla jornada (profissional e do lar) e falta de apoio da família também aparecem como barreiras para o desenvolvimento político delas.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 163
CPADI/SJD

"Entre os 15 maiores doadores para campanhas eleitorais de deputados federais, do valor total destinado, apenas 10% foram para as mulheres. Há uma desigualdade muito grande", disse a coordenadora. Thabata revelou ainda que a presença feminina no parlamento brasileiro é menor que a metade da média mundial – cerca de 9% contra 19,4%. "O Brasil só aparece na 116ª posição entre os 190 países". Apenas 13 mulheres (16%) foram eleitas senadoras e 51 deputadas federais (9,9%) em 2014.

A ex-prefeita de Cruzeiro (SP), Ana Karin, teve sua ficha de filiação abonada nesta noite pelo presidente Marcos Pereira. Convidada desde 2012 pelo deputado estadual Gilmaci Santos, presente ao evento, Ana disse que resistiu no início, mas ficou impressionada com o respeito que a mulher tem no PRB. "Percebo que somos valorizadas não apenas por palavras, mas com atitudes. É a primeira vez que vejo isso". Isabel Cristina Almeida, pré-candidata a vereadora de Sorocaba, também se filiou ao partido.

Para realização do evento foram realizadas contratações conforme comprovado através dos documentos e fotos anexados.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 164
CPADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 165
CPADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 166
CPAD/TSJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 167
CPADI / SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 168
CPAD1/SJD

II Fórum Nacional do PRB Mulher	
O Empoderamento da Mulher na Política	
DATA	18/09/2015
LOCAL: Câmara Municipal de Sorocaba Av. Engenheiro Carlos Reinaldo, nº 2945 Alto da Boa Vista	SOROCABA-SP
QUANTIDADE DE CONVIDADOS	800
CONTRATAÇÕES	
16/09/2015 Locação de veículo para atividades do PRB Mulher SP – Evento II Fórum Nacional do PRB Mulher Fornecedor: LOCALIZA RENT A CAR CNPJ 16.670.085/0307-59 Nota fiscal Nº AACPQ 343732	R$ 730,70
16/09/2015 Locação de 12 (doze) ônibus para transporte dos participantes do evento Nota fiscal nº2119 Fornecedor: BB TRANSPORTES E TURISMO LTDA CNPJ 48.748.230/0005-93	R$ 6.600,00
16/09/2015 Locação de ônibus - ônibus para transporte dos participantes do evento Nota fiscal nº 12969 Fornecedor: TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA CNPJ 45.356.532/0001-02	R$ 1.400,00
17/09/2015 Serviço de buffet e alimentos variados para os participantes do evento Nota fiscal nº: 339 Fornecedor: ELISABETE APARECIDA LANZONI ME CNPJ 16.457.898/0001-61	R$ 13.750,00
17/09/2015 Locação de transporte para transporte dos participantes Nota fiscal nº 15036 Fornecedor: VIAÇÃO AVANTE CNPJ 50.222.694/0002-60	R$ 750,00
19/10/2015 Despesa com passagem aérea da Tesoureira do PRB Mulher Ana Paula Ribeiro para organização do evento Despesa com passagem aérea da Secretária Executiva do PRB Mulher Rosana Ribeiro para organização do evento Fatua36.991 Fornecedor: MAIORCA PASSAGENS CNPJ: 60.626.512/0002/70	R$ 3.315,95
17/09/2015 Locação de equipamento áudio visual e cenografia Nota fiscal nº Nº 2014/15 Fornecedor: INFINITY LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ 10.307.449/0001-50	R$ 20.605,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 169

10/09/2015 Despesa com hospedagem da Secretária executiva do PRB Mulher Rosana Ribeiro Fatura nº 35531 Fornecedor: MAIORCA PASSAGENS CNPJ Nº: 60.626.512/0002-70	370,84
30/09/2015 Despesa com passagem aérea da Secretária executiva do PRB Mulher de Brasília para Congonhas e retorno do Rio de Janeiro para Brasília, referente a Visita para organização do evento do PRB Mulher que foi realizado em 18/09/2015 **Fatura 35098** **Fornecedor: MAIORCA PASSAGENS** **CNPJ 60.626.512/0002-70**	**R$ 1.287,08**
16/10/2015 Locação de cadeiras plásticas **Nota fiscal nº: 012** **Fornecedor: PATRÍCIA ROCHA CARVALHO** **CNPJ nº: 21.724.769/0001-22**	**R$ 500,00**
21/12/2015Despesa com hospedagem da Secretária executiva do PRB Mulher Rosana Ribeiro Fatura nº 41075 Fornecedor: MAIORCA PASSAGENS CNPJ Nº: 60.626.512/0002-70	R$ 1.067,00
21/12/12 Hospedagem de membro da executiva do PRB Mulher/SP Erica Alves para organização do evento Fatura nº 39025 Fornecedor: MAIORCA PASSAGENS CNPJ Nº: 60.626.512/0002-70	R$809,83

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 170
CPAD/TSE

Emissão de comprovantes

A336090813185740009
09/10/2015 08:28:42

09/10/2015 - BANCO DO BRASIL - 08:28:41
312903129 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

BANCO BRADESCO S.A.

23792011029001518675374005184408965750000073070

NR. DOCUMENTO	100.801
DATA DO PAGAMENTO	08/10/2015
VALOR DO DOCUMENTO	730,70
VALOR COBRADO	730,70
NR.AUTENTICACAO	3.392.257.AB9.716.165

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 171
CPAD/SJD

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATIVIDADES DO PRB MULHER - VEÍCULO DUSTER OUTDOOR PLACA PUY3173, CONFORME Nº CPQ327608.

FORNECEDOR: LOCALIZA RENT A CAR S.A - CNPJ: 16.670.085/0307-39.

Localiza
Aluguel de Carros

LOCALIZA RENT A CAR S/A
AGÊNCIA AEROPORTO CAMPINAS
AV VIRACOPOS, S/N - J PRINCESA D OE
13012-970 - CAMPINAS - SP
CNPJ - 16.670.085/0094-54

ASSISTÊNCIA A CLIENTES
TEL 0800 979 2020 - FAX (31) 3247-7680
RESERVAS 24 HORAS
www.localiza.com
0800 979 2000

FATURA / DUPLICATA

Nº: AACPQ - 343732

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
04660755 172
SENTO
CPAD/TSJD

CLIENTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
ENDEREÇO: Q SHIS QL 22 CONJUNTO 1 CASA 2, SN - SHIS

CEP/CID/UF: 71650-215 - LAGO SUL - DF
CNPJ: 07.665.132/0001-81

CÓDIGO:
INSC. ESTADUAL:

DATA DE EMISSÃO: 21/09/2015

	VALOR
ALUGUEL CONFORME CONTRATO **CPQA327608**	
VALOR DO SEGURO	R$ 616,70
	R$ 114,00

VENCIMENTO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL
08/10/2015	A PRAZO	R$ 730,70

Não contribuinte de ISS s/locação cfe. LC n. 116/03

Sacador:

Aceite:

		Vencimento 08/10/2015		Recibo do Sacado
lo PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO		Cedente LOCALIZA RENT A CAR S/A		Autenticação Mecânica
Agência/Código Cedente 2011/0051844-1	Nosso Número 9/0015/1867574/4	Número do Documento AACPQ343732	Valor do Documento 730,70	

Bradesco | **237-2** | 23792.01102 90015.186753 74005.184408 9 65750000073070

Local de Pagamento 000606 CENTRO BRASILIA						Vencimento 08/10/2015
Cedente LOCALIZA RENT A CAR S/A						Agência/Código Cedente 2011/0051844-1
Data do Documento 21/09/2015	No do Documento AACPQ343732	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 22/09/2015		Nosso Número 9/0015/1867574/4
Subcentro	Carteira 9	Espécie da Moeda R$	Quantidade		Valor	1 (=) Valor do Documento 730,70
Instruções	Cod. Cip 263	Bonif. p/ dia de Ant. pgto	Valor do Desconto	Até	Com. Perm. p/ Dia 1,17	2 (-) Abatimento
ATE O VENCIMENTO PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA						3 (-) Desconto
APOS O VENCIMENTO PAGAVEL SO NAS AGENCIAS DO BRADESCO						4 (+) Multa / Outros Recebimentos
O TITULO ESTARA SUJEITO A PROTESTO APOS SEU VENCIMENTO.						5 (+) Juros
						6 (=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
Q SHIS QL 22 CONJUNTO 1 CASA 2 SN SHIS
71650215 LAGO SUL DF
07665132/0001-81

Sacador/Avalista

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**

Emissão de comprovantes

A33N170804112554011
17/09/2015 08:18:54

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/09/2015 - AUTOATENDIMENTO - 08.18.49
3129103129 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : PRB MULHER
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3390-1 - AG.EMP.ALPHA-U.BARUERI
CONTA: 7.841-7

FAVORECIDO: BB TRANSPORTE E TURISMO LIMITADA
CPF/CNPJ: 48.748.230/0001-60
VALOR: R$ 6.600,00
DEBITO EM: 16/09/2015
==========
DOCUMENTO: 091602
AUTENTICACAO SISBB: D.798.EFC.E5C.C84.2B8

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 173
CPAD/SJD

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA 2º FÓRUM NACIONAL DO PRB MULHER EM SP - O EMPODERAMENTO DA MULHER E SEU LEGADO, CONFORME NF: 2119.

FORNECEDOR: BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA - CNPJ: 48.748.230/0005-93.

Prefeitura de Sorocaba

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00002119**

Data e Hora de Emissão: **16/09/2015 11:44:19**

Código de Verificação: **2a7b[redacted]**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 174
CPAD/TSJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA**
CPF/CNPJ: **48.748.230/0005-93**
Inscrição Municipal : **000145442**
Endereço: **AVENIDA ITAVUVU, Nº4565 - BLOCO 01 - BAIRRO REGIAO NORTE - CEP:18075-042**
Município: **SOROCABA**
UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB**
CPF/CNPJ: **07.665.132/0001-81**
Endereço: **QUADRA ST SHIS QL, Nº- - CONJ 01 CASA 02 - BAIRRO LAGO SUL - CEP:71650-215**
Município: **BRASILIA**
UF: **DF**
E-mail: **mulhersp.prb@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
PRESTAÇAO DE SERVIÇO INTERNO NA CIDADE DE SOROCABA - DESTINO A CAMARA MUNICIPA DE SOROCABA
SAIDA DIA: 18/09/15 AS 18:00H E RETORNO DIA 18/09/2015 AS 22:00H.
¿2º FÓRUM NACIONAL DO PRB MULHER NO ESTADO DE SÃO PAULO¿ O EMPODERAMENTO DA MULHER E SEU LEGADO, QUE OCORRERÁ NA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA ¿ SP, SITUADA NA AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES, 2945 ¿ ALTO DA BOA VISTA ¿ SOROCABA ¿ SP, DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2015, COM PREVISÃO DE INÍCIO PARA 18:00 HORAS E TÉRMINO AS 22:00 HORAS.
VENCIMENTO - 17/09/2015.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	TRANSPORTE COM ONIBUS	12	550	6.600,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (3,3000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 217,80	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 6.600,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 6.600,00	0,00%	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2015
Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR
CNAE: 492130100
Serviço: 1601 - Serviços de transporte de natureza municipal.

Local da Prestação do Serviço: BRASILIA/DF
Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO
Descrição da Atividade: Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 175
CPAD/SJD

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.665.132/0001-81, com sede no SHIS QL 22 Conjunto 01 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71650-215, neste ato representado por Joaquim Mauro da Silva, Tesoureiro Nacional, inscrito no CPF nº 116.858.188-54, denominado **CONTRATANTE,**

BB TRANSPORTE TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n 48.748.230/0005-93, com sede em ITAVUVU, 4565 – Terra Vermelha – Sorocaba, Estado de São Paulo-SP, CEP 18.078-005, neste ato representada pelo seu diretor Sra. IEDA REGINA FERNANDES DE FIGUEIREDO FREITAS SANTOS, brasileiro, casada, advogada, portador da carteira de identidade n. 14.686.489-0 e CPF n. 140.937.968-07, residente e domiciliado na Avenida Sargento José Siqueira, 427, Jardim Paraiso, na cidade de Barueri, no estado de São Paulo, denominada **CONTRATADA,**

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de pessoas, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de transporte utilizando 12 ônibus com capacidade de 46 pessoas para a CONTRATANTE a fim de participarem do **"2º FÓRUM NACIONAL DO PRB MULHER NO ESTADO DE SÃO PAULO" "O Empoderamento da mulher e seu legado"**, tendo como Sorocaba e como destino a **Câmara Municipal de Sorocaba –**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIFICADO

SP, situada na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba – SP, DATA: 18 de setembro de 2015, com previsão de início para 18:00 horas e término as 22:00 horas.

Descrição do veículo: 06 ônibus com ar condicionado e 06 ônibus convencional, com 46 poltronas acolchoadas e com cinto de segurança, ar condicionado, ano de fabricação ano 2010, modelo 2011.

Parágrafo único: Os serviços incluem o transporte dos passageiros nos bairros: VILA FORMOSA,BRIGADEIRO TOBIAS, SÃO QUILHERME,WANEL VILLE, EDEN, JARDIM SÃO PAULO, CENTRO, JARDIM JULMIRA, IPIRANGA, RENASCER,VILA ASTURIAS, até o local do evento, na CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA .

CÁUSULA SEGUNDA – HORÁRIOS

A CONTRATADA prestará os serviços, no **sexta-feira dia 18 de setembro de 2015, no horário compreendido à partir das 16:00 e com término as 22:00,** com previsão de chegada ao local do evento para as 17:30 horas.

Parágrafo único: Poderão ser realizados serviços extraordinários, fora do horário combinado, que deverão ser comunicados com antecedência de 01 (um) dia.

CLAUSULA TERCEIRA- DAS RESPONSABILIDADES

O contratado compromete-se a prontificar os veículos em perfeita condições de uso para a viagem na data aqui acordada, bem como providenciar e substituir o veículo, imediatamente, em caso de avaria ou pane mecânica;

O contratante compromete-se em efetuar o pagamento na data acordada.

Constituem ainda obrigações:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 177
CPAD/TSJD

3.1- A CONTRATADA declara para todos os fins de direito, estar apta junto aos órgãos de fiscalização, seja DETRAN, ANTT, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, para realizar os serviços contratados, respondendo individualmente por suas responsabilidades;

3.2 - A CONTRATADA disponibilizará à CONTRATANTE motoristas profissionais e devidamente habilitados, apto ao desempenho do transporte de pessoas, que deverão se apresentar com boa aparência e zelar pela segurança das pessoas transportadas, tratando-os cordialmente e com o devido respeito, respondendo a CONTRATADA por eventuais deslizes, abusos ou qualquer outra ação ou reação que coloque em risco a integridade física, moral ou psicológica das pessoas transportadas;

3.3 - A CONTRATADA declara que seus funcionários e representantes não guardam qualquer vinculo empregatício com a CONTRATANTE e que correrão por conta da CONTRATADA todos os custos, encargos e despesas operacionais havidas com o motoristas e subcontratados da CONTRATADA, bem como todas as demais despesas decorrentes da prestação de serviço, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, que igualmente compromete-se a efetuar com pontualidade os recolhimentos legais referentes a INSS, FGTS, bem como outras despesas oriundas de contratação de pessoal para a prestação do serviço contratado.

3.4- A CONTRATANTE se obriga a disponibilizar lista, especificando o horário, local de embarque e definir numero de pessoas que serão transportados.

3.5. - A CONTRATANTE se responsabiliza por eventuais danos causados aos veículos por culpa das pessoas transportadas e no limite de sua culpa.

3.6 O numero de passageiros a serem transportados em cada viagem não poderá exceder a lotação máxima de pessoas sentadas;

3.7 Constituem encargos da CONTRATADA, além dos que já foram estipulados anteriormente:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

3.7.1 – Fornecer ônibus em excelente estado de conservação (funilaria, mecânica, tanque cheio, óleo no nível recomendado, pneus em bom estado, bateria em perfeitas condições etc).

3.7.2 – Seguir o estabelecido pela contratada, cumprindo com regularidade, continuidade, pontualidade e segurança;

3.7.3 – O Motorista deverá parar durante o trajeto somente nos pontos indicados pela CONTRATANTE, salvo em caso de emergência;

3.7.4 – Não proceder a captação ou o desembarque de passageiros alheios ao evento indicado acima;

3.7.5 – Os motoristas devem portar toda a documentação exigida pela legislação para transporte de pessoas;

3.7.6 - Informar aos motoristas que é expressamente proibido fumar enquanto estiverem a serviço da contratante;

3.7.7 – Se objetos dos passageiros forem esquecidos no ônibus, deverão ser entregues à representante da contratante;

3.7.8 – A CONTRATADA responderá por si e seus funcionários, por todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer tipo a que der causa, bem como se responsabiliza inteiramente por atos dolosos ou culposos, por negligência, imprudência, ou imperícia, bem como quaisquer tipos de acidentes ou irregularidades cometidas por seus empregados envolvidos na prestação do serviço ora contratado;

3.7.9 – Na execução do transporte, a contratada, deverá, por meio de seus empregados e prepostos, cumprir todas as normas de segurança e de trafegabilidade, obedecendo a legislação vigente sobre transporte de

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
GMD/SJD

passageiros, obrigando-se a manter os seguros obrigatórios de responsabilidade civil que acobertem pessoas e bens transportados;

3.7.10 – Em caso de pane mecânica durante o trajeto/viagem, a Contratada se compromete a substituir o ônibus no prazo máximo de 01 (uma) hora, sem que isso implique ônus à Contratante;

3.7.11 – Fica esclarecido que da Contratada a responsabilidade penal e civil decorrente do referido transporte;

3.7.12 – A contratada se obriga e se compromete a fornecer para a CONTRATANTE a cópia do Certificado de Registro (CRV) de todos os veículos objeto deste contrato.

CLAUSULA QUARTA - DA MULTA

A parte que infringir qualquer uma das cláusulas deste contrato se responsabilizará pela multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato.

CLAUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará a contratada, pelos serviços prestados a quantia de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), através de depósito bancário, que deverá ser realizado até o dia 18 de setembro de 2015, no Banco BRADESCO, Agência 3390-1, conta corrente Nº 7841-7 de titularidade da contratada, CNPJ para transferência bancária = 48.748.230/0001-60, mediante emissão de nota fiscal correspondente da qual a CONTRATADA se responsabiliza pelo recolhimento de todos os tributos.

CLAUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer momento, devendo, porém, a outra ser avisada com 01 (um) dia de antecedência por escrito.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 180
CPADI/SJD

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente instrumento poderá ser automaticamente rescindido caso uma das partes descumpra qualquer uma das cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

O presente instrumento será de prazo determinado, por ser tratar de um único evento a ser realizado no dia **18 de setembro de 2015**, iniciando-se o vinculo contratual a partir da assinatura pelas partes.

CLÁUSULA NONA- DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Paulo / SP.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 16 de setembro de 2015.

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB
CNPJ nº 07.665.132/0001-81
CONTRATANTE

BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
CNPJ nº48.748.230/0005-93
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Claire C da Silva

Dra. Sarete Aragão
OAB

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33O100911276611027
10/02/2015 09:31:55

10/02/2015 - BANCO DO BRASIL - 09:31:54
312903129 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

BANCO SAFRA S.A.

42297097060000168187378728798923463350000426600

NR. DOCUMENTO	21.002
DATA DO PAGAMENTO	10/02/2015
VALOR DO DOCUMENTO	4.266,00
VALOR COBRADO	4.266,00
NR.AUTENTICACAO	3.288.09F.A6A.0FD.7D5

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 181
CPAD/TSE

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEXEIRA SANTOS.

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DA PRESIDENTE, FUNCIONÁRIA E COORDENADORAS DO PRB MULHER, CONFORME FATURA 20142.

FORNECEDOR: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA.

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl.: 1/2
182
CPAD/TSJD

No.Fatura/ Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00020142	**4.266,00**	**29/12/2014**	**10/02/2015**	

Multa de R$ 85,32 após 11/02/2015

Sacado.....: **02263 - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL)**
A/C.: C.Custo: MULHER
Endereço.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
Fone(s).....: 61 3366-3986 Fax.....: Cep: 71650-215
Cobrança.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
CNPJ.....: 07.665.132/0001-81 Inscrição Estadual: Cep: -
Praça de pagamento: BRASILIA
Impresso em: 27/01/2015 09:53:07

EXTENSO Quatro Mil e Duzentos e Sessenta e Seis REAIS **********

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.

Aceite: _____ Data: ____/____/____

Safra Ag.097 C/C 16.818-7

Recibo do Pagador

Nosso-Número	Espécie	Carteira	Aceite	Espécie docto.	Agência/Código cedente
78728798-9	R$	01	N	Serv	09700/00016818-7

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Autenticação mecânica

BANCO SAFRA **422-7** **42297.09706 00001.681873 78728.798923 4 63350000426600**

Local de Pagamento: ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO
Vencimento: 10/02/2015

Beneficiário: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
Agência/Código Cedente: 09700/00016818-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
29/12/2014	FT00020142	Serv	N	27/01/2015	78728798-9

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	01	R$		x	4266,00

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)

Após 11/02/2015 cobrar multa de R$ 85,32

(-) Desconto/Abatimento
(+) Mora/Multa
(=) Valor Cobrado

Pagador: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL) 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
LAGO SUL BRASILIA DI
Sacador/Avalista

78728798-9
Código de Baixa

Autenticação mecânica-Ficha de compensação

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl.: 2/2
Fls. 183
CPMI/SJD

Fatura: FT00020142

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Passageiro / Reserva/SR / Observação	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Rota/Produto	Total
Filial: MAIORCA PASSAGENS - DF													
Fornecedor: ABBEVILLE HOTEL - C.N.P.J.:04.875.854/0001-72													
	SILVA/SAMARINA				29/12/14	VC00045260	11/12/14 a 13/12/14					Hospedagem Diárias:002	
ND00127780	00137653	350,00 [R$]	1,000000					350,00	17,50	0,00	0,00		367,50
3466462	DIARIA R$ 175,00 +5%												
	YAMAUCHI/THABADA				29/12/14	VC00045261	11/12/14 a 13/12/14					Hospedagem Diárias:002	
ND00127781	00137659	350,00 [R$]	1,000000					350,00	17,50	0,00	0,00		367,50
66465	DIARIA R$ 175,00 +5%												
***** Total do Fornecedor .....:**								700,00	35,00	0,00	0,00		735,00
Fornecedor: RITTER - C.N.P.J.:92.995.398/0001-61													
	FERREIRA/MARIA JESUS				17/12/14	VC00043959	19/12/14 a 21/12/14					Hospedagem Diárias:002	
ND00124476	00139527	440,00 [R$]	1,000000					440,00	8,80	0,00	13,20		462,00
	DIARIA R$ 230,00 +5%												
	GOMES/ROSANGELA				17/12/14	VC00043962	19/12/14 a 21/12/14					Hospedagem Diárias:002	
ND00124476	00139527	420,00 [R$]	1,000000					420,00	21,00	0,00	0,00		441,00
	DIARIA R$ 210,00 +5%												
	PEREIRA/CLEIDE MARIA				17/12/14	VC00043960	17/12/14 a 21/12/14					Hospedagem Diárias:004	
ND00124476	00139527	900,00 [R$]	1,000000					900,00	45,00	0,00	0,00		945,00
	DIARIA R$ 230,00 +5%												
	RIBEIRO/ROSANA				17/12/14	VC00043961	19/12/14 a 21/12/14					Hospedagem Diárias:002	
ND00124476	00139527	420,00 [R$]	1,000000					420,00	21,00	0,00	0,00		441,00
	DIARIA R$ 210,00 +5%												
	SILVEIRA/MARIA LUCIA				17/12/14	VC00043958	19/12/14 a 21/12/14					Hospedagem Diárias:002	
ND00124476	00139527	460,00 [R$]	1,000000					460,00	23,00	0,00	0,00		483,00
	DIARIA R$ 230,00 +5%												
***** Total do Fornecedor .....:**								2.640,00	118,80	0,00	13,20		2.772,00
Fornecedor: SAINT PAUL PLAZA BRASILIA - C.N.P.J.:06.936.010/0001-10													
	GOMES/ROSANGELA				26/12/14	VC00044838	08/12/14 a 10/12/14					Hospedagem Diárias:002	
ND00126931	00137688	690,00 [R$]	1,000000					690,00	69,00	0,00	0,00		759,00
3465985	DIARIA R$ 345,00 +10%												
***** Total do Fornecedor .....:**								690,00	69,00	0,00	0,00		759,00
********* TOTAL DA FATURA								4.030,00	222,80	0,00	13,20		4.266,00

Prefeitura do Municipal de São Luis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota **00028111**

Data e Hora de Emissão **13/12/2014 00:00:00**

Código de Verificação **58fffb73**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 184 CPAD/SJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ABBEVILLE HOTEIS E TURISMO LTDA**
CPF/CNPJ: **04.875.854/0001-72** Inscrição Municipal: **00045575004**
Endereço: **AVENIDA MAL.CASTELO BRANCO, Nº500 - BAIRRO SAO FRANCISCO - CEP:65076-091**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA**
CPF/CNPJ: **60.626.512/0001-90**
Endereço: **- AV. PAULISTA, Nº2.202 - 1? AND CERQUEIRA CES - BAIRRO CERQUEIRA CESAR - CEP:01310-300**
Município: **SAO PAULO** UF: **SP** E-mail: **maiorca@maiorca.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: VERSAO 08.23|DADOS HOSPEDAGEM:|HOSPEDE: SAMARINA GRACA SILVA|OUTROS HOSPEDES: FRANCIENTE SARAIVA|UH: 0215|TIPO DE UH: SUPERIOR DUPLO|RESERVA: 1177583|CHECKIN: 11/12/2014|CHECKOUT: 13/12/2014|GRUPO: |A FATURAR -367,50|ISS 17,50|DIARIA 350,00|

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	ISS	2	8,75	17,50
SIM	DI?RIA	2	175,00	350,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 367,50

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 367,50	5,00%	R$ 18,37

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2014
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
RPS/SÉRIE: 27563/99 (13/12/2014)
CNAE: 551080100
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 12/01/2015
Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor d

Local da Prestação do Serviço: SAO LUIS/MA
Tributação: TRIBUTÁVEL
Descrição da Atividade: Hoteis

Emissão de comprovantes

A33D191537795222008
19/10/2015 15:47:45

19/10/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:47:44
312903129 0013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

BANCO SAFRA S.A.

42297097060000168187379202453225765860001507812

NR. DOCUMENTO	101.901
DATA DO PAGAMENTO	19/10/2015
VALOR DO DOCUMENTO	15.078,12
VALOR COBRADO	15.078,12
NR.AUTENTICACAO	9.465.AF2.272.161.6FF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 185
CPADI/SJD

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

DESPESAS COM PASSAGEM AÉREA DAS SEGUINTES MULHERES: ANA DUTRA, THABADA YAMAUCHI, ROSANA RIBEIRO, ROSANGELA GOMES, VALQUIRIA REZENDE E SALETE ARAGÃO, CONFORME FATURA 36991.

FORNECEDOR: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 60.626.512/0002-70.

Total p/ evento Sorocaba.
R$ 3.315,95

BANCO SAFRA | **422-7** | Recibo do Pagador

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Num. do Documento	Carteira	Espécie Doc.	Aceite	Vencimento
FT00036991	01	Serv	N	19/10/2015

Pagador PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA Nº
71650215 LAGO SUL BRASILIA DF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
79202453-2
Fls. 186
CPAD/SJD

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 20/10/2015 cobrar multa de R$ 301,56

Data do Processamento	Espécie	Nosso Número	Agência/Código do Beneficiário	Valor do documento
15/10/2015	R$	79202453-2	09700/00016818-7	15078,12

Autenticação mecânica

Sacador/Avalista

BANCO SAFRA | **422-7** | **42297.09706 00001.681873 79202.453225 7 65860001507812**

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO — Vencimento 19/10/2015

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA — Agência/Código do Beneficiário 09700/00016818-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
30/09/2015	FT00036991	Serv	N	15/10/2015	79202453-2

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	01	R$		x	15078,12

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiario)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 20/10/2015 cobrar multa de R$ 301,56

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA Nº
71650215 LAGO SUL BRASILIA DF

79202453-2
Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica- **Ficha de compensação**

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL.: 178
187
CPAD / SJD

No.Fatura/ Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00036991	**15.078,12**	**01/10/2015**	**15/10/2015**	

Multa de R$ 301,56 após 20/10/2015

Sacado.....: **02263 - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL)**
A/C.: C.Custo: MULHER - Contato: ANA PAULA PRADO DA SILVA
Endereço.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
Fone(s).....: 61 3366-3986 Fax.....: Cep: 71650-215
Cobrança.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
CNPJ.....: 07.665.132/0001-81 Inscrição Estadual: Cep: 71650-215
Praça de pagamento: BRASILIA
Impresso em: 14/10/2015 16:04:58

EXTENSO Quinze Mil, Setenta e Oito REAIS e Doze Centavos

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.

Aceite: _____ Data: ____/____/____

237 - BRADESCO AG: 3114-3 C/C :169.260-7

Recibo do Pagador

Nosso-Número	Espécie	Carteira	Aceite	Espécie docto.	Agência/Código cedente
79202453-2	R$	01	N	Serv	09700/00016818-7

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Autenticação mecânica

BANCO SAFRA | **422-7** | **42297.09706 00001.681873 79202.453225 5 65820001507812**

Local de Pagamento: ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO
Vencimento: 15/10/2015

Beneficiário: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
Agência/Código do Beneficiário: 09700/00016818-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
01/10/2015	FT00036991	Serv	N	14/10/2015	79202453-2

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	01	R$		x	15078,12

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 16/10/2015 cobrar multa de R$ 301,56

(-) Desconto/Abatimento
(+) Mora/Multa
(=) Valor Cobrado

Pagador: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL) 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
71650215 LAGO SUL BRASILIA DI
Sacador/Avalista

79202453-2
Código de Baixa

Autenticação mecânica-Ficha de compensação

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 3/3
Fls. 188
CPADI/SJD

Fatura: FT00036991

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Reserva/SR / Observação	Passageiro	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Rota/Produto	Total
******** Continuação da página anterior														
ND00220369	00242526	DUTRA/ANA	557,60 [R$]	1,000000	[ADT]	10/09/15	2383893594	12/09/15	557,60	0,00	81,21	0,00	CNF/GIG	638,81
3533877														
ND00220547	00242767	YAMAUCHI/THABADA	772,65 [R$]	1,000000	[ADT]	11/09/15	2383926050	12/09/15	772,65	0,00	102,71	0,00	CNF/CGH	875,36
3534357														
20806	00243120	RIBEIRO/ROSANA	759,05 [R$]	1,000000	[ADT]	14/09/15	2383926102	16/09/15	759,05	0,00	101,73	0,00	BSB/VCP	860,78
3534881														
ND00221419	00243696	RIBEIRO/ROSANA	695,00 [R$]	1,000000	[ADT]	15/09/15	2117604959	22/09/15	695,00	0,00	94,95	0,00	GIG/BSB	789,95
3535257														
ND00221420	00243698	DUTRA/ANA	695,00 [R$]	1,000000	[ADT]	15/09/15	2117604960	22/09/15	695,00	0,00	94,95	0,00	GIG/BSB	789,95
3535260														
ND00223956	00246636	REZENDE/VALQUIRIA	550,00 [R$]	1,000000	[ADT]	21/09/15	2383957368	23/09/15	550,00	0,00	74,35	0,00	PMW/BSB	624,35
3536622														
ND00226039	00248971	RIBEIRO/ROSANA	1.575,90 [R$]	1,000000	[ADT]	28/09/15	2383983996	02/10/15-03/10/15	1.575,90	0,00	202,77	0,00	BSB/THE/BSB	1.778,67
3538265														
*** Total do Fornecedor .....:									6.025,95	0,00	814,09	0,00		6.840,04
******** TOTAL DA FATURA									13.246,85	0,00	1.831,27	0,00		15.078,12

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl.: 2/3
Fls 189

Fatura: FT00036991

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Passageiro / Reserva/SR / Observação	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saida/Período	Rota/Produto	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Total
Filial: MAIORCA PASSAGENS - DF													
Fornecedor: AVIANCA BRASILIA - C.N.P.J.:02.575.829/0001-48													
ND00224975 / 3537453	DUTRA/ANA / 00247846 / 3LYGPR	989,00 [R$]	1,000000	[ADT]	24/09/15	2418506053	24/09/15	BSB/GIG	989,00	0,00	124,73	0,00	1.113,73
Total do Fornecedor .....:									989,00	0,00	124,73	0,00	1.113,73
Fornecedor: AZUL BRASILIA - C.N.P.J.:09.296.295/0001-60													
ND00220544 / 3534356	YAMAUCHI/THABADA / 00242765	720,90 [R$]	1,000000	[ADT]	11/09/15	BY5WRJ	12/09/15	CGH/CNF	720,90	0,00	96,73	0,00	817,63
ND00221062 / 3534968	DUTRA/ANA / 00243396	369,90 [R$]	1,000000	[ADT]	15/09/15	DYJWHW	16/09/15	GIG/VCP	369,90	0,00	62,44	0,00	432,34
ND00221691 / 3535615	DUTRA/ANA / 00244042	536,90 [R$]	1,000000	[ADT]	16/09/15	GI15NB	19/09/15	VCP/GIG	536,90	0,00	79,54	0,00	616,44
ND00223226 / 3535620	RIBEIRO/ROSANA / 00245666	536,90 [R$]	1,000000	[ADT]	17/09/15	T47NMB	19/09/15	VCP/GIG	536,90	0,00	79,54	0,00	616,44
***** Total do Fornecedor** .....:									2.164,60	0,00	318,25	0,00	2.482,85
Fornecedor: GOL BRASILIA - C.N.P.J.:07.575.651/0004-00													
ND00219335 / 3533522	DUTRA/ANA / 00241469	609,80 [R$]	1,000000	[ADT]	09/09/15	CYZ23Y	10/09/15	GIG/CNF	609,80	0,00	86,43	0,00	696,23
ND00223757 / 3536145	GOMES/ROSANGELA / 00246332	837,90 [R$]	1,000000	[ADT]	18/09/15	BN25UR	22/10/15-23/10/15	BSB/BEL/MCP	837,90	0,00	109,62	0,00	947,52
ND00223759 / 3536151	GOMES/ROSANGELA / 00246335 / No show - Reembolso ou Remarcação	663,90 [R$]	1,000000	[ADT]	18/09/15	KF3D3Z	17/10/15-17/10/15	THE/BSB/GIG	663,90	0,00	85,74	0,00	749,64
ND00223761 / 3536148	GOMES/ROSANGELA / 00246341	491,90 [R$]	1,000000	[ADT]	18/09/15	AHHB9Q	24/10/15	MCP/GIG	491,90	0,00	68,54	0,00	560,44
ND00223762 / 3536150	GOMES/ROSANGELA / 00246344 / No show - Reembolso ou Remarcação.	454,90 [R$]	1,000000	[ADT]	18/09/15	MCQCHF	16/10/15	BSB/THE	454,90	0,00	71,32	0,00	526,22
ND00223957 / 3536623	REZENDE/VALQUIRIA / 00246638	549,90 [R$]	1,000000	[ADT]	21/09/15	KFQ4KZ	23/09/15	BSB/PMW	549,90	0,00	80,82	0,00	630,72
***** Total do Fornecedor** .....:									3.608,30	0.00	502,47	0,00	4.110,77
Fornecedor: SETE LINHAS AEREAS - C.N.P.J.:04.732.914/0001-06													
ND00218987 / 3532623	ARAGAO/SALETE / 00241064	459,00 [R$]	1,000000	[ADT]	04/09/15	1001522690	13/09/15	BSB/PMW	459,00	0,00	71,73	0,00	530,7
***** Total do Fornecedor** .....:									459,00	0,00	71,73	0,00	530,7
Fornecedor: TAM BRASILIA - C.N.P.J.:02.012.862/0001-60													
ND00218989 / 3532624	ARAGAO/SALETE / 00241065	420,75 [R$]	1,000000	[ADT]	04/09/15	2383893469	18/09/15	PMW/BSB	420,75	0,00	61,42	0,00	482,1

Emissão de comprovantes

A336171532510531008
17/09/2015 15:41:24

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 190
CPAD/SJD

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/09/2015 - AUTOATENDIMENTO - 15.41.19
3129103129 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : PRB MULHER
BANCO: 399 - HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPL
AGENCIA: 1168-1 - URB V GALVAO
CONTA: 2.566-4

FAVORECIDO: INFINITY LOCACOES E EVENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 10.307.449/0001-50
VALOR: R$ 20.605,00
DEBITO EM: 17/09/2015

DOCUMENTO: 091702
AUTENTICACAO SISBB: C.0B7.4BE.AA5.5AE.90D

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIO VISUAIS E CENOGRAFIA - 2º FÓRUM NACIONAL DO PRB MULHER EM SP, CONFORME NOTA DE DÉBITO 002014/15.

FORNECEDOR: INFINITY LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 10.307.449/0001-50.

INFINITY
cenários e áudio visual

INFINITY LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ.: 10.307.449/0001-50
Rua Padre Antonio Tomás, 227 - sala 123
Perdizes - São Paulo - SP

NOTA DE DÉBITO - Nº.: 002014/15
Documento de Cobrança de Locação de Bens Móveis

"A presente Nota de Débito é emitida em virtude da atividade desenvolvida não estar relacionada na Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº.: 116 de 31 de julho o de 2003 e Decreto Lei nº.: 44.540 de 29 de março de 2004".

Data de Emissão: 17 SETEMBRO de 2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
191
OFAD/15.D

DESTINATÁRIO

Nome: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB

Endereço: RUA SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA 02 LAGO SUL

Bairro: LAGO SUL CEP. 71650-215 Município: BRASILIA Estado: DF

Inscrição no CNPJ.: 07.655.132/0001-81 Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Vencimento: 17/09/15

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Unid.	Quant.		Valor Unitário	Valor Total
LC	1	LOCAÇÃO DE EQUIAPMENTOS AUDIO VISUAIS E CENOGRAFIA EVENTO PRB CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - VIDE CONTRATO HRB 6008H		20.605,00

PAGAMENTO - DEPOSITO BANCARIO
BANCO HSBC - AG 1168 C/C 00256-64
INFINITY LOCAÇÕES E EVENTOS
CNPJ 10.307.449/0001-50

Total R$: 20.605,00

ORIGEM DESTE DOCUMENTO

Número do Contrato:
Número do Pedido:
Período de Locação
Documento complementar:

OBSERVAÇÕES

CONTRATANTE - A fim de participarem do **2 FORUM NACIONAL DO PRB MULHER NO ESTADO DE SP** - O Empoderamento da mulher e seu legado, tendo como Sorocaba e como destino a Camara Municipal de Sorocaba - S_, Situada na Avendla Engenheiro Reinaldo Mendes , 2945 - Alto da Boa Vista - Sorocaba - **SP** - **DATA** 18 de Setembro de 2015, com previsao de inicio para 18:00 hs e termino as 22:00 hs

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM. ILUMINAÇÃO

De outro lado como **LOCADORA INFINITY LOCACOES E EVENTOS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 10.307.449/0001-50 com sede na Rua: Padre Antonio Tomas, 227 apto 123 Perdizes São Paulo – SP CEP: 05.003-010 neste ato representado por Frederico Tadeu Correia Alves das Neves, diretor e proprietário inscrito no CPF nº 688.322.226-04

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 192
CPAD/SJD

E de outro lado como **LOCATÁRIO, PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.665.132/0001-81, com sede no SHIS QL 22 Conjunto 01 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71650-215, CNPJ neste ato representado por Joaquim Mauro da Silva, Tesoureiro Nacional, inscrito no CPF nº 116.858.188-54.

LOCADOR e LOCATÁRIO devidamente qualificados no PREÂMBULO CONTRATUAL, tem entre si acordado o presente CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

O objeto do presente Contrato é a locação dos equipamentos de propriedade do LOCADOR ao LOCATARIO, para uso e gozo exclusivo do LOCATÁRIO para a realização do **"2° FÓRUM NACIONAL DO PRB MULHER NO ESTADO DE SÃO PAULO" O Empoderamento da mulher e seu legado**, que ocorrerá na **Câmara Municipal de Sorocaba – SP, situada na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba – SP, DATA: 18 de setembro de 2015, com previsão de início para 18:00 horas e término as 22:00 horas,** conforme descrição, quantidade, valores, condições e prazo determinados abaixo:

Serviços prestados conforme relação abaixo:

- 4 - Placas de LED no tamanho de 1,00 x 1,00 , totalizando 4,00 de largura x 2,00 de altura . **R$ 2.500,00**

- 1 - Painel construído em madeira sarrafeada revestida em MDF nas medidas de 10,00 x 4,50 com nicho central nas medidas de 4,00 x 2,00 e impressão de lona vinilica em alta resolução. **R$ 4.700,00**
- Gride nas medidas de 10,00 x 5,00 com 2 talhas, 2 slives, 2 correntes **R$ 1.800,00**
- 10 - Praticáveis de palco nas medidas de 10,00 larg x 2,00 comp x 0,40 alt com forracação de carpete Rosa, escada e acabamento. **R$ 2.000,00**
- 2 - Projetor de dados de 5500 Ansi lumens **R$ 1.500,00**
- 1 - Tv 42" para retorno de palco com dog house **R$ 300,00**
- 2 - Lap top core 2 duo, completo com windows e office **R$ 400,00**
- 1 - Mouse de mão sem fio para apresentações **(CORTESIA)**
- 1 - Switcher para transmissão **R$ 545,00**
- 1 - Switcher 4x1 **R$ 50,00**
- Distribuidor VGA/HDMI **R$ 50,00**
- Cabos e acessórios
- 1 - Técnico de video **R$ 350,00**
- Sonorização **R$ 800,00**
- 5 - Microfones de mão sem fio **R$ 550,00**
- 1 - Microfone Gooseneck (púlpito)
- 1 - Cd player para música ambiente
- 4 - Caixas acústicas
- 1 - Mesa de som
- Cabos e acessórios
- 1 - Técnico de áudio **R$ 350,00**
- 6 - Totem em MDF com adesivação frontal **R$ 1.500,00**
- 3 – Totem em MDF com a adesivação frontal **(CORTESIA)**
- 4 - Tv 42" para auxilio da projeção **R$ 1.200,00**
- 1 - Púlpito de acrilico **R$ 150,00**
- 1 - Placa em P.S nas medidas de 0,27 x 1,10 **R$ 70,00**
- 8 - Banner nas medidas de 1,00 x 1,20 **R$ 990,00**
- Criação de arte **R$ 800,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 193
CPAD/SJD

A montagem para o evento citado acima está agendada para o dia 18/09 a partir das 10:00 Horas e a desmontagem de imediato assim que acabar o evento.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 194
CPADI/SJD

Parágrafo único: fica acordado entre as partes que os equipamentos deverá ser montados no dia 18/09/2015 até as 16 horas e deverá desmontar os equipamentos ao final do evento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

São obrigações do LOCADOR, sem prejuízo de outras constantes no presente instrumento, as seguintes:

2.1 Fornecer os equipamentos descritos Na CLAUSULA PRIMEIRA, em perfeita condição de uso;

2.2 Entregar os microcomputadores/notebooks revisados e desinfectados de "vírus";

2.3 Realizar o devido preenchimento da ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

São obrigações do LOCATÁRIO, sem prejuízo de outras constantes no presente instrumento, as seguintes:

3.1 Responsabilizar-se por trazer o backup da sua apresentação e codecs (players) de áudio e vídeos a serem exibidos.

3.2 O LOCATÁRIO poderá nomear, por meio de documento impresso ou e-mail, um REPRESENTANTE com poderes para representá-lo tanto na montagem como na desmontagem e recolhimento dos equipamentos

3.3 O documento acima referido deverá conter as seguintes informações sobre o representante: Estar presente no ato da montagem, desmontagem e recolhimento dos equipamentos ora contratados e assinar a ORDEM DE SERVIÇO atestando a fase em execução do presente contrato;

3.4 No caso do LOCATÁRIO ou seu REPRESENTANTE, por qualquer motivo, se opor a proceder junto a LOCADORA a vistoria de montagem dos equipamentos, fica implícito que a montagem dos equipamentos foi executada com sucesso e

os equipamentos entregues em perfeito estado de funcionamento e uso;

3.5 No caso do LOCATÁRIO ou seu REPRESENTANTE, por qualquer motivo, se opor a proceder junto a LOCADORA a vistoria de desmontagem e recolhimento dos equipamentos, este dará por correta, certa e verdadeira, qualquer identificação de perda, defeito ou falta de selo de garantia e/ou segurança que por ventura venha a ser identificada pela LOCADORA;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
195
OFAD/15.0

3.6 O LOCATÁRIO deverá informar ao LOCADOR caso utilize equipamentos fora do padrão de mercado e/ou que utilizem novas tecnologias, a fim de evitar incompatibilidade com os equipamentos do LOCADOR. Ex: IPad, IMac, IPhone, Macbook, Ultrabook etc;

3.7 Responsabilizar-se por dano, prejuízo ou inutilização do equipamento a que der causa, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, ficando a contratante isenta de quaisquer responsabilidade caso tais danos e prejuízos sejam ocasionados por atos do operador funcionário da contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

4.1 A comunicação entre as partes deverá ser feita através de termo escrito através do e-mail comercial8@infinitycenarios.com.br e daniela@infinitycenarios.com.br, e validada através de e-mail de resposta de forma personalizada e escrita pelo Departamento Comercial do LOCADOR;

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será feito pelo LOCATÁRIO com vencimento para a data de 17/09/2015 no valor de R$ 20.605,00 através de depósito bancário no Banco 399 HSBC Agencia 1168 conta corrente 00256-64 de titularidade da Locadora mediante emissão da nota fiscal correspondente, sendo de responsabilidade da LOCARDORA o recolhimento dos tributos;

5.2 Fica assegurada ao LOCADOR, em caso de atraso e/ou falta de pagamento da locação, a cobrança do valor devido por todos os meios legais admitidos, além a inclusão do nome do LOCATÁRIO nos órgãos de proteção ao crédito;

5.3 Em caso de falta de pagamento, o presente contrato considerar-se-á rescindido.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 O presente contrato poderá ser cancelado, sem ônus para o LOCATÁRIO desde

que respeitada a antecedência mínima de 24 horas antes da execução do serviço;

6.2 Em caso de cancelamento com prazo inferior a 24 horas do início do serviço, será cobrado 50% do valor do contrato, a título de lucro cessante;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
196
CPAD/SJD

6.3 Somente serão aceitos os cancelamentos via e-mail ou por comunicado presencial por escrito, apresentados de segunda a sexta feira em horário comercial;

6.4.Considera-se a vigência do presente instrumento a constante da cláusula contratual, sendo válida para todos os fins deste contrato.

6.5 A vigência Contratual, se finda, efetivamente, para todos os fins legais, somente diante da devolução dos equipamentos, em mesmo estado de uso e conservação que se encontravam no ato da locação, ressalvado o desgaste natural.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 Os serviços de instalação e desinstalação elétrica em momento deverá ser realizada pelo LOCADOR sendo de sua total responsabilidade o manuseio para instalação, desinstalação ou remoção dos equipamentos;

7.2 É obrigação do LOCATÁRIO informar ao LOCADOR a utilização de tecnologias novas ou que fujam ao padrão do mercado, assim como o formato em que os vídeos e sons de suas apresentações foram gravados a fim de evitar incompatibilidade entre os sistemas da LOCADORA e do LOCATÁRIO;

7.3 O LOCADOR não se responsabiliza por interrupções causadas por "vírus" de computador, falta de energia elétrica e fenômenos meteorológicos;

7.4 O LOCADOR não se responsabiliza pela guarda e/ou recolhimento de objetos e ou equipamentos de terceiros;

7.5 Caso haja violação do selo de segurança dos equipamentos, a contratada cobrará multa em dobro do valor da locação mais danos causados ao mesmo.

7.6 O horário da montagem será automaticamente remanejado, a critério do LOCADOR, caso o contratante ou seu preposto não se encontre no local e hora acordados neste contrato;

7.7 Os técnicos e operadores do LOCADOR não manuseiam equipamentos de terceiros;

CLÁUSULA OITAVA - DA ELEIÇÃO DE FORO

As partes elegem o foro da comarca de São Paulo/SP como único competente para dirimir quaisquer litígios advindos do presente contrato, facultado ao LOCATÁRIO demandar em face do LOCADOR no foro de domicílio deste.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 197
CPADI/SJD

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante 02 (duas) testemunhas que também o firmam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB
CNPJ nº 07.665.132/0001-81

INFINITY LOCACOES E EVENTOS EIRELI
CNPJ 10.307.449/0001-50

Testemunha:

Anderson Dias

Fatiane Fares Zanardi

Dra. Sabrina Veiga
OAB-DF 36.319

Emissão de comprovantes

A33M10083925420602 1
10/09/2015 09:05:23

10/09/2015 - BANCO DO BRASIL - 09:05:22
312903129 0001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 198
CPAD/TSJD

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

BANCO SAFRA S.A.

42297097060000168187379200264426365470000480945

NR. DOCUMENTO	91.006
DATA DO PAGAMENTO	10/09/2015
VALOR DO DOCUMENTO	4.809,45
VALOR COBRADO	4.809,45

NR.AUTENTICACAO D.BF3.5F3.E9E.03D.28F

RH 370,84

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DAS SENHORAS: VALQUIRIA REZENDE, ROSANA RIBEIRO E ROSANGELA GOMES, CONFORME FATURA 35531.

FORNECEDOR: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 60.626.512/0002-70.

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl.: 1/2
199
CPAD/15.0

No.Fatura/ Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00035531	4.809,45	01/09/2015	10/09/2015	

Multa de R$ 96,18 após 11/09/201

Sacado.....: 02263 - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL)
A/C.: C.Custo: MULHER - Contato: ANA PAULA PRADO DA SILVA
Endereço.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
Fone(s).....: 61 3366-3986 Fax.....: Cep: 71650-215
Cobrança.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
CNPJ.....: 07.665.132/0001-81 Inscrição Estadual: Cep: 71650-215
Praça de pagamento: BRASILIA
Impresso em: 01/09/2015 09:19:

EXTENSO Quatro Mil, Oitocentos e Nove REAIS e Quarenta e Cinco Centavos **********

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.

Aceite: _____ Data: ____/____/____

237 - BRADESCO AG: 3114-3 C/C :169.260-7

Recibo do Pagador

Nosso-Número	Espécie	Carteira	Aceite	Espécie docto.	Agência/Código cedente
79200264-4	R$	01	N	Serv	09700/00016818-7

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Autenticação mecânica

BANCO SAFRA | **422-7** | **42297.09706 00001.681873 79200.264426 3 65470000480945**

Local de Pagamento: ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO
Vencimento: 10/09/2015

Beneficiário: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
Agência/Código Cedente: 09700/00016818-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
01/09/2015	FT00035531	Serv	N	01/09/2015

Nosso Número: 79200264-4

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	01	R$		

(=) Valor do documento: 4809,45

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 11/09/2015 cobrar multa de R$ 96,18

(-) Desconto/Abatimento
(+) Mora/Multa
(=) Valor Cobrado

Pagador: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL) 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
71650215 LAGO SUL BRASILIA DI
Sacador/Avalista

79200264-4
Código de Baixa

Autenticação mecânica-Ficha de compensação

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl.: 2/2
Fls: 200
CPAD/TSJD

Fatura: FT00035531

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Passageiro / Reserva/SR / Observação	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Saída/Período	Rota/Produto	Total
Filial: MAIORCA PASSAGENS - DF													
Fornecedor: BRISTOL BHS HOTEL - C.N.P.J.:06.943.085/0001-28													
	REZENDE/VALQUIRIA				05/08/15	VC00073506					09/07/15 a 11/07/15	Hospedagem Diárias:002	
ND00206395	00222616	347,00 [R$]	1,000000				347,00	0,00	0,00	58,99			405,99
3517950	DIARIA R$ 203,00												
	RIBEIRO/ROSANA				05/08/15	VC00073507					09/07/15 a 11/07/15	Hospedagem Diárias:002	
ND00206396	00222612	347,00 [R$]	1,000000				347,00	150,50	0,00	84,57			582,07
3517947	DIARIA R$ 203,00												
*** Total do Fornecedor .....:							694,00	150,50	0,00	143,56			988,06
Fornecedor: MAJESTIC PALACE - C.N.P.J.:00.762.199/0002-76													
	GOMES/ROSANGELA				18/08/15	VC00074993					20/08/15 a 21/08/15	Hospedagem Diárias:001	
ND00211167	00215229	398,00 [R$]	1,000000				398,00	126,30	0,00	67,66			591,96
3511838	DIARIA R$ 465,66 +5%												
*** Total do Fornecedor .....:							398,00	126,30	0,00	67,66			591,96
Fornecedor: QUALITY HOTEL AEROPORTO VITORIA - C.N.P.J.:13.435.496/0001-78													
	REZENDE/VALQUIRIA				07/08/15	VC00073795					11/07/15 a 12/07/15	Hospedagem Diárias:001	
ND00207633	00222605	231,00 [R$]	1,000000				231,00	61,60	0,00	39,27			331,87
3517884	DIARIA R$ 270,27												
*** Total do Fornecedor .....:							231,00	61,60	0,00	39,27			331,87
Fornecedor: CAPCANA HOTEL SAO PAULO JARDINS - C.N.P.J.:11.170.656/0001-79													
	RIBEIRO/ROSANA				24/08/15	VC00075880					06/08/15 a 07/08/15	Hospedagem Diárias:001	
ND00213534	00235181	270,00 [R$]	1,000000				270,00	100,84	0,00	0,00			370,84
3525052	6783///FATURADO DIARIAS E ALIMENTACOES												
*** Total do Fornecedor .....:							270,00	100,84	0,00	0,00			370,84
Fornecedor: SAINT PAUL PLAZA BRASILIA - C.N.P.J.:06.936.010/0001-10													
	REZENDE/VALQUIRIA				07/08/15	VC00073808					08/07/15 a 09/07/15	Hospedagem Diárias:001	
ND00207665	00222598	290,00 [R$]	1,000000				290,00	29,00	0,00	49,30			368,30
3517146	DIARIA R$ 339,30 +10%												
	REZENDE/VALQUIRIA				28/08/15	VC00076583					16/07/15 a 17/07/15	Hospedagem Diárias:001	
ND00215414	00222652	237,00 [R$]	1,000000				237,00	85,30	0,00	40,29			362,59
3519579	DIARIA R$ 277,29 +10%												
*** Total do Fornecedor .....:							527,00	114,30	0,00	89,59			730,89
Fornecedor: WH RIO POTY HOTEL - C.N.P.J.:05.763.429/0001-54													
	RIBEIRO/ROSANA				31/08/15	VC00076711					11/08/15 a 16/08/15	Hospedagem Diárias:005	
ND00215728	00228417	1.150,00 [R$]	1,000000				1.150,00	645,83	0,00	0,00			1.795,83
3523833													
*** Total do Fornecedor .....:							1.150,00	645,83	0,00	0,00			1.795,83
********* TOTAL DA FATURA							3.270,00	1.199,37	0,00	340,08			4.809,45

10 ANOS

Emissão de comprovantes

A33N300828258978077
30/09/2015 09:39:48

30/09/2015 - BANCO DO BRASIL - 09:39:47
312903129 0001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 201
CPADI/SJD

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

BANCO SAFRA S.A.

42297097060000168187379200772725765670003398764

NR. DOCUMENTO	93.001
DATA DO PAGAMENTO	30/09/2015
VALOR DO DOCUMENTO	33.987,64
VALOR COBRADO	33.987,64

NR.AUTENTICACAO 8.911.8D6.19A.051.226

R$ 1287,05

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

DESPESAS COM PASSAGENS AÉREAS DAS COORDENADORAS ESTADUAIS DO PRB MULHER PARA O PRB 10 ANOS E EQUIPE DE APOIO PARA OS EVENTOS DO PRB MULHER NOS ESTADOS, CONFORME FATURA 35098.

FORNECEDOR: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 60.626.512/0002-70.

BANCO SAFRA | **422-7** | Recibo do Pagac

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Num. do Documento	Carteira	Espécie Doc.	Aceite	Vencimento
FT00035098	01	Serv	N	30/09/2015

Pagador PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N°
71650215 LAGO SUL BRASILIA DF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 79200772-
202
CPACI/SJD

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 01/10/2015 cobrar multa de R$ 679,75

Data do Processamento	Espécie	Nosso Número	Agência/Código do Beneficiário	Valor do documento
22/09/2015	R$	79200772-7	09700/00016818-7	33987,64

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

BANCO SAFRA | **422-7** | **42297.09706 00001.681873 79200.772725 7 65670003398764**

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO

Vencimento 30/09/201

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

Agência/Código do Beneficiário 09700/00016818-

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
31/08/2015	FT00035098	Serv	N	22/09/2015

Nosso Número 79200772-

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	01	R$		x

(=) Valor do documento 33987,6

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiario)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 01/10/2015 cobrar multa de R$ 679,75

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N°
71650215 LAGO SUL BRASILIA DF

79200772-7
Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica- **Ficha de compensa**

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fl.: 1/4 203 CPAD/SJD

No.Fatura/ Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00035098	33.987,64	01/09/2015	21/09/2015	

Multa de R$ 679,75 após 22/09/201

Sacado.....: **02253 - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL)**
A/C.: C.Custo: MULHER
Endereço.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
Fone(s).....: 61 3366-3986 Fax.....: Cep: 71650-215
Cobrança.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
CNPJ.....: 07.665.132/0001-81 Inscrição Estadual: Cep: 71650-215
Praça de pagamento: BRASILIA Impresso em: 15/09/2015 17:14:

EXTENSO Trinta e Tres Mil, Novecentos e Oitenta e Sete REAIS e Sessenta e Quatro Centavos

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.

Aceite: _____ Data: ____/____/____

237 - BRADESCO AG: 3114-3 C/C :169.260-7

Recibo do Pagad

Nosso-Número	Espécie	Carteira	Aceite	Espécie docto.	Agência/Código cedente
79200772-7	R$	01	N	Serv	09700/00016818-7

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Autenticação mecânica

BANCO SAFRA | **422-7** | **42297.09706 00001.681873 79200.772725 8 65580003398764**

Local de Pagamento: ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO — Vencimento: 21/09/2015

Beneficiário: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA — Agência/Código Cedente: 09700/00016818-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
01/09/2015	FT00035098	Serv	N	15/09/2015	79200772-7

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	01	R$		x

(=) Valor do documento: 33987,64

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 22/09/2015 cobrar multa de R$ 679,75

(-) Desconto/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL) 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
71650215 LAGO SUL BRASILIA DI 79200772-7
Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica-Ficha de compensação

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 80.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl.: 2/4
Fls. 204
CENTRAL D

Fatura: FT00035098

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Reserva/SR / Observação	Passageiro	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Rota/Produto	Total
Filial: MAIORCA PASSAGENS - DF														
Fornecedor: AVIANCA BRASILIA - C.N.P.J.:02.575.829/0001-48														
		RIBEIRO/ROSANA			[ADT]	04/08/15	2417573228	09/08/15					GIG/BSB	
ND00207547 3524614	00228876		578,55	[R$] 1,000000					578,55	0,00	83,30	0,00		661,8
		FERREIRA/ANDRE			[ADT]	11/08/15	2417720820	25/08/15					SDU/BSB	
ND00210649 3526469	00232219		277,53	[R$] 1,000000					277,53	0,00	64,64	0,00		342,1
		DUTRA/ANA			[ADT]	13/08/15	2417761112	23/08/15					GIG/BSB	
ND00210869 3527197	00232456		378,45	[R$] 1,000000					378,45	0,00	65,45	0,00		443,9
		ARAGAO/SALETE			[ADT]	18/08/15	2417844780	22/08/15					CGR/BSB	
ND00212572 3528034	00234185		703,83	[R$] 1,000000					703,83	0,00	89,73	0,00		793,5
		GOMES/ROSANGELA			[ADT]	22/08/15	2417902152	27/08/15					BSB/CGR	
ND00213855 3529352	00235570		790,83	[R$] 1,000000					790,83	0,00	104,91	0,00		895,7
***** Total do Fornecedor .....:**									2.729,19	0,00	408,03	0,00		3.137,2
Fornecedor: AZUL BRASILIA - C.N.P.J.:09.296.295/0001-60														
		RODRIGUES/MARINETE			[ADT]	05/08/15	Q77JFF	24/08/15-24/08/15					RBR/CGB/BSB	
ND00209532 3524948	00230985		1.299,90	[R$] 1,000000					1.299,90	0,00	149,34	0,00		1.449,2
		MESQUITA/REGILENE			[ADT]	05/08/15	FF2SGX	24/08/15-24/08/15					RBR/CGB/BSB	
ND00209542 3524985	00230992	Remarcação pedido 3517671 mesmo etkt fatura 33330	741,21	[R$] 1,000000					741,21	140,00	129,99	0,00		1.011,2
		LEAL/SILVANA			[ADT]	11/08/15	FCLQ7A	25/08/15					BSB/POA	
ND00210690 3526586	00232279		745,90	[R$] 1,000000					745,90	0,00	100,42	0,00		846,3
		FORNO/MARICE			[ADT]	11/08/15	WBR4KW	25/08/15					BSB/POA	
ND00210695 3526588	00232284		745,90	[R$] 1,000000					745,90	0,00	100,42	0,00		846,3
***** Total do Fornecedor .....:**									3.532,91	140,00	480,17	0,00		4.153,0
Fornecedor: GOL BRASILIA - C.N.P.J.:07.575.651/0004-00														
		REZENDE/VALQUIRIA			[ADT]	04/08/15	YIM2NT	10/08/15-13/08/15					PMW/BSB/PMW	
ND00207531 3524579	00228857		1.278,80	[R$] 1,000000					1.278,80	0,00	171,26	0,00		1.450,0
		RODRIGUES/MARINETE			[ADT]	05/08/15	ACMEXS	25/08/15					BSB/RBR	
ND00209533 3524949	00230987		1.763,90	[R$] 1,000000					1.763,90	0,00	202,22	0,00		1.966,1
		FERREIRA/MARIA			[ADT]	10/08/15	JEIIVP	25/08/15					SLZ/BSB	
ND00210235 3525930	00231694		548,90	[R$] 1,000000					548,90	0,00	79,53	0,00		628,4
		FERREIRA/ANDRE			[ADT]	11/08/15	FMMKVE	25/08/15					BSB/GIG	
ND00210652 3526470	00232223		272,90	[R$] 1,000000					272,90	0,00	65,83	0,00		338,7
		ABREU/FATIMA			[ADT]	11/08/15	RIZQ5D	25/08/15					SLZ/BSB	
ND00210654 3526501	00232227		548,90	[R$] 1,000000					548,90	0,00	79,53	0,00		628,4

Emissão de comprovantes

A336160807149252014
16/10/2015 08:19:35

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/10/2015 - AUTOATENDIMENTO - 08.19.28
3129103129 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : PRB MULHER
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 2088-5 - ESPLANADA CAMPOLIM
CONTA: 380-8

FAVORECIDO: PATRICIA ROCHA CARVALHO 40481515844
CPF/CNPJ: 21.724.769/0001-22
VALOR: R$ 500,00
DEBITO EM: 16/10/2015

DOCUMENTO: 101601
AUTENTICACAO SISBB: C.773.33B.01D.6BD.FE2

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 205
CPAD/TSJ

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

LOCAÇÃO DE 500 CADEIRAS PLÁSTICAS PARA O EVENTO - 2º FÓRUM NACIONAL DO PRB MULHER EM SP, COM TEMA: EMPODERAMENTO FEMININO E SEU LEGADO, CONFORME NF: 012.

FORNECEDOR: PATRÍCIA ROCHA CARVALHO 40481515844 - CNPJ: 21.724.769/0001-22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

NÚMERO DA NOTA
12

DATA/HORA DA EMISSÃO
01/10/2015 12:37:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
OSMCHEBTKR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 206
PROCURADORIA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	21.724.769/0001-22
Inscrição Municipal:	22883
Nome/Razão Social:	PATRICIA ROCHA CARVALHO 40481515844
Endereço:	AVENIDA: GISELI COSTANTINO 116 - PARQUE BELA VISTA - CEP: 18.110-650
Município:	VOTORANTIM - SP
Telefone:	15 3242.1041

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	07.665.132/0001-81
Inscrição Municipal:	
Nome/Razão Social:	PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO / PRB MULHER
Endereço:	SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA 02 - LAGO SUL - CEP: 71.650-215
Município:	BRASÍLIA - DF

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A LOCAÇÃO DE 500 CADEIRAS PLÁSTICAS A R$ 1,00 CADA.
TOTAL DE R$ 500,00
DATA DO EVENTO 18/09/2015
LOCAL : CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
NOME DO EVENTO : 2º FÓRUM NACIONAL DO PRB MULHER NO ESTADO DE SÃO PAULO
TEMA : EMPODERAMENTO FEMININO E SEU LEGADO.
DADOS PARA PAGAMENTO
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA : 2088
OPERAÇÃO : 003
CONTA JURIDICA : 380-8
DATA PARA PAGAMENTO 16/10/2015

PIS (R$)	COFINS (R$)	CSLL (R$)	IRRF (R$)	INSS (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 500,00

CÓDIGO DO SERVIÇO

302 Exploração de salões de festas, centro de convenções,escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios,ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques dediversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natur

VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R$)	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR DO ISS (R$)
0,00	500,00	2,00	10,00 P

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços instituída pelo Decreto nº 4.738 de 14 de maio de 2014.
Esta nota fiscal eletrônica foi emitida conforme regime: SIMPLES NACIONAL
O ISS desta NFSe é devido conforme regime simples nacional ou MEI.
Consulta de autenticidade da NFSe: www.nfebr.com.br/votorantim/publico

[redacted]

Emissão de comprovantes

A33O210720029788036
21/12/2015 07:54:51

21/12/2015 - BANCO DO BRASIL - 07:54:41
312903129 0001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 207
CPADI/SJD

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

BANCO SAFRA S.A.

42297097060000168187379205196326866490000489415

NR. DOCUMENTO	122.104
DATA DO PAGAMENTO	21/12/2015
VALOR DO DOCUMENTO	4.894,15
VALOR COBRADO	4.894,15

NR.AUTENTICACAO 2.222.5B0.A62.D1A.7DA

R$ 1.067,07

ransação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DAS SENHORAS: SALETE ARAGÃO, FRANCINETE, ROSANA APARECIDA RIBEIRO E ROSANGELA GOMES, CONFORME FATURA 41075.

FORNECEDOR: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 60.626.512/0002-70.

BANCO SAFRA | **422-7** | Recibo do Pagador

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Num. do Documento	Carteira	Espécie Doc.	Aceite	Vencimento
FT00041075	01	Serv	N	21/12/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 208
PROVISÓRIO

Pagador
PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA Nº
71650215 LAGO SUL BRASILIA DF
07.665.132/0001-81

79205196-3

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 22/12/2015 cobrar multa de R$ 97,88

Data do Processamento	Espécie	Nosso Número	Agência/Código do Beneficiário	Valor do documento
10/12/2015	R$	79205196-3	09700/00016818-7	4894,15

Sacador/Avalista
Autenticação mecânica

BANCO SAFRA | **422-7** | **42297.09706 00001.681873 79205.196326 8 66490000489415**

Local de Pagamento: ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO

Vencimento: 21/12/2015

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

Agência/Código do Beneficiário: 09700/00016818-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
30/11/2015	FT00041075	Serv	N	10/12/2015

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	01	R$		x

Nosso Número: 79205196-3

(=) Valor do documento: 4894,15

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 22/12/2015 cobrar multa de R$ 97,88

Pagador
PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA Nº
71650215 LAGO SUL BRASILIA DF
07.665.132/0001-81

Sacador/Avalista

79205196-3
Código de Baixa

Autenticação mecânica - **Ficha de compensação**

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl.: 1/2 209
CPAD/ISJ

No.Fatura/ Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00041075	4.894,15	01/12/2015	10/12/2015	

Multa de R$ 97,88 após 11/12/2015

Sacado.....: 02263 - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL)
A/C.: C.Custo: MULHER - Contato: ANA
Endereço.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
Fone(s).....: 61 3033-8876 Fax.....: Cep: 71650-215
Cobrança.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
CNPJ.....: 07.665.132/0001-81 Inscrição Estadual: Cep: 71650-215
Praça de pagamento: BRASILIA
Impresso em: 01/12/2015 09:16:06

EXTENSO Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro REAIS e Quinze Centavos **********

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.

Aceite: _____ Data: ____/____/____

237 - BRADESCO AG: 3114-3 C/C :169.260-7

Recibo do Pagador

Nosso-Número	Espécie	Carteira	Aceite	Espécie docto.	Agência/Código cedente
79205196-3	R$	01	N	Serv	09700/00016818-7

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Autenticação mecânica

BANCO SAFRA 422-7 42297.09706 00001.681873 79205.196326 8 66380000489415

Local de Pagamento: ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO
Vencimento: 10/12/2015

Beneficiário: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
Agência/Código do Beneficiário: 09700/00016818-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
01/12/2015	FT00041075	Serv	N	01/12/2015	79205196-3

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	01	R$			4894,15

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 11/12/2015 cobrar multa de R$ 97,88

(-) Desconto/Abatimento
(+) Mora/Multa
(=) Valor Cobrado

Pagador: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL) 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
71650215 LAGO SUL BRASILIA DI 79205196-3
Sacador/Avalista Código de Baixa

Autenticação mecânica-Ficha de compensação

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.018604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl.: 2/2 210
CPAD/TSJD

Fatura: FT00041075

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Passageiro / Reserva/SR / Observação	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Rota/Produto	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Total
Filial: MAIORCA PASSAGENS - DF													
Fornecedor: GIRASSOL PLAZA - C.N.P.J.:00.082.535/0001-59													
	ARAGAO/SALETE				06/11/15	VC00088125	13/09/15 a 18/09/15	Hospedagem Diárias:005					
ND00242509	00244017	1.870,00 [R$]	1,000000						1.870,00	0,00	0,00	317,90	2.187,90
3534217	DIARIA R$ 374,00 +15%												
*** Total do Fornecedor .....:									1.870,00	0,00	0,00	317,90	2.187,90
Fornecedor: IBIS TERESINA - C.N.P.J.:01.667.173/0001-92													
	SARAIVA/FRANCINETE				24/11/15	VC00088429	03/10/15 a 04/10/15	Hospedagem Diárias:001					
ND00249371	00251961	159,00 [R$]	1,000000						159,00	65,00	0,00	15,90	239,90
3539963	CF-5031PJ2500- /// DIARIA E EXTRA ////												
*** Total do Fornecedor .....:									159,00	65,00	0,00	15,90	239,90
Fornecedor: METROPOLITAN TERESINA - C.N.P.J.:04.254.324/0001-07													
	RIBEIRO/ROSANA APARECIDA				05/11/15	VC00085739	02/10/15 a 03/10/15	Hospedagem Diárias:001					
ND00241791	00251354	368,00 [R$]	1,000000						368,00	214,40	0,00	62,56	644,96
3538843	DIARIA R$ 430,56 +5%												
*** Total do Fornecedor .....:									368,00	214,40	0,00	62,56	644,96
Fornecedor: SOROCABA PARK HOTEL - C.N.P.J.:03.512.920/0001-87													
	RIBEIRO/ROSANA				06/11/15	VC00086053	16/09/15 a 19/09/15	Hospedagem Diárias:003					
ND00242420	00244120	906,00 [R$]	1,000000						906,00	161,00	0,00	0,00	1.067,00
3535258	DIARIA R$ 302,00 +15%												
*** Total do Fornecedor .....:									906,00	161,00	0,00	0,00	1.067,00
Fornecedor: WH RIO POTY HOTEL - C.N.P.J.:05.763.429/0001-54													
	GOMES/ROSANGELA				11/11/15	VC00086705	14/08/15 a 16/08/15	Hospedagem Diárias:002					
ND00244330	00265535	460,00 [R$]	1,000000						460,00	294,39	0,00	0,00	754,39
*** Total do Fornecedor .....:									460,00	294,39	0,00	0,00	754,39
TOTAL DA FATURA									3.763,00	734,79	0,00	396,36	4.894,15

[redacted]

Emissão de comprovantes

A33O210720029788031
21/12/2015 07:44:52

21/12/2015 - BANCO DO BRASIL - 07:44:51
312903129 0003

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 211
CPADI/SJD

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

BANCO SAFRA S.A.

42297097060000168187379205736824466490000711675

NR. DOCUMENTO	122.102
DATA DO PAGAMENTO	21/12/2015
VALOR DO DOCUMENTO	7.116,75
VALOR COBRADO	7.116,75

NR.AUTENTICACAO D.C8F.301.07A.B4A.68A

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DAS SENHORAS: ROSANGELA GOMES, ANA PAULA MACHADO DUTRA, ROSANA APARECIDA CHAVES RIBEIRO, FRANCINETE MAIA SARAIVA, PATRICIA SILVA FELIX E ERICA ALVES, CONFORME FATURA 39025.

FORNECEDOR: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 60.626.512/0002-70.

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

MAIORCA TURISMO

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl.: 1/2 212
CPADI/SJD

No.Fatura/ Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00039025	**7.116,75**	**03/11/2015**	**21/12/2015**	

Multa de R$ 142,33 após 22/12/2015

Sacado.....: **02263 - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL)**
A/C.: C.Custo: MULHER - Contato: ANA PAULA PRADO DA SILVA
Endereço.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA Nº 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
Fone(s).....: 61 3033-8876 Fax.....: Cep: 71650-215
Cobrança.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA Nº 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
CNPJ.....: 07.665.132/0001-81 Inscrição Estadual: Cep: 71650-215
Praça de pagamento: BRASILIA Impresso em: 10/12/2015 16:52:05

EXTENSO Sete Mil, Cento e Dezesseis REAIS e Setenta e Cinco Centavos

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.

Aceite: _____ Data: ____/____/____

237 - BRADESCO AG: 3114-3 C/C :169.260-7

Recibo do Pagador

Nosso-Numero	Espécie	Carteira	Aceite	Espécie docto.	Agência/Código cedente
79205736-8	R$	01	N	Serv	09700/00016818-7

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Autenticação mecânica

BANCO SAFRA 422-7 **42297.09706 00001.681873 79205.736824 4 66490000711675**

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO — Vencimento 21/12/2015

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA — Agência/Código do Beneficiário 09700/00016818-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
03/11/2015	FT00039025	Serv	N	10/12/2015	79205736-8

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	01	R$		

(=) Valor do documento 7116,75

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 22/12/2015 cobrar multa de R$ 142,33

(-) Desconto/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL) — 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA Nº 02
71650215 LAGO SUL BRASILIA DI 79205736-8
Código de Baixa

Sacador Avalista

Autenticação mecânica-Ficha de compensação

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.628.512/0002-70 Insc.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-670, BRASÍLIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-8450 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-6.7725-8 Cadastur..: 07.016604.10.0002-00
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 213
CPAD/TSJD

Fl.: 2/2

Fatura: FT00039025

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Passageiro / Reserva/SR / Observação	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Rota/Produto	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Total
Filial: MAIORCA PASSAGENS - DF													
Fornecedor: GRAND PARK HOTEL - C.N.P.J.:08.448.634/0001-13													
	GOMES/ROSANGELA				06/10/15	VC00081561	27/08/15 a 29/08/15	Hospedagem Diárias:002					
ND00229785	00244022	470,00 [R$]	1,000000						470,00	193,50	0,00	79,90	743,40
3530368	DIARIA R$ 274,95 +10%												
	DUTRA/ANA PAULA MACHADO				06/10/15	VC00081563	27/08/15 a 31/08/15	Hospedagem Diárias:004					
0229831	00240485	940,00 [R$]	1,000000						940,00	637,00	0,00	159,80	1.736,80
3529332	DIARIA R$ 274,95 +10%												
	RIBEIRO/ROSANA APARECIDA CHAVES				06/10/15	VC00081567	27/08/15 a 31/08/15	Hospedagem Diárias:004					
ND00229842	00240490	940,00 [R$]	1,000000						940,00	94,00	0,00	159,80	1.193,80
3529336	DIARIA R$ 274,95 +10%												
*** Total do Fornecedor ....:									2.350,00	924,50	0,00	399,50	3.674,00
Fornecedor: PHENICIA BITTAR HOTEL - C.N.P.J.:00.465.171/0001-64													
	SARAIVA/FRANCINETE MAIA				06/10/15	VC00081464	24/08/15 a 25/08/15	Hospedagem Diárias:001					
ND00229658	00240466	274,00 [R$]	1,000000						274,00	27,40	0,00	0,00	301,40
3527522	DIAIRA R$ 320,58 +10%												
	FELIX/PATRICIA SILVA				07/10/15	VC00081710	24/08/15 a 25/08/15	Hospedagem Diárias:001					
ND00230298	00240492	274,00 [R$]	1,000000						274,00	146,47	0,00	46,58	467,05
3529607	DIARIA R$ 320,58 +10%												
	DUTRA/ANA PAULA MACHADO				07/10/15	VC00081712	23/08/15 a 27/08/15	Hospedagem Diárias:004					
ND00230304	00241142	944,00 [R$]	1,000000						944,00	104,40	0,00	160,48	1.208,88
3528904	DIARIA R$ 253,89 +10%												
*** Total do Fornecedor ....:									1.492,00	278,27	0,00	207,06	1.977,33
Fornecedor: ROYAL GOLDEN TOWERS HOTEL - C.N.P.J.:04.509.250/0001-02													
	DUTRA/ANA PAULA MACHADO				23/10/15	VC00083970	10/09/15 a 12/09/15	Hospedagem Diárias:002					
00236744	00244015	368,00 [R$]	1,000000						368,00	224,93	0,00	62,56	655,49
3533951	DIARIA R$ 215,28 - +15%												
*** Total do Fornecedor ....:									368,00	224,93	0,00	62,56	655,49
Fornecedor: SOROCABA PARK HOTEL - C.N.P.J.:03.512.920/0001-87													
	ALVES/ERICA				23/10/15	VC00083991	17/09/15 a 19/09/15	Hospedagem Diárias:002					
ND00236796	00246589	604,00 [R$]	1,000000						604,00	103,25	0,00	102,68	809,93
3535922	DIARIA R$ 302,00 +15%												
*** Total do Fornecedor ....:									604,00	103,25	0,00	102,68	809,93
******* TOTAL DA FATURA									4.814,60	1.530,95	0,00	771,80	7.116,75

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 214 Fl.: 3/4
CPAD/15.0

Fatura: FT00035098

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Reserva/SR / Observação	Passageiro	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Rota/Produto	Tota
********* Continuação da página anterior														
ND00210893 3527075	00232479	ARAUJO/PATRICIANA	742,90 [R$]	1,000000	[ADT]	13/08/15	ZC1IVL	25/08/15-25/08/15	742,90	0,00	93,64	0,00	MCP/BEL/BSB	836,5
ND00213866 3529518	00235584	DUTRA/ANA	558,90 [R$]	1,000000	[ADT]	24/08/15	SY6KTB	31/08/15-31/08/15	558,90	0,00	75,24	0,00	CGR/BSB/GIG	634,1
Total do Fornecedor .....:									5.715,20	0,00	767,25	0,00		6.482,4
Fornecedor: TAM BRASILIA - C.N.P.J.:02.012.862/0001-60														
ND00206484 3523352	00227648	DUTRA/ANA	748,00 [R$]	1,000000	[ADT]	30/07/15	2383697653	05/08/15	748,00	0,00	100,25	0,00	GIG/SLZ	848,25
ND00206529 3523523	00227721	REZENDE/VALQUIRIA	1.502,80 [R$]	1,000000	[ADT]	30/07/15	2383697688	04/08/15-04/08/15	1.502,80	0,00	193,66	0,00	PMW/BSB/PMW	1.696,46
ND00207544 3524597	00228873	RIBEIRO/ROSANA	546,55 [R$]	1,000000	[ADT]	04/08/15	2383725018	06/08/15	546,55	0,00	78,68	0,00	BSB/CGH	625,23
ND00209538 3524980	00230990	RIBEIRO/ROSANA	765,85 [R$]	1,000000	[ADT]	05/08/15	2383725072	11/08/15	765,85	0,00	100,61	0,00	BSB/SLZ	866,46
ND00209806 3525042	00231308	SILVA/SIMONE	932,45 [R$]	1,000000	[ADT]	05/08/15	2383725090	25/08/15-25/08/15	932,45	0,00	138,42	0,00	JPA/BSB/JPA	1.070,87
ND00209807 3525046	00231310	GOMES/MARILEIDE	932,45 [R$]	1,000000	[ADT]	05/08/15	2383725094	25/08/15-25/08/15	932,45	0,00	138,42	0,00	JPA/BSB/JPA	1.070,87
ND00209891 3525400	00231398	FERREIRA/ANDRE	1.256,73 [R$]	1,000000	[ADT]	06/08/15	2383725148	14/08/15-16/08/15	1.256,73	0,00	175,76	0,00	GIG/GRU/SLZ/GIG	1.432,49
ND00210241 3525931	00231700	FERREIRA/MARIA	465,80 [R$]	1,000000	[ADT]	10/08/15	2383749858	25/08/15	465,80	0,00	72,41	0,00	BSB/SLZ	538,21
ND00210247 3525984	00231703	DUTRA/ANA	891,65 [R$]	1,000000	[ADT]	10/08/15	2383749861	16/08/15	891,65	0,00	113,80	0,00	SLZ/GIG	1.005,45
ND00210263 3525986	00231726	RIBEIRO/ROSANA	839,80 [R$]	1,000000	[ADT]	10/08/15	2383749862	16/08/15	839,80	0,00	108,62	0,00	SLZ/BSB	948,42
ND00210655 3526502	00232231	ABREU/FATIMA	465,80 [R$]	1,000000	[ADT]	11/08/15	2383749939	25/08/15	465,80	0,00	72,41	0,00	BSB/SLZ	538,21
ND00210688 3526585	00232276	LEAL/SILVANA	459,76 [R$]	1,000000	[ADT]	11/08/15	2383749951	25/08/15	459,76	0,00	70,61	0,00	POA/BSB	530,37
ND00210692 3526587	00232281	FORNO/MARICE	459,76 [R$]	1,000000	[ADT]	11/08/15	2383749952	25/08/15	459,76	0,00	70,61	0,00	POA/BSB	530,37

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70
Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400
Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145
Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl.: 4/4
Fls. 215
CPAD/SJD

Fatura: FT00035098

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Reserva/SR / Observação	Passageiro	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Rota/Produto	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Tota
********* Continuação da página anterior														
ND00210818 / 3526955	00232398	SILVA/LARIANE	848,40 [R$]	1,000000	[ADT]	13/08/15	2383775623	25/08/15-25/08/15	MCZ/BSB/MCZ	848,40	0,00	135,31	0,00	983,7
ND00210820 / 3526963	00232401	MORAIS/MARIA	199,00 [R$]	1,000000	[ADT]	13/08/15	2383775624	25/08/15	BSB/MCZ	199,00	0,00	65,83	0,00	264,83
D00210822 / 3526970	00232404	GOMES/ROSANGELA	891,65 [R$]	1,000000	[ADT]	13/08/15	2383775625	16/08/15	SLZ/GIG	891,65	0,00	113,80	0,00	1.005,45
ND00210825 / 3526571	00232409	GOMES/ROSANGELA	839,80 [R$]	1,000000	[ADT]	13/08/15	2383775627	14/08/15	BSB/SLZ	839,80	0,00	108,01	0,00	947,81
ND00210827 / 3526997	00232412	MORAIS/MARIA Remarcação etkt 2382535872 fatura 19441	3,07 [R$]	1,000000	[ADT]	13/08/15	2383775630	25/08/15	MCZ/BSB	3,07	0,00	120,00	0,00	123,07
ND00210894 / 3527076	00232480	ARAUJO/PATRICIANA	626,36 [R$]	1,000000	[ADT]	13/08/15	2383775649	26/08/15	BSB/MCP	626,36	0,00	88,46	0,00	714,82
ND00212566 / 3528033	00234180	ARAGAO/SALETE	696,91 [R$]	1,000000	[ADT]	18/08/15	2383775799	19/08/15	BSB/CGR	696,91	0,00	93,72	0,00	790,63
ND00212720	00214114	SILVA/TANIA CRISTINA REEMISSAO NO ADC TKT 957 2383539839	0,00 [R$]	1,000000	[ADT]	18/08/15	0383539839	25/08/15-25/08/15	RIO/BSB/RIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ND00213730 / 3528988	00235434	DUTRA/ANA	697,00 [R$]	1,000000	[ADT]	21/08/15	2383799962	27/08/15-27/08/15	BSB/CGH/CGR	697,00	0,00	95,53	0,00	792,53
ND00213732 / 3528994	00235435	RIBEIRO/ROSANA	697,00 [R$]	1,000000	[ADT]	21/08/15	2383799963	27/08/15-27/08/15	BSB/CGH/CGR	697,00	0,00	95,53	0,00	792,53
ND00213739 / 3529182	00235443	RIBEIRO/ROSANA	586,41 [R$]	1,000000	[ADT]	21/08/15	2383799974	31/08/15	CGR/BSB	586,41	0,00	77,99	0,00	664,40
ND00215260 / 3530293	00237342	GOMES/ROSANGELA	866,91 [R$]	1,000000	[ADT]	27/08/15	2383831771	29/08/15	CGR/GRU	866,91	0,00	106,04	0,00	972,95
ND00215263 / 3530295	00237344	GOMES/ROSANGELA	394,40 [R$]	1,000000	[ADT]	27/08/15	2383831772	30/08/15	GRU/GIG	394,40	0,00	66,10	0,00	460,50
*** Total do Fornecedor .....:										17.614,31	0,00	2.600,58	0,00	20.214,89
********* TOTAL DA FATURA										29.591,61	140,00	4.256,03	0,00	33.987,64

REUNIÃO DE SECRETARIAS E TESOUREIRA DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB MULHER	
DATA	**05 E 06/10/2015**
LOCAL	**Escritório do PRB Mulher em Brasília-DF**
10/02/2015 Despesa com passagem para secretárias Estaduais do PRB Mulher Maria Fernanda Almeida –MS Tesoureira do PRB Mulher Ana Paula Ribeiro Para tratativas de assuntos referente aos trabalhos de desenvolvimento de mulheres na políticas a serem realizados nos Estados. FATURA 38905 Fornecedor: MAIORCA PASSAGEM AÉREA CNPJ 60.626.512/0001-80	R$ 3.332,74
05/11/2015 Despesa com hospedagem das secretárias Estaduais do PRB Mulher Maria Fernanda Almeida –MS Tesoureira do PRB Mulher Ana Paula Ribeiro Para tratativas de assuntos referente aos trabalhos de desenvolvimento de mulheres na políticas a serem realizados nos Estados. FATURA 1967 Fornecedor: NOVA GAZIO SERV TI COND LTDA CNPJ 10.363.970/0002-96	R$ 1.131,21

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 216
CPAD/TSJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 217
CPAD/TSJD

A33N201131787637009
20/11/2015 11:43:57

Emissão de comprovantes

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 218
CPAD/SJD

20/11/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:43:56
312903129 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

BANCO SAFRA S.A.

42297097060000168187379204187920766180002081304

NR. DOCUMENTO	112.001
DATA DO PAGAMENTO	20/11/2015
VALOR DO DOCUMENTO	20.813,04
VALOR COBRADO	20.813,04

NR.AUTENTICACAO B.51D.37E.9AA.248.863

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

DESPESAS COM PASSAGEM AÉREA DAS COORDENADORAS ESTADUAIS E EQUIPE DE APOIO PARA EVENTOS, CONFORME FATURA 38905.

FORNECEDOR: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 60.626.512/0002-70.

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

MAIORCA TURISMO

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Insc.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.018604.10.0002-08
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 219
DOCUMENTO

Fl.: 1/3

No.Fatura/ Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00038905	20.813,04	03/11/2015	20/11/2015	Multa de R$ 416,26 após 21/11/2015

Sacado.....: 02283 - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL)
[redacted] - Contato: ANA PAULA PRADO DA SILVA
Endereço.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02 Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
Bairro.....: LAGO SUL Fax.....: Cep:71650-215
Fone(s).....: 61 3366-3966
Cobrança.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02 Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
Bairro.....: LAGO SUL Inscrição Estadual: Cep:71650-215
CNPJ.....:07.865.132/0001-81 Impresso em: 09/11/2015 16:43:3
Praça de pagamento: BRASILIA

EXTENSO Vinte Mil, Oitocentos e Treze REAIS e Quatro Centavos

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.

Aceite: _____ Data: ___/___/___

Recibo do Pagador

237 - BRADESCO AG: 3114-3 C/C :169.260-7

Nosso-Número	Espécie	Carteira	Aceite	Espécie docto.	Agência/Código cedente
79204187-9	R$	01	N	Serv	09700/00018818-7

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Autenticação mecânica

42297.09706 00001.681873 79204.187920 7 66180002081304

BANCO SAFRA 422-7

Local de Pagamento: ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO

Vencimento: 20/11/2015

Agência/Código do Beneficiário: 09700/00018818-7

Nosso Número: 79204187-9

(=) Valor do documento: 20813,04

(-) Desconto/Abatimento

(+) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Beneficiário: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

Data do Documento	Núm. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
03/11/2015	FT00038905	Serv	N	09/11/2015

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	01	R$		

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 21/11/2015 cobrar multa de R$ 416,26

Pagador: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL)
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02 BRASILIA DI 07.865.132/0001-81
71650215 LAGO SUL

Sacador/Avalista

Código de Baixa: 79204187-9

Autenticação mecânica-Ficha de compensação

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.828.512/0002-70 Insc.Mun.: 07.577.804/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 220
FL.: 2/3 CPAD/TSE

Fatura: FT00038905

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Passageiro / Reserva/SR / Observação	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Rota/Produto	Total
Filial: MAIORCA PASSAGENS - DF													
Fornecedor: AVIANCA BRASILIA - C.N.P.J.:02.575.829/0001-48													457,05
ND00230482 3539628	00252729 ALMEIDA/MARIA	397,70 [R$]	1,000000	[ADT]	02/10/15	2418668668	05/10/15	397,70	0,00	59,35	0,00	CGR/SSB	
ND00230457 3539665	00252733 DUTRA/ANA	676,50 [R$]	1,000000	[ADT]	02/10/15	2418668660	05/10/15	676,50	0,00	93,10	0,00	GIG/BSB	769,60
*** Total do Fornecedor								1.074,20	0,00	152,45	0,00		1.226,65
Fornecedor: AZUL BRASILIA - C.N.P.J.:09.296.295/0001-60													982,84
ND00230929 3540664	00253158 REZENDE/VALQUIRIA	875,90 [R$]	1,000000	[ADT]	06/10/15	O7LHRF	19/10/15-19/10/15	875,90	0,00	106,94	0,00	PMW/CNF/BLZ	
*** Total do Fornecedor								875,90	0,00	106,94	0,00		982,84
Fornecedor: GOL BRASILIA - C.N.P.J.:07.575.651/0004-00													639,43
ND00230484 3539621	00252731 TAVARES/GISELE	568,90 [R$]	1,000000	[ADT]	02/10/15	OM6SPH	05/10/15	568,90	0,00	80,53	0,00	SLZ/BSB	
ND00230932 3540665	00253162 REZENDE/VALQUIRIA	657,90 [R$]	1,000000	[ADT]	06/10/15	JHHBPG	20/10/15-20/10/15	657,90	0,00	90,43	0,00	SLZ/BSB/PMW	748,33
ND00231885 3540805	00254239 DUTRA/ANA	1.039,90 [R$]	1,000000	[ADT]	07/10/15	XGEUPM	15/10/15-15/10/15	1.039,90	0,00	129,44	0,00	GIG/BSB/THE	1.169,34
ND00232099 3541105	00254375 TAVARES/GISELE	727,90 [R$]	1,000000	[ADT]	08/10/15	HI2P6Q	21/10/15-21/10/15	727,90	0,00	97,43	0,00	SLZ/BEL/MCP.	825,33
ND00232118 3541135	00254383 DUTRA/ANA	1.323,90 [R$]	1,000000	[ADT]	08/10/15	YFYHGP	17/10/15-17/10/15	1.323,90	0,00	151,74	0,00	THE/BSB/GIG	1.475,64
ND00236686 3542316	00258550 SOARES/ALESSANDRA	1.255,90 [R$]	1,000000	[ADT]	14/10/15	MI7MST	17/10/15-17/10/15	1.255,90	0,00	144,94	0,00	THE/BSB/CWB	1.400,84
ND00236693 3542181	00258580 TAVARES/GISELE	868,90 [R$]	1,000000	[ADT]	13/10/15	XYZ9VR	24/10/15-24/10/15	868,90	0,00	106,04	0,00	MCP/BEL/SLZ	961,94
*** Total do Fornecedor								6.421,30	0,00	799,55	0,00		7.220,85
Fornecedor: TAM BRASILIA - C.N.P.J.:02.012.862/0001-60													691,3
ND00227102 3539039	00249831 REZENDE/VALQUIRIA	605,00 [R$]	1,000000	[ADT]	30/09/15	2384013703	02/10/15	605,00	0,00	86,33	0,00	BSB/PMW	
ND00227137 3539040	00249834 REZENDE/VALQUIRIA	867,00 [R$]	1,000000	[ADT]	30/09/15	2384013704	30/09/15	867,00	0,00	106,05	0,00	PMW/BSB	973,1
ND00230491 3539901	00252736 TAVARES/GISELE	634,10 [R$]	1,000000	[ADT]	02/10/15	2384013799	06/10/15	634,10	0,00	89,24	0,00	BSB/SLZ	723

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.826.512/0002-70 Incr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-6400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Isis.....: 57-9.7725-3 Cadastur.: 07.016604.10.0002/00
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

JUSTIÇA ELEITORAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 221
FL.: 3/3
OFICIO/SJD

Fatura: FT00038905

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Passageiro / Reserva/SR / Observação	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Rota/Produto	Total
********* Continuação da página anterior													
ND00230493 3539923	ALMEIDA/MARIA 00252740	646,86 [R$]	1,000000	[ADT]	02/10/15	2384046402	06/10/15	646,86	0,00	90,51	0,00	BSB/CGR	737,36
ND00231869 3540774	DUTRA/ANA 00254215 Remarcação Bilt 2383626195 fatura 37750	129,20 [R$]	1,000000	[ADT]	07/10/15	2384046630	08/10/15	129,20	120,00	12,92	0,00	BSB/GIG	262,12
ND00231882 3540801	RIBEIRO/ROSANA 00254235	847,45 [R$]	1,000000	[ADT]	07/10/15	2384046639	15/10/15	847,45	0,00	110,57	0,00	BSB/THE	958,02
ND00231911 3540973	ARAGAO/BALETE 00254276	573,75 [R$]	1,000000	[ADT]	07/10/15	2384046655	28/10/15	573,75	0,00	83,20	0,00	BSB/RBR	656,95
ND00231917 3540983	DUTRA/ANA 00254279	387,51 [R$]	1,000000	[ADT]	07/10/15	2384046659	21/10/15-21/10/15	387,51	0,00	65,45	0,00	GIG/BEL/MCP	452,96
ND00231921 3540990	RIBEIRO/ROSANA 00254282	573,75 [R$]	1,000000	[ADT]	07/10/15	2384046660	28/10/15	573,75	0,00	83,20	0,00	BSB/RBR	656,95
ND00232100 3541137	RIBEIRO/ROSANA 00254376	809,20 [R$]	1,000000	[ADT]	09/10/15	2384046673	17/10/15	809,20	0,00	100,27	0,00	THE/BSB	909,47
ND00234863 3541757	SILVA/VALERIA 00257397	1.226,56 [R$]	1,000000	[ADT]	12/10/15	2384074679	18/10/15-19/10/15	1.226,56	0,00	167,83	0,00	BSB/THE/BSB	1.394,39
ND00236863 3542001	OLIVEIRA/JULIANA 00259648	2.550,00 [R$]	1,000000	[ADT]	13/10/15	2384074701	16/10/15-17/10/15	2.550,00	0,00	293,70	0,00	RBR/BSB/THE/BSB/RBR	2.843,70
ND00236747 3542426	SOARES/ALESSANDRA 00259623 Remarcação Bilt 2382582131 fatura 20100	0,00 [R$]	1,000000	[ADT]	14/10/15	2384074747	16/10/15-18/10/15	0,00	120,00	3,07	0,00	CWB/BSB/THE	123,07
*** Total do Fornecedor								9.850,36	240,00	1.292,34	0,00		11.382,70
********* TOTAL DA FATURA								18.221,76	240,00	2.361,28	0,00		20.813,04

Emissão de comprovantes

A33I051258411044010
05/11/2015 13:56:45

05/11/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:56:43
312903129 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090000207041724910201948070444666030000113121

NR. DOCUMENTO	110.502
DATA DO PAGAMENTO	05/11/2015
VALOR DO DOCUMENTO	1.131,21
VALOR COBRADO	1.131,21
NR.AUTENTICACAO	2.E5A.965.938.CA0.423

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 222
DRADI/SJD

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DAS SENHORAS: GISELE FERREIRA TAVARES E ANA PAULA DUTRA E MARIA FERNANDA OLIVEIRA REIS DE ALMEIDA, CONFORME FATURA 1967.

FORNECEDOR: NOVA GAZIO SERV T I COND LTDA - CNPJ: 10.363.970/0002-96.

BRB | 070-1 | 07090.00020 70417.249102 01948.070444 6 66030000113121

Local de pagamento **Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB**						Vencimento **05/11/2015**
Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço **NOVA GAZICO SERV T I A COND LTDA CPF/CNPJ: 10.363.970/0002-96** **R 36 LT 15 LOTE 15-S AGUAS CLARAS-BRASILIA/DF-71931360**						Agência/Código do Beneficiário **027-041724-9**
Data do Documento **21/10/2015**	Núm. do Documento **1967**		Espécie Doc. **DM**	Aceite **N**	Data de Processamento **21/10/2015**	Nosso Número **100194807044**
Uso do Banco **Com Reg. Mod. 1**	Carteira **COB**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **R$ 1.131,21**
Instruções de Responsabilidade do Beneficiário Juros de Mora de 0,33% ao dia.						(-) Desconto/Abatimento
						(+) Juros/Multa
						(=) Valor Cobrado
Nome do Pagador/CPF/CNPJ **PRB - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO CNPJ: 07.665.132/0001-81** **SHIS QL 22 CONJUNTO 1 2, LAGO SUL** **SETOR DE HABITA BRASILIA DF 71650215** Sacador/Avalista						**RECIBO DO PAGADOR**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 223
CPAD/TSJD

Autenticação Mecânica

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque pelo Banco sacado.

BRB | 070-1 | 07090.00020 70417.249102 01948.070444 6 66030000113121

Local de pagamento **Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB**						Vencimento **05/11/2015**
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ **NOVA GAZICO SERV T I A COND LTDA CPF/CNPJ: 10.363.970/0002-96**						Agência/Código do Beneficiário **027-041724-9**
Data do Documento **21/10/2015**	Núm. do Documento **1967**		Espécie Doc. **DM**	Aceite **N**	Data de Processamento **21/10/2015**	Nosso Número **100194807044**
Uso do Banco **Com Reg. Mod. 1**	Carteira **COB**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **R$ 1.131,21**
Instruções de Responsabilidade do Beneficiário Juros de Mora de 0,33% ao dia.						(-) Desconto/Abatimento
						(+) Juros/Multa
						(=) Valor Cobrado
Nome do Pagador/CPF/CNPJ **PRB - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO CNPJ: 07.665.132/0001-81** **SHIS QL 22 CONJUNTO 1 2, LAGO SUL** **SETOR DE HABITA BRASILIA DF 71650215** Sacador/Avalista						**FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Autenticação Mecânica

Smart 4

RUA 36 SUL, LOTE15

AGUAS CLARAS/TAGUATINGA - BRASILIA - DF. CEP 7193136

10.363.970/0002-96

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 224
CPAD/TSJD

Nome: PRB- PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
Endereço: ST SHIS QL CONJ 01, 2 LAGO SUL - BRASILIA
Cidade: Brasília **UF:** DF **CEP:** 71650-215
Praça de Pgto.: ST SHIS QL CONJ 01, 2 LAGO SUL - BRASILIA 71650215-Brasília DF
CNPJ: 07.665.132/0001-81 **Inscr. Estadual:** ISENTO **Inscr. Municipal:**

Fatura/Invoice	Valor/Amount	Data de Emissão/Issue Date	Vencimento/Due Date
1967	1.131,21	21/10/2015	05/11/2015

Valor por extenso: Hum Mil e Cento e Trinta e Um Reais e Vinte e Um Centavos**********

Discriminação/Description	Débito/Charges	Crédito/Credit
23282 GISELE FERREIRA TAVARES - ISS	14,89	
23282 GISELE FERREIRA TAVARES - Diversos	108,83	
23282 GISELE FERREIRA TAVARES - Diaria	189,00	
23283 ANA PAULA DUTRA - Diversos	212,51	
23283 ANA PAULA DUTRA - Diaria	567,00	
23283 ANA PAULA DUTRA - ISS	38,98	
Sub-Totais	1.131,21	0,00
PIS		
COFINS		
CSLL		
Comissão/Comission		
Retenções/Inc.Tax		
Outros Custos/Other Charges		
Depósitos/Deposits		

Fatura/Invoice: 1967		1.131,21

BRASILIA - DF
RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇO - RPS

RPS N° - 023282/1
DATA EMISSÃO - 13/10/2015

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOVA GAZICO SERV. EM TEC. DA INF. E ADM. CONDOM. LTDA
CNPJ - 10.363.970/0002-96 I.E - 0751075000295 I.M. -
End: RUA 36 SUL LOTE 15 - N°213 - ASA NORTE - CEP: 70872-530
Município - BRASÍLIA - UF DF

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social - PRB- PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
CNPJ/CPF - 07.665.132/0001-81
Endereço - ST SHIS QL CONJ 01, Bairro - BRASILIA CEP - 71650215
Município - Brasília DF Email -

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 225
CPAD/SJD

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM / EVENTOS

CHECK IN - 05/10/2015 20:43
CHECK OUT - 06/10/2015 10:28
HOSPEDE - GISELE FERREIRA TAVARES
UH - 0408
RESERVA - 906204

Dt	ITEM	VALOR	SALDO
05/10/2015	Diaria	189,00	189,00
13/10/2015	Diversos	23,72	212,72
13/10/2015	Diversos	18,77	231,49
13/10/2015	Diversos	18,28	249,77
13/10/2015	Diversos	21,71	271,48
13/10/2015	Diversos	6,86	278,34
13/10/2015	Diversos	7,07	285,41
13/10/2015	Diversos	7,07	292,48
13/10/2015	Diversos	5,35	297,83
13/10/2015	Impostos	14,89	312,72

VALOR TOTAL DO RPS - 312,72

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ISS
	5%	14,89

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este RPS não é válido como documento fiscal.
Para imprimir a nota fiscal deste RPS, entrar site:
www.nfe.fazenda.gov.br - e seguir as instruções.

BRASILIA - DF
RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇO - RPS

RPS N° - 022767/1
DATA EMISSÃO - 06/10/2015

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOVA GAZICO SERV. EM TEC. DA INF. E ADM. CONDOM. LTDA
CNPJ - 10.363.970/0002-96 I.E - 0751075000295 I.M. -
End: RUA 36 SUL LOTE 15 - N°213 - ASA NORTE - CEP: 70872-530
Município - BRASÍLIA - UF DF

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social - PRB- PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
CNPJ/CPF - 07.665.132/0001-81
Endereço - ST SHIS QL CONJ 01, Bairro - BRASILIA CEP - 71650215
Município - Brasília DF Email -

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 226
CPAD/TSJD

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM / EVENTOS

CHECK IN - 05/10/2015 20:43
CHECK OUT - 06/10/2015 10:28
HOSPEDE - GISELE FERREIRA TAVARES
UH - 0408
RESERVA - 906204

	ITEM	VALOR	SALDO
05/10/2015	Diaria	189,00	189,00
	Impostos	9,45	198,45

Gisele Ferreira Tavares
Maria Fernanda Oliveira de Almeida

VALOR TOTAL DO RPS - 198,45

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ISS
	5%	9,45

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este RPS não é válido como documento fiscal.
Para imprimir a nota fiscal deste RPS, entrar site:
www.nfe.fazenda.gov.br - e seguir as instruções.

NOTA FISCAL Nº 000.007.095 Série: 2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NOVA GAZICO SERVICOS EM TECNO_ GI DA INF E ADM CONDL LTDA-ME

RUA 36 SUL 213, LOTE 15
AGUAS CLARAS - 71931-360
BRASILIA - DF
FONE: (61)3030-5100

S4 HOTEL

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N.º 000.007.095
SÉRIE 2 - FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 5315 1010 3639 7000 0296 5500 2000 0070 9519 2551 7818

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353150034546389 19/10/2015 16:06:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIAS E/OU PRESTACAO DE SERVICO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0751075000295 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: | C.N.P.J.: 10.363.970/0002-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PRB- PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO | CNPJ / CPF: 07.665.132/0001-81 | DATA DE EMISSÃO: 13/10/2015

ENDEREÇO: ST SHIS QL CONJ 01 002, LAGO SUL | BAIRRO: BRASILIA | CEP: 71650-215 | DATA DE SAIDA: 19/10/2015

MUNICÍPIO: BRASILIA | FONE / FAX: | ESTADO: DF | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | HORA DE SAIDA: 16:06:00

FAT/BAS: PAGAMENTO A PRAZO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,72

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSP.

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	ESTADO	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	B.CÁLC.ICMS SUBST.TRIB.	VAL.ICMS SUBST.TRIB	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
VHF1-56	ISS	99999999	000	5933	UN	1,00	0,94	0,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1-56	ISS	99999999	000	5933	UN	1,00	0,35	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1-56	ISS	99999999	000	5933	UN	1,00	1,19	1,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1-56	ISS	99999999	000	5933	UN	1,00	0,34	0,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1-56	ISS	99999999	000	5933	UN	1,00	9,45	9,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1-56	ISS	99999999	000	5933	UN	1,00	0,35	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1-56	ISS	99999999	000	5933	UN	1,00	0,91	0,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1-56	ISS	99999999	000	5933	UN	1,00	0,27	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1-56	ISS	99999999	000	5933	UN	1,00	1,09	1,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1-56	ISS	99999999	000	5933	UN	1,00	23,72	23,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1-67	DIVERSOS	99999999	000	5933	UN	1,00	18,77	18,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1-67	DIVERSOS	99999999	000	5933	UN	1,00	18,28	18,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1-67	DIVERSOS	99999999	000	5933	UN	1,00	6,86	6,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1-67	DIVERSOS	99999999	000	5933	UN	1,00	7,07	7,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1-67	DIVERSOS	99999999	000	5933	UN	1,00	7,07	7,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1-67	DIVERSOS	99999999	000	5933	UN	1,00	5,35	5,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1-67	DIVERSOS	99999999	000	5933	UN	1,00	21,71	21,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1-67	DIVERSOS	99999999	000	5933	UN	1,00	189,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1-3	DIARIA															

CALC. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0751075000295	312,72	312,72	15,57

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A FATURAR

RESERVADO AO FISCO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 227
CONFISO

Recebemos de NOVA GAZICO SERVICOS EM TECNOLOGI DA INF E ADM CONDL LTDA-ME os produtos / serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Data do Recebimento | Identificação e Assinatura do Recebedor

Desenvolvido por Visual Hotel FrontOffice

BRASILIA - DF
RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇO - RPS

RPS N° - 023283/1
DATA EMISSÃO - 13/10/2015

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOVA GAZICO SERV. EM TEC. DA INF. E ADM. CONDOM. LTDA
CNPJ - 10.363.970/0002-96 I.E - 0751075000295 I.M. -
End: RUA 36 SUL LOTE 15 - N°213 - ASA NORTE - CEP: 70872-530
Município - BRASÍLIA - UF DF

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social - PRB- PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
CNPJ/CPF - 07.665.132/0001-81
Endereço - ST SHIS QL CONJ 01, Bairro - BRASILIA CEP - 71650215
Município - Brasília DF Email -

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 228
CPAD/TSJD

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM / EVENTOS

CHECK IN - 05/10/2015 20:39
CHECK OUT - 08/10/2015 09:28
HOSPEDE - ANA PAULA DUTRA
UH - 1504
RESERVA - 906212

DI[redacted]	ITEM	VALOR	SALDO
05/10/2015	Diaria	189,00	189,00
06/10/2015	Diaria	189,00	378,00
07/10/2015	Diaria	189,00	567,00
13/10/2015	Diversos	119,86	686,86
13/10/2015	Diversos	22,31	709,17
13/10/2015	Diversos	70,34	779,51
	Impostos	38,98	818,49

VALOR TOTAL DO RPS - 818,49

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ISS
	5%	38,98

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este RPS não é válido como documento fiscal.
Para imprimir a nota fiscal deste RPS, entrar site:
www.nfe.fazenda.gov.br - e seguir as instruções.

Salvi
RESTAURANTE E CAFÉ

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 229
CPAD/TSJD

FICHA DE CONSUMO

SRª. Ana Paula Dutra

Apartamento:1504

Alimentação conforme consumo (não contempla bebida alcoólica).

DATA	CONSUMO	VALOR	ASSINATURA
05/10/15	Refeição	R$108,97	Ana Paula M. Dutra
06/10/15	Refeição	R$20,29	Ana Paula M. Dutra
07/10/15	Refeição	R$ 63,95	Ana Paula M. Dutra

NOTA FISCAL Nº 000.007.094 Série: 2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NOVA GAZICO SERVICOS EM TECNO... GI DA INF E ADM CONDL LTDA-ME

RUA 36 SUL 213, LOTE 15
AGUAS CLARAS - 71931-360
BRASILIA - DF
FONE: (61)3030-5100

S4 HOTEL

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N.º 000.007.094
SÉRIE 2 - FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5315 1010 3639 7000 0296 5500 2000 0070 9417 8342 1045

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIAS E/OU PRESTACAO DE SERVICO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 353150034545596 19/10/2015 16:03:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0751075000295
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
C.N.P.J.: 10.363.970/0002-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PRB- PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
CNPJ / CPF: 07.665.132/0001-81
DATA DE EMISSÃO: 13/10/2015
ENDEREÇO: ST SHIS QL CONJ 01 002, LAGO SUL
BAIRRO: BRASILIA
CEP: 71650-215
DATA DE SAIDA: 19/10/2015
MUNICÍPIO: BRASILIA
FONE / FAX:
ESTADO: DF
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA DE SAIDA: 16:03:32

FAT. DAS: PAGAMENTO A PRAZO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 0,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: 818,49

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSP.

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	ESTADO	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	B.CÁLC.ICMS SUBST.TRIB.	VAL.ICMS SUBST.TRIB	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
VHF1-56	ISS	99999999	000	5933	UN	1,00	9,45	9,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1-56	ISS	99999999	000	5933	UN	1,00	9,45	9,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1-56	ISS	99999999	000	5933	UN	1,00	9,45	9,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1-56	ISS	99999999	000	5933	UN	1,00	3,52	3,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1-56	ISS	99999999	000	5933	UN	1,00	5,99	5,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1-56	ISS	99999999	000	5933	UN	1,00	1,12	1,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1-56	ISS	99999999	000	5933	UN	1,00	119,86	119,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1-67	DIVERSOS	99999999	000	5933	UN	1,00	22,31	22,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1-67	DIVERSOS	99999999	000	5933	UN	1,00	70,34	70,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1-67	DIVERSOS	99999999	000	5933	UN	1,00	189,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1-3	DIARIA	99999999	000	5933	UN	1,00	189,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1-3	DIARIA	99999999	000	5933	UN	1,00	189,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VHF1-3	DIARIA															

CALC. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0751075000295	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 818,49	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 818,49	VALOR DO ISSQN: 40,93

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A FATURAR

RESERVADO AO FISCO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 230
CPAD/15.JO

Desenvolvido por Visual Hotel FrontOffice

...ecebemos de NOVA GAZICO SERVICOS EM TECNOLOGI DA INF E ADM CONDL LTDA-ME os produtos / serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

...ta de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

REUNIÃO COM LIDERANÇA DO PRB MULHER	
DATA	06 a 10/10/2015
LOCAL:	BRASÍLIA-DF
29/10/2015 Despesa locação de veículo para utilização em atividades partidárias para utilização da Presidente Nacional do PRB Mulher Rosangela Gomes em reunião com a liderança do PRB nos dias 06 a 10/10/2015. Fatura: 59038 Fornecedor: LOCALIZA RENT A CAR S/A CNPJ 16.670.085/0307-39	R$ 1.106,72

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 231
CPAD/TSE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 232
CPADI / SJD

Emissão de comprovantes

A33G290522025885028
29/10/2015 08:40:20

29/10/2015 - BANCO DO BRASIL - 08:40:18
312903129 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

BANCO BRADESCO S.A.

23792011029001518984968005184400665960000110672

NR. DOCUMENTO	102.901
DATA DO PAGAMENTO	29/10/2015
VALOR DO DOCUMENTO	1.106,72
VALOR COBRADO	1.106,72
NR.AUTENTICACAO	9.E30.E04.7A7.026.9FA

Tribunal Superior
Fls. 232-A

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

LOCAÇÃO DE VEÍCULO RENAULT LOGAN 1.6 PLACA PWI5379 - PARA ATIVIDADES DO PRB MULHER NOS DIAS 06/10 A 10/10/2015, CONFORME FATURA 59038.

FORNECEDOR: LOCALIZA RENT A CAR S/A - CNPJ: 16.670.085/0307-39.

Tribunal Superior Eleitoral
SEPROM/CPADI/SID
Certifico que procedi à renumeração do anverso desta folha, em razão de equívoco na numeração original.
Brasília, 12 / 05 / 2008

Assinatura do responsável

Localiza Aluguel de Carros

LOCALIZA RENT A CAR S/A
AG C SETOR COMERCIAL NORTE
SCN QUADRA 1 BLOCO A LOJA 09, S/N - ASA NORTE
70711-900 - BRASILIA - DF
CNPJ - 16.670.085/0307-39

ASSISTÊNCIA A CLIENTES
TEL 0800 979 2020 - FAX (31) 3247-7680
RESERVAS 24 HORAS
www.localiza.com
0800 979 2000

FATURA / DUPLICATA

Nº: ACSHN - 59038

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
233
CPAD/TSJD

CLIENTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
ENDEREÇO: Q SHIS QL 22 CONJUNTO 1 CASA 2, SN - SHIS

CEP/CID/UF: 71650-215 - LAGO SUL - DF
CNPJ: 07.665.132/0001-81

CÓDIGO: 04860755
INSC. ESTADUAL: ISENTO

DATA DE EMISSÃO: 12/10/2015

DESCRIÇÃO	VALOR
ALUGUEL CONFORME CONTRATO **SHNF040887**	
VALOR DO SEGURO	R$ 916,72
	R$ 190,00

VENCIMENTO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL
29/10/2015	A PRAZO	R$ 1.106,72

OBSERVAÇÕES

Não contribuinte de ISS s/locação cfe. LC n. 116/03

Sacador: Aceite:

		Vencimento 29/10/2015	Recibo do Sacado
do PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO		Cedente LOCALIZA RENT A CAR S/A	Autenticação Mecânica
Agência/Código Cedente 2011/0051844-1	Nosso Número 9/0015/1898468/2	Número do Documento ACSHN59038	Valor do Documento 1.106,72

Bradesco | 237-2 | 23792.01102 90015.189849 68005.184400 6 65960000110672

Local de Pagamento 000606 CENTRO BRASILIA							Vencimento 29/10/2015
Cedente LOCALIZA RENT A CAR S/A							Agência/Código Cedente 2011/0051844-1
Data do Documento 12/10/2015	No do Documento ACSHN59038	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 12/10/2015			Nosso Número 9/0015/1898468/2
Subcontro	Carteira 9	Espécie da Moeda R$	Quantidade		Valor		1 (=) Valor do Documento 1.106,72
Instruções	Cod. Cip 263	Bonif. p/ dia de Ant. pgto	Valor do Desconto	Até	Com. Perm. p/ Dia 1,77		2 (-) Abatimento
ATE O VENCIMENTO PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA							3 (-) Desconto
APOS O VENCIMENTO PAGAVEL SO NAS AGENCIAS DO BRADESCO							4 (+) Multa / Outros Recebimentos
O TITULO ESTARA SUJEITO A PROTESTO APOS SEU VENCIMENTO.							5 (+) Juros
							6 (=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
Q SHIS QL 22 CONJUNTO 1 CASA 2 SN SHIS
71650215 LAGO SUL DF

07665132/0001-81

Sacador/Avalista

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**

I ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER AMAPÁ

O espaço Di Vetro, no centro de Macapá, foi palco do I Encontro Estadual PRB Mulher no Amapá, no dia 23 de Outubro de 2015. Na abertura do evento, a coordenadora estadual do PRB Mulher Amapá, Patriciana Guimarães, deu as boas-vindas aos presentes e falou sobre a proposta e importância do evento.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 233
CPAD/TSE

> "O encontro acontece quando precisamos assegurar a participação das mulheres nas casas legislativas. Muitas mulheres construíram história, trabalhando, militando, estudando e temos que inserir essa mulher na política", destacou a coordenadora".

Para a presidente do PRB Amapá, vereadora Aline Gurgel, o evento foi de extrema importância. "Precisamos nos unir para termos o nosso espaço. As mulheres precisam participar mais das decisões políticas de nossa cidade", disse. "Eu quero agradecer o presidente nacional do PRB, Marcos Pereira, que incentiva as mulheres, tanto que hoje estou presidente do partido no estado do Amapá", acrescentou Aline Gurgel.

Presente no evento, a coordenadora nacional do PRB Mulher deputada federal Rosangela Gomes (PRB-RJ) falou sobre a presença da mulher na política. "Nós mulheres somos líderes natas, seja na condução da nossa casa ou de qualquer empresa. E por essa razão precisamos eleger mais mulheres na política em todo o nosso Brasil", enfatizou.

O encontro contou com a palestra "Resiliência e autoestima: um caminho para a vida plena", apresentada por Simone Palheta, que destacou o empoderamento da mulher na política.

Fotos do evento, comprovantes de pagamentos, notas fiscais e contratos anexo.

Tribunal Superior Eleitoral
SEPROM/CPADI/SID
Certifico que procedi à renumeração do anverso desta folha, em razão de equívoco na numeração original.
Brasília, 12 / 05 / 2016

Assinatura do responsável

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 234
CPAD/1SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 235
CPAD/1/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
236
CRAMPLUD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 237
CPADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 238
OFAD/VSJD

UNAL SUPERIOR ELEITORAL
239
CPADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 240
CPAD11SJD

I ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER AMAPÁ	
Tema: EMPODERAMENTO DA MULHER NA POLITICA	
LOCAL: Espaço Di Vetro, localizado na Av. Antônio Coelho de Carvalho, 1213 Centro Macapá-AP.	Macapá-AP
DATA	23/10/2015
QUANTIDADE DE CONVIDADOS	300
CONTRATAÇÕES	
21/10/2015 Confecção de lonas impressas Nota fiscal nº: 721 Fornecedor: GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA ME CNPJ 01.147.901/0001-73	R$ 3.912,60
21/10/2015 LOCAÇÃO DE ÔNIBUS Nota fiscal nº: 303 Fornecedor: MEIO MUNDO SERVIÇOS PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA EPP CNPJ 10.833.108/0001-81	R$ 2.500,00
21/10/2015 Serviços de cobertura videográfica e fotografia Nota fiscal nº: 462 Fornecedor: ALÔPRODUÇÃO LTDA EPP CNPJ 17.165.675/0001-93	R$ 3.000,00
21/10/2015 Serviço de buffet Nota fiscal nº 149 Fornecedor: REALIZA PRODUÇÕES E VENTOS LTDA ME CNPJ 19.750.559/0001-67	R$ 7.900,00
23/10/2015 Locação de espaço para realização do evento Nota fiscal nº 04 Fornecedor: DI VETRO EVENTOS EIRELI ME CNPJ 21.609.445/0001-43	R$ 2.200,00
19/10/2015 Despesa com Passagem aérea da Deputa Federal Rosangela Gomes – Presidente Nacional do PRB Mulher Fatura 36991 Fornecedor: MAIORCA PASSAGENS CNPJ 60.626.512/0002-70	R$ 1.507,96
20/11/2015 passagem aérea da Tesoureira do Partido Ana Paula Dutra e da Secretária Estadual do PRB Mulher MA Gisele Tavares para organização e acompanhamento do evento Fatura 38905 Fornecedor: MAIORCA PASSAGENS CNPJ 60.626.512/0002-70	R$ 2240,23
21/12/2015 Despesa com hospedagem Tesoureira do Partido Ana Paula Dutra, secretaria do PRB Mulher/MA Gisele Tavares e Deputa Federal Rosangela Gomes – Presidente Nacional do PRB Mulher Fatura 285841 Fornecedor: MIRANDA TURISMO E REP. LTDA CNPJ 24.929.614/0001-10	R$ 1.355,65

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 241
CRATO/SJD

28/12/2015 Despesa com passagem aérea da Secretária executiva do PRB Mulher Ana Paula Dutra para participar e organizar o evento Fatura 285002 Fornecedor MIRANDA TURISMO E REP. LTDA CNPJ 24.929.614/0001-10	R$ 1.458,04

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 242
CPAD/SJD

AP

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33G211618757976016
21/10/2015 16:48:38

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 243
CPAD/TSJD

```
21/10/2015    -  BANCO  DO  BRASIL  -   16:33:29
312903129            SEGUNDA VIA              0012
         COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
      DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1          CONTA:          78.430-3
==============================================
DATA DA TRANSFERENCIA                  21/10/2015
NR. DOCUMENTO                 660.261.000.063.606
VALOR TOTAL                                3.912,00
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: G GHAMMACHI LTDA ME
AGENCIA: 0261-5          CONTA:          63.606-1
NR. DOCUMENTO                 663.129.000.078.430
----------------------------------------------
NR.AUTENTICACAO             B.3CA.B7E.C38.7F4.606
```

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

CONFECÇÃO DE LONAS IMPRESSAS PARA O EVENTO 1º ENCONTRO DO PRB MULHER DO ESTADO DO AMAPÁ - TEMA: EMPODERAMENTO DA MULHER NA POLÍTICA, CONFORME NF: 721

FORNECEDOR: GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA ME - CNPJ: 01.147.901/0001-73.

F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CATF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
721

Código de Verificação de Autenticidade
72WTFM0BX

Data e Hora de Emissão da NFS-e
20/10/2015 às 17:21:56

Chave de Acesso
1414666284VJQ12BGBANHHN12P4V3CRF

Criada em substituição a NFS-e 719

Para certificação da autenticidade acesse http://186.216.160.78:8080/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 244
PROCESSO

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS		
Exigível		MACAPA-AP		
Número do RPS	**Série do RPS**	**Tipo do RPS**	**Data do RPS**	**Competência**
				10/2015
Optante Simples Nacional	**Incentivo Fiscal**	**Regime Especial Tributação**	**Tipo ISS**	
1 - Sim	1 - Sim	Microempresário e Empresa de Pequeno	03 - Sobre Faturamento	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
01.147.901/0001-73		414044299	00000001443	GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA-ME

Logradouro	Complemento	Bairro
Rua Leopoldo Machado, 2123	"A"	CENTRAL

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
68908-120	MACAPÁ-AP		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
55.132/0001-81			PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB

Logradouro	Complemento	Bairro
SHIS QL 22 CONJUNTO 01, CASA 02		LAGO SUL

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
71650-215	BRASILIA-DF	(96) 98131-2931	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	CONFECÇÃO DE LONA IMPRESSA COM ILHÓS NAS LATERAIS MEDINDO 3,67 X 360 METROS	R$ 1.408,00	R$ 1.408,00
1,00	UN	CONFECÇÃO DE LONA IMPRESSA COM ILHÓS NA PARTE DE CIMA MEDINDO 250 X 600 CM	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
1,00	UN	CONFECÇÃO DE LONA IMPRESSA MEDINDO 100 X 472 METROS	R$ 449,00	R$ 449,00
3,00	UN	CONFECÇÃO DE LONA IMPRESSA MEDINDO 200 X 162 METROS	R$ 54,00	R$ 162,00
1,00	UN	CONFECÇÃO DE LONA MEDINDO 100 X 472 METROS	R$ 141,00	R$ 141,00
1,00	UN	CONFECÇÃO DE LONA IMPRESSA 221 X 230 METROS	R$ 652,00	R$ 652,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Item da LC 116/2003: 10.08	Alíquota	Atividade do Município	Código CNAE	Construção Civil: Código da Obra	Construção Civil: Código ART
Agenciamento de publicidades e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação	5,00 %	0000100000008			

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base de Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 3.912,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.912,00	R$ 195,60	2 - Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	ISS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R$ 3.912,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

1 ENCONTRO DO PRB MULHER DO ESTADO DO AMAPÁ . TEMA: EMPODERAMENTO DA MULHER NA POLITICA. DATA: 23/10/2015 HORÁRIO: 19H00 ÁS 21H30MIN LOCAL: SALÃO DI VETRO LOCALIZAÇÃO NA AV: ALMIRANTE BARROSO, CENTRO- MACAPÁ-AP

RECEBI(EMOS) DE **GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA-ME** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **721** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **72WTFM0BX**.

Data ___/___/___ CPF/RG _____ Assinatura _____

BB-
Ag. 0261-5
C/C. 63.606-3

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente contrato de prestação de serviços, de um lado, como **CONTRATANTE - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n º 07.665.132/0001-81, com sede na SHIS QL 22 - Conjunto 01 - Casa 02 - Lago Sul - Brasília - DF - CEP: 71.650-215, neste ato representado pelo seu Tesoureiro Nacional o Sr. Joaquim Mauro da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF º 116.858.188-54 e, de outro lado como **CONTRATADA GHAMMACHI& GHAMMACHI LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 01.147.901/0001-73, com sede na Rua Leopoldo Machado nº 2123-A, Bairro Centro, Macapá/AP CEP 69.908-120, neste ato representada pela senhora Elizabeth F. O. Ghammachi, brasileira, casada, portadora do CPF nº 581.168.422-34.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 245
CPAD/TSJD

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Confecção e impressão de lonas digital para ser utilizados no **I ENCONTRO DO PRB MULHER DO ESTADO DO AMAPÁ** tendo como tema **EMPODERAMENTO DA MULHER NA POLÍTICA** a ser realizado no dia**23/10/2015,** com início previsto para às 19h00 horas e término as 21h30min horas, a ser realizado no salão **DI VETRO** Localizado na Av. Almirante Barroso, 1213 Centro- Macapá-AP, conforme descrito na tabela abaixo:

Quant.	Descrição	Valor um.	Valor total
01	Lona impressa com ilhós nas laterais medindo3,67 altura x 3,60 largura.	1.408,00	1.408,00
01	Lona impressa com ilhós na parte de cima medindo: 2,50 altura x 6,00 largura.	1.100,00	1.100,00
01	Lona impressa medindo: 2,21 altura x 2,30 largura.	652,00	652,00
01	Lona impressa medindo: 100 altura x 4,72 largura.	141,00	141,00
01	Lona impressa medindo: 100 altura x 3,30 largura.	449,00	449,00
03	Lona impressa medindo: 200 altura x 0,90 largura	54,00	162,00
VALOR TOTAL			**R$ 3.912,00**

CLAUSULA SEGUNDA -DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA se obriga e se compromete a entregar todo o material contratado até o dia 22/10/2015 às 17 horas, no endereço sito à Rua LEOPOLDO MACHADO,2123-A BAIRRO: CENTRO, de acordo com as orientações, arte e cores que a CONTRATANTE informar.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 246
CPAD/TSJD

CLAUSULA TERCEIRA -DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

A Contratante pagará pelos serviços prestados pela contratada a importância de **R$ 3.912,00(Três mil novecentos e doze reais)**, até a data do dia 22/10/2015, a ser realizado no **Banco do Brasil AG: 0261-5 C/C 63.606-1**, de titularidade da CONTRATADA, mediante emissão de nota fiscal correspondente.

A CONTRATADA emitira a correspondente nota fiscal dos serviços prestados e se responsabilizará pelo recolhimento dos tributos.

CLAUSULA QUARTA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro de Macapá-AP, sem preferência de qualquer outro, para dirimir as dúvidas que o presente contrato possa suscitar.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de contrato em 2 (duas) vias do mesmo teor.

Macapá-AP,19 de outubro 2015.

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO (PRB)
CNPJ nº 07.665.132/0001-81
Joaquim Mauro da Silva
CONTRATANTE

CONTRATADA (GHAMMCHI GHAMMACHI)
CNPJ nº CNPJ 01.147.901/0001-73
Elizabeth F. O. Ghammachi
CONTRATADA

Dra. Sabrina Araújo
OAB-AP

Testemunhas

Shirlene B. Miranda

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33G211618757976018
21/10/2015 16:49:23

21/10/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:33:29
312903129 SEGUNDA VIA 0021
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 21/10/2015
NR. DOCUMENTO 663.346.000.039.864
VALOR TOTAL 2.500,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MEIO DO MUNDO SERVICOS PR
AGENCIA: 3346-4 CONTA: 39.864-0
NR. DOCUMENTO 663.129.000.078.430
==========
NR.AUTENTICACAO 9.975.2DE.B25.EBA.AC7

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 247
CPAD/SJD

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

LOCAÇÃO DE 5 ÔNIBUS PARA O EVENTO 1º ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER DO ESTADO DE AMAPÁ, CONFORME NF: 303.

FORNECEDOR: MEIO DO MUNDO SERVIÇOS PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA EPP - CNPJ: 10.833.108/0001-81.

MEIO DO MUNDO
SERVIÇOS•PRODUÇÕES•EVENTOS LTDA.

MEIO DO MUNDO SERVIÇOS, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA. - EPP
C.N.P.J.(M.F.) 10.833.108/0001-19
Insc. Mun. 10.01966-0 - Insc. Est. 03.034007-1
Av. Amapá n.° 160-A - Área Portuária - CEP 68925-000 - Santana-AP
Fones: (96) 99163-9102 / 98117-8620

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS 000303
SÉRIE ÚNICA

1.ª via - Branca - Cliente
2.ª via - Verde - Cliente
3.ª via - Amarela - Fisco Municipal
4.ª via - Rosa - Bloco

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 248 SPADM/SJD

Natureza da Operação:
Prestação de Serviço: Banco do Brasil
Em_____ de_____ de_____

Ao(s) Sr.(s) Partido Republicano Brasileiro
Endereço: SHS Qd. 22, Conjunto 01 Casa 02 Nº
Bairro: Lago Sul Cidade: Brasília Estado: DF
CNPJ: 09.665.132/0001-81 Insc. Est. Insc. Mun.
Condições de Pagamento:

QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	PREÇOS R$ UNITÁRIO			PREÇOS R$ TOTAL		
		Valor referente ao aluguel de						
		05 ônibus, para o Evento ora						
		nominado "1º Encontro Estadual						
		do PRB Mulher do Estado do						
		Amazonas" no dia 23/10/15, das						
		19:00 às 21:30 hs, no salão de						
		festas.		500	00	2	500	00
		Banco do Brasil						
		Ag. 3346-4						
		c/c 39864-0						

GRÁFICA AMAPAENSE LTDA. - Av. Salgado Filho, 770 - Santa Rita - Macapá-AP
C.N.P.J. 84.410.653/0001-39 - Insc. Est. 03.016182-2 - Insc. Mun. 04.76.17.3249
01 Tl. 50x4 de 000301 a 000350 - Série "ÚNICA" - AUT. 435/2015/CAT/PMS
de 06/10/2015 - **Válida até 06/10/2017**

Valor do(s) Serviço(s)	R$ 2.500,00
ISSQN.....%	R$ 2.500,00
TOTAL DESTA NOTA	R$

Recebi (emos) os serviços constantes nesta **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - SÉRIE "ÚNICA"** 000303

Em_____ de_____ de_____

Assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 249
CPAD/TSJD

De um lado **PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.665.132/0001-81, com sede no SHIS QL 22 Conjunto 01 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71650-215, neste ato representado por Joaquim Mauro da Silva, brasileiro, casado, contador, Tesoureiro Nacional, inscrito no CPF nº 116.858.188-54, denominado **CONTRATANTE.**

De outro lado **MEIO DO MUNDO SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n 10.833.108/0001-19, com sede na Av. Amapá, nª 160, Área Portuária, Santana – AP neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Irandir Balieiro Ferreira , brasileiro, solteiro, RG Nº 044.598 e CPF Nº 341.570.502-15, denominada **CONTRATADA.**

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de pessoas, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objeto a prestação, pela **CONTRATADA**, dos serviços de transporte de 225 pessoas para a **CONTRATANTE** a fim de participarem do **I ENCONTRO DO PRB MULHER/AP** tendo como tema **EMPODERAMENTO DA MULHER NA POLÍTICA**, e como destino ao Espaço Di Vetro localizado na Avenida. Almirante Barroso 1213 Centro, a realizar na data de 23 de outubro de 2015, com previsão de início para 19:00 horas e término as 21:30 horas, compreendendo o aluguel de 05 ônibus, em perfeito estado de conservação.

Quant.	Descrição	Valor unitário
05	da marca Marcopollo, ano 2012, com 45 poltronas com cinto de segurança, ar condicionado (assento inclináveis, bagageiro, sonorização)	R$ 500,00
VALOR TOTAL		**R$ 2.500,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 250
CPAD/SJD

CÁUSULA SEGUNDA – HORÁRIOS

A CONTRATADA prestará os serviços, no dia 23 de outubro de 2015 no horário compreendido entre 16:30 horas com termino às 22:30 com previsão de chegada ao local do evento para as 18:30 horas, sendo a origem vários pontos da cidade a ser definido pela CONTRATANTE e como destino o local do evento.

Parágrafo único: Poderão ser realizados serviços extraordinários, fora do horário combinado, que deverão ser comunicados com antecedência de 01 (um) dia.

CLAUSULA TERCEIRA- DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA compromete-se a prontificar os veículos em perfeita condições de uso para a viagem na data aqui acordada, bem como providenciar e substituir o veículo, imediatamente, em caso de avaria ou pane mecânica;

O contratante compromete-se em efetuar o pagamento na data acordada.

Constituem ainda obrigações:

3.1- A CONTRATADA declara para todos os fins de direito, estar apta junto aos órgãos de fiscalização, seja DETRAN, ANTT, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, para realizar os serviços contratados, respondendo individualmente por suas responsabilidades;

3.2 - A CONTRATADA disponibilizará à CONTRATANTE, motoristas profissionais e devidamente habilitados, apto ao desempenho do transporte de pessoas, que deverão se apresentar com boa aparência e zelar pela segurança das pessoas transportadas, tratando-os cordialmente e com o devido respeito.

respondendo a CONTRATADA por eventuais deslizes, abusos ou qualquer outra ação ou reação que coloque em risco a integridade física, moral ou psicológica das pessoas transportadas;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 251
CPADITS

3.3 - A CONTRATADA declara que seus funcionários e representantes não guardam qualquer vinculo empregatício com a CONTRATANTE e que correrão por conta da CONTRATADA todos os custos, encargos e despesas operacionais havidas com o motoristas e subcontratados da CONTRATADA, bem como todas as demais despesas decorrentes da prestação de serviço, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, que igualmente compromete-se a efetuar com pontualidade os recolhimentos legais referentes a INSS, FGTS, bem como outras despesas oriundas de contratação de pessoal para a prestação do serviço contratado.

3.4- A CONTRATANTE se obriga a disponibilizar lista, especificando o horário, local de embarque e definir numero de pessoas que serão transportados.

3.5. - A CONTRATANTE se responsabiliza por eventuais danos causados aos veículos por culpa das pessoas transportadas e no limite de sua culpa.

3.6 O numero de passageiros a serem transportados em cada viagem não poderá exceder a lotação máxima de pessoas sentadas;

3.7 Constituem encargos da CONTRATADA, além dos que já foram estipulados anteriormente:

3.7.1 – Fornecer ônibus em excelente estado de conservação (funilaria, mecânica, tanque cheio, óleo no nível recomendado, pneus em bom estado, bateria em perfeitas condições etc).

3.7.2 – Seguir o estabelecido pela contratada, cumprindo com regularidade, continuidade, pontualidade e segurança;

3.7.3 – O Motorista deverá parar durante o trajeto somente nos pontos indicados pela CONTRATANTE, salvo em caso de emergência;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 252
CPADI/SJD

3.7.4 – Não proceder captação ou o desembarque de passageiros alheios ao evento indicado acima;

3.7.5 – Os motoristas devem portar toda a documentação exigida pela legislação para transporte de pessoas;

3.7.6 - Informar aos motoristas que é expressamente proibido fumar enquanto estiverem a serviço da contratante;

3.7.7 – Se objetos dos passageiros forem esquecidos no ônibus, deverão ser entregues à representante da contratante;

3.7.8 – A CONTRATADA responderá por si e seus funcionários, por todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer tipo a que der causa, bem como se responsabiliza inteiramente por atos dolosos ou culposos, por negligência, imprudência, ou imperícia, bem como quaisquer tipos de acidentes ou irregularidades cometido por seus empregados envolvidos na prestação do serviço ora contratado;

3.7.9 – Na execução do transporte, a contratada, deverá, por meio de seus empregados e prepostos, cumprir todas as normas de segurança e de trafegabilidade, obedecendo a legislação vigente sobre transporte de passageiros, obrigando-se a manter os seguros obrigatórios e de responsabilidade civil que acobertem pessoas e bens transportados;

3.7.10 – Em caso de pane mecânica durante o trajeto/viagem, a Contratada se compromete a substituir o ônibus no prazo máximo de 01 (uma) hora, sem que isso implique ônus à Contratante;

3.7.11 – Fica esclarecido que da Contratada a responsabilidade penal e civil decorrente do referido transporte;

3.7.12 – A contratada se obriga e se compromete a fornecer para a CONTRATANTE a cópia do Certificado de Registro (CRV) de todos os veículos objeto deste contrato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 253
CPMI/SJD

CLAUSULA QUARTA - DA MULTA

A parte que infringir qualquer uma das cláusulas deste contrato se responsabilizará pela multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato.

CLAUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados, a quantia de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),** através de depósito bancário que deverá ser realizado até o dia **21 de outubro de 2015** no Banco **Caixa Econômica Federal Ag. 3102 Operação 003 Conta corrente 1403-3** de titularidade da contratada, mediante emissão de nota fiscal correspondente da qual a CONTRATADA se responsabiliza pelo recolhimento de todos os tributos.

CLAUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer momento, devendo, porém, a outra parte ser avisada com 02 (dois) dias de antecedência por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente instrumento poderá ser automaticamente rescindido caso uma das partes descumpra qualquer uma das cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

O presente instrumento será de prazo determinado, por ser tratar de um único evento a ser realizado no dia 23 de outubro de 2015, iniciando-se o vinculo contratual a partir da assinatura pelas partes.

CLÁUSULA NONA- DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Brasília / DF.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 254
CPMI/S.D

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Macapá 09 de Outubro de 2015

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
PRB
CNPJ nº 07.665.132/0001-81
CONTRATANTE

MEIO DO MUNDO SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,
CNPJ n 10.833.108/0001-19,
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Raimunda Eliana da Silva Nunes Jung - 208.545.582.00.

Bruna Freitas de Souza - 947.284.612-20

Dra. Sirlete Araújo
OAB/AP 35 [illegible]

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33G211618757976013
21/10/2015 16:47:54

21/10/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:33:29
312903129 SEGUNDA VIA 0021
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 21/10/2015
NR. DOCUMENTO 664.544.000.036.066
VALOR TOTAL 3.000,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ALO PRODUCAO LTDA
AGENCIA: 4544-6 CONTA: 36.066-X
NR. DOCUMENTO 663.129.000.078.430
==========
NR.AUTENTICACAO B.D45.066.526.AC3.38F

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 255
CPAD/SJD

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

SERVIÇOS DE COBERTURA VIDEOGRÁFICA E FOTOGRAFIA PARA O EVENTO 1º ENCONTRO PRB MULHER AMAPÁ, CONFORME NF: 462.

FORNECEDOR: ALÔ PRODUÇÃO LTDA EPP - CNPJ: 17.165.675/0001-93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CATF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
462

Código de Verificação de Autenticidade
UMMJE7N0U

Data e Hora de Emissão da NFS-e
21/10/2015 às 11:25:51

Chave de Acesso
141466801PFT9X11CH51CGP8OWUZX3UP

Criada em substituição à NFS-e 461

Para certificação da autenticidade acesse http://186.216.160.78:8080/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 256
PROCURADORIA

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS
Exigível		MACAPA-AP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				10/2015

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

alô produção

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
17.165.675/0001-93	**********	0463205758	98402914536	ALO PRODUÇÃO LTDA - EPP

Logradouro	Complemento	Bairro
Av Antonio Coelho de Carvalho, 3973	BLOCO B	SANTA RITA

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
68901-280	MACAPÁ-AP		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
[illegible]65.132/0001-81			PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB

Logradouro	Complemento	Bairro
SHIS QL 22 CONJUNTO 01, CASA 02	-	LAGO SUL

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
71650-215	BRASILIA-DF	(96) 98131-2931	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Prestação de serviço de cobertura VIDEOGRÁFICA e FOTOGRAFIA para o evento Primeiro Encontro PRB Mulher Amapá.Data: 23 de outubro de 2015 Horário 19 horas local: Av. Antônio Coelho de Carvalho 1213 – Macapá-AP (Salão Di Vetro). A equipe do CONTRATANTE permanecerá no local por até 3 horas totais, com 01(um) cinegrafista, 01(um) fotógrafo, além de equipe de apoio (som direto, iluminação, técnicos).	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Item da LC 116/2003:	Alíquota	Atividade do Município	Código CNAE
99.01 Prestação de Serviço - Variavel	5,00 %	9999990000001	5911102

Construção Civil

Código da Obra	Código ART

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base de Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	R$ 150,00	2 - Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	ISS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R$ 3.000,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

Primeiro Encontro PRB Mulher. Banco do Brasil

Agência nº 4544-6,

Conta Corrente nº 36.066-X.

CNPJ: 17.165.675/0001-93

RECEBI(EMOS) DE **ALO PRODUÇÃO LTDA - EPP** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **462** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **UMMJE7N0U**.

Data	CPF/RG	Assinatura
___/___/___		

alô produção

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 257
CPAD/SJD

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA VIDEOGRAFICA E FOTOGRAFICA.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB, com sede em Brasília n SHIS QL 22 - CONJ. 01 - CASA 02 - Lago Sul – Distrito Federal - CEP: 71.650-215, inscrita n CNPJ sob o nº 07.665.132/0001-81, neste ato representada pelo seu Tesoureiro Nacional, S Joaquim Mauro da Silva, brasileiro, CPF nº 116.858.188-54.

CONTRATADA: ALÔ PRODUÇÃO LTDA, com sede na Av. Antônio Coelho de Carvalho, n 3973, Bloco B, na cidade de Macapá/AP, inscrita no CNPJ sob o nº 17. 165.675/0001-93, neste at representada pelo seu sócio gerente o Sr. Carlos Alberto Fauro, brasileiro, casado, carteira d Identidade nº 1013078471 SJS/RS, CPF nº 338.548.820.68, residente na Rua Lucimar Amoras De Castillo, nº 440, bairro Jardim Marco Zero, CEP 68903-366, Macapá/AP.

As partes identificadas acima têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestaçã de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e term de pagamento descritas no presente.

2. DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de cobertura VIDEOGRAFICA FOTOGRAFIA para o evento Primeiro Encontro PRB Mulher Amapá que se realizará no dia 23 d outubro de 2015, às 19 horas, no endereço Av. Antônio Coelho de Carvalho 1213 – Macapá-A (Salão Di Vetro). A equipe do CONTRATANTE permanecerá no local por até 3 horas totais, co 01(um) cinegrafista, 01(um) fotógrafo, além de equipe de apoio (som direto, iluminação, técnico etc.) necessária.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informaçõe necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeit consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue, como: nome legível e identificaçã das pessoas de destaque; livre acesso da equipe ao local do evento; verificar a existência de ponto de energia para os equipamentos (iluminação, filmadora, etc); reservar uma mesa para a equipe s instalar quando necessário.

Cláusula 3ª. É de responsabilidade do CONTRATANTE, eventuais danos físicos causados ao equipamentos ou membros da equipe por parte de seus convidados e por equipe de apoio do event (ex: segurança, cerimonial, garçom, etc.) devendo ressarcir o prejuízo causado ao CONTRATADO.

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecida na cláusula 9ª.

alô produção

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 258
CPAD/TSE

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá entregar ao CONTRATANTE os seguintes serviços:

1. Serviço de cobertura videografica: No formato DVD, com alta resolução, sem edição de efeitos, som, trilha sonora, etc., conforme reunião realizada previamente com a CONTRATADA, com 02 (duas) cópias;

2. Serviço de cobertura Fotografia: CD/DVD com 100 fotos, sem logotipo ou marca d'água, de alta resolução, no formato de gravação JPEG, com 02 (duas) cópias.

Parágrafo Único. Após a entrega do serviço, o CONTRATANTE terá 03 (três) dias para efetuar alterações ou correções possíveis e que achar necessário nos arquivos digitais da gravação e fotografia.

Cláusula 6ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 7ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao pagamento efetuado pelo CONTRATANTE se responsabiliza pelo recolhimento de todos os tributos.

Cláusula 8ª. Caso haja alguma falha no equipamento do CONTRATANTE alheio a sua vontade e só perceptível após a execução do serviço, que acarrete perda total ou parcial do serviço prestado, fica o CONTRATANTE obrigado a devolver a quantia proporcional a perda ocorrida, até o limite do valor contratado, ou poderá compensar o CONTRATADO de outra maneira, na concordância das partes.

5. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 9ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais) e o pagamento será realizado até o dia 22 de outubro de 2015, através de transferência bancaria para o Banco do Brasil, agência 4544-6 conta corrente 36.066-X de titularidade da contratada.

6. DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 10ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 20% (vinte por cento), juros de mora de 10% (dez por cento) ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20%(vinte por cento) de honorários advocatícios.

Cláusula 11ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 9ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 20%(vinte por cento) do valor do contrato para a outra parte.

7. DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 12ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias.

alô produção

Cláusula 13ª. Caso o CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% (dois por cento) de taxas administrativas.

Cláusula 14ª. Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentado de 2% (dois por cento) de taxas administrativas.

8. DO PRAZO

Cláusula 15ª. O CONTRATADO assume o compromisso de realizar e entregar o serviço dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do evento, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 16ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 17ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Cláusula 18ª. O CONTRATANTE **não autoriza** o uso de imagens do evento, para divulgação em site, mostruários, portfólios e anúncios comerciais, respeitando-se a integridade e a moralidade do CONTRATANTE.

Cláusula 19ª. As despesas adicionais, tais como taxas, cartórios ou locais do evento e locações serão de única responsabilidade do CONTRATANTE.

Cláusula 20ª. Os negativos das fotos, fitas matrizes, cartões de memória etc. que serão utilizados serão de exclusiva propriedade do CONTRATADO, não estando incluídos no orçamento, não serão negociados e ficarão arquivados por um tempo determinado de 60(sessenta) dias, para cópias e/ou ampliação eventualmente solicitadas pela CONTRATANTE, a preços atualizados e combinados no momento da solicitação.

Cláusula 21ª. Correrão por conta da CONTRATADA todos os custos, encargos e despesas operacionais havidas com funcionários e subcontratados da CONTRATADA, bem como todas as demais despesas decorrentes da prestação de serviço, objeto deste contrato.

10. DO FORO

Cláusula 22ª. Fica eleito o foro da Comarca de Macapá/AP para dirimir eventuais questões ou litígios resultantes deste contrato, renunciando as partes todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

alô produção

E por assim estarem certas, justas e contratadas, as parte firmam o presente instrumento em 02 (dua vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo assinam, a fim de q produza seus jurídicos e legais efeitos.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 260
CPADI/SJD

Macapá/AP 14 de outubro de 201

CONTRATANTE:

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB
Joaquim Mauro da Silva
Tesoureiro Nacional

CONTRATADA:

ALÔ PRODUÇÃO LTDA
Carlos Albeto Fauro
Sócio gerente

ALÔ PRODUÇÃO LTDA-EPP
CNPJ:17.165.675/0001-93

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: 856.243.732-87
RG: 3521476

Nome: Amanda Oliveira da Silva Figueiredo
CPF: 012.899.312-08
RG: 326770

Dra. Salete Aragão
OAB-DF 36.318

alô produção

Macapá, 08 de outubro de 2015.

Nº 261

Orçamento: 192/2015
Ao
PRB-Partido Republicano Brasileiro
Att.: Patriciana Araújo
Nesta

Conforme solicitação, estamos fornecendo proposta para cobertura videográfica e fotográfica na integra com entrevistas do evento 1º Encontro PRB Mulher Amapá com câmera Sony HD fixa, de acordo com as especificações abaixo:

Cliente: PRB-Partido Republicano Brasileiro
Título: 1º Encontro PRB Mulher Amapá
Local: Salão Di Vetro - Avenida Antônio Coelho de Carvalho, 1213 - Macapá/AP.
Data: 23 de outubro 2015
Horário: Das 19 às 22 horas
Cobertura videográfica
R$ 2.400,00
Cobertura Fotográfica do evento.
R$ 600,00
Entrega de 02 Copias DVD 720x480 no formato 16x9 do material bruto captado
Total do Investimento: R$ 3.000,00 (três mil e quarenta reais)
Forma de Pagamento: Contra apresentação

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos e solicito o "De Acordo" por e-mail caso aprovada esta proposta.

Cordialmente,

Alô Produção Ltda
Carlos Fauro
CNPJ: 17.165.675/0001-93

Av. Antônio Coelho de Carvalho, 3973 - Bloco B / Santa Rita / CEP 68.901-280 / Macapá/AP / e-mail: alo@aloproducao.com.br

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33G211618757976011
21/10/2015 16:46:18

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 262
CPAD/SJD

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2015 - AUTOATENDIMENTO - 16.46.16
3129103129 SEGUNDA VIA 0011
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : PRB MULHER
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3101-1 - BURITIZAL
CONTA: 2.249-9

FAVORECIDO: REALLIZA PRODUCOES E EVENTOS LTDA -
CPF/CNPJ: 19.750.559/0001-67
VALOR: R$ 7.900,00
DEBITO EM: 21/10/2015
==========
DOCUMENTO: 102101
AUTENTICACAO SISBB: D.4DC.94D.3F0.219.614

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO PARA 250 PESSOAS - 1º ENCONTRO DO PRB MULHER/AP, CONFORME NF: 149.

FORNECEDOR: REALIZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME - CNPJ: 19.750.559/0001-67.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CATF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
149

Código de Verificação de Autenticidade
PY8DPRGYT

Data e Hora de Emissão da NFS-e
21/10/2015 às 10:50:41

Chave de Acesso
141466700KAS1LPHJJ2TPFUVMWUA462O

Para certificação da autenticidade acesse http://186.216.160.78:8080/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 263
CPAD/15.JD

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS
Exigível		MACAPA-AP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				10/2015

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
19.750.559/0001-67	0	0482300017984	98402917049	REALLIZA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
Av Guajarina Duarte Mendes, 1381		CONGOS

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
68900-000	MACAPÁ-AP		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
665.132/0001-81			PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB

Logradouro	Complemento	Bairro
SHIS QL 22 CONJUNTO 01, CASA 02		LAGO SUL

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
71650-215	BRASILIA-DF	(96) 98131-2931	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO PARA 250 PESSOAS, PARA O EVENTO I ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER DO ESTADO DO AMAPÁ, DATA 23/10/2015, DAS 19:00 ÀS 21:30 HORAS, NO SALÃO DI VETRO	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
1,00	UN	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO (02 CAIXAS ACÚSTICAS ATIVA/PASSIVA, COM 02 MICROFONES SEM FIO E 01 COM FIO) PARA O EVENTO I ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER DO ESTADO DO AMAPÁ, DATA 23/10/2015, DAS 19:00 ÀS 21:30 HORAS, NO SALÃO DI VETRO	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Item da LC 116/2003: 03.03	Alíquota	Atividade do Município	Código CNAE	Construção Civil: Código da Obra	Construção Civil: Código ART
Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands...	3,50 %	0000030000003	8230001		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base de Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 7.900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.900,00	R$ 276,50	2 - Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	ISS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R$ 7.900,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **REALLIZA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **149** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **PY8DPRGYT**.

Data ____/____/____ CPF/RG _____ Assinatura _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB CNPJ: 07.665.132/0001-81 Endereço: SHIS QL 22 - CONJ. 01 - CASA 02 - Lago Sul - Brasília/DF - CEP: 71.650 – 215, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Joaquim Mauro da Silva, brasileiro, casado, contador, portador do CPF 116.858.188-54, Tesoureiro Nacional, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
264
CPAD/ISJD

CONTRATADA- REALLIZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 19.750.559/0001-67, com sede da Av. Guajarina Duarte Mendes, 1381, Congós, Macapá – AP, neste ato representado pelo seu Sócio-gerente o Sr. Jorge Vitor Góes Bitencourt, RG 517722-AP e CPF 013.263.042-75, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA, retro qualificada, fornecerá à CONTRATANTE, serviços Buffet e Sonorização para a realização do **I ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER DO ESTADO DO AMAPÁ**, com tema **EMPODERAMENTO DA MULHER NA POLÍTICA** a ser realizado no **dia 23/10/2015** , tendo início as 19 horas e término as 21 horas.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA garante que o serviço de buffet, que será servido para 250 pessoas, iniciará pontualmente no horário estipulado pela CONTRATANTE, sendo posta a mesa do Buffet servida às 19 horas, caso haja qualquer eventualidade no inicio do evento a CONTRATADA dispõe de uma tolerância de 30 (trinta) minutos para servir o buffet.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 265
CPADI/SJD

Parágrafo segundo: Não será servida bebida alcoólica em qualquer hipótese.

Parágrafo terceiro: a CONTRATADA garante plena condição de uso dos materiais do Buffet utilizados pelos convidados no evento, tais como: pratos, vidrarias, talheres, taças, toalhas, cobre mancha, tampões, bandejas, baixelas e outros.

Parágrafo quarto: a CONTRATADA garante que o evento contará com atendimento de um numero de 04 (quatro) garçons.

CLAUSULA SEGUNDA

O local para realização do evento é de inteira responsabilidade da CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo transporte do material do Buffet e materiais sonoros ate o local determinado para a realização do evento. A CONTRATANTE deverá estar ciente e avisar a CONTRATADA sobre as condições de uso e higiene do local do evento.

CLAUSULA TERCEIRA

É de responsabilidade da CONTRATANTE o uso dos materiais utilizados no evento pelos convidados, devendo efetuar a reposição do material

idêntico em marca e modelo, caso sejam extraviados, quebrados, rasgados, queimados ou modificados fisicamente.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 266
CPADVSJD

Parágrafo primeiro: a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA antecipadamente ao evento, no mínimo 05 (cinco) dias uteis, caso haja aumento do número de convidados. Caso houver um aumento de convidados e o mesmo não for comunicado pelo contratante, a contratada não se responsabiliza pelo fornecimento de alimentação e bebidas enquanto não obedecer ao número de pessoas citadas na cláusula primeira.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA admite atender um aumento do número de convidados citados da clausula primeira, respeitando o limite máximo de 10% (dez por cento) sobre o número de convidados. A CONTRATANTE declara está ciente deste fato e assume os mesmos deveres e obrigações, inclusive os custos adicionais por pessoa, sendo de responsabilidade de a CONTRATADA controlar o numero de convidados, sendo facultativo à CONTRATANTE a conferência ou não do número de convidados. Em caso de excedente será faturado e pago posteriormente ao evento.

Parágrafo terceiro: A CONTRATANTE ou uma pessoa de sua confiança deverá verificar o total de lugares montados para o seus convidados, o estado e a quantidade dos materiais utilizados nas mesas, antes do início do evento e ao término deverá assinar a lista de materiais danificados ou quebrados, caso ocorrer durante o evento.

CLAUSULA QUARTA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a CONTRATANTE compromete e se obriga ao pagamento da importância total referente aos serviços prestados de **R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**, conforme descrição dos serviços constantes da tabela descrita na cláusula sexta, **até o dia 21 de Outubro de 2015** através de depósito bancário a ser realizado no **Banco Caixa Econômica Federal, Agência 3101, Operação 001, Conta Corrente. 2249-9** titularidade da CONTRATADA, mediante emissão da Nota Fiscal Correspondente, sendo que a CONTRATADA se responsabiliza integralmente pelo recolhimento dos tributos.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 267
CPMI/TSJD

CLAUSULA QUINTA

A falta de pagamento e /ou descumprimento de qualquer das clausulas deste contrato, sujeitara, a parte que der causa, multa de 20% (vinte por cento), além do pagamento de honorários advocatícios e custas processuais, caso seja compelida a recorrer à esfera judicial.

CLAUSULA SEXTA

A contratada disponibilizará funcionário para realizar a montagem dos equipamentos de som e para a retirada dos mesmos, bem como operador de som para atuar durante a realização do evento, sendo de total responsabilidade da contratada o manuseio e ou prejuízos dos equipamentos a que o funcionário der causa.

CLAUSULA SÉTIMA

Correspondem aos serviços, instrumentos, alimentos e pessoal para o cumprimento do presente contrato:

Item	Especificação	Quant.	valor
01	**Buffet** Canudinhos, coxinhas, quibes, empadas, bolinhas de queijo, pasteis, barquetes de frango, dobradinho de cupuaçú, quadradinho de maracujá, mini sanduiche natural. Bebidas: sucos de cupuaçú, tapereba, abacaxi, maracujá e manga, e água sem gás Incluso também taça para mesa de autoridades e serviço de 4 garçonetes.	**250 pessoas a R$ 25,00**	**R$ 6.250,00**
02	Sonorização (02 caixa acústicas ativa/passiva, com 02 microfones sem fio e 01 com fio.	**01**	**R$ 1.650,00**
Valor total do contrato			**R$ 7.900,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 268
CPAD/TSJD

CLAUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara que seus funcionários e representantes não guardam qualquer vinculo empregatício com a CONTRATANTE e que correrão por conta da CONTRATADA todos os custos, encargos e despesas operacionais havidas com motoristas, operador de som, garçons e subcontratados da CONTRATADA, bem como todas as demais despesas decorrentes da prestação de serviço, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, que igualmente compromete-se a efetuar com pontualidade os recolhimentos dos impostos e contribuições legais referente à prestação dos serviços, bem como de todas as despesas oriundas de contratação de pessoal para a prestação do serviço contratado.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante 2 (duas) testemunhas idôneas qualificadas abaixo, e elegem o foro de Macapá-AP para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 269
CPADI/SJD

Macapá-AP, 13 de Outubro de 2015.

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB
CNPJ 07.665.132/0001-81
Joaquim Mauro da Silva
CONTRATANTE

REALLIZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME,
CNPJ Nº 19.750.559/0001-67
Jorge Vitor Góes Bitencourt
CONTRATADA

REALLIZA PRODUÇÕES
E EVENTOS LTDA-ME
CNPJ: 19.750.559/0001

Testemunhas

Bruna Freitas de Souza 947.284.612-20

Raimunda Eliana da Silva Nunes Jung. 208.595.522.00

Dra. Salete Aragão
OAB-DF

Emissão de comprovantes

A33M231541559258011
23/10/2015 16:00:37

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/10/2015 - AUTOATENDIMENTO - 16.00.38
3129103129 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : PRB MULHER
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0658-0 - MACAPA
CONTA: 4.822-7

FAVORECIDO: DI VETRO EVENTOS EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 21.609.445/0001-43
VALOR: R$ 2.200,00
DEBITO EM: 23/10/2015
==========
DOCUMENTO: 102303
AUTENTICACAO SISBB: C.F9E.BE6.93D.448.7F2

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 270
CPAD/TSJD

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA O EVENTO 1º ENCONTRO DO PRB MULHER DO ESTADO DO AMAPÁ, CONFORME NF: 04.

FORNECEDOR: DI VETRO EVENTOS EIRELI ME - CNPJ: 21.609.445/0001-43.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CATF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
4

Código de Verificação de Autenticidade
IQEI85KBM

Data e Hora de Emissão da NFS-e
21/10/2015 às 10:56:05

Chave de Acesso
141466716TTI83TEW8OD6BJVWVRKIOIK

Para certificação da autenticidade acesse http://186.216.160.78:8080/siaweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS
Exigível		MACAPA-AP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				10/2015

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
21.609.445/0001-43		0482300028939	98402918603	DI VETRO EVENTOS EIRELI - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
Av Antonio Coelho de Carvalho, 1213		CENTRAL

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
68900-015	MACAPÁ-AP		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
07.665.132/0001-81			PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB

Lr	Complemento	Bairro
S[illegible] 22 CONJUNTO 01, CASA 02		LAGO SUL

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
71650-215	BRASILIA-DF	(96) 98131-2931	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	LOCAÇÃO PARA EVENTO DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - P R B	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Item da LC 116/2003:	Alíquota	Atividade do Município	Código CNAE	Construção Civil: Código da Obra	Construção Civil: Código ART
17.11 Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e be...	5,00 %	0000170000011	8230002		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base de Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 2.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.200,00	R$ 110,00	2 - Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	ISS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R$ 2.200,00

Val. Aprox. Tributos

Informações Complementares

PRIMEIRO EVENTO DO P R B MULHER DO ESTADO DO AMAPÁ' TEMA: EMPODERAMENTO NA POLITICA. LOCAÇÃO DO SALÃO
PARA 0 EVENTO NO DIA 23/10/2015, COM INICIO PARA AS 19:00 HORAS E TERMINO AS 21:30 HORAS.

RECEBI(EMOS) DE **DI VETRO EVENTOS EIRELI - ME** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **4** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **IQEI85KBM.**

Data	CPF/RG	Assinatura
___/___/___		

Di Vetro eventos

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 272

CONTRATO DE LOCAÇÃO DO USO DO ESPAÇO DI VETRO PARA EVENTO

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado **DI VETRO EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.21.609.445/0001-43, com sede à Av. Antônio C. de Carvalho, nº. 1213, Bairro Central, Macapá/AP, sendo representado neste ato pelo proprietário o Sr. FRANCISCO REGIS DE OLIVEIRA NUNES, brasileiro, casado, Advogado, portador do CPF n. 021.239.672-20, doravante simplesmente denominado **LOCADOR**, e de outro lado;

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n º 07.665.132/0001-81, com sede na SHIS QL 22 - Conjunto 01 - Casa 02 - Lago Sul - Brasília - DF - CEP: 71.650-215, neste ato representado pelo seu Tesoureiro Nacional o Sr. JOAQUIM MAURO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF º 116.858.188-54, doravante simplesmente denominado (a) LOCATÁRIO (a), mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1º - DO OBJETO

1.1 O objetivo deste contrato é a locação para o uso do espaço físico do LOCADOR ao LOCATÄRIO no DIA 23/10/2015, das 19:00 hs às 21:30 hs, para exercer sua atividade no evento do **I ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER DO ESTADO DO AMAPÁ,**com tema **EMPODERAMENTO DA MULHER NA POLÍTICA** com utilização também do estacionamento subterrâneo; e no dia seguinte, 24/10/2015 às 08:00 hs o (a) "locatário(a)" compromete-se a devolução do salão, com a retirada de todos os seus objetos.

Parágrafo Primeiro: a prorrogação do prazo convencionado, por conta do LOCATARIO, estender-se a uma nova contratação, acrescentando-se o percentual de 50% do valor contratado, desde que não haja outro evento programado para o dia posterior ao contratado anteriormente.

CLÁUSULA 2ª - DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

2.1 Pelo uso do salão, o (a) locatário (a) pagará o aluguel para utilização para recepção do evento no valor **R$ 2.200,00, (dois mil e duzentos reais)**, cujo valor será pago através de transferência eletrônica a ser realizado no banco 104 agência 0658 conta corrente 4822-7 de titularidade do LOCADOR, mediante emissão da nota fiscal correspondente da qual o LOCADOR se responsabiliza pelo recolhimento dos atributos.

2.2 Caso haja danos materiais, o (a) LOCATÁRIO (a) pagará ao LOCADOR, até dois dias após o término do evento, os eventuais valores excedentes a serem calculados, bem como os valores relativos aos ressarcimentos de quaisquer danos eventualmente causados ao imóvel ou móveis/utensílios por má utilização ou vandalismo dos participantes do evento, assim como de prestadores de serviços, não objeto deste contrato.

§ 1º- Caso o (a) LOCATÁRIO (a) por qualquer circunstância não utilize o salão no dia contratado, perderá o direito aos valores pagos e contratado, considerando-se tal fato, como desistência e, ou quebra de contrato. O LOCADOR NÃO restituirá nenhuma importância paga, sob qualquer

Di Vetro eventos

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
273

circunstância, bem como, o considera nulo de pleno direito. Caso o pagamento seja feito por cheque e este seja devolvido pelo Banco por qualquer motivo, (sem fundo, sustado, divergência de assinatura, etc), o que não impedirá a propositura de ação civil e criminal competente contra o emitente do cheque.

2.4 Se o serviço for cancelado pelo LOCADOR em decorrência de acidentes no prédio provocados por eventos de terceiros, impedindo a locação, este devolverá o valor já recebido do (a) LOCATÁRIO (a).

2.5 Se o objeto da locação vier a ser embargada pelos poderes públicos, ficará o presente contrato, bem como, o LOCADOR exonerado de todas e quaisquer responsabilidades decorrentes.

2.6 Em caso de desistência, o (a) LOCATÁRIO (a) ficará obrigado a notificar o LOCADOR, por escrito, com no mínimo 30 dias de antecedência para que haja a possibilidade de se negociar nova data para utilização do salão.

CLÁUSULA 3° - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

3.1 O LOCADOR disponibilizará as dependências do local correspondentes há 1.031 m2 de área construída em perfeitas condições de uso, devidamente limpas, inclusive estacionamento subterrâneo, sendo sua utilização restrita ao (a) LOCATÁRIO (a) no dia do evento.

3.2 O LOCADOR designará uma pessoa responsável para o acompanhamento do transporte das mesas, cadeiras e demais ornamentações após o evento e até a data do término da locação.

3.3 Os banheiros internos serão liberados às 18:00 horas para os eventos realizados no período noturno.

3.4 A iluminação do salão de festas e do estacionamento, só serão acesas a partir das 18:00 hs.

3.5 O salão deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com suas instalações conforme conferencia entre as partes no anexo I; compreendendo: pintura, torneiras, aparelhos sanitários, extintores de incêndio, lâmpadas, portas, fechaduras, freezer, fogão, coifa, ar condicionados completamente em ordem e, assim deverá ser entregue, na desocupação.

3.6 O LOCADOR deverá fornecer o material de higiene pessoal (papel higiênico e papel toalha).

3.7 O LOCADOR não se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal causado pelos participantes do evento, enquanto nas dependências do ESPAÇO DI VETRO e não arcará com danos morais e perdas e danos caso eventualmente existentes.

3.8 As dependências serão liberadas para o LOCATÁRIO a partir das 12:00 hs do dia 23/10/2015 para montagem de som, iluminação, vídeo, banners, painel de fundo de palco e demais estruturas necessárias a realização do evento.

Di Vetro eventos

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 274
OFAD/TSJD

CLÁUSULA 4º - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

4.1 O (a) LOCATARIO deve fornecer as informações necessárias para a perfeita realização do evento, assumindo integralmente a responsabilidade pela precisão das mesmas.

4.2 O (a) LOCATÁRIO será responsabilizada por todo e qualquer acidente material causado pelos participantes do evento, enquanto nas dependências do ESPACO DI VETRO inclusive no estacionamento ou em suas dependências e ou adjacências mesmo em caso de acidentes, quebra, perda ou roubo de qualquer objeto deixado dentro ou fora dos veículos.

4.3 O (a) LOCATÁRIO deverá cumprir o horário de utilização do espaço conforme a Cláusula Primeira (item 1), deixando-o em perfeito estado de conservação, conforme recebido no momento da locação, anexo I.

4.4 Não serão permitidas uso de fitas tipo dupla face, cola quente e pregos em todas as paredes e forro de gesso, em qualquer objeto que pertença ao salão, propaganda ou qualquer espécie de cartaz, nas paredes, mesmo que pregada; colada; ou em **adesivos**, comprometendo a pintura. Também não será permitido uso de artigo pirotécnico de qualquer natureza no interior do salão, som automotivo, enfim, por quaisquer danos provocados por aplicação inadequada das ornamentações, mesmo efetuados por Buffet ou terceirizados.

4.5 - Fica autorizado o LOCADOR, ou representante, a qualquer momento, **mesmo durante o evento**, a vistoriar o imóvel e instalações, levando do que apurar ao conhecimento do locatário (a) para os procedimentos cabíveis.

CLÁUSULA 5º - DISPOSIÇOES GERAIS

5.1 Quaisquer modificação nos termos desde contrato, somente terá validade se devidamente ajustada entre as partes, e registrada em aditivo ao contrato, que assinado por ambas, passará a fazer parte integrante desde instrumento.

5.2 Fica vedado ao (a) LOCATÁRIO (a), emprestar ou ceder o espaço objeto desta locação no todo ou em parte, assim como, fica também vedado ao LOCADOR, a realização de outro evento no mesmo espaço, garantindo ao (à) LOCATÁRIO (a) exclusividade de utilização.

5.3 O descumprimento de qualquer das cláusulas estabelecidas neste contrato acarretará à parte infratora o pagamento integral do dano conforme valor de mercado.

CLÁUSULA 6º - DO USO E CUIDADOS

6.1 Ficam estabelecidos ainda que o (a) locatário (a) seguirá rigorosamente o horário de som com altura compatível com as Leis Municipais, Código de Postura do Município, Lei Federal e Promotoria do Meio Ambiente estipulados em 70-80 decibéis durante o dia e de 40-60 decibéis

Di Vetro eventos

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CPADI/SJD

durante a noite de acordo com o horário contratado no item 1.1, não permitindo a permanência de menores com uso de bebidas alcoólicas, cumprindo ainda a política da boa vizinhança, não incomodando terceiros na proximidade da locação.

6.2 Incidentes de qualquer natureza, decorrentes da festa (casamento), dentro ou fora do recinto, serão de única e exclusiva responsabilidade do (a) LOCATÁRIO (a).

6.3 Fica o (a) LOCATÁRIO (a) ciente que poderá responder civil e criminalmente por todos os atos de seus convidados ou prestadores de serviços, inclusive no estacionamento subterrâneo, bem como, responsável por fornecer bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

6.4 Fica permitido o (a) LOCATÁRIO (a) instalar por conta própria ou subcontratar, instalador de brinquedos infantis (pula-pula, castelinho, cama de bolinha, barracas, tendas, bufe, músicos, decorador) e outros, com a prévia comunicação e aceitação do LOCADOR, respondendo, no entanto, pelos atos praticados pelos mesmos, como dano ao patrimônio estrutural, mobiliário e paisagístico do LOCADOR, cabendo ao (a) LOCATARIO (a) a indenização ao LOCADOR pelos danos eventualmente causados.

6.5 A instalação dos itens de que trata o item 6.4, deverá ser no mesmo dia contratado para a locação, respeitando o horário locado.

CLÁUSULA 7º - DA VISTORIA

7.1 As partes devem fazer uma vistoria nas dependências, nos equipamentos, utensílios do local no horário pactuado. A vistoria deve ser comprovada mediante o termo anexo e devidamente assinada pelas partes.

CLÁUSULA 8º - CAPACIDADE DE SEGURANÇA

8.1 A lotação do salão é de aproximadamente quinhentas (500) pessoas sentadas com base no calculo de que cada mesa tenha 04 lugares ocupando um espaço de 2x2. Compromete-se a LOCATÁRIA a não exceder, sob hipótese alguma, a lotação fixada, tampouco decorar ambientes de forma a não prejudicar as normas de segurança. Eventual infração provocará responsabilidade civil e criminal decorrente do excesso praticado.

8.2 As normas de segurança estarão afixadas no salão ou dependência de acesso.

CLÁUSULA 9º - DA SEGURANÇA

9.1 A segurança dos convidados e demais pessoas presentes no evento durante o período contratado, ficará sob a responsabilidade do (a) LOCATÁRIO (a), devendo o (a) mesmo responder por qualquer ocorrência ou acidente que venha ocorrer em qualquer setor do imóvel, como estacionamento interno, cozinha entre outros se houver dado causa a estes pelos participantes do evento.

Di Vetro eventos

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

9.2 O LOCADOR poderá designar para o evento um segurança para a proteção do patrimônio físico, mobiliário e paisagístico, o qual o (a) LOCATÁRIO se obriga a acatar e repassar aos seus convidados e subcontratados as orientações emitidas pelo segurança no sentido de orientar contra a depredação do patrimônio do LOCADOR bem como, a fim de evitar eventuais conflitos entre os convidados do LOCATÁRIO.

CLÁUSULA 10º - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital de Macapá como o competente para dirimir dúvida ou litígio oriundo deste contrato, renunciando as partes expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e avençadas as partes, assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor, para um só efeito perante duas testemunhas que igualmente assinam e se identificam.

Macapá, 18 de Outubro de 2015.

DI VETRO EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ nº 21.609.445/0001-43
LOCADOR

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO (PRB)
CNPJ nº 07.665.132/0001-81
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS

1 - Raimunda Eliana da Silva Lopes CPF nº 208.595.522.00

2 - Serezenha Brito Nunes CPF nº 093477042-58

Di Vetro eventos

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
277
CPAD/SJD

ANEXO I

VISTORIA DA DEPENDENCIA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DO DI VETRO EVENTOS

De acordo com o artigo 7.1, deve ser feita uma vistoria da dependência e equipamentos e dos utensílios do local com 24 horas de antecedência ao período alugado. A vistoria deve ser comprovada mediante documentação assinada pelo locatário e por um funcionário designado pelo Di Vetro Eventos.

MESANINHO

1. Pintura da área interna e externa do salão sem manchas;
2. Portas e fechaduras em perfeito estado de funcionamento;
3. (03) Extintores de incêndio;
4. (04) Lâmpadas de emergências em perfeito estado de uso;
5. Lâmpadas internas e externas em perfeito funcionamento;
6. Parapeitos em inox e vidros;
7. Corrimão inox em perfeito estado de uso;
8. (06) Centrais de ar tipo cassete, marca carrier de 36.000 BTUS;
9. (01) Hidrante com 2 mangueiras e bicos;
10. (03) Caixas de disjuntor e passagem elétrica;
11. (01) Central de alarme com sirene;

BANHEIRO FEMININO

12. (04) vasos sanitários na cor branca marca DECA;
13. (04) Ducha higiênica, marca ;
14. (04) lixeiras plásticas brancas marca astra;
15. (01) lixeira inox tamanho grande, marca Tramontina;
16. (01) lixeira plástica vazada, tamanho grande, cor preta, marca plasvale;
17. (01) espelho grande;
18. (03) torneiras inox marca Tramontina em perfeito estado de funcionamento;
19. (02) porta toalha de papel marca jackwal;
20. (04) porta papel higiênico marca jackwal;
21. (04) prendedor de roupas no WC;
22. (01) lâmpada de emergência;

BANHEIRO MASCULINO

23. (02) vasos sanitários na cor branca marca DECA;
24. (02) mictórios com torneira de pressão na cor branca marca DECA;
25. (01) lixeira inox tamanho grande marca Tramontina;
26. (02) lixeira plástica preta marca plasvale;
27. (01) lixeira plástica vazada tamanho grande, cor preta marca astra;
28. (01) espelho grande;
29. (03) torneiras inox marca Tramontina;
30. (02) porta papel toalha marca jackwal;
31. (02) porta papel higiênico marca jackwal;

Di Vetro eventos

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 278
CPAD/SJD

32. (01) lâmpada de emergência;

BANHEIRO PARA PNE

33. (01) vaso sanitário na cor branca marca DECA;
34. (01) ducha higiênica, marca;
35. (01) lixeira inox marca tamanho médio Tramontina;
36. (01) espelho grande;
37. (01) torneira de pressão em perfeito estado de funcionamento;
38. (01) porta papel toalha marca jackwal;
39. (01) porta papel higiênico marca jackwal;
40. (02) barras de segurança;
41. (01) lâmpada de emergência;

COZINHA

42. (01) fogão industrial de 6 bocas com forno e porta de vidro marca VENAX;
43. (01) Coifa elétrica, marca Tramontina;
44. (01) freezer horizontal com duas tampas marca consul de 405 lts;
45. (02) lixeiras plásticas com tampa preta marca astra;
46. (01) botijão de gás;
47. (01) mangueira e válvula do botijão de gás;
48. (03) lâmpadas de emergência;
49. (03) Caixas de disjuntor e passagem elétrica;
50. (01) Balcão em granito contendo 4 pia em inox, sendo 3 tamanho médio e 1 grande, contendo 4 torneiras;
51. (01) Bancada em granito;

CAMARIM

52. (01) Espelho grande;
53. (01) Estante com espelho tamanho grande;
54. (01) espelho com luzes laterais no toalete marca;
55. (01) Balcão em granito contendo uma pia e torneira de pressão;
56. (01) Recamier Forli de veludo na cor marrom marca Jacarauna;
57. (02) porta cabides grande;
58. (01) porta papel toalha marca jackwal;
59. (01) porta papel higiênico marca jackwal;
60. (01) lixeiro inox tamanho médio marca Tramontina;
61. (01) vaso sanitário marca _____
62. (01) chuveiro elétrico marca Lorenzetti;
63. (01) porta toalha de inox marca _____
64. (01) cadeira profissional de cabelereiro na cor marrom marca _____
65. (01) cortina branca de tecido vual;
66. (02) lâmpadas de emergência;
67. (01) Central de ar condicionado de 12.000 btus, marca carrier;

Di Vetro eventos

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 279
CPAD/SJD

68. (01) Box de vidro no banheiro;

BANHEIRO EXTERNO

69. (01) vaso sanitário branco com caixa acoplada, marca DECA;
70. (01) Espelho;
71. (01) lixeira plástica branca marca plasvale;
72. (01) Lavatório com torneira;
73. (01) Porta papel;
74. (01) Porta sabonete liquida;

AREA BUFFET

75. (01) Hidrante com 2 mangueiras e bico;
76. (01) Central de Alarme e sirene;

AREA DE SALÃO

77. (04) Extintor de incêndio;
78. (05) Centrais de Ar Condicionado de 60.000 BTUs, marca Carrier
79. (02) Centrais de ar tipo cassete de 36.000 BTUS, marca Carrier;
80. (03) Lâmpadas de emergência;

SALA DE SOM

81. (01) Aparelho de ar condicionado de 12.000 BTUs, marca Carrier;
82. (01) Lâmpadas de emergência;

ESTACIONAMENTO

83. (03) Extintores de incêndio;
84. (09) Lâmpadas de emergência;
85. (01) Sala de Grupo Gerador com quadros de energia elétrica (fechado);
86. (01) Deposito de uso exclusivo do Di Vetro;
87. (01) Hidrante com 2 mangueiras e bico
88. (01) Central de alarme e sirene.

ASSINATURAS:

LOCATÁRIO - RECEBIDO

LOCATÁRIO - DEVOLVIDO

FUNCIONARIO DO DI VETRO - ENTREGUE

FUNCIONARIO DO DI VETRO - RECEBIDO

OBSERVAÇÃO:

AP

Emissão de comprovantes

A33D191537795222008
19/10/2015 15:47:45

19/10/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:47:44
312903129 0013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

BANCO SAFRA S.A.

42297097060000168187379202453225765860001507812

NR. DOCUMENTO	101.901
DATA DO PAGAMENTO	19/10/2015
VALOR DO DOCUMENTO	15.078,12
VALOR COBRADO	15.078,12

NR.AUTENTICACAO 9.465.AF2.272.161.6FF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 280
CPAD/SJD

RH 1 507,96

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

DESPESAS COM PASSAGEM AÉREA DAS SEGUINTES MULHERES: ANA DUTRA, THABADA YAMAUCHI, ROSANA RIBEIRO, ROSANGELA GOMES, VALQUIRIA REZENDE E SALETE ARAGÃO, CONFORME FATURA 36991.

FORNECEDOR: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 60.626.512/0002-70.

BANCO SAFRA | **422-7** | Recibo do Pagador

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Num. do Documento	Carteira	Espécie Doc.	Aceite	Vencimento
FT00036991	01	Serv	N	19/10/2015

Pagador PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N°
71650215 LAGO SUL BRASILIA DF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
79202453-2
Fls. 281
CPADI/SJD

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 20/10/2015 cobrar multa de R$ 301,56

Data do Processamento	Espécie	Nosso Número	Agência/Código do Beneficiário	Valor do documento
15/10/2015	R$	79202453-2	09700/00016818-7	15078,12

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

BANCO SAFRA | **422-7** | **42297.09706 00001.681873 79202.453225 7 65860001507812**

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO — Vencimento 19/10/2015

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA — Agência/Código do Beneficiário 09700/00016818-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
30/09/2015	FT00036991	Serv	N	15/10/2015	79202453-2

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	01	R$		x	15078,12

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiario)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 20/10/2015 cobrar multa de R$ 301,56

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N°
71650215 LAGO SUL BRASILIA DF

79202453-2
Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica- **Ficha de compensação**

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl.: 1/3
282
CPAD/TSJD

No.Fatura/ Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00036991	15.078,12	01/10/2015	15/10/2015	

Multa de R$ 301,56 após 20/10/2015

Sacado.....: **02263 - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL)**
A/C.: C.Custo: MULHER - Contato: ANA PAULA PRADO DA SILVA
Endereço.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
Fone(s).....: 61 3366-3986 Fax.....: Cep: 71650-215
Cobrança.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
CNPJ.....: 07.665.132/0001-81 Inscrição Estadual: Cep: 71650-215
Praça de pagamento: BRASILIA Impresso em: 14/10/2015 16:04:58

EXTENSO Quinze Mil, Setenta e Oito REAIS e Doze Centavos

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.

Aceite: _____ Data: ____/____/____

237 - BRADESCO AG: 3114-3 C/C :169.260-7

Recibo do Pagador

Nosso-Número	Espécie	Carteira	Aceite	Espécie docto.	Agência/Código cedente
79202453-2	R$	01	N	Serv	09700/00016818-7

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Autenticação mecânica

BANCO SAFRA | **422-7** | **42297.09706 00001.681873 79202.453225 5 65820001507812**

Local de Pagamento: ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO — Vencimento: 15/10/2015

Beneficiário: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA — Agência/Código do Beneficiário: 09700/00016818-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
01/10/2015	FT00036991	Serv	N	14/10/2015	79202453-2

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	01	R$		x	15078,12

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 16/10/2015 cobrar multa de R$ 301,56

(-) Desconto/Abatimento
(+) Mora/Multa
(=) Valor Cobrado

Pagador: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL) 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
71650215 LAGO SUL BRASILIA DI 79202453-2
Sacador/Avalista — Código de Baixa

Autenticação mecânica-Ficha de compensação

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl.: 2/3
Fls 283

Fatura: FT00036991

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Passageiro / Reserva/SR / Observação	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Valor	Extras	Saída/Período	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Rota/Produto	Total
Filial: MAIORCA PASSAGENS - DF													
Fornecedor: AVIANCA BRASILIA - C.N.P.J.:02.575.829/0001-48													
	DUTRA/ANA			[ADT]	24/09/15	2418506053			24/09/15			BSB/GIG	
ND00224975	00247846	989,00 [R$]	1,000000				989,00	0,00		124,73	0,00		1.113,73
3537453	3LYGPR												
***** Total do Fornecedor .....:**							989,00	0,00		124,73	0,00		1.113,73
Fornecedor: AZUL BRASILIA - C.N.P.J.:09.296.295/0001-60													
	YAMAUCHI/THABADA			[ADT]	11/09/15	BY5WRJ			12/09/15			CGH/CNF	
ND00220544	00242765	720,90 [R$]	1,000000				720,90	0,00		96,73	0,00		817,63
3534356													
	DUTRA/ANA			[ADT]	15/09/15	DYJWHW			16/09/15			GIG/VCP	
ND00221062	00243396	369,90 [R$]	1,000000				369,90	0,00		62,44	0,00		432,34
3534968													
	DUTRA/ANA			[ADT]	16/09/15	GI15NB			19/09/15			VCP/GIG	
ND00221691	00244042	536,90 [R$]	1,000000				536,90	0,00		79,54	0,00		616,44
3535615													
	RIBEIRO/ROSANA			[ADT]	17/09/15	T47NMB			19/09/15			VCP/GIG	
ND00223226	00245666	536,90 [R$]	1,000000				536,90	0,00		79,54	0,00		616,44
3535620													
***** Total do Fornecedor .....:**							2.164,60	0,00		318,25	0,00		2.482,85
Fornecedor: GOL BRASILIA - C.N.P.J.:07.575.651/0004-00													
	DUTRA/ANA			[ADT]	09/09/15	CYZ23Y			10/09/15			GIG/CNF	
ND00219335	00241469	609,80 [R$]	1,000000				609,80	0,00		86,43	0,00		696,23
3533522													
	GOMES/ROSANGELA			[ADT]	18/09/15	BN25UR			22/10/15-23/10/15			BSB/BEL/MCP	
ND00223757	00246332	837,90 [R$]	1,000000				837,90	0,00		109,62	0,00		947,52
3536145													
	GOMES/ROSANGELA			[ADT]	18/09/15	KF3D3Z			17/10/15-17/10/15			THE/BSB/GIG	
ND00223759	00246335	663,90 [R$]	1,000000				663,90	0,00		85,74	0,00		749,64
3536151	No show - Reembolso ou Remarcação												
	GOMES/ROSANGELA			[ADT]	18/09/15	AHHB9Q			24/10/15			MCP/GIG	
ND00223761	00246341	491,90 [R$]	1,000000				491,90	0,00		68,54	0,00		560,44
3536148													
	GOMES/ROSANGELA			[ADT]	18/09/15	MCQCHF			16/10/15			BSB/THE	
ND00223762	00246344	454,90 [R$]	1,000000				454,90	0,00		71,32	0,00		526,22
3536150	No show - Reembolso ou Remarcação.												
	REZENDE/VALQUIRIA			[ADT]	21/09/15	KFQ4KZ			23/09/15			BSB/PMW	
ND00223957	00246638	549,90 [R$]	1,000000				549,90	0,00		80,82	0,00		630,72
3536623													
***** Total do Fornecedor .....:**							3.608,30	0,00		502,47	0,00		4.110,77
Fornecedor: SETE LINHAS AEREAS - C.N.P.J.:04.732.914/0001-06													
	ARAGAO/SALETE			[ADT]	04/09/15	1001522690			13/09/15			BSB/PMW	
ND00218987	00241064	459,00 [R$]	1,000000				459,00	0,00		71,73	0,00		530,73
3532623													
***** Total do Fornecedor .....:**							459,00	0,00		71,73	0,00		530,73
Fornecedor: TAM BRASILIA - C.N.P.J.:02.012.862/0001-60													
	ARAGAO/SALETE			[ADT]	04/09/15	2383893469			18/09/15			PMW/BSB	
ND00218989	00241065	420,75 [R$]	1,000000				420,75	0,00		61,42	0,00		482,17
3532624													

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl.: 3/3
Fls 284

Fatura: FT00036991

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Reserva/SR / Observação	Passageiro	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Rota/Produto	Total
********* Continuação da página anterior														
		DUTRA/ANA			[ADT]	10/09/15	2383893594	12/09/15					CNF/GIG	
ND00220369	00242526		557,60 [R$]	1,000000					557,60	0,00	81,21	0,00		638,81
3533877														
		YAMAUCHI/THABADA			[ADT]	11/09/15	2383926050	12/09/15					CNF/CGH	
ND00220547	00242767		772,65 [R$]	1,000000					772,65	0,00	102,71	0,00		875,36
3534357														
		RIBEIRO/ROSANA			[ADT]	14/09/15	2383926102	16/09/15					BSB/VCP	
220806	00243120		759,05 [R$]	1,000000					759,05	0,00	101,73	0,00		860,78
3534881														
		RIBEIRO/ROSANA			[ADT]	15/09/15	2117604959	22/09/15					GIG/BSB	
ND00221419	00243696		695,00 [R$]	1,000000					695,00	0,00	94,95	0,00		789,95
3535257														
		DUTRA/ANA			[ADT]	15/09/15	2117604960	22/09/15					GIG/BSB	
ND00221420	00243698		695,00 [R$]	1,000000					695,00	0,00	94,95	0,00		789,95
3535260														
		REZENDE/VALQUIRIA			[ADT]	21/09/15	2383957368	23/09/15					PMW/BSB	
ND00223956	00246636		550,00 [R$]	1,000000					550,00	0,00	74,35	0,00		624,35
3536622														
		RIBEIRO/ROSANA			[ADT]	28/09/15	2383983996	02/10/15-03/10/15					BSB/THE/BSB	
ND00226039	00248971		1.575,90 [R$]	1,000000					1.575,90	0,00	202,77	0,00		1.778,67
3538265														
*** Total do Fornecedor .....:									6.025,95	0,00	814,09	0,00		6.840,04
********* TOTAL DA FATURA									13.246,85	0,00	1.831,27	0,00		15.078,12

AP

A33N201131787637009
20/11/2015 11:43:57

Emissão de comprovantes

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 285
CPAD/SJD

20/11/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:43:56
312903129 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

BANCO SAFRA S.A.

42297097060000168187379204187920766180002081304

NR. DOCUMENTO	112.001
DATA DO PAGAMENTO	20/11/2015
VALOR DO DOCUMENTO	20.813,04
VALOR COBRADO	20.813,04

NR.AUTENTICACAO B.51D.37E.9AA.248.863

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

DESPESAS COM PASSAGEM AÉREA DAS COORDENADORAS ESTADUAIS E EQUIPE DE APOIO PARA EVENTOS, CONFORME FATURA 38905.

FORNECEDOR: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 60.626.512/0002-70.

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.804/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 286
CPMI/SJD
FL: 1/3

No.Fatura/ Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00038905	20.813,04	03/11/2015	20/11/2015	

Multa de R$ 416,26 após 21/11/2015

Sacado.....: 02263 - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL)
[redacted] - Contato: ANA PAULA PRADO DA SILVA
Endereço.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
Fone(s).....: 61 3366-3986 Fax.....: Cep:71650-215
Cobrança.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
CNPJ.....:07.665.132/0001-81 Inscrição Estadual: Cep:71650-215
Praça de pagamento: BRASILIA Impresso em: 06/11/2015 18:43:3

EXTENSO Vinte Mil, Oitocentos e Treze REAIS e Quatro Centavos

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.

Aceite: _____ Data: ____/____/____

237 - BRADESCO AG: 3114-3 C/C :169.260-7

Recibo do Pagador

Nosso-Número	Espécie	Carteira	Aceite	Espécie docto.	Agência/Código cedente
79204187-9	R$	01	N	Serv	09700/00016818-7

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Autenticação mecânica

BANCO SAFRA **422-7** **42297.09706 00001.681873 79204.187920 7 66180002081304**

Local de Pagamento: ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO — Vencimento: 20/11/2015

Beneficiário: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA — Agência/Código do Beneficiário: 09700/00016818-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
03/11/2015	FT00038905	Serv	N	06/11/2015	79204187-9

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	01	R$			20813,04

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 21/11/2015 cobrar multa de R$ 416,26

(-) Desconto/Abatimento
(+) Mora/Multa
(=) Valor Cobrado

Pagador: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL) 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
71650215 LAGO SUL BRASILIA DI 79204187-9
Sacador/Avalista — Código de Baixa

Autenticação mecânica-Ficha de compensação

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.826.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 287
Fl. 2/3 CPAD/TSJD

Fatura: FT00038905

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Passageiro / Reserva/SR / Observação	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Rota/Produto	Total
Filial: MAIORCA PASSAGENS - DF												
Fornecedor: AVIANCA BRASILIA - C.N.P.J.:02.575.829/0001-48												
ND00230482 3539828	ALMEIDA/MARIA 00252729	397,70 [R$]	1,000000	[ADT]	02/10/15	2418658558 05/10/15	397,70	0,00	59,35	0,00	CGR/BSB	457,05
ND00230487 3539865	DUTRA/ANA 00252733	676,50 [R$]	1,000000	[ADT]	02/10/15	2418658560 05/10/15	676,50	0,00	93,10	0,00	GIG/BSB	769,60
*** Total do Fornecedor .....:							1.074,20	0,00	152,45	0,00		1.226,65
Fornecedor: AZUL BRASILIA - C.N.P.J.:09.296.295/0001-60												
ND00230929 3540564	REZENDE/VALQUIRIA 00253159	875,90 [R$]	1,000000	[ADT]	06/10/15	O7LHRF 19/10/15-19/10/15	875,90	0,00	106,94	0,00	PMW/CNF/SLZ	982,84
*** Total do Fornecedor .....:							875,90	0,00	106,94	0,00		982,84
Fornecedor: GOL BRASILIA - C.N.P.J.:07.575.651/0004-00												
ND00230484 3539821	TAVARES/GISELE 00252731	558,90 [R$]	1,000000	[ADT]	02/10/15	OM6SPH 05/10/15	558,90	0,00	80,53	0,00	SLZ/BSB	639,43
ND00230932 3540565	REZENDE/VALQUIRIA 00253162	657,90 [R$]	1,000000	[ADT]	06/10/15	JHH8PG 20/10/15-20/10/15	657,90	0,00	90,43	0,00	SLZ/BSB/PMW	748,33
ND00231885 3540805	DUTRA/ANA 00254239	1.039,90 [R$]	1,000000	[ADT]	07/10/15	XGEUPM 15/10/15-15/10/15	1.039,90	0,00	129,44	0,00	GIG/BSB/THE	1.169,34
ND00232099 3541105	TAVARES/GISELE 00254375	727,90 [R$]	1,000000	[ADT]	08/10/15	HI2P6Q 21/10/15-21/10/15	727,90	0,00	97,43	0,00	SLZ/BEL/MCP.	825,33
ND00232118 3541135	DUTRA/ANA 00254383	1.323,90 [R$]	1,000000	[ADT]	08/10/15	YFYHGP 17/10/15-17/10/15	1.323,90	0,00	151,74	0,00	THE/BSB/GIG	1.475,64
ND00236666 3542316	SOARES/ALESSANDRA 00258850	1.255,90 [R$]	1,000000	[ADT]	14/10/15	MI7MST 17/10/15-17/10/15	1.255,90	0,00	144,94	0,00	THE/BSB/CWB	1.400,84
ND00236693 3542181	TAVARES/GISELE 00258880	856,90 [R$]	1,000000	[ADT]	13/10/15	XYZ9VR 24/10/15-24/10/15	856,90	0,00	105,04	0,00	MCP/BEL/SLZ	961,94
*** Total do Fornecedor .....:							6.421,30	0,00	799,55	0,00		7.220,85
Fornecedor: TAM BRASILIA - C.N.P.J.:02.012.862/0001-60												
ND00227102 3539039	REZENDE/VALQUIRIA 00249831	605,00 [R$]	1,000000	[ADT]	30/09/15	2384013703 02/10/15	605,00	0,00	86,33	0,00	BSB/PMW	691,33
ND00227137 3539040	REZENDE/VALQUIRIA 00249834	867,00 [R$]	1,000000	[ADT]	30/09/15	2384013704 30/09/15	867,00	0,00	106,05	0,00	PMW/BSB	973,05
ND00230491 3539901	TAVARES/GISELE 00252736	634,10 [R$]	1,000000	[ADT]	02/10/15	2384013798 06/10/15	634,10	0,00	89,24	0,00	BSB/SLZ	723,34

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 288
Fl.: 3/3 CPAD/TSE

Fatura: FT00038905

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Passageiro / Reserva/SR / Observação	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Rota/Produto	Total
******** Continuação da página anterior													
ND00230493 / 3539923	ALMEIDA/MARIA / 00252740	646,85 [R$]	1,000000	[ADT]	02/10/15	2384046402	06/10/15	646,85	0,00	90,51	0,00	BSB/CGR	737,36
ND00231869 / 3540774	DUTRA/ANA / 00254215 / Remarcação Etkt 2383926195 fatura 37750	129,20 [R$]	1,000000	[ADT]	07/10/15	2384046530	08/10/15	129,20	120,00	12,92	0,00	BSB/GIG	282,12
ND00231882 / 3540801	RIBEIRO/ROSANA / 00254235	847,45 [R$]	1,000000	[ADT]	07/10/15	2384046539	15/10/15	847,45	0,00	110,57	0,00	BSB/THE	958,02
ND00231911 / 3540973	ARAGAO/SALETE / 00254276	573,75 [R$]	1,000000	[ADT]	07/10/15	2384046555	28/10/15	573,75	0,00	83,20	0,00	BSB/RBR	656,95
ND00231917 / 3540983	DUTRA/ANA / 00254279	387,51 [R$]	1,000000	[ADT]	07/10/15	2384046559	21/10/15-21/10/15	387,51	0,00	65,45	0,00	GIG/BEL/MCP	452,96
ND00231921 / 3540980	RIBEIRO/ROSANA / 00254282	573,75 [R$]	1,000000	[ADT]	07/10/15	2384046560	28/10/15	573,75	0,00	83,20	0,00	BSB/RBR	656,95
ND00232100 / 3541137	RIBEIRO/ROSANA / 00254376	809,20 [R$]	1,000000	[ADT]	08/10/15	2384046577	17/10/15	809,20	0,00	100,27	0,00	THE/BSB	909,47
ND00234893 / 3541787	SILVA/VALERIA / 00257397	1.226,55 [R$]	1,000000	[ADT]	12/10/15	2384074678	16/10/15-19/10/15	1.226,55	0,00	167,83	0,00	BSB/THE/BSB	1.394,38
ID00236883 / 3542001	OLIVEIRA/JULIANA / 00258848	2.550,00 [R$]	1,000000	[ADT]	13/10/15	2384074701	16/10/15-17/10/15	2.550,00	0,00	293,70	0,00	RBR/BSB/THE/BSB/RBR	2.843,70
ND00236747 / 3542426	SOARES/ALESSANDRA / 00258923 / Remarcação Etkt 2382552131 fatura 20100	0,00 [R$]	1,000000	[ADT]	14/10/15	2384074747	16/10/15-16/10/15	0,00	120,00	3,07	0,00	CWB/BSB/THE	123,07
*** Total do Fornecedor								9.850,36	240,00	1.292,34	0,00		11.382,70
******** TOTAL DA FATURA								18.221,76	240,00	2.351,28	0,00		20.813,04

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33O210720029788038
21/12/2015 07:55:40

21/12/2015 - BANCO DO BRASIL - 07:55:38
312903129 0002

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 289
CPAD/TSJD

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

BANCO ITAU S.A.

34191750092858410152283731920001566490000223925

NR. DOCUMENTO	122.105
DATA DO PAGAMENTO	21/12/2015
VALOR DO DOCUMENTO	2.239,25
VALOR COBRADO	2.239,25

NR.AUTENTICACAO D.28D.F14.656.9AD.CC8

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DAS SENHORAS: ANA PAULA DUTRA, GISELE TAVARES, ROSANGELA GOMES E MARIA JOSE PEREIRA, CONFORME FATURA 285841.

FORNECEDOR: MIRANDA TURISMO E REP. LTDA - CNPJ: 24.929.614/0001-10.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 290
CPADI/SJD

Autenticação Mecânica

Recibo do Pagador

Banco Itaú S.A.	Vencimento **21/12/2015**	Valor do documento **2.239,25**

Pagador **PRB NACIONAL**	Beneficiário **MIRANDA TURISMO E REPR LTDA**

Endereço Beneficiário / Sacador Avalista
SHS QD 01 BLOCO A LOJA 75-B - SETOR HOTELEIRO - BRASILIA - DF CEP.70311-000

Agência / Código Beneficiário	Nosso Número	Nº Documento	CNPJ
1528/37319-2	**175/00285841-0**	**0000285841**	**24.929.614/0001-10**

Banco Itaú S.A. | **341-7** | 34191.75009 28584.101522 83731.920001 5 66490000223925

Local de Pagamento
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ

Vencimento: **21/12/2015**

Beneficiário: **MIRANDA TURISMO E REPR LTDA**

Agência / Código Beneficiário: **1528/37319-2**

Data do documento	No. Do documento		Espécie doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
15/12/2015	**0000285841**		**DS**	**N**	**15/12/2015**	**175/00285841-0**
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento
	175	**R$**				**2.239,25**

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.
APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R$ 44,78

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador: **PRB NACIONAL** **CNPJ - 07.665.132/0001-81**
Endereço: **ST SHIS QL N 22 CJ 01 CS02 - 71650-215 - LAGO SUL - BRASILIA - DF**
Sacador/Avalista:

Banco Itaú S.A. - CNPJ 60.701.190

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

Miranda Turismo e Rep. Ltda
CGC: 24.929.614/0001-10 INSC. EST: 07.312.302/001-38
SHS Qd. 1 - Bl. A - Lj 75B - Galeria Hotel Nacional
BRASILIA - DF CEP: 70322-900
Email: agmturismo@agmturismo.com.br
FONE/FAX: (61)3214-3611
IATA.: 57-52107-4

EMBRATUR: 08021.00.41.1
ABAV.....: 016

agm

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 291
DPADI/SJD

DADOS DA FATURA

DUPLICATA	Valor da Fatura R$	Emissão	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
FAT-00285841	2.239,25	26/11/2015 00:00	17/12/2015	

Desconto de: R$ 0,00 até 17/12/2015

Extenso: (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura / Duplicata de prestação de serviços na importância acima que Miranda Turismo e Rep. Ltda. , ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Aceite _____ **Data** ____/____/____

DADOS DO CLIENTE

Sacado: PRB - NACIONAL — Código: 19268
Endereço: ST SHIS QL N 22 CONJ 01 CASA 02
Bairro: LAGO SUL — Cidade: — Estado: SP
Fone:
Cobrança:
Praça: — Estado: SP — CEP: 71650-215
CGC: 07.665.132/0001-81 — Inscrição:

DADOS DA VENDA

Passageiro Nº Req.	Emissão	Data IN	Data Out / Valor - R$	Observação / Taxa	Desc. Contratual	Total
MULHER				**MULHER**		
AMAZON PALACE LTDA				**- CNPJ: 05.232.297/0001-34**		
ANA PAULA DUTRA						
	19/10/2015	21/10/2015	24/10/2015 459,00	45,90	0,00	504,90
GISELE TAVARES						
	19/10/2015	21/10/2015	24/10/2015 459,00	45,90	0,00	504,90
Total Fornecedor:			**918,00**	**91,80**	**0,00**	**1.009,80**
Amazon Plaza Hotel				**- CNPJ: 05.232.297/0001-34**		
ANA PAULA MACHADO DUTRA						
3482263	20/10/2015	21/10/2015	24/10/2015 0,00	extras referente a hospedagem 164,90	0,00	164,90
GISELE TAVARES						
3482271	20/10/2015	21/10/2015	24/10/2015 0,00	extras referente a hospedagem 180,95	0,00	180,95
Total Fornecedor:			**0,00**	**345,85**	**0,00**	**345,85**
HOLIDAY INN EXPRESS RIO BRANCO				**- CNPJ: 03.563.689/0002-31**		
ROSANGELA						
3483079	02/10/2015	30/10/2015	01/11/2015 448,00	FATURAR DIARIAS E EXTRAS 168,90	0,00	616,90
MARIA JOSE PEREIRA						
3483909	30/10/2015	30/10/2015	31/10/2015 254,00	12,70	0,00	266,70
Total Fornecedor:			**702,00**	**181,60**	**0,00**	**883,60**
Total Centro de Custo:			**1.620,00**	**619,25**	**0,00**	**2.239,25**

Total Bruto por Pág.: 2.239,25 — **Total desconto Fatura: 0,00** — **Total Liquido Fatura: 2.239,25**

Benner Sistemas S/A — **15/12/2015 12:34** — **Usuário: PAULA**

(*) PTA — **Pág. 1**

A33G291342182736030
29/12/2015 14:07:16

[redacted]

Emissão de comprovantes

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 292
CPADI/SJD

29/12/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:07:13
312903129 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

BANCO ITAU S.A.

34191750092850029152283731920001166560001457187

NR. DOCUMENTO	122.804
DATA DO PAGAMENTO	28/12/2015
VALOR DO DOCUMENTO	14.571,87
VALOR COBRADO	14.571,87

NR.AUTENTICACAO 3.CF5.3AD.942.AC1.E4E

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS COM PASSAGENS AEREAS DA SRA. ANA DUTRA, SALETE ARAGAO, ROSANA RIBEIRO, ROSANGELA GOMES, VALQUIRIA REZENDE, MARIA NASCIMENTO, ALCIENE MELO. CONFORME FAT - 00285002.

MIRANDA TURISMO E REP LTDA - CNPJ: 24.929.614/0001-10

agm viagens & turismo

MIRANDA TURISMO E REP. LTDA
CNPJ: 24.929.614/0001-10 INSC. EST.:07.312.302/001-38
SHS Q01 Bl. A Loja 75B - Gal. Hotel
FONE.: (0xx61) 3214-3611
IATA.: 57-52107-4
EMBRATUR: 08.021-00-41-1

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 293

DADOS DA FATURA

FATURA	EMISSÃO	VENCIMENTO	LOTE
FAT-00285002	13/11/2015 00:00	17/12/2015	122310

DATA___/___/____ Assinatura do sacado

DADOS BANCARIOS:
BANCO DO BRASIL AG: 3382-0 C/C: 4323297

DADOS DO CLIENTE

Sacado: PRB - NACIONAL - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB

Endereço: ST SHIS QL N 22 CONJ 01 CASA 02 - 0 - Cidade: Estado: SP
Bairro: LAGO SUL Cep: 71650-215 CNPJ. 07.665.132/0001-81
Fone:

RESUMO DOS SERVIÇOS EFETUADOS NO PERIODO 01/10/2015 a 31/10/2015

Passageiro / Requisição	Período	Emissão...	RLOC / Bilhete	Trechos / Tarifa	Taxa	Outras tx	Cia / TX DU	Desc.	Total
Centro de Custo: MULHER						MULHER			
ANA DUTRA 3482235	24/10/2015 - 24/10/2015 MULHER	19/10/2015	4TBVEJ 2119132468/ Obs.:	MCP/BSB 1.307,90	19,35 AD	0,00	TAM Linhas Aéreas 130,79	0,00	1.458,04
SALETE ARAGÃO 3482454	03/11/2015 - 03/11/2015 MULHER	20/10/2015	4V48UQ 2119302835/ Obs.:	RBR/BSB 1.003,00	19,35 AC	0,00	TAM Linhas Aéreas 100,30	0,00	1.122,65
ROSANA RIBEIRO 3482458	01/11/2015 - 01/11/2015 MULHER	20/10/2015	4V56RW 2119302839/ Obs.:	RBR/BSB 955,00	19,35 AC	0,00	TAM Linhas Aéreas 95,50	0,00	1.069,85
ROSANA RIBEIRO 3482461	01/11/2015 - 01/11/2015 MULHER	20/10/2015	4VSR6W 2119302843/ Obs.:	BSB/SDU 595,90	25,83	0,00	TAM Linhas Aéreas 59,59	0,00	681,32
ROSANA RIBEIRO 3482779	23/10/2015 - 23/10/2015 MULHER	22/10/2015	42W4E4 2119433745/ Obs.:	BSB/GIG 928,90	25,83	0,00	TAM Linhas Aéreas 92,89	0,00	1.047,62
ROSANA RIBEIRO 3482782	27/10/2015 - 27/10/2015 MULHER	23/10/2015	42RSGV 2419029083/ Obs.: NO SHOW - REEMBOLSO OU REMARCAÇÃO	GIG/BSB 379,00	25,45	0,00	Oceanair Linhas 40,00	0,00	444,45
ROSANGELA GOMES 3482994	01/11/2015 - 01/11/2015 MULHER	23/10/2015	44IZ6O 2119433800/ Obs.:	BSB/GIG 848,90	25,83	0,00	TAM Linhas Aéreas 84,89	0,00	959,62
VALQUIRIA REZENDE 3483033	26/10/2015 - 26/10/2015 MULHER	23/10/2015	LEB7VC 4000628206/ Obs.:	PMW/BSB 547,90	19,35	0,00	VRG Linhas Aéreas 54,79	0,00	622,04
VALQUIRIA REZENDE 3483035	28/10/2015 - 28/10/2015 MULHER	23/10/2015	CH9JXG 4000628236/ Obs.:	BSB/PMW 478,90	25,83	0,00	VRG Linhas Aéreas 47,89	0,00	552,62
ROSANA RIBEIRO 3483093	26/10/2015 - 26/10/2015 MULHER	25/10/2015	46W869 2419029140/ Obs.:	GIG/BSB 505,56	25,45	0,00	Oceanair Linhas 45,50	0,00	576,51
ANA DUTRA		28/10/2015	R9NTPR	BSB/GIG			VRG Linhas Aéreas		

PAULA
Pág. 1

MIRANDA TURISMO E REP. LTDA
CNPJ: 24.929.614/0001-10 INSC. EST.:07.312.302/001-38
SHS Q01 Bl. A Loja 75B - Gal. Hotel
FONE.: (0xx61) 3214-3611
IATA.: 57-52107-4
EMBRATUR: 08.021-00-41-1

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 294
CPADI/SJD

3483464	29/10/2015 - 29/10/2015 MULHER		4000629214/ Obs.:	799,90	25,83	0,00	79,99	0,00	905,72	
ROSANGELA GOMES 3483545	30/10/2015 - 30/10/2015 MULHER	28/10/2015	5C3ZME 2119822023/ Obs.:	BSB/RBR 1.574,90	25,83	0,00	TAM Linhas Aéreas 157,49	0,00	1.758,22	
MARIA NASCIMENTO 3483883	30/10/2015 - 31/10/2015 MULHER	30/10/2015	PGP1JJ 4000630121/ Obs.:	CZS/RBR/CZS 987,80	38,70	0,00	VRG Linhas Aéreas 98,78	0,00	1.125,28	
ALCIENE MELO 3483887	30/10/2015 - 31/10/2015 MULHER	30/10/2015	FHGHFT 4000630135/ Obs.:	CZS/RBR/CZS 987,80	38,70	0,00	VRG Linhas Aéreas 98,78	0,00	1.125,28	
ROSANGELA GOMES 34882935	01/11/2015 - 01/11/2015 MULHER	23/10/2015	44RWKP 2119433788/ Obs.:	RBR/BSB 1.003,00	19,35	0,00	TAM Linhas Aéreas 100,30	0,00	1.122,65	
							Total Centro de Custo:		14.571,87	
Total Geral:				12.904,36	380,03	0,00	1.287,48	0,00	14.571,87	

I ENCONTRO ESTADUAL DE MULHERES DO PRB MULHER DO PI

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
295
OPADI/SJD

O Empoderamento Feminino e seus Desafios foi tema do Encontro Estadual do PRB Mulher Piauí que foi realizado no dia 17 de outubro de 2015 na Câmara Municipal de Teresina, às 8h.

Um dos principais objetivos do evento foi despertar o interesse das mulheres pela política. "Sentimos que as mulheres ainda estão bastante tímidas em relação aos assuntos voltados à política e ao empoderamento feminino. Os desafios são grandes e queremos mostrar a elas que podem protagonizar na política brasileira", afirma a Coordenadora do PRB Mulher Francinete Saraiva.

Francinete Saraiva é vereadora licenciada por estar à frente da Secretaria de Saúde no município de Luís Correa. Segundo ela, durante o encontro serão empossadas 13 novas coordenadoras municipais. As pré-candidatas que vão disputar as eleições de 2016 na capital também vão participar do encontro. "São três mulheres fortes, uma empresária, uma professora e uma cantora gospel e, em Parnaíba, um dos municípios mais expressivos do Estado, já temos quatro pré-candidatas. Todas vão estar no encontro com a gente", destaca a coordenadora:

> "A mulher tem que fazer parte da política e defender os seus interesses. Nada melhor que a própria mulher para coordenar as suas políticas públicas. Estamos aqui para incentivar e mostrar que cada uma delas pode sim fazer a política acontecer e o PRB apoia essa bandeira. Como diz nosso presidente nacional Marcos Pereira: 'Um partido sem mulher é como um jardim sem flor'", afirma.

Para realização do evento foram realizadas contratações conforme comprovado através dos documentos e fotos anexados.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 296
CPAD/SJD

#Piauí

PRB 10 MULHER
PRBMULHERNACIONAL

#Piauí

PRB 10 MULHER
PRBMULHERNACIONAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 297
CPAD/TSJD

Juliana e Dep Estadual Gessivaldo Isaias.

I ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER PIAUÍ

TEMA: O EMPODERAMENTO FEMININO E SEUS DESAFIOS

#PIAUÍ

PRB 10 MULHER

PRBMULHERNACIONAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 298
CPAD17SJB

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 299
CPADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 300
CFAD1/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 301
CPAD/TSJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 302
CFAD1/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 303
CPAD11/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 304
CPAD/1/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 305
CPAD1/SJD

I ENCONTRO ESTADUAL DE MULHERES DO PRB MULHER DO PI	
TEMA: EMPODERAMENTO FEMINIO E SEUS DESAFIOS	
LOCAL: Câmara Municipal de Teresina Av. Marechal Castello Branco, Bairro Cabral	TERESINA-PI
DATA DO EVENTO	17/10/2015
PREVISÃO DE PARTICIPANTES	200
CONTRATAÇÕES	
15/10/2015 Confecção de 200 camisetas Fornecedor: DENIS EMERSON DE SOUSA ANDRADE CNPJ 20.179.014-0001-21 Nota fiscal nº: 516087768	R$ 6.440,00
15/10/2015 Serviço de cobertura Videográfica e fotografia Fornecedor: ANTERO NUNES DA COSTA CNPJ: 12.406.384/0001-54 Nota fiscal nº 00010	R$ 1.500,00
15/10/2015 Confecção de painel em metalon e porta banners, folders em papel couchê e leques em papel duplex. Fornecedro: B & G NET GRÁFICA LTDA ME CNPJ 13.280.182/0001-43 Nota fiscal nº 0022	R$ 9.845,00
16/10/2015 Serviço de transporte de pessoas Fornecedor: YVONETOUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA Fornecedor: 08.594.784/0001-35 Nota fiscal nº: 001323	R$ 1.900,00
16/10/2015 Serviço de transporte de pessoas Fornecedor: SILVA E BARROS LTDA CNPJ 04.162.704/0001-11 Nota fiscal nº 00002435	R$ 500,00
16/10/2015 Serviço de buffet Fornecedor: C.A. MELO CNPJ 03.385.378/0001-49 Nota fiscal nº: 000457	R$ 5.000,00
19/10/2015 Contratação de palestrante Fornecedor: VALÉRIA MARTINS SILVA CPF nº 009.059.831-81 Nota fiscal nº: 00001	R$ 3.000,00
16/10/2015 Serviço de sonorização e iluminação Nota fiscal nº: 0019 Fornecedor: JULIANA MORAIS PAZ CPF nº 016.575.543-17	R$ 5.500,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 306
CPAD/ISJD

Nota fiscal nº 00016	
19/10/2015 Passagem aérea da Secretária executiva do PRB Mulher Rosana Ribeiro para visita técnica para realização do evento. Passagem aérea da Deputada Federal e Presidente do PRB Mulher Rosângela Gomes Fatura 36991 Fornecedor: MAIORCA PASSAGENS DF CNPJ 60.626.512/0002-70	R$ 3.054,53
21/10/2015 Confecção de 500 convites Nota fiscal nº 2740 Fornecedor: MULTIGRÁFICA RÁPIDA COP. SERVI. LTDA CNPJ nº 08.778.915/0001-34	R$ 350,00
05/11/2015 Locação de veículo ford ka Sedan SE 1,5 Flex para atividades do PRB Mulher no evento do Estado do PI Fatura duplicata nº: AATHE- 46741 Fornecedor: LOCALINZA RENT A CAR S/A CNPJ 16.670.085/0199-21	R$ 550,94
Hospedagem da Coordenadora do PRB Mulher PI Francinete Saraiva Hospedagem da secretária executiva do PRB Mulher Rosana Ribeiro Fatura nº 41075	R$ 884,86,
20/11/2015 Despesa com passagens aéreas Ana Paula Dutra – Tesoureira do PRB Mulher – organizar o evento; Rosana Ribeiro – Secretária nacional do PRB Mulher – Organizar evento; Alessandra Sorares - Coordenadora Estadual do PRB Mulher – PR – participar do evento; Dra. Juliana Oliveira – Deputada Estadual PRB/PI - Palestrante do evento. Valéria Silva – Palestrante do evento Fatura 38905 Fornecedor: MAIORCA PASSAGENS CNPJ 60.626.512/0002-70	R$ 10.274,46

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 307
CPAD/TSE

PI

Emissão de comprovantes

A33D151521458674009
15/10/2015 15:43:34

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 308
CPAD/SJD

15/10/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:35:14
312903129 SEGUNDA VIA 0009
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 15/10/2015
NR. DOCUMENTO 663.178.000.043.731
VALOR TOTAL 6.440,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DENIS EMERSON DE SOUSA AN
AGENCIA: 3178-X CONTA: 43.731-X
NR. DOCUMENTO 663.129.000.078.430
==========
NR.AUTENTICACAO 4.57D.AFA.438.DBC.5C7

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

CONFECÇÃO DE 200 CAMISETAS NA COR ROSA, 20 CAMISETAS POLO NA COR ROSA E 200 CAMISETAS NA COR BRANCA COM ESTAMPA DIGITAL - PARA O 1º ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER NO PI - O EMPODERAMENTO FEMININO E SEUS DESAFIOS, CONFORME NF: 516087768.

FORNECEDOR: DENIS EMERSON DE SOUSA ANDRADE 05949399331 -CNPJ: 20.179.014/0001-21.

RECEBEMOS DE DENIS EMERSON DE SOUSA ANDRADE 05949399331 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 516087768
SÉRIE: 891

DENIS EMERSON DE SOUSA ANDRADE
05949399331

AVE JOAQUIM RIBEIRO, 1625 - CENTRO

TERESINA - PI

CEP: 64001-480 FONE: (86) 33033113

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 516087768
SÉRIE: 891
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2215 1006 5535 5600 0191 5589 1516 0877 6810 0000 0011

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

Fl. 309

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Outras Saídas de Mercadorias ou Prestações de Serviços	422150013247651 14/10/2015 11:44:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
195411498		20.179.014/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB	07.665.132/0001-81	14/10/2015

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
SHIS QL 22 CONJUNTO 1, 02	SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL	71650-215	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BRASILIA		DF		

FATURA / DUPLICATA

CAL / IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.440,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.440,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
45002	CONFECCAO DE CAMISETA PROMOCIONAL EM MALHA FRIA NA COR ROSA	11111111	40	6101	UND	200,0000	17,0000	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0	0
45002	CONFECCAO DE CAMISA POLO EM MALHA FRIA COM ESTAMPA EM SERIGRAFIA	22222222	40	6101	UND	20,0000	22,0000	440,00	0,00	0,00	0,00	0	0
45002	CONFECCAO DE CAMISETA PROMOCIONAL NA COR BRANCA COM ESTAMPA DIGITAL	33333333	40	6101	UND	200,0000	13,0000	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Confeccao de 200 unidades de camisetas na cor rosa em malha fria com estampa em serigrafia e 20 unidades de camiseta polo na cor rosa em malha fria com estampa em serigrafia, referente ao evento do I ENCONTRO DE MULHERES PI (EMPODERAMENTO FEMININO E SEUS DESAFIOS), a ser realizado no dia 17/10, tendo inicio as 08H00 e termino As 13H00, a ser realizado na Camara Municipal em Teresina -PIConfeccao de 200 unidade de camisetas promocional na cor branca com estampa fotografica, referente ao evento do PARTO HUMANIZADO, a ser realizado no dia 14/11, tendo inicio as 16H00 e termino as 20H00, a ser realizado, na Ponte Estaiada

RESERVADO AO FISCO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 310
CPADI/SJD

Pelo presente contrato de prestação de serviços, de um lado, como **CONTRATANTE – PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n º 07.665.132/0001-81, com sede na SHIS QL 22 – Conjunto 01 – Casa 02 – Bairro: Lago Sul – Brasília – DF – CEP: 71.650-215 – Telefone: (61) 3366-3986, neste ato representado pelo seu Tesoureiro Nacional, o senhor Joaquim Mauro da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº 116.858.188-54, e, de outro lado, como **CONTRATADA - DENIS EMERSON DE SOUSA ANDRADE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 20.179.014/0001-21, com sede na Av. Joaquim Ribeiro, 1625, Centro, Teresina, PI, CEP 64001-480, Brasil, Telefone: (86) 3303-3113 representado pelo Titular. Dênis Emerson De Sousa Andrade CPF nº 059.493.993-31.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Confecção de 220 unidades de camisetas, conforme descrito na tabela abaixo, para serem utilizadas no **do I ENCONTRO DE MULHERES – PI, tema EMPODERAMENTO FEMININO E SEUS DESAFIOS**, a ser realizado no dia 17/10/2015, tendo início às 08H00 e término Ás 13H00, a ser realizado na Câmara Municipal em Teresina –PI situada na Av. Marechal Castello Branco, Bairro Cabral, Teresina/PI, e Confecção de 200 unidade de camisetas promocional na cor branca com estampa fotográfica, referente ao evento do PARTO HUMANIZADO, a ser realizado no dia 14/11, tendo início as 16H00 e término às 20H00, a ser realizado, na Ponte Estaiada, tudo conforme descrição, quantidade, valores, condições e prazos determinados abaixo:

Qt	Discriminação	Preço	Total
200	Camiseta na cor rosa em malha fria com estampa em serigrafia – Tamanho/quantidades: M – 150 Camisetas G – 30 camisetas	R$ 17,00	R$ 3.400,00

	GG – 20 camisetas		
20	Camiseta polo na cor rosa em malha fria com estampa em serigrafia Tamanho/quantidades: M – 10 Camisetas G – 05 camisetas GG - 05 camisetas	R$ 22,00	R$ 440,00
200	Camisetas em malha na cor branca com estampa fotográfica Tamanho/quantidades: M –150 Camisetas G – 30 camisetas GG – 20 camisetas	20	R$ 2.600,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 311
CPADI/SJD

CLAUSULA SEGUNDA -DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA se obriga e se compromete a entregar o material contratado do evento na data de 16/10/2015, até às 14h00 na Sede do PRB em Teresina- PI, de acordo com as orientações, arte e cores que a CONTRATANTE informar.

CLAUSULA TERCEIRA -DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

A Contratante pagará pelos serviços prestados pela contratada a importância de R$ **6.440,00 (Seis mil quatrocentos e quarenta reais**), incluída todas as despesas, mediante emissão de nota fiscal.

A CONTRATADA emitira a correspondente nota fiscal dos serviços prestados e se responsabilizará pelo recolhimento dos tributos.

O pagamento descrito nesta cláusula poderá ser realizado até a data de 17/10/2015, através de depósito bancário a ser realizado no **Banco 001 Banco Do Brasil S/A AG: 3178-X C/C 43731-X na conta de titularidade da CONTRATADA.**

CLAUSULA QUARTA

São de responsabilidade da CONTRATANTE os textos, fotos, legendas, correções ortográficas e correção geral final.

O corte e a costura deverão ser de primeira qualidade, não serão aceitas peças com costuras tortas ou franzidas, linhas e ou fio soltos, furos, deformidades ou outros fatores que possam prejudicar sua utilização ou aspecto.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 312
CPADI/SJD

O recebimento provisório ou definitivo das camisetas não exclui a responsabilidade civil pela qualidade dos mesmos, nem a responsabilidade ético-profissional por sua perfeita execução, escolha e boa qualidade dos materiais empregados em suas confecções.

O presente contrato será rescindido diante do não cumprimento de qualquer das condições aqui pactuadas, caso no qual ficará a parte infratora sujeita à aplicação de multa de vinte por cento (20%) sobre o valor total da contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, inclusive a declaração pública de inidoneidade.

CLAUSULA QUINTA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro de Brasília - DF, sem preferência de qualquer outro, para dirimir as dúvidas que o presente contrato possa suscitar.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de contrato em 2 (duas) vias do mesmo teor.

Teresina-PI, 13 de outubro 2015.

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB
CNPJ nº 07.665.132/0001-81
Joaquim Mauro da Silva
CONTRATANTE

Dênis Emerson de S. Andrade

DENIS EMERSON DE SOUSA ANDRADE
CNPJ nº 20.179.014/0001-21
Dênis Emerson De Sousa Andrade
CONTRATADA

Dra. Sabrina Aragão
OAB/PI 6.319

Testemunhas:

Dariella Nunes Correia Lima

Simone Teixeira de Sousa

Emissão de comprovantes

A33D151521458674011
15/10/2015 15:45:06

15/10/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:35:15
312903129 SEGUNDA VIA 0010
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 15/10/2015
NR. DOCUMENTO 665.602.000.034.621
VALOR TOTAL 1.500,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ANTERO NUNES DA COSTA 421
AGENCIA: 5602-2 CONTA: 34.621-7
NR. DOCUMENTO 663.129.000.078.430
==========
NR.AUTENTICACAO C.F7A.6C9.29D.519.1BB

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 3/13
CPAD/SJB

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

SERVIÇOS DE COBERTURA VIDEOGRÁFICA E FOTOGRAFIA DO EVENTO 1º ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER PIAUÍ - EMPODERAMENTO FEMININO E SEUS DESAFIOS, CONFORME NF: 010.

FORNECEDOR: ANTERO NUNES DA COSTA 42103339304 - CNPJ: 12.306.384/0001-54.

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota **00000010**

Data e Hora de Emissão **14/10/2015 15:42:55**

Código de Verificação **8be2ad61**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 314 CPAD/TSJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ANTERO NUNES DA COSTA 42103339304**
CPF/CNPJ: **12.306.384/0001-54** Inscrição Municipal : **438296-0**
Endereço: **QUADRA DIRCEU ARCOVERDE I, Nº17 - CASA 17 QUADRA 35 - BAIRRO ITARARE - CEP:64077-100**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO ¿ PRB**
CPF/CNPJ: **07.665.132/0001-81**
Endereço: **QUADRA SHIS QL 22 CONJUNTO 1, Nº02 - LAGO SUL - BAIRRO SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL - CEP:71650-215**
Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: **congressoprbmulher@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
PRESTAçÃO DE SERVIçOS DE COBERTURA VIDEOGRáFICA E FOTOGRAFIA DO EVENTO I ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER PIAUÍ ¿ O EMPODERAMENTO FEMININO E SEUS DESAFIOS A SER REALIZADO NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2015

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	COBERTURA VIDEOGRáFICA E FOTOGRáFICA	1	1500	1.500,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.500,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 1.500,00	0,00%	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2015
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Incidência: TERESINA/PI
CNAE: 742000400
Serviço: 1302 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação,pliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI
Tributação: TRIBUTÁVEL MEI
Descrição da Atividade: FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 315
CPAD/SJD

Pelo presente instrumento particular de um lado, **PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.665.132/0001-81 localizada na SHIS QL 22 - CONJ. 01 - CASA 02 - Lago Sul - Brasília/DF - CEP: 71.650 – 215, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Joaquim Mauro da Silva, brasileiro, casado, Tesoureiro nacional, portador do CPF nº 116.858.188-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**,

E, do outro lado **ANTERO NUNES DA COSTA,** empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.306.384/0001-54, sito à Q Dirceu Arcoverde I, Quadra 35, casa 17 Bairro Itararé, Teresina-PI CEP 64.077-100, neste ato por seu representante legal, Antero Nunes Da Costa, brasileiro, estado civil casado, profissão radialista, portador do CPF Nº 421.033.393- 04 , doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes acima, tem em entre si, justo e contratado a prestação de serviços de Cobertura videográfica e Fotografia, que se regerá pelas condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

O objeto deste contrato é a prestação de serviços de Cobertura videográfica e Fotografia do evento **I ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER PIAUÍ – O EMPODERAMENTO FEMININO E SEUS DESAFIOS** a ser realizado no dia 17 de Outubro de 2.015, às 08 horas na Câmara Municipal de Teresina-PI, situada na Av. Marechal Castello Branco, Bairro Cabral, Teresina/PI.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
316
CPMI/SJD

CLAUSULA SEGUNDA

O valor cobertura videográfica e Cobertura Fotográfica do evento é de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) a serem pagos até o dia 16/10/2015 mediante transferência eletrônica para o Banco do Brasil Agencia 5602-2 Conta corrente 34.621-7 de titularidade da CONTRATADA, mediante emissão da nota fiscal correspondente, pela qual a contratada se obriga pelo recolhimentos dos tributos.

CLAUSUAL TERCEIRA

O prazo para entrega do material produzido em DVD e pen-drive será de até 10 (dez) dias a contar da data do evento, podendo ser prorrogado caso seja necessário, bastando apenas comum acordo. No caso de não haver acordo, a Contratada obriga-se ao pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso.

CLAUSULA QUARTA

Na desistência por parte do Contratante, o mesmo acarretará multa de 50% do valor total do serviço. OBS: Caso a desistência ocorrer em menos de 30 dias da realização do evento, a multa será de 100% do valor da filmagem e/ou valor igual a 80 fotos. A desistência por parte da Contratada são os mesmos valores.

CLÁUSULA QUINTA

Os serviços serão cancelados quando ocorrer: chuva (em caso de cenas externas), falta de energia elétrica, não cabendo, nesse caso, qualquer pedido de indenização por ambas as partes.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
317
CPMI/ISJ

CLAUSULA SEXTA

A CONTRATADA declara que seus funcionários e representantes não guardam qualquer vinculo empregatício com a CONTRATANTE e que correrão por conta da CONTRATADA todos os custos, encargos e despesas operacionais havidas com funcionários e subcontratados da CONTRATADA, bem como todas as demais despesas decorrentes da prestação de serviço, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, bem como outras despesas oriundas de contratação de pessoal para a prestação do serviço contratado.

CLAUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA se compromete por utilizar equipamentos que garantam a qualidade fotográfica e videográfica e se responsabiliza por eventuais danos e perdas uma vez que tais equipamentos serão utilizados apenas por seus funcionários.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o foro desta Comarca de Teresina-PI para qualquer ação fundada neste contrato.

E, por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em duas vias de igual teor.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 318
CPAD/TSJD

Teresina-PI, 13 de Outubro de 2.015.

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB CNPJ: 07.665.132/0001-81
CONTRATANTE

ANTERO NUNES DA COSTA
CNPJ 12.306.384/0001-54
CONTRATADA

Testemunhas:

Roana Aparecida Chaves Ribeiro

Simone Oliveira Romeiro

Dra. Sabrie Abagão
OAB-DF 36.319

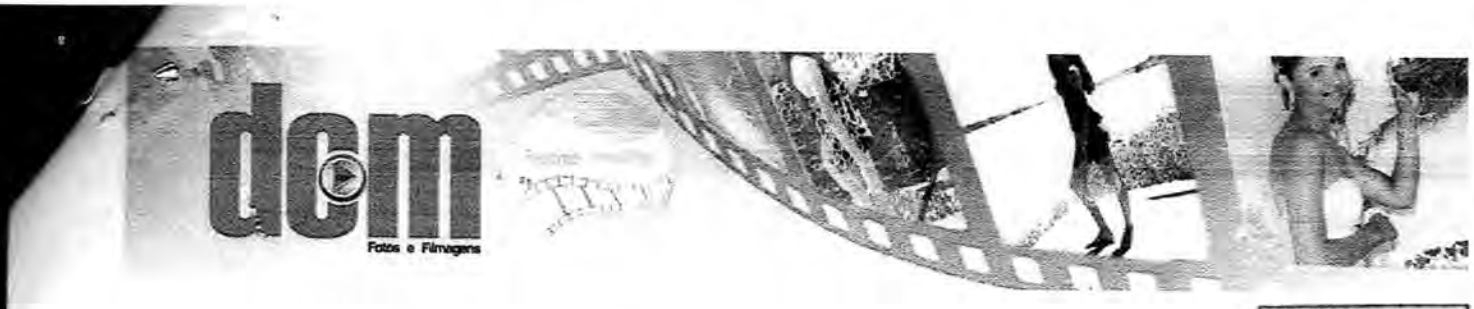

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
319
CPMI/SJD

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Teresina, 13 de outubro de 2015.

À PRB – Partido Republicano Brasileiro

Att. Rosana

A DCM fotos e Filmagem vem através desta, apresentar sua proposta para fornecimento de serviços de cobertura cinematográfica e fotográfica do Evento denominado "I Encontro de Mulheres do PRB MULHER" a ser realizado dia 17 de outubro de 2015 na Cidade de Teresina-PI, conforme segue:

Filmagem (entregue em DVD e em pendrive)	R$ - 1.000,00
Fotografia (entregue em DVD)	R$ - 500,00
Valor total	R$ - 1.500,00

Forma de pagamento:	à vista
Validade da proposta:	4 dias
Prazo de entrega:	7 dias

Dejany Freire

DCM Foto e filmagem – Fascine Foto Film
CNPJ 12.306.384/0001-54
Quadra 35 casa 17 Dirceu I CEP 64077-100
Contato: (86) 9-9905-7551 | 9-8838-7576 | 9-9418-4182

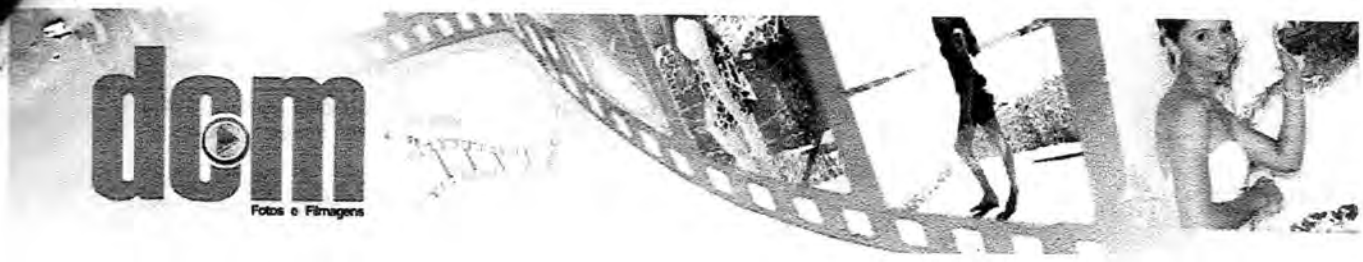

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 320
CRADITSJD

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **12.306.384/0001-54** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **30/07/2010**

NOME EMPRESARIAL
ANTERO NUNES DA COSTA 42103339304

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ANTERO FOTO FILM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Código	Descrição CNAE
7420-0/01	ATELIER FOTOGRAFICO
7420-0/01	COBERTURA FOTOGRÁFICA PARA JORNAIS, REVISTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE
7420-0/01	ESTÚDIO FOTOGRÁFICO
7420-0/01	FOTÓGRAFO DE IMPRENSA; SERVIÇOS DE
7420-0/01	FOTÓGRAFOS INDEPENDENTES; PRODUÇÃO POR
7420-0/01	PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA PARA FESTAS E OUTROS EVENTOS
7420-0/01	PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA PARA FINS PESSOAIS
7420-0/01	PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA PARA PUBLICIDADE

Código	Descrição CNAE
7420-0/04	FESTAS E EVENTOS; PRODUÇÃO DE VÍDEO PARA
7420-0/04	FILMAGEM DE EVENTOS CULTURAIS; SERVIÇOS DE
7420-0/04	FILMAGEM DE EVENTOS; SERVIÇOS DE
7420-0/04	FILMAGEM DE FESTAS; SERVIÇOS DE
7420-0/04	GRAVAÇÃO DE VÍDEOS PARA FESTAS E EVENTOS

DCM Foto e filmagem – Fascine Foto Film
CNPJ 12.306.384/0001-54
Quadra 35 casa 17 Dirceu I CEP 64077-100
Contato: (86) 9-9905-7551 | 9-8838-7576 | 9-9418-4182

Ednaldo Rodrigues Produções
CNPJ 12.592.316/0001-07
Rua Delfim Moreira 2161 - Lourival Parente
Teresina -PI

ORÇAMENTO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 321
CPAD/TSJD

Teresina, 13 de outubro de 2015.

À PRB

Eu, Ednaldo Rodrigues venho através desta, apresentar sua proposta para fornecimento de serviços de filmagem e fotográfica do Encontro de Mulheres do PRB MULHER em Teresina-PI, conforme segue:

Filmagem (entregue em DVD)	R$ - 1.300,00
Fotografia (entregue em DVD)	R$ - 700,00
Valor total	R$ - 2.000,00

Forma de pagamento:	à vista
Validade da proposta:	3 dias
Prazo de entrega:	21 dias

Ednaldo Rodrigues

Contato (86) 9-8809-6281

Ednaldo Rodrigues Produções
CNPJ 12.592.316/0001-07
Rua Delfim Moreira 2161 - Lourival Parente
Teresina -PI

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **12.592.316/0001-07** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **28/09/2010**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 322
CPAD/TSJD

NOME EMPRESARIAL
EDNALDO RODRIGUES DE SOUSA 45342660300

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Código	Descrição CNAE
7420-0/01	ATELIER FOTOGRÁFICO
7420-0/01	COBERTURA FOTOGRÁFICA PARA JORNAIS, REVISTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE
7420-0/01	ESTÚDIO FOTOGRÁFICO
7420-0/01	FOTÓGRAFO DE IMPRENSA; SERVIÇOS DE
7420-0/01	FOTÓGRAFOS INDEPENDENTES; PRODUÇÃO POR
7420-0/01	PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA PARA FESTAS E OUTROS EVENTOS
7420-0/01	PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA PARA FINS PESSOAIS
7420-0/01	PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA PARA PUBLICIDADE

Código	Descrição CNAE
7420-0/04	FESTAS E EVENTOS, PRODUÇÃO DE VIDEO PARA
7420-0/04	FILMAGEM DE EVENTOS CULTURAIS; SERVIÇOS DE
7420-0/04	FILMAGEM DE EVENTOS; SERVIÇOS DE
7420-0/04	FILMAGEM DE FESTAS; SERVIÇOS DE
7420-0/04	GRAVAÇÃO DE VÍDEOS PARA FESTAS E EVENTOS

Contato (86) 9-8809-6281

ALLFILMS
HD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 323
CPAD/TSJD

EDUARDO DE AGUIAR COSTA _ME
CNPJ: 14.295.873\0001-83

ORÇAMENTO

- Cerimonialista Feminina (Jornalista Dina Magalhães) _____ R$: 2.000,00.

- Equipe de reportagem padronizada com repórter e produção de vídeo documentário do evento _____ R$: 4.200,00.

- Equipe de segurança (03) _____ R$: 600,00

- Equipe de limpeza durante o evento (04) _____ R$: 320,00

- Equipe de produção (03) para apoio na organização

do evento _____ R$: 5.500,00

- Coffee break (150 pessoas) _____ R$ 2.700,00

Total----------RS 15.320,00

Somente compatível com o serviço de produção de vídeo e documentário do evento.

RESULTADO PESQUISA DO CNPJ

Não pose der contratada para realizar serviços de cerimonialista, segurança, limpeza, organização do evento e coffe break.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **14.295.873/0001-83** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **14/09/2011**

NOME EMPRESARIAL
EDUARDO DE AGUIAR COSTA - ME

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 324
CPAD/TSJD

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ALL FILMES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Pesquisa por:
5911102

Código	Descrição CNAE
5911-1/02	ARQUIVOS DE FILMES DE PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE
5911-1/02	COMERCIAIS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE
5911-1/02	FILMES DE PUBLICIDADE; ARQUIVOS DE
5911-1/02	FILMES INSTITUCIONAIS; PRODUÇÃO DE
5911-1/02	FILMES PARA CAMPANHAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL; PRODUÇÃO DE
5911-1/02	FILMES PARA CAMPANHAS POLÍTICAS; PRODUÇÃO DE
5911-1/02	FILMES PARA PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE
5911-1/02	PRODUTORA DE FILMES DE PUBLICIDADE

Pesquisa por:
5911199

Código	Descrição CNAE
5911-1/99	COMPUTAÇÃO GRÁFICA NA PRODUÇÃO DE FILMES
5911-1/99	FILMES PARA TELEVISÃO E INTERNET; PRODUÇÃO DE
5911-1/99	GRAVAÇÃO DE PROGRAMAS DE TV FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE
5911-1/99	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ATIVIDADES DI
5911-1/99	PRODUTORA DE FILMES E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO
5911-1/99	PRODUTORES INDEPENDENTES; FILMAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR

Código	Descrição CNAE
7420-0/04	FESTAS E EVENTOS; PRODUÇÃO DE VÍDEO PARA
7420-0/04	FILMAGEM DE EVENTOS CULTURAIS; SERVIÇOS DE
7420-0/04	FILMAGEM DE EVENTOS; SERVIÇOS DE
7420-0/04	FILMAGEM DE FESTAS; SERVIÇOS DE
7420-0/04	GRAVAÇÃO DE VÍDEOS PARA FESTAS E EVENTOS

Emissão de comprovantes

A33N150758141587007
15/10/2015 08:20:11

15/10/2015 - BANCO DO BRASIL - 08:20:04
312903129 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 15/10/2015
NR. DOCUMENTO 321.900.000.008.349
VALOR TOTAL 9.845,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: B & G NET GRAFICA LTDA ME
AGENCIA: 3219-0 CONTA: 8.349-6
NR. DOCUMENTO 312.900.000.078.430
==========
NR.AUTENTICACAO 6.AB0.1FD.51E.FDC.CF9

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 325
CPAD/TSJD

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

CONFECÇÃO DE PAINEL EM METALON, BANNERS E PORTA BANNERS, FOLDERS EM PAPEL COUCHÊE LEQUES EM PAPEL DUPLEX, CONFORME NF: 022 - EVENTO 1º ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER PIAUÍ - O EMPODERAMENTO FEMININO E SEUS DESAFIOS.

FORNECEDOR: B & G NET GRÁFICA LTDA ME - CNPJ: 13.280.182/0001-43.

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00000022**

Data e Hora de Emissão: **13/10/2015 10:24:30**

Código de Verificação: **50565db1**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 326
CPAD/SJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **B & G NET GRAFICA LTDA-ME**
CPF/CNPJ: **13.280.182/0001-43** Inscrição Municipal : **202212-5**
Endereço: **AVENIDA JACOB ALMENDRA, Nº557 - BAIRRO PORENQUANTO - CEP:64003-000**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO**
CPF/CNPJ: **07.665.132/0001-81**
Endereço: **QUADRA SHIS QL 22 CONJUNTO 1, Nº02 - BAIRRO LAGO SUL - CEP:71650-215**
Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: **ribeiroresnaac@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
MATERIAL GRÁFICO REFERENTE I ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER PIAUÍ 2 O EMPODERAMENTO FEMININO E SEUS DESAFIOS A SER REALIZADO NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2.015, ÀS 08 HORAS

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	PAINEL EM METALON MED 3,00X2,00M COM SUPORTE, EM LONA FOSCA	1	5135	5.135,00
SIM	BANNER MED. 1,00 X 1,20M	3	260	780,00
SIM	BANNER MED 1,00 X 1,00M	2	225	450,00
SIM	BANNER MED 1,00 X 1,50M	2	380	760,00
SIM	PAINEL MED 2,00 X 1,50M	1	480	480,00
SIM	PORTA BANNERS	2	200	400,00
SIM	FOLDERS EM PAPEL COUCHÊ 115G COM IMPRESSÃO EM OFF-SET 4X0 COR	3000	0,18	540,00
SIM	LEQUE EM PAPEL DUPLEX 300G, 4X4 CORES	1000	1,3	1.300,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (3,0000%):	INSS (2,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (2,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 9.845,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 9.845,00	2,00%	R$ 196,90

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2015
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Incidência: TERESINA/PI
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

CNAE: 731909900
Descrição da Atividade: OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS

Serviço: 1706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

15/10

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 327
GRADIÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente contrato de prestação de serviços, de um lado, como **CONTRATANTE – PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n ° 07.665.132/0001-81, com sede na SHIS QL 22 – Conjunto 01 – Casa 02 – Bairro: Lago Sul – Brasília – DF – CEP: 71.650-215 – Telefone: (61) 3366-3986, neste ato representado pelo seu Tesoureiro Nacional, o senhor **Joaquim Mauro da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 116.858.188-54, e, de outro lado, como **CONTRATADA B & G NET GRAFICA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ 13.280.12/0001-43 com sede na Av. Jacob Almendra, n 557, bairro Porenquanto, Teresina – PI, representado pelo seu sócio administrador Sr. Leonardo Pablo Viana Borba, CPF nº 642.795.613-20, com endereço na rua Av. Jacob Almendra, n 557, bairro Porenquanto, Teresina – PI.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Material gráfico, conforme descrito abaixo para realização evento do **I ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER PIAUÍ – O EMPODERAMENTO FEMININO E SEUS DESAFIOS** a ser realizado no dia 17 de Outubro de 2.015, às 08 horas na Câmara Municipal de Teresina-PI, situada na Av. Marechal Castelo Branco, Bairro Cabral Teresina/PI.

DESRIÇÃO	QUANT	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Painel em metalon med 3,00x2,00m com suporte, em lona fosca	01	R$ 5.135,00	R$ 5.135,00
Banner med. 1,50 x 1,20m	03	R$ 260,00	R$ 780,00
Banner med 1,00 x 1,00m	02	R$ 225,00	R$ 450,00
Banner med 1,80 x 1,50m	02	R$ 380,00	R$ 760,00
Painel med 2,00 x 1,50m	01	R$ 480,00	R$ 480,00
Porta banners	02	R$ 200,00	R$ 400,00
Folders em papel couchê 115g com impressão em off-set 4x0 cor	3000	R$ 0,17	R$ 540,00
Leque em papel duplex 300g, 4x4 cores	1000	R$ 1,30	R$ 1.300,00
TOTAL			R$ 9.845,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
328
ANEXO

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA se obriga e se compromete a entregar todo o material contratado na data de 16 de outubro de 2015, até às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Teresina-PI, situada na Av. Marechal Castelo Branco, Bairro Cabral Teresina/PI, de acordo com as orientações, arte e cores que a CONTRATANTE informar.

CLAUSULA TERCEIRA -DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

A Contratante pagará pelos serviços prestados pela contratada a importância de **R$ 9.845,00 (nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais**), incluídas todas as despesas, mediante emissão de nota fiscal correspondente dos serviços prestados, ficando a CONTRATADA responsável pelo recolhimento dos tributos.

O pagamento descrito nesta cláusula poderá ser realizado até a data de 15 de outubro de 2.015, através de depósito bancário a ser realizado no **Banco do Brasil, nº 001, AG: 3219-0 C/C 8349-6** de titularidade da CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA
São de responsabilidade da CONTRATANTE os textos, fotos, legendas, correções ortográficas e correção geral final.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 329
CPAD/TSE

CLAUSULA QUINTA - FORO COMPETENTE
Fica eleito o foro de Brasília - DF, sem preferência de qualquer outro, para dirimir as dúvidas que o presente contrato possa suscitar.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de contrato em 2 (duas) vias do mesmo teor.

Teresina-PI, 09 de outubro de 2015.

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO (PRB)
CNPJ nº 07.665.132/0001-81

CONTRATADA B & G NET GRAFICA LTDA ME
CNPJ nº 13.281.182/0001-43

Testemunhas

Augusto Cesar de Abreu Costa

Daniella Nunes Correia Lima

De Salete Araújo
OAB-DF 36.714

Emissão de comprovantes

A33O161307207352015
16/10/2015 13:35:45

16/10/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:16:26
312903129 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 16/10/2015
NR. DOCUMENTO 660.023.000.027.857
VALOR TOTAL 1.900,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: YVONETUR TRAN DE TUR LTDA
AGENCIA: 0023-X CONTA: 27.857-2
NR. DOCUMENTO 663.129.000.078.430
==========
NR.AUTENTICACAO B.248.BAB.125.B0D.EB3

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 330
CPAD/SJD

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

)CAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS - EVENTO 1° ENCONTRO ESTADUAL ..O PRB MULHER PIAUÍ - O EMPODERAMENTO FEMININO E SEUS DESAFIOS, CONFORME NF: 1323

FORNECEDOR: YVONETUR TRANSPORTE DE TURISMO LTDA - CNPJ: 08.594.784/0001-35.

YVONETUR TRANSPORTE DE TURISMO LTDA.

C.N.P.J. 08.594.784/0001-35 Insc. Est. 19 462.084-0
Rua Joaquim Frota Aguiar, 288 - Rodoviária - Parnaíba - PI
Site: www.yvonetur.com.br - E-mail: yvonetur_@hotmail.com
Fone (86) 3323-1541

YvoneTur

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

SÉRIE B-1 1ª Via Dest./Remetente - 2ª Via Fisco - 3ª Via Fisco e 4ª Via Fisco

Nº 001323

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 331
CFADI/SJD

NAT. DA PRESTAÇÃO: Transporte

CÓDIGO: 5357

USUÁRIO: Partido Republicano Brasileiro - PRB

ENDEREÇO: SHIS QL 22 Conjunto 01 casa 02 - Lago Sul | MUNICÍPIO: Brasília | UF: DF

INSCR. ESTADUAL: | C.N.P.J. / MF: 07.665.132/0001-81

PERCURSO: De Parnaíba-PI à Teresina-PI, sendo ida e volta | DATA DA EMISSÃO: 17/10/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	FRETE R$	OUTROS VALORES	VALOR DA PRESTAÇÃO
	Referente ao serviço de Transporte de pessoas a fim de participarem do I Encontro Estadual do PRB Mulher Piauí - O Empoderamento Feminino e seus Desafios a ser realizado no dia 17 de outubro de 2015 às 08:00 na Câmara Municipal de Teresina-PI situada na Av Marechal Castelo Branco, Bairro Cabral, Teresina.	1900,00		1900,00
OBSERVAÇÕES:		TOTAIS		

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	TOTAL DA PRESTAÇÃO
1.520,00	17%	258,40	1900,00

VEÍCULO MARCA: Comil MODELO: VW ANO: 2012 PLACA: OEG7223

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE Nº: UF:

OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FORAM PRESTADOS.

Crédito Presumido Conf. Dec. Lei 9732/89 Art 4º

/ / USUÁRIO

GRÁFICA SIEART - RUA AIMORÉS, 243 - PARNAÍBA - PI - C.N.P.J. 00.909.262/0001-73 - INSC. EST. 19.434.821-0 - INSC. MUNICIPAL 31.277 - INSC. ABIGRAF 110
10 Bls. 25X4 - NFST Série B-1 - nº 001251 a 001500 - AIDF nº 132056000014/15 de 19/02/2015 - Contr. Tributário de Parnaíba - PI - DATA DA IMPRESSÃO: 24/02/15 - VALIDADE: 3 ANOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
332
CPAD/SJD

De um lado **PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n^0 07.665.132/0001-81, com sede no SHIS QL 22 Conjunto 01 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71650-215, neste ato representado por Joaquim Mauro da Silva, brasileiro, casado, contador, Tesoureiro Nacional, inscrito no CPF nº 116.858.188-54, denominado **CONTRATANTE.**

De outro lado **YVONETUR TRANSPORTE DE TURISMO LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.594.784/0001-35, com sede na Rua Rua Joaquim Frota Aguiar, nº 288, Bairro Rodoviário, Parnaíba-PI, CEP 64.210-220, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Angelo José Pereira de Araujo, brasileiro estado civil casado portadora do RG Nº 2196159 SSP-PI e CPF Nº 238.625.801-72, denominada **CONTRATADA.**

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de pessoas, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objeto a prestação, pela **CONTRATADA**, dos serviços de transporte de pessoas para a **CONTRATANTE** a fim de participarem do **I ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER PIAUÍ – O EMPODERAMENTO FEMINIMO E SEUS DESAFIOS** a ser realizado no dia 17 de Outubro de 2.015, às 08 horas na Câmara

Municipal de Teresina-PI, situada na Av. Marechal Castello Branco, Bairro Cabral, Teresina/PI.

Quant.	Descrição	Valor
01	Micro ônibus com capacidade para 28 pessoas, poltronas reclináveis, banheiro, microfone, som mp3, 01 frigobar, 01 bebedouro refrigerado, 02 TVs e DVD, internet Wi-fi (desde que tenha cobertura de sinal de celular), ar condicionado, água mineral para ida e volta.	R$ 1.900,00
VALOR TOTAL		**R$ 1.900,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 333
CPAD/TSJD

Parágrafo Segundo: Os serviços de transporte serão prestados no dia 17/10/2015 partindo de Parnaíba-PI com destino a Teresina-PI e retorno no mesmo dia.

CÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados, a quantia de **R$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais),** através de depósito bancário que deverá ser realizado até o dia **15 de outubro de 2015** no Banco **do Brasil Ag. 0023-x / Conta corrente 27857-2** de titularidade da contratada (YVONETUR TRANSPORTE DE TURISMO LTDA), mediante emissão de nota fiscal correspondente da qual a CONTRATADA se responsabiliza pelo recolhimento de todos os tributos.

Parágrafo Único: Estão inclusos no valor do contrato gastos e despesas com combustível e motorista.

CLAUSULA TERCEIRA- DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA compromete-se a prontificar o veículo em perfeitas condições de uso para a viagem na data aqui acordada, bem como

3.4- A CONTRATANTE se obriga a disponibilizar lista, especificando o horário, local de embarque e definir numero de pessoas que serão transportados.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 334
CPADI/SJD

3.5. - A CONTRATANTE se responsabiliza por eventuais danos causados aos veículos por culpa das pessoas transportadas e no limite de sua culpa.

3.6 O numero de passageiros a serem transportados em cada viagem não poderá exceder a lotação máxima de pessoas sentadas;

3.7 Constituem encargos da CONTRATADA, além dos que já foram estipulados anteriormente:

3.7.1 – Fornecer ônibus em excelente estado de conservação (funilaria, mecânica, tanque cheio, óleo no nível recomendado, pneus em bom estado, bateria em perfeitas condições etc).

3.7.2 – Seguir o estabelecido pela contratada, cumprindo com regularidade, continuidade, pontualidade e segurança;

3.7.3 – O Motorista deverá parar durante o trajeto somente nos pontos indicados pela CONTRATANTE, salvo em caso de emergência;

3.7.4 – Não proceder à captação ou o desembarque de passageiros alheios ao evento indicado acima;

3.7.5 – Os motoristas devem portar toda a documentação exigida pela legislação para transporte de pessoas;

3.7.6 - Informar aos motoristas que é expressamente proibido fumar enquanto estiverem a serviço da contratante;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
335
CPAD/SJD

3.7.7 – Se objetos dos passageiros forem esquecidos no ônibus, deverão ser entregues à representante da contratante;

3.7.8 – A CONTRATADA responderá por si e seus funcionários, por todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer tipo a que der causa, bem como se responsabiliza inteiramente por atos dolosos ou culposos, por negligência, imprudência, ou imperícia, bem como quaisquer tipos de acidentes ou irregularidades cometido por seus empregados envolvidos na prestação do serviço ora contratado;

3.7.9 – Na execução do transporte, a contratada, deverá, por meio de seus empregados e prepostos, cumprir todas as normas de segurança e de trafegabilidade, obedecendo a legislação vigente sobre transporte de passageiros, obrigando-se a manter os seguros obrigatórios e de responsabilidade civil que acobertem pessoas e bens transportados;

3.7.10 – Em caso de pane mecânica durante o trajeto/viagem, a Contratada se compromete a substituir o ônibus no prazo máximo de 01 (uma) hora, sem que isso implique ônus à Contratante;

3.7.11 – Fica esclarecido que é da Contratada a responsabilidade administrativa, penal e civil decorrente do referido transporte;

3.7.12 – A contratada se obriga e se compromete a fornecer para a CONTRATANTE a cópia do Certificado de Registro (CRV) de todos os veículos objeto deste contrato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 336
CPADI/SJD

CLAUSULA QUARTA - DA MULTA

A parte que infringir qualquer uma das cláusulas deste contrato se responsabilizará pela multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato.

CLAUSULA QUINTA – DO HORÁRIO

A CONTRATADA prestará os serviços, no dia 17 de outubro de 2015 no horário compreendido entre 02:00 horas com termino às 15:00 com previsão de chegada ao local do evento para as 7:40 horas, sendo a origem vários pontos da cidade a ser definido pela CONTRATANTE e como destino o local do evento.

Parágrafo único: Poderão ser realizados serviços extraordinários, fora do horário combinado, que deverão ser comunicados com antecedência de 01 (um) dia.

CLAUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer momento, devendo, porém, a outra parte ser avisada com 02 (dois) dias de antecedência por escrito. Em caso de rescisão, em que der causa a CONTRATADA após o pagamento do valor contratado, esta deverá pagar multa sobre o valor do contrato no importe de 50% (cinquenta) por cento.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente instrumento poderá ser automaticamente rescindido caso uma das partes descumpra qualquer uma das cláusulas deste contrato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 337
CPMI/ISJD

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

O presente instrumento será de prazo determinado, por ser tratar de um único evento a ser realizado no dia 17 de outubro de 2015, iniciando-se o vinculo contratual a partir da assinatura pelas partes.

CLÁUSULA NONA- DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Brasília-DF.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Teresina-PI, 13 de Outubro de 2015.

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB
CNPJ nº 07.665.132/0001-81
CONTRATANTE

YVONETUR TRANSPORTE DE TURISMO LTDA-ME
CNPJ nº 08.594.784/0001-35
CONTRATADA

YVONETUR TRANSPORTE DE TURISMO LTDA
Ângelo José Pereira de Araújo
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Rosana Garcia da Chaves Rubim

Michelle da Conceição de Sousa

Dr. Sabino Araújo
Advogado OAB/PI 5.379

Emissão de comprovantes

A33O161307207352011
16/10/2015 13:34:12

16/10/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:16:26
312903129 SEGUNDA VIA 0011
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 16/10/2015
NR. DOCUMENTO 661.640.000.014.521
VALOR TOTAL 500,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SILVA E BARROS LTDA
AGENCIA: 1640-3 CONTA: 14.521-1
NR. DOCUMENTO 663.129.000.078.430
==========
NR.AUTENTICACAO 7.CEA.8AF.1B4.201.86C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 338
CPADI/SJD

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS - EVENTO 1º ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER PIAUÍ - O EMPODERAMETO FEMININO E SEUS DESAFIOS, CONFORME NF: 2435.

FORNECEDOR: SILVA E BARROS LTDA - CNPJ: 04.162.704/0001-11.

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00002435**

Data e Hora de Emissão: **14/10/2015 17:33:14**

Código de Verificação: **4c3302df**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 339
CPAD/TSJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SILVA E BARROS LTDA**
CPF/CNPJ: **04.162.704/0001-11** Inscrição Municipal : **082529-8**
Endereço: **RUA PEDRO II, Nº2175 - BAIRRO CIDADE NOVA - CEP:64016-833**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO**
CPF/CNPJ: **07.665.132/0001-81**
Endereço: **QUADRA SHIS QL 22 CONJUNTO 1, Nº02 - LAGO SUL - BAIRRO SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL - CEP:71650-215**
Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
REFERENTE AO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS A FIM DE PARTICIPAREM DO I ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER PIAUÍ- O EMPODERAMENTO FEMININO E SEUS DESAFIOS A SER REALIZADO NO DIA 17/10/2015 ÀS 08:00 NA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA-PI,SITUADA NA AV. MARECHAL CASTELO BRANCO,BAIRRO CABRAL, TERESINA-PI.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	ÔNIBUS EXECUTIVO 46 LUGARES	1	500	500,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 500,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 500,00	2,00%	R$ 10,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2015
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Tributação: TRIBUTÁVEL
Incidência: PI/TERESINA
CNAE: 492990100
Descrição da Atividade: TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 10/11/2015
Serviço: 1602 - Servicos de transporte de natureza municipal, excetuados aqueles mencionados no subitem 16.01

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 340
CPADI/SJD

De um lado **PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n^0 07.665.132/0001-81, com sede no SHIS QL 22 Conjunto 01 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71650-215, neste ato representado seu Tesoureiro Nacional o Sr. Joaquim Mauro da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 116.858.188-54, denominado **CONTRATANTE.**

De outro lado **SILVA E BARROS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.162.704/0001-11, com sede na Rua Pedro II nº 2175, Cidade Nova, Teresina-PI, CEP 64.049-610, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. Josilene e Silva Lima, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.154.727 e CPF nº 673.363.023-00, denominada **CONTRATADA.**

As partes acima identificadas têm, entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de pessoas, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objeto a prestação, pela **CONTRATADA**, dos serviços de transporte pessoas para a **CONTRATANTE** a fim de

participarem do **I ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER PIAUÍ – O EMPODERAMENTO FEMININO E SEUS DESAFIOS** a ser realizado no dia 17 de Outubro de 2.015, às 08 horas na Câmara Municipal de Teresina-PI, situada na Av. Marechal Castello Branco, Bairro Cabral, Teresina/PI.

SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 341
CPAD/SJD

Quant.	Descrição	Valor unitário
01	Ônibus executivo dispondo de 46 poltronas reclináveis, ar-condicionado, sistema de som, TV-DVD, frigobar e banheiro.	R$ 500,00
VALOR TOTAL		**R$ 500,00**

CÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados, a quantia de **R$ 500,00 (quinhentos reais),** através de depósito bancário que deverá ser realizado até o dia **15 de outubro de 2015 no Banco do Brasil Agência 1640-3, Conta corrente 14.521-1**, de titularidade da contratada, mediante emissão de nota fiscal correspondente da qual a CONTRATADA se responsabiliza pelo recolhimento de todos os tributos.

Parágrafo Único: Estão inclusos no valor do contrato gastos e despesas com combustível e motorista.

CLAUSULA TERCEIRA- DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA compromete-se a prontificar o veículo em perfeitas condições de uso para a viagem na data aqui acordada, bem como providenciar e substituir o veículo, imediatamente, em caso de avaria ou pane mecânica;

A CONTRATANTE compromete-se em efetuar o pagamento na data acordada.

Constituem ainda obrigações:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 342
CPAD/SJD

3.1- A CONTRATADA declara para todos os fins de direito, estar apta junto aos órgãos de fiscalização, seja DETRAN, ANTT, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, para realizar os serviços contratados, respondendo individualmente por suas responsabilidades;

3.2 - A CONTRATADA disponibilizará à CONTRATANTE, motorista profissional e devidamente habilitado, apto ao desempenho do transporte de pessoas, que deverão se apresentar com boa aparência e zelar pela segurança das pessoas transportadas, tratando-os cordialmente e com o devido respeito, respondendo a CONTRATADA por eventuais deslizes, abusos ou qualquer outra ação ou reação que coloque em risco a integridade física, moral ou psicológica das pessoas transportadas;

3.3 - A CONTRATADA declara que seus funcionários e representantes não guardam qualquer vinculo empregatício com a CONTRATANTE e que correrão por conta da CONTRATADA todos os custos, encargos e despesas operacionais havidas com o motoristas e subcontratados da CONTRATADA, bem como todas as demais despesas decorrentes da prestação de serviço, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, que igualmente compromete-se a efetuar com pontualidade os recolhimentos legais referentes a INSS, FGTS, bem como outras despesas oriundas de contratação de pessoal para a prestação do serviço contratado.

3.4- A CONTRATANTE se obriga a disponibilizar lista, especificando o horário, local de embarque e definir numero de pessoas que serão transportados.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 343
CPADI/SJD

3.5. - A CONTRATANTE se responsabiliza por eventuais danos causados aos veículos por culpa das pessoas transportadas e no limite de sua culpa.

3.6 O numero de passageiros a serem transportados em cada viagem não poderá exceder a lotação máxima de pessoas sentadas;

3.7 Constituem encargos da CONTRATADA, além dos que já foram estipulados anteriormente:

3.7.1 – Fornecer ônibus em excelente estado de conservação (funilaria, mecânica, tanque cheio, óleo no nível recomendado, pneus em bom estado, bateria em perfeitas condições etc).

3.7.2 – Seguir o estabelecido pela contratada, cumprindo com regularidade, continuidade, pontualidade e segurança;

3.7.3 – O Motorista deverá parar durante o trajeto somente nos pontos indicados pela CONTRATANTE, salvo em caso de emergência;

3.7.4 – Não proceder à captação ou o desembarque de passageiros alheios ao evento indicado acima;

3.7.5 – Os motoristas devem portar toda a documentação exigida pela legislação para transporte de pessoas;

3.7.6 - Informar aos motoristas que é expressamente proibido fumar enquanto estiverem a serviço da contratante;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 344
CPAD/TSJD

3.7.7 – Se objetos dos passageiros forem esquecidos no ônibus, deverão ser entregues à representante da contratante;

3.7.8 – A CONTRATADA responderá por si e seus funcionários, por todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer tipo a que der causa, bem como se responsabiliza inteiramente por atos dolosos ou culposos, por negligência, imprudência, ou imperícia, bem como quaisquer tipos de acidentes ou irregularidades cometido por seus empregados envolvidos na prestação do serviço ora contratado;

3.7.9 – Na execução do transporte, a contratada, deverá, por meio de seus empregados e prepostos, cumprir todas as normas de segurança e de trafegabilidade, obedecendo a legislação vigente sobre transporte de passageiros, obrigando-se a manter os seguros obrigatórios e de responsabilidade civil que acobertem pessoas e bens transportados;

3.7.10 – Em caso de pane mecânica durante o trajeto/viagem, a Contratada se compromete a substituir o ônibus no prazo máximo de 01 (uma) hora, sem que isso implique ônus à Contratante;

3.7.11 – Fica esclarecido que da Contratada a responsabilidade penal e civil decorrente do referido transporte;

3.7.12 – A contratada se obriga e se compromete a fornecer para a CONTRATANTE a cópia do Certificado de Registro (CRV) de todos os veículos objeto deste contrato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 345
CPAD/TSJD

CLAUSULA QUARTA - DA MULTA

A parte que infringir qualquer uma das cláusulas deste contrato se responsabilizará pela multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato.

CLAUSULA QUINTA – DOS HORÁRIO

A CONTRATADA prestará os serviços, no dia 17 de outubro de 2015 no horário compreendido entre 07:00 horas com termino às 13:00 com previsão de chegada ao local do evento para as 7:50 horas, sendo a origem vários pontos da cidade a ser definido pela CONTRATANTE e como destino o local do evento.

Parágrafo único: Poderão ser realizados serviços extraordinários, fora do horário combinado, que deverão ser comunicados com antecedência de 01 (um) dia.

CLAUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer momento, devendo, porém, a outra parte ser avisada com 02 (dois) dias de antecedência por escrito. Em caso de rescisão, em que der causa a CONTRATADA após o pagamento do valor contratado, esta deverá pagar multa sobre o valor do contrato no importe de 50% (cinquenta) por cento.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente instrumento poderá ser automaticamente rescindido caso uma das partes descumpra qualquer uma das cláusulas deste contrato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 346
CRIZIISJO

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

O presente instrumento será de prazo determinado, por ser tratar de um único evento a ser realizado no dia 17 de outubro de 2015, iniciando-se o vinculo contratual a partir da assinatura pelas partes.

CLÁUSULA NONA- DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Brasília-DF.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Teresina-PI, 13 de Outubro de 2015.

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB
CNPJ nº 07.665.132/0001-81
CONTRATANTE
Joaquim Mauro da Silva
Tesoureiro Nacional

SILVA E BARROS LTDA-EPP
CNPJ nº 04.162.704/0001-11
CONTRATADA
Josilene e Silva Lima
Sócia administradora

Dra. Sabrina Alencar
OAB-DF 36.319

TESTEMUNHAS:

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33O161307207352013
16/10/2015 13:35:00

16/10/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:16:26
312903129 SEGUNDA VIA 0010
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 16/10/2015
NR. DOCUMENTO 663.178.000.033.605
VALOR TOTAL 5.000,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: C A MELO - ME
AGENCIA: 3178-X CONTA: 33.605-X
NR. DOCUMENTO 663.129.000.078.430
==========
NR.AUTENTICACAO D.182.49D.4A5.AF2.45F

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 347
CPAD/SJD

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

SERVIÇOS DE BUFFET PARA O EVENTO 1º ENCONTRO DO PRB MULHER DO PIAUÍ - O EMPODERAMENTO FEMININO E SEUS DESAFIOS, CONFORME NF: 457.

FORNECEDOR: C A MELO - CNPJ: 03.385.378/0001-49.

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00000457**

Data e Hora de Emissão: **15/10/2015 17:40:58**

Código de Verificação: **1344e859**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 348
CPAD/ISJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **C A MELO**
CPF/CNPJ: **03.385.378/0001-49** Inscrição Municipal : **080079-1**
Endereço: **RUA FLOR DO TEMPO, Nº8455 - BAIRRO SAO SEBASTIAO - CEP:64085-355**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB**
CPF/CNPJ: **07.665.132/0001-81**
Endereço: **QUADRA SHIS QL 22 CONJUNTO 1, Nº22 - CASA 2 - BAIRRO SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL - CEP:71650-215**
Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **prbmulhernacional10@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
REFERENTE A REALIZAÇÃO DO 1º ENCONTRO DE MULHER DO PIAUÍ, COM O TEMA EMPODERAMENTO FEMININO E SEUS DESAFIOS A SER REALIZADO EM 17/10/2015 NA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA P/ 200 CONVIDADOS E 08 TIPOS DE SALGADOS.
CARDÁPIO: SERÃO MONTADOS NA MESA
SALGADOS: 8 TIPOS
- PÃES SIRIOS; PÃO BATATA, FOLHEADOS DE CARNE DE SOL; TORTA DE FRANGO; CREME DE GALINHA, 3 TIPOS DE BOLOS.
BEBIDAS:
- REFRIGERANTES
- SUCOS
- ÁGUA
- CAJUÍNA

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	SERVIÇOS DE BUFFET	1	5000	5.000,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 5.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 5.000,00**	**2,79%**	**R$ 139,50**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2015
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.
Incidência: TERESINA/PI
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,79%.
CNAE: 562010200
Descrição da Atividade: SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES
Serviço: 1710 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).
O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Sítio Melo Eventos

CNPJ: 03.385.378/0001-49
INSC. MUNICIPAL: 080.079-1
RUA: FLOR DO TEMPO Nº 8455 / BAIRRO SÃO SEBASTIÃO – TERESINA-PI

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 349
CPACI/SJD

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB CNPJ: 07.665.132/0001-81 Endereço: SHIS QL 22 - CONJ. 01 - CASA 02 - Lago Sul - Brasília/DF - CEP: 71.650 – 215, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Joaquim Mauro da Silva, CPF 116.858.188-54, doravante denominada simplesmente **Contratante**.

CONTRATADO: C A MELO -ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 03.385.378/0001-43com sede na Rua Flor do Campo nº 8455 São Sebastião, Teresina-PI, CEP nº 64.088-580, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Custódio de Alencar Melo, CPF 307.199.683 - 72, doravante denominada simplesmente **Contratada**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA, retro qualificada, fornecerá ao CONTRATANTE, serviços de feitura de alimentos variados para a realização do **I ENCONTRO DE MULHERES DO PIAUÍ**, com tema EMPODERAMENTO FEMININO E SEUS DESAFIOS , a ser realizado no **dia 17 de Outubro de 2015**, tendo início às 8h00 e término as 13h00, e será servido para o número de 200 (duzentas pessoas) a ser realizado na **Câmara Municipal de Teresina – PI.**

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA garante que o serviço de buffet iniciará pontualmente no horário estipulado pela CONTRATANTE, sendo

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
350
CPAD/SJD

posta a mesa do Buffet servida as às 11h00, caso haja qualquer eventualidade no inicio do evento a CONTRATADA dispõe de uma tolerância de 30 (trinta) minutos para servir o buffet. Ao iniciar a refeição, a mesa do buffet não ultrapassará o limite máximo de 40 (quarenta) minutos após servido.

Parágrafo segundo: Não será servida bebida alcoólica em qualquer hipótese.

Parágrafo terceiro: a CONTRATADA garante plena condição de uso dos materiais do Buffet utilizados pelos convidados no evento, tais como: pratos, vidrarias, talheres, taças, toalhas, cobre mancha, tampões, bandejas, baixelas e outros.

Parágrafo quarto: a CONTRATADA garante que o evento contará com atendimento de um numero de 4 (quatro) garçons.

CLAUSULA SEGUNDA

O local para realização do evento é de inteira responsabilidade da CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo transporte do material do Buffet ate o local determinado para a realização do evento. A CONTRATANTE deverá estar ciente e avisar a CONTRATADA sobre as condições de uso e higiene do local do evento.

CLAUSULA TERCEIRA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
351
OFAO/SJD

e a quantidade dos materiais utilizados nas mesas, antes do início do evento e ao término deverá assinar a lista de materiais danificados ou quebrados, caso ocorrer durante o evento.

CLAUSULA QUARTA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a CONTRATANTE compromete e se obriga ao pagamento da importância de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, sendo cobrado o valor por pessoa de **R$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, que **serão pagos até o dia 15/10/2015** através de depósito bancário a ser realizado no Banco do Brasil Agência 3178 – x Conta corrente nº 33605-x de titularidade da CONTRATADA, mediante emissão da Nota Fiscal Correspondente, sendo que a CONTRATADA se responsabiliza integralmente pelo recolhimento dos tributos.

CLAUSULA QUINTA

A falta de pagamento e /ou descumprimento de qualquer das clausulas deste contrato, sujeitara, a parte que der causa, multa de 20% (vinte por cento), além do pagamento de honorários advocatícios e custas processuais, caso seja compelida a recorrer à esfera judicial.

CLAUSULA SEXTA

Correspondem aos serviços, instrumentos, alimentos e pessoal para o cumprimento do presente contrato:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 352
CPAD/SJD

É de responsabilidade da CONTRATANTE o uso dos materiais utilizados no evento pelos convidados, devendo efetuar a reposição do material idêntico em marca e modelo, caso sejam extraviados, quebrados, rasgados, queimados ou modificados fisicamente.

Parágrafo primeiro: a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA antecipadamente ao evento, no mínimo 05 (cinco) dias uteis, caso haja aumento do número de convidados. Caso houver um aumento de convidados e o mesmo não for comunicado pelo contratante, a contratada não se responsabiliza pelo fornecimento de alimentação e bebidas enquanto não obedecer ao número de pessoas citadas na cláusula primeira.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA admite atender um aumento do número de convidados citados da clausula primeira, respeitando o limite máximo de 10% (dez por cento) sobre o número de convidados. A CONTRATANTE declara está ciente deste fato e assume os mesmos deveres e obrigações, inclusive os custos adicionais por pessoa, sendo de responsabilidade de a CONTRATADA controlar o numero de convidados, sendo facultativo à CONTRATANTE a conferência ou não do número de convidados.

Parágrafo terceiro: A CONTRATANTE ou uma pessoa de sua confiança deverá verificar o total de lugares montados para o seus convidados, o estado

Melo Eventos

CNPJ: 03.385.378/0001-49
INSC. MUNICIPAL: 080.079-1
RUA: FLOR DO TEMPO Nº 8455 / BAIRRO SÃO SEBASTIÃO – TERESINA-PI

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 353
CANDITSJD

CARDÁPIO: - Serão montados na Mesa

SALGADOS – 8 TIPOS
PÃES SÍRIOS
PÃES DE BATATA
FOLHEADOS DE CARNE DE SOL
TORTA DE FRANGO
CREME DE GALINHA
BOLOS (03 Tipos)

BEBIDAS
REFRIGERANTES
SUCOS
ÁGUA MINERAL
CAJUINA

CLAUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA declara que seus funcionários e representantes não guardam qualquer vinculo empregatício com a CONTRATANTE e que correrão por conta da CONTRATADA todos os custos, encargos e despesas operacionais havidas com o motoristas, garçons e subcontratados da CONTRATADA, bem como todas as demais despesas decorrentes da prestação de serviço, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, que igualmente compromete-se a efetuar com pontualidade os recolhimentos dos impostos e contribuições legais referente à prestação dos serviços, bem como de todas as despesas oriundas de contratação de pessoal para a prestação do serviço contratado.

Sítio Melo Eventos

CNPJ: 03.385.378/0001-49
INSC. MUNICIPAL: 080.079-1
RUA: FLOR DO TEMPO Nº 8455 / BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - TERESINA-PI

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 354
CPAD/TSJD

referente à prestação dos serviços, bem como de todas as despesas oriundas de contratação de pessoal para a prestação do serviço contratado.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante 2 (duas) testemunhas idôneas qualificadas abaixo, e elegem o foro de Campo Grande - MS para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato.

Teresina-PI, 02 de Outubro de 2.015.

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB
CNPJ 07.665.132/0001-81
Joaquim Mauro da Silva
Tesoureiro Nacional

C A MELO -ME
CNPJ 03.385.378/0001-43
Custódio de Alencar Melo

Testemunhas

Roana Aparecida Chaves Ribeiro

Simone Oliveira Ferreira

Dra. Salete Aragão
OAB-DF

A33D191537795222012
19/10/2015 15:49:21

Emissão de comprovantes

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 355
CPADI/SJD

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/10/2015 - AUTOATENDIMENTO - 15.49.18
3129103129 SEGUNDA VIA 0011
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : PRB MULHER
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0606-8 - BRASILIA-CENTRO
CONTA: 158.151-1

FAVORECIDO: VALERIA MARTINS SILVA
CPF/CNPJ: 009.059.831-81
VALOR: R$ 3.000,00
DEBITO EM: 19/10/2015
==========
DOCUMENTO: 101903
AUTENTICACAO SISBB: 3.C99.331.F69.646.0A4

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

SERVIÇO DE PALESTRA NO 1º ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER/PI - TEMA: O EMPODERAMENTO FEMININO E SEUS DESAFIOS, CONFORME NF: 001.

FAVORECIDO: VALERIA MARTINS SILVA - CPF: 009.059.831-81.

NOTA FISCAL DE SERVIçOS ELETRÔNICA AVULSA - NFSE-A

Número da Nota: **00000001**

Data e Hora de Emissão: **16/10/2015 00:00:00**

Código de Verificação: **6018017a**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 356
CPAD/PSJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **VALERIA MARTINS SILVA**
Código de Controle : **99003032-1**
CPF/CNPJ: **009.059.831-81**
Endereço: **RUA MELVIN JONES , Nº3863 - BL 03 / APT - 101 - BAIRRO PIÇARREIRA - CEP:64055-420**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO**
CPF/CNPJ: **07.665.132/0001-81**
Endereço: **QUADRA SHIS QL 22 CONJUNTO 1, Nº02 - LAGO SUL - BAIRRO SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL - CEP:71650-215**
Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: **prbmulhernacional10@gmai.com**

ATIVIDADE UTILIZADA

CNAE: 859969900 **DESCRIÇÃO: OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTE**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
SERVIçO PRESTADO DE PALESTRA NO I ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER/PI COM O TEMA "EMPODERAMENTO FEMININO E SEUS DESAFIOS", QUE SERá REALIZADO DIA 17/10/2015 às 08:HS NA CâMARA MUNICIPAL DE TERESINA.
PROGRAMA DA APRESENTAçÃO: RESGATE DO CONCEITO DE EMPODERAMENTO E FEMINISMO; O RELACIONAMENTO COMO FATOR IMPORTANTE NA IDENTIDADE DA MULHER; EVENTOS HISTóRICOS QUE INICIARAM OS MOVIMENTOS FEMINISTAS; A REPRESENTAçÃO DA MULHER NA MíDIA; A MULHER, O IDEAL BELEZA E COMO ISSO SE RELACIONA COM AS MULHERES EM POSIçÃO DE LIDERANçA E OUTROS..

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	SERVIçO PRESTADO DE PALESTRA NO I ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER/P	1	3000	3.000,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 3.000,00

Nota Fiscal Paga em 16/10/2015 com a Guia 634015

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 3.000,00	3,00%	R$ 90,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2015
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Tributação: TRIBUTÁVEL
O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

PI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 357
CPAD/1S.D

CONTRATANTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.665.132/0001-81, com sede no SHIS QL 22 Conjunto 01 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71650-215, neste ato representado por Joaquim Mauro da Silva, brasileiro, casado, contador, Tesoureiro Nacional, inscrito no CPF nº 116.858.188-54, denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: VALÉRIA MARTINS SILVA, brasileira, solteira, publicitária, inscrita no CPF nº 009.059.831-81 e RG nº 2.230.012 SSP DF, residente e domiciliada na QI 12 Bloco T apartamento 306 Guara I Brasília-DF, telefone (61) 81339194, neste ato denominada **CONTRATADA.**

Formação da contratada:
É Gerente de Marketing e trabalha na TV Record Brasília há quase 10 anos.
MBA em Mídias Digitais pelo IPOG/DF (2014).
Especializada em Gerenciamento de Projetos pela FGV/DF (2011) e em Gestão e Liderança também pela FGV/DF (2011). Possui MBA em Marketing pela FGV/DF (2010).
Graduada em Comunicação Social pelo Uniceub/DF (2006).
Participa da RedAUTI - Red Temática de Aplicaciones y Usabilidad de la TVDI e do Projeto de Pesquisa OLAICD - Observatório Latino-americano da Indústria de Conteúdos Digitais (Transmídias e Convergência Tecnológica) da Universidade Católica de Brasília.
Pesquisadora com foco em Cibercultura, TV Digital e Conteúdos interativos.
Professora de disciplinas como Marketing Digital, Comércio Eletrônico, Negócios Digitais, Branding, Portfólio de Produtos no MBA da Pós-graduação Estácio de Sá.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª - DO OBJETO DO CONTRATO

É objeto do presente contrato a prestação de serviço como Palestrante no **I ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER PIAUÍ – O EMPODERAMENTO FEMINIMO E SEUS DESAFIOS** a ser realizado no dia 17 de Outubro de 2.015, às 08 horas na Câmara Municipal de Teresina-PI, situada na Av. Marechal Castello Branco, Bairro Cabral, Teresina/PI, tendo como conteúdo o seguinte:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
358
CPAD/TSE

Panorama macro da apresentação :

- Resgate do conceito de empoderamento e feminismo;
- O relacionamento como fator importante na identidade da mulher;
- Eventos históricos que iniciaram os movimentos feministas;
- A representação da mulher na mídia;
- A mulher, o ideal de beleza e como isso se relaciona com as mulheres em posição de liderança;
- As mulheres nas eleições 2014;
- Mulheres nas empresas brasileiras;
- A mídia como instrumento de mudança;

Para a realização da apresentação serão necessários:

- Computador
- Retroprojetor
- recurso para apresentação em Power Point.

Cláusula 2ª – DO PRAZO

O prazo de validade do presente CONTRATO será contado a partir de assinatura e terminando 17/10/2015 com a realização do evento.

Cláusula 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 Compete o CONTRATANTE:

3.1.1 Acompanhar e supervisionar a execução do objeto deste instrumento, bem como questionar eventualidades que desvirtuem o caráter intrínseco dos mesmos;

3.1.2 Efetuar os pagamentos na data e condições acordadas;

3.1.3 Definir as diretrizes básicas relativas à atuação do CONTRATADO, prestando toda a orientação e informação necessária para o melhor desempenho do objeto deste CONTRATO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 359
ORIGINAL

3.1.4 Apresentar à CONTRATADA todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato.

3.1.5 Providenciar passagem aérea ou terrestre, hospedagem e alimentação durante a realização do evento.

3.2 Compete ao CONTRATADO:

3.2.1 Executar o objeto do presente CONTRATO, nas condições pactuadas entre as partes;

3.2.2 Enviar o material, por meio eletrônico ou papel, para que seja confeccionado o material didático pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data da realização do curso/evento.

3.2.3 Informar com 7 (sete) dias de antecedência a relação de equipamentos a serem utilizados, bem como formato do auditório/salão que será preparado.

3.2.4 Guardar sigilo absoluto de todas as informações e dados repassados e/ou fornecidos pelo CONTRATANTE, no âmbito da execução do objeto deste CONTRATO;

3.2.5 Zelar pela fidedignidade e integralidade dos serviços prestados, respeitando a filosofia e conceituação do cooperativismo, zelando também pelo nome e pela imagem da CONTRATANTE;

3.2.6 Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta do CONTRATANTE, sem expressa autorização;

3.2.7 Prestar toda e qualquer informação solicitada pelos representantes do CONTRATANTE, para verificação das cláusulas estipuladas neste CONTRATO;

<u>Cláusula 4ª - DOS EVENTOS</u>

4.1 A divulgação e a organização dos eventos ocorrerão por conta do CONTRATANTE.

4.2 O CONTRATANTE providenciará material de divulgação a ser utilizado nos eventos e equipamentos eletrônicos, tais como: aparelho de som, retroprojetor, quando solicitado com antecedência mínima de 7 (sete) dias pela CONTRATADA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 360
a CPAD/TSJD

4.3 A CONTRATADA, automaticamente, estará autorizando a veiculação de sua imagem nos anúncios de divulgação (pós-evento) das fotos tiradas durante o mesmo.

Cláusula 5ª - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pela prestação do serviço objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R$ 3.000,00 (Três mil reais) que serão pagos através de depósito bancário no Banco Bradesco Agencia: 0606-8, Conta corrente 0158151-1 de titularidade da contratada.

5.1 As despesas que antecedem e sucedem o evento, tais como: alimentação (lanches em aeroportos e outros) e transporte (táxi para deslocamento da residência do instrutor para o aeroporto, vice-versa e outros) serão pagos pelo CONTRATANTE.

Cláusula 6ª - DA RESILIÇÃO

O cancelamento, adiamento ou alteração de data do evento poderá ser feito, sem qualquer ônus, desde que comunicado com 7 (sete) dias ou mais de antecedência, por parte do CONTRATANTE, não podendo ultrapassar o ano de vigência do contrato firmado face às condições do evento e número de inscritos no curso; e 7 dias de antecedência ou mais por parte da CONTRATADA face à reorganização da programação do evento.

Cláusula 7ª - DA RESCISÃO

7.1 Se qualquer das partes contratantes falhar no cumprimento de suas obrigações, constantes deste CONTRATO, a parte inocente

terá o direito de rescindir de pleno direito o presente CONTRATO, independentemente de interpelação judicial; e

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 361
CPAD/TSE

Cláusula 8ª - DAS ALTERAÇÕES

Este CONTRATO poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, com as devidas justificativas e de acordo com os casos nele previstos, e ainda com a concordância expressa das partes.

Cláusula 9ª - DA INSUBORDINAÇÃO

O presente contrato não implica subordinação, pessoalidade e habitualidade, não havendo qualquer vínculo empregatício entre as partes.

Cláusula 10ª – DA MULTA

O descumprimento total ou parcial, por ambas as partes, das obrigações estipuladas neste instrumento, ensejará a cobrança de multa na proporção de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na legislação vigente.

Cláusula 11ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Casos omissos e modificações serão resolvidos entre as partes através de Termos Aditivos, que farão parte integrante deste CONTRATO;

11.2 Os casos fortuitos ou de força maior serão excludentes de responsabilidade das partes, na forma do Código Civil Brasileiro.

11.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasília-DF, que será o competente para dirimir dúvidas decorrentes da execução deste CONTRATO, com renúncias expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
362
CPAD/SJD

E, por estarem justos e acordados, os contratantes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 10 de Outubro de 2.015.

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB
CNPJ sob o nº 07.665.132/0001-81
Joaquim Mauro da Silva
CPF nº 116.858.188-54
Tesoureiro nacional

VALÉRIA MARTINS SILVA
CPF nº 009.059.831-81
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
Nome:
CPF

2ª _____
Nome:
CPF

Comp 452 | Banco 001 | Agência 3129 | DV 1 | C1 0 | Conta 78.450-5 | C2 6 | Série 800 | Cheque Nº 650151 | C3 3 | R$ 5.500,00

Pague por este cheque a quantia de Cinco Mil e Quinhentos Reais e centavos acima

a Juliana Morais Paz ou à sua ordem

Brasília 16 de outubro de 2015

[redacted]

5032
00.000.000/3204-20
EMPRESAS II
CONFECÇÃO: 02/2012

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB
CNPJ 07.689.150/0001-81
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/2005

⑈001312972⑈ 452855015154⑈ 208007843037⑈

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
363
CRMFO

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA O I ECONTRO ESTADUAL DE MULHERES PI - EMPONDERAMENTO E SEUS DESAFIOS, A SER REALIZADO CA CAMARA MUNICIPAL DE TERESINA/PI NO DIA 17/10/2015, CONFORME NF 0019.

FORNECEDOR: JULIANA MORAIS PAZ. CPF: 016.575543-17.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AUTO-ATENDIMENTO - PAB CAMARA DOS DEPUTADOS
DATA: 21/10/2015 HORA: 11:22:12
TERMINAL: 22231663 CONTROLE: 222316630311

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE
DEPÓSITO DE CHEQUES

CONTA CREDITADA: 0855.013.00147750-2
NOME: JUIANA MORAIS PAZ

VALOR TOTAL DOS CHEQUES: 5.500,00

NÚMERO DO ENVELOPE: 5533696152
NÚMERO DE CONTROLE: 294084215

A confirmação do depósito se dará pelo lançamento do valor na conta do favorecido após a abertura do envelope e a verificação dos valores contidos.

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA: 0800-726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474
www.caixa.gov.br

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AUTO-ATENDIMENTO - PAB CAMARA DOS DEPUTADOS
DATA: 21/10/2015 HORA: 11:22:12
TERMINAL: 22231663 CONTROLE: 222316630311

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE
DEPÓSITO DE CHEQUES

CONTA CREDITADA: 0855.013.00147750-2
NOME: JUIANA MORAIS PAZ

VALOR TOTAL DOS CHEQUES: 5.500,00

NÚMERO DO ENVELOPE: 5533696152
NÚMERO DE CONTROLE: 294084215

A confirmação do depósito se dará pelo lançamento do valor na conta do favorecido após a abertura do envelope e a verificação dos valores contidos.

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA: 0800-726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474
www.caixa.gov.br

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000019

Data e Hora de Emissão
14/10/2015 16:13:44

Código de Verificação
3b1ab2a7

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 364
CPAD/SJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **JULIANA MORAIS PAZ 01657554317**
CPF/CNPJ: **15.200.138/0001-01** Inscrição Municipal : **437784-2**
Endereço: **RUA AGNELO PEREIRA DA SILVA, Nº2980 - BAIRRO SAO JOAO - CEP:64045-440**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB**
CPF/CNPJ: **07.665.132/0001-81**
Endereço: **QUADRA SHIS QL 22 CONJUNTO 1, Nº02 - BAIRRO SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL - CEP:71650-215**
Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: **ribeirorosanaac@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO I ENCONTRO ESTADUAL DE MULHERES PT - EMPODERAMENTO E SEUS DESAFIOS, A SER REALIZADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA-PI, LOCALIZADA NA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº625, BAIRRO CABRAL, NA CIDADE DE TERESINA-PI, CEP.64000-810, NO DIA 17/10/2015.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	CAIXA ATIVA YAMAHA DXR15 NEXO C/SUPORTE	2	1000	2.000,00
SIM	CAIXA ATIVA JBL XT 500 C/SUPORTE	2	1000	2.000,00
SIM	MESA DIGITAL YAMAHA 01V	1	600	600,00
SIM	MICROFONE SENNHEISER EW 135 G3	3	100	300,00
SIM	REFLETORES LED LIGHT TECH	4	150	600,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 5.500,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 5.500,00	0,00%	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2015
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Incidência: /
CNAE: 900190600
Serviço: 1214 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI
Tributação: TRIBUTÁVEL MEI
Descrição da Atividade: ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Cheque

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO

De um lado como **LOCATÁRIO, PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.665.132/0001-81, com sede no SHIS QL 22 Conjunto 01 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71650-215, neste ato representado por Joaquim Mauro da Silva, brasileiro, casado, Tesoureiro Nacional, inscrito no CPF nº 116.858.188-54.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 365
CPADI/SJD

E, de outro lado como **LOCADORA JULIANA MORAIS PAZ** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.200.138/0001-01, localizada na Rua Agnelo Pereira da Silva nº 2980, Bairro São João, Teresina-PI, CEP 64.045-440, neste ato representada por sua sócia administradora Juliana Morais Paz, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 016.575.543-17.

LOCADOR e LOCATÁRIO devidamente qualificados no PREÂMBULO CONTRATUAL, tem entre si acordado o presente CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

O objeto do presente Contrato é a locação dos equipamentos de propriedade do LOCADOR ao LOCATARIO, para uso e gozo exclusivo do LOCATÁRIO para a realização do **I ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER PIAUÍ – O EMPODERAMENTO FEMINIMO E SEUS DESAFIOS** a ser realizado no dia 17 de Outubro de 2.015, às 08 horas na Câmara Municipal de Teresina-PI, situada na Av. Marechal Castello Branco, Bairro Cabral, Teresina/PI conforme descrição, quantidade, valores, condições e prazos determinados abaixo:

DADOS ORÇAMENTÁRIOS PARA LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD.**	**PREÇO UNIT.**	**QTD. DIAS**	**VALOR**
01	CAIXA ATIVA YAMAHA DXR15 NEXO C/ SUPORTE	02	R$ 1.000,00	01	R$ 2.000,00
02	CAIXA ATIVA JBL XT 500 C/ SUPORTE	02	R$ 1.000,00	01	R$ 2.000,00
03	MESA DIGITAL YAMAHA 01V	01	R$ 600,00	01	R$ 600,00
04	MICROFONE SENNHEISER EW 135 G3	03	R$ 100,00	03	R$ 300,00
05	REFLETORES LED LIGHT TECH	04	R$ 150,00	01	R$ 600,00
VALOR TOTAL A PAGAR					***5.500,00***

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
366
OFICIO SJD

Parágrafo único: fica acordado entre as partes que os equipamentos deverão ser montados no dia 16/10/2015 até às 19 horas e deverão ser desmontados e recolhidos pela LOCADORA ao final do evento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

São obrigações do LOCADOR, sem prejuízo de outras constantes no presente instrumento, as seguintes:

2.1 Fornecer os equipamentos descritos Na CLAUSULA PRIMEIRA, em perfeita condição de uso;

2.2 Realizar o devido preenchimento da ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

São obrigações do LOCATÁRIO, sem prejuízo de outras constantes no presente instrumento, as seguintes:

3.1 Responsabilizar-se por trazer o backup da sua apresentação e codecs (players) de áudio e vídeos a serem exibidos.

3.2 O LOCATÁRIO poderá nomear, por meio de documento impresso ou e-mail um REPRESENTANTE com poderes para representá-lo tanto na

montagem como na desmontagem e recolhimento dos equipamentos

3.3 O documento acima referido deverá conter as seguintes informações sobre o representante: Estar presente no ato da montagem, desmontagem e recolhimento dos equipamentos ora contratados e assinar a ORDEM DE SERVIÇO atestando a fase em execução do presente contrato;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
367
CPADI / SJD

3.4 No caso do LOCATÁRIO ou seu REPRESENTANTE, por qualquer motivo, se opor a proceder junto a LOCADORA a vistoria de montagem dos equipamentos, fica implícito que a montagem dos equipamentos foi executada com sucesso e os equipamentos entregues em perfeito estado de funcionamento e uso;

3.5 No caso do LOCATÁRIO ou seu REPRESENTANTE, por qualquer motivo, se opor a proceder junto a LOCADORA a vistoria de desmontagem e recolhimento dos equipamentos, este dará por correta, certa e verdadeira, qualquer identificação de perda, defeito ou falta de selo de garantia e/ou segurança que por ventura venha a ser identificada pela LOCADORA;

3.6 O LOCATÁRIO deverá informar ao LOCADOR caso utilize equipamentos fora do padrão de mercado e/ou que utilizem novas tecnologias, a fim de evitar incompatibilidade com os equipamentos do LOCADOR. Ex: IPad, IMac, IPhone, Macbook, Ultrabook etc;

3.7 Responsabilizar-se por dano, prejuízo ou inutilização do equipamento a que der causa, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, ficando a contratante isenta de quaisquer responsabilidade caso tais danos e prejuízos sejam ocasionados por atos do operador funcionário da contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

4.1 A comunicação entre as partes deverá ser feita através de termo escrito e validada através de e-mail de resposta de forma personalizada e escrita pelo Departamento Comercial do LOCADOR;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 368
CPADI/SJD

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será feito pelo LOCATÁRIO até **05 (cinco)** dias após a realização do evento, no valor de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** através de depósito bancário no Banco **Caixa Econômica Federal. Agência 0855 conta corrente 147750-2 Operação 013 de titularidade de Juliana Morais Paz,** mediante emissão da nota fiscal correspondente, sendo de responsabilidade da LOCARDORA o recolhimento dos tributos;

5.1 Fica assegurada ao LOCADOR, em caso de atraso e/ou falta de pagamento da locação, a cobrança do valor devido por todos os meios legais admitidos, além a inclusão do nome do LOCATÁRIO nos órgãos de proteção ao crédito;

5.2 Em caso de falta de pagamento, o presente contrato considerar-se-á rescindido.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 O presente contrato poderá ser cancelado, sem ônus para o LOCATÁRIO desde que respeitada a antecedência mínima de 24 horas antes da execução do serviço;

6.2 Em caso de cancelamento com prazo inferior a 24 horas do início do serviço serão cobrados 50% do valor do contrato, a título de lucro cessante;

6.3 Somente serão aceitos os cancelamentos via e-mail ou por comunicado

presencial por escrito, apresentados de segunda a sexta feira em horário comercial;

6.4. Considera-se a vigência do presente instrumento a constante da cláusula contratual, sendo válida para todos os fins deste contrato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 369
CPAD/SJD

6.5 A vigência Contratual, se finda, efetivamente, para todos os fins legais, somente diante da devolução dos equipamentos, em mesmo estado de uso e conservação que se encontravam no ato da locação, ressalvado o desgaste natural.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 Os serviços de instalação e desinstalação elétrica deverá ser realizada pelo LOCADOR sendo de sua total responsabilidade o manuseio para instalação, desinstalação ou remoção dos equipamentos, devendo a LOCADORA disponibilizar um operador para acompanhar todo o evento;

7.2 É obrigação de o LOCATÁRIO informar ao LOCADOR a utilização de tecnologias novas ou que fujam ao padrão do mercado, assim como o formato em que os vídeos e sons de suas apresentações foram gravados a fim de evitar incompatibilidade entre os sistemas da LOCADORA e do LOCATÁRIO;

7.3 O LOCADOR não se responsabiliza por interrupções causadas por "vírus" de computador, falta de energia elétrica e fenômenos meteorológicos;

7.4 O LOCADOR não se responsabiliza pela guarda e/ou recolhimento de objetos e ou equipamentos de terceiros;

7.5 Caso haja violação do selo de segurança dos equipamentos, a contratada cobrará multa em dobro do valor da locação mais danos causados ao mesmo.

7.6 O horário da montagem será automaticamente remanejado, a critério do LOCADOR, caso o contratante ou seu preposto não se encontre no local e hora acordados neste contrato;

7.7 Os técnicos e operadores do LOCADOR não manuseiam equipamentos de terceiros;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 370
CPAD/SJD

CLÁUSULA OITAVA - DA ELEIÇÃO DE FORO

As partes elegem o foro da comarca de Teresina-PI como único competente para dirimir quaisquer litígios advindos do presente contrato, facultado ao LOCATÁRIO demandar em face do LOCADOR no foro de domicílio deste.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante 02 (duas) testemunhas que também o firmam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina-PI, 13 de Outubro de 2015.

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB
CNPJ nº 07.665.132/0001-81
LOCATÁRIA

JULIANA MORAIS PAZ
CNPJ nº 15.200.138/0001-01
LOCADORA

Dra. Saleta Aragão
OAB-DF

Testemunhas:

Emissão de comprovantes

A33D191537795222008
19/10/2015 15:47:45

19/10/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:47:44
312903129 0013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

BANCO SAFRA S.A.

42297097060000168187379202453225765860001507812

NR. DOCUMENTO	101.901
DATA DO PAGAMENTO	19/10/2015
VALOR DO DOCUMENTO	15.078,12
VALOR COBRADO	15.078,12
NR.AUTENTICACAO	9.465.AF2.272.161.6FF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 371
CPAD/TSE

RN 3.054,33

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

DESPESAS COM PASSAGEM AÉREA DAS SEGUINTES MULHERES: ANA DUTRA, THABADA YAMAUCHI, ROSANA RIBEIRO, ROSANGELA GOMES, VALQUIRIA REZENDE E SALETE ARAGÃO, CONFORME FATURA 36991.

FORNECEDOR: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 60.626.512/0002-70.

BANCO SAFRA | **422-7** | Recibo do Pagador

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Num. do Documento	Carteira	Espécie Doc.	Aceite	Vencimento
FT00036991	01	Serv	N	19/10/2015

Pagador
PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N°
71650215 LAGO SUL BRASILIA DF
07.665.132/0001-81

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
79202453-2
Fls. 372
OFICIO / SJD

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 20/10/2015 cobrar multa de R$ 301,56

Data do Processamento	Espécie	Nosso Número	Agência/Código do Beneficiário	Valor do documento
15/10/2015	R$	79202453-2	09700/00016818-7	15078,12

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

BANCO SAFRA | **422-7** | **42297.09706 00001.681873 79202.453225 7 65860001507812**

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO

Vencimento 19/10/2015

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

Agência/Código do Beneficiário 09700/00016818-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
30/09/2015	FT00036991	Serv	N	15/10/2015

Nosso Número 79202453-2

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	01	R$		x

(=) Valor do documento 15078,12

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiario)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 20/10/2015 cobrar multa de R$ 301,56

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N°
71650215 LAGO SUL BRASILIA DF
07.665.132/0001-81

Sacador/Avalista

79202453-2
Código de Baixa

Autenticação mecânica- **Ficha de compensação**

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl.: 1/3
373
CPAD/TSE

No.Fatura/ Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00036991	15.078,12	01/10/2015	15/10/2015	

Multa de R$ 301,56 após 20/10/2015

Sacado.....: **02263 - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL)**
A/C.: C.Custo: MULHER - Contato: ANA PAULA PRADO DA SILVA
Endereço.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
Fone(s).....: 61 3366-3986 Fax.....: Cep: 71650-215
Cobrança.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
CNPJ.....: 07.665.132/0001-81 Inscrição Estadual: Cep: 71650-215
Praça de pagamento: BRASILIA
Impresso em: 14/10/2015 16:04:58

EXTENSO Quinze Mil, Setenta e Oito REAIS e Doze Centavos **********

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.

Aceite: _____ Data: ____/____/____

237 - BRADESCO AG: 3114-3 C/C :169.260-7

Recibo do Pagador

Nosso-Número	Espécie	Carteira	Aceite	Espécie docto.	Agência/Código cedente
79202453-2	R$	01	N	Serv	09700/00016818-7

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Autenticação mecânica

BANCO SAFRA **422-7** **42297.09706 00001.681873 79202.453225 5 65820001507812**

Local de Pagamento: ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO
Vencimento: 15/10/2015

Beneficiário: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
Agência/Código do Beneficiário: 09700/00016818-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
01/10/2015	FT00036991	Serv	N	14/10/2015	79202453-2

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	01	R$		x

(=) Valor do documento: 15078,12

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 16/10/2015 cobrar multa de R$ 301,56

(-) Desconto/Abatimento
(+) Mora/Multa
(=) Valor Cobrado

Pagador: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL) 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
71650215 LAGO SUL BRASILIA DI
Sacador/Avalista

79202453-2
Código de Baixa

Autenticação mecânica-Ficha de compensação

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl.: 2/3
Fls 374

Fatura: FT00036991

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Passageiro / Reserva/SR / Observação	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Rota/Produto	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Total
Filial: MAIORCA PASSAGENS - DF													
Fornecedor: AVIANCA BRASILIA - C.N.P.J.:02.575.829/0001-48													
ND00224975	DUTRA/ANA	989,00	[R$] 1,000000	[ADT]	24/09/15	2418506053	24/09/15	BSB/GIG	989,00	0,00	124,73	0,00	1.113,73
3537453	00247846 3LYGPR												
*** Total do Fornecedor .....:									989,00	0,00	124,73	0,00	1.113,73
Fornecedor: AZUL BRASILIA - C.N.P.J.:09.296.295/0001-60													
)0220544	YAMAUCHI/THABADA	720,90	[R$] 1,000000	[ADT]	11/09/15	BY5WRJ	12/09/15	CGH/CNF	720,90	0,00	96,73	0,00	817,63
3534356	00242765												
ND00221062	DUTRA/ANA	369,90	[R$] 1,000000	[ADT]	15/09/15	DYJWHW	16/09/15	GIG/VCP	369,90	0,00	62,44	0,00	432,34
3534968	00243396												
ND00221691	DUTRA/ANA	536,90	[R$] 1,000000	[ADT]	16/09/15	GI15NB	19/09/15	VCP/GIG	536,90	0,00	79,54	0,00	616,44
3535615	00244042												
ND00223226	RIBEIRO/ROSANA	536,90	[R$] 1,000000	[ADT]	17/09/15	T47NMB	19/09/15	VCP/GIG	536,90	0,00	79,54	0,00	616,44
3535620	00245666												
*** Total do Fornecedor .....:									2.164,60	0,00	318,25	0,00	2.482,85
Fornecedor: GOL BRASILIA - C.N.P.J.:07.575.651/0004-00													
ND00219335	DUTRA/ANA	609,80	[R$] 1,000000	[ADT]	09/09/15	CYZ23Y	10/09/15	GIG/CNF	609,80	0,00	86,43	0,00	696,23
3533522	00241469												
ND00223757	GOMES/ROSANGELA	837,90	[R$] 1,000000	[ADT]	18/09/15	BN25UR	22/10/15-23/10/15	BSB/BEL/MCP	837,90	0,00	109,62	0,00	947,52
3536145	00246332												
ND00223759	GOMES/ROSANGELA	663,90	[R$] 1,000000	[ADT]	18/09/15	KF3D3Z	17/10/15-17/10/15	THE/BSB/GIG	663,90	0,00	85,74	0,00	749,64
3536151	00246335 No show - Reembolso ou Remarcação												
ND00223761	GOMES/ROSANGELA	491,90	[R$] 1,000000	[ADT]	18/09/15	AHHB9Q	24/10/15	MCP/GIG	491,90	0,00	68,54	0,00	560,44
3536148	00246341												
ND00223762	GOMES/ROSANGELA	454,90	[R$] 1,000000	[ADT]	18/09/15	MCQCHF	16/10/15	BSB/THE	454,90	0,00	71,32	0,00	526,22
3536150	00246344 No show - Reembolso ou Remarcação.												
ND00223957	REZENDE/VALQUIRIA	549,90	[R$] 1,000000	[ADT]	21/09/15	KFQ4KZ	23/09/15	BSB/PMW	549,90	0,00	80,82	0,00	630,72
3536623	00246638												
*** Total do Fornecedor .....:									3.608,30	0,00	502,47	0,00	4.110,77
Fornecedor: SETE LINHAS AEREAS - C.N.P.J.:04.732.914/0001-06													
ND00218987	ARAGAO/SALETE	459,00	[R$] 1,000000	[ADT]	04/09/15	1001522690	13/09/15	BSB/PMW	459,00	0,00	71,73	0,00	530,73
3532623	00241064												
*** Total do Fornecedor .....:									459,00	0,00	71,73	0,00	530,73
Fornecedor: TAM BRASILIA - C.N.P.J.:02.012.862/0001-60													
ND00218989	ARAGAO/SALETE	420,75	[R$] 1,000000	[ADT]	04/09/15	2383893469	18/09/15	PMW/BSB	420,75	0,00	61,42	0,00	482,17
3532624	00241065												

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl.: 3/3
Fls. 375
CRAVELLO

Fatura: FT00036991

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Reserva/SR / Observação	Passageiro	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Rota/Produto	Total
********* Continuação da página anterior														
ND00220369 / 3533877	00242526	DUTRA/ANA	557,60	[R$] 1,000000	[ADT]	10/09/15	2383893594	12/09/15	557,60	0,00	81,21	0,00	CNF/GIG	638,81
ND00220547 / 3534357	00242767	YAMAUCHI/THABADA	772,65	[R$] 1,000000	[ADT]	11/09/15	2383926050	12/09/15	772,65	0,00	102,71	0,00	CNF/CGH	875,36
ND00220806 / 3534881	00243120	RIBEIRO/ROSANA	759,05	[R$] 1,000000	[ADT]	14/09/15	2383926102	16/09/15	759,05	0,00	101,73	0,00	BSB/VCP	860,78
ND00221419 / 3535257	00243696	RIBEIRO/ROSANA	695,00	[R$] 1,000000	[ADT]	15/09/15	2117604959	22/09/15	695,00	0,00	94,95	0,00	GIG/BSB	789,95
ND00221420 / 3535260	00243698	DUTRA/ANA	695,00	[R$] 1,000000	[ADT]	15/09/15	2117604960	22/09/15	695,00	0,00	94,95	0,00	GIG/BSB	789,95
ND00223956 / 3536622	00246636	REZENDE/VALQUIRIA	550,00	[R$] 1,000000	[ADT]	21/09/15	2383957368	23/09/15	550,00	0,00	74,35	0,00	PMW/BSB	624,35
ND00226039 / 3538265	00248971	RIBEIRO/ROSANA	1.575,90	[R$] 1,000000	[ADT]	28/09/15	2383983996	02/10/15-03/10/15	1.575,90	0,00	202,77	0,00	BSB/THE/BSB	1.778,67
***** Total do Fornecedor .....:**									6.025,95	0,00	814,09	0,00		6.840,04
********* TOTAL DA FATURA									13.246,85	0,00	1.831,27	0,00		15.078,12

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33A200935460717008
20/10/2015 09:38:59

20/10/2015 - BANCO DO BRASIL - 09:38:58
312903129 0001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 376
CPAD/TSE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493479563600020094300000126847465870000035000

NR. DOCUMENTO	102.004
DATA DO PAGAMENTO	20/10/2015
VALOR DO DOCUMENTO	350,00
VALOR COBRADO	350,00
NR.AUTENTICACAO	2.1A3.78C.045.6A3.C4C

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

CONFECÇÃO DE 500 CONVITES PARA O 1º ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER NO PI - TEMA: EMPODERAMENTO FEMININO E SEUS DESAFIOS, CONFORME NF: 2740.

FORNECEDOR: MULTIGRÁFICA RÁPIDA COP. SERV. LTDA - CNPJ: 08.778.915/0001-34.

CAIXA 104-0 **PROTOCOLO DE ENTREGA**

Beneficiário MULTIGRAFICA RAPIDA COP SER LT CNPJ: 08778915000134 | Vencimento 20/10/2015 | Valor 350,00

Pagador PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO

CÓDIGO	Num.Doc.	Nosso Número	EMISSÃO	Agência/Código Beneficiário	CONTROLE
2465 0000	2740	24000009000001268-7	05/10/2015	1041/347953-6	CTA 23095 R: 140031 10494658700000350003479536000200940000012684

RECEBI(EMOS) O BLOQUETO/TÍTULO COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA.

data assinatura

nome legivel e carimbo

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 377 CPAD/TSJD

CAIXA 104-0 **RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento **PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS**

Beneficiário MULTIGRAFICA RAPIDA COP SER LT CNPJ: 08778915000134
SCS - ED.PALACIO DO COMERCIO Q.02 BLOCO B

Data do Documento	Número Documento	Espécie Documento	Aceite	Data do Processamento
05/10/2015	2740	DS	N	05/10/2015

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	SR	R$		

EMITIDO PELO SOFTWARE GCOP (www.entertech.com.br)

INSTRUÇÕES (TODAS AS INSTRUÇÕES DESTE BLOQUETO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)

MORA POR DIA DE ATRASO : R$ 0,58

MULTA DE 2% APOS O VENCIMENTO

NAO RECEBER APOS 20 DIAS DO VENCIMENTO

multi gráfica rápida

Vencimento 20/10/2015

Agência/Código Beneficiário 1041/347953-6

Nosso Número 24000009000001268-7

(=) Valor do Documento 350,00

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Juros/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
SHIS QL 22 CONJ 1 CASA 02 LAGO SUL
71250-615 BRASILIA DF CÓDIGO: 2465 0000 CNPJ:07.665.132/0001-81

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica

CAIXA 104-0 **10493.47956 36000.20094 300000.126847 4 65870000035000**

Local de Pagamento **PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS**

Vencimento 20/10/2015

Beneficiário MULTIGRAFICA RAPIDA COP SER LT CNPJ: 08778915000134
SCS - ED.PALACIO DO COMERCIO Q.02 BLOCO B

Agência/Código Beneficiário 1041/347953-6

Data do Documento	Número Documento	Espécie Documento	Aceite	Data do Processamento
05/10/2015	2740	DS	N	05/10/2015

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	SR	R$		

Nosso Número 24000009000001268-7

(=) Valor do Documento 350,00

INSTRUÇÕES (TODAS AS INSTRUÇÕES DESTE BLOQUETO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)

MORA POR DIA DE ATRASO : R$ 0,58

MULTA DE 2% APOS O VENCIMENTO

NAO RECEBER APOS 20 DIAS DO VENCIMENTO

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Juros/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
SHIS QL 22 CONJ 1 CASA 02 LAGO SUL
71250-615 BRASILIA DF CÓDIGO: 2465 0000 CNPJ:07.665.132/0001-81

Sacador/Avalista:

CÓDIGO DE BAIXA

Autenticação Mecânica/ **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

corte

RECEBEMOS DE MULTIGRAFICA RAP.COP.SERV.LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.740
SÉRIE: 1

MULTIGRAFICA RAP.COP. SERV.LTDA

SCS - ED.PALACIO DO COMERCIO, Q.02 - BLOCO B - ASA SUL, Brasilia, DF - CEP: 70318900 - Fone/Fax: 6130362779

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
1
Nº 000.002.740
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5315 1008 7789 1500 0134 5500 1000 0027 4017 0804 0008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
378
CENDIS.D

NATUREZA DA OPERAÇÃO
SERVIÇOS GRÁFICOS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353150032810028 - 05/10/2015 09:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
0748639600181		08.778.915/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO	07.665.132/0001-81	05/10/2015

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
, SHIS QL 22 CONJ 1 CASA 02, 0 -	LAGO SUL	71250-615	05/10/2015

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Brasilia	6133148647	DF		08:18

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	350,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1000	CONVITE	49111010	0101	5933	UN	500,0000	0,7000	350,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Congresso Estadual - Estado do Piauí, Tema: Empoderamento Político e seus Desafios.	

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33I051258411044008
05/11/2015 13:56:10

05/11/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:56:09
312903129 0004

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 379
CPADI/SJD

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

BANCO BRADESCO S.A.

23792011029001519053267005184402366030000055094

NR. DOCUMENTO	110.501
DATA DO PAGAMENTO	05/11/2015
VALOR DO DOCUMENTO	550,94
VALOR COBRADO	550,94
NR.AUTENTICACAO	3.F02.64A.F82.BF0.B46

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

LOCAÇÃO DE VEÍCULO PVH8475 NOVO FORD KA+SEDAN SE 1.5 FLEX 4P C/AR PARA ATIVIDADES DO PRB MULHER NO ENVENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME FATURA 46741.

FORNECEDOR: LOCALIZA RENT A CAR S/A - CNPJ: 16.670.085/0199-21.

Localiza Aluguel de Carros

LOCALIZA RENT A CAR S/A
AGÊNCIA AEROPORTO DE TERESINA
HALL AEROPORTO DE TERESINA, S/N - AEROPORTO
64006-970 - TERESINA - PI
CNPJ - 16.670.085/0199-21

ASSISTÊNCIA A CLIENTES
TEL 0800 979 2020 - FAX (31) 3247-7680
RESERVAS 24 HORAS
www.localiza.com
0800 979 2000

FATURA / DUPLICATA

Nº: AATHE - 46741

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 380 CPAD/TSJD

CLIENTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
ENDEREÇO: Q SHIS QL 22 CONJUNTO 1 CASA 2, SN - SHIS

CEP/CID/UF: 71650-215 - LAGO SUL - DF
CNPJ: 07.665.132/0001-81

CÓDIGO: 04660755
INSC. ESTADUAL: ISENTO

DATA DE EMISSÃO: 19/10/2015

78.430-3

	VALOR
ALUGUEL CONFORME CONTRATO **THEA040078**	R$ 474,94
VALOR DO SEGURO	R$ 76,00

VENCIMENTO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL
05/11/2015	A PRAZO	R$ 550,94

OBSERVAÇÕES

Não contribuinte de ISS s/locação cfe. LC n. 116/03

Sacador: Aceite:

		Vencimento 05/11/2015	Recibo do Sacado
Sacado PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO		Cedente LOCALIZA RENT A CAR S/A	Autenticação Mecânica
Agência/Código Cedente 2011/0051844-1	Nosso Número 9/0015/1905367/4	Número do Documento AATHE46741	Valor do Documento 550,94

Bradesco | 237-2 | 23792.01102 90015.190532 67005.184402 3 66030000055094

Local de Pagamento 000606 CENTRO BRASILIA						Vencimento 05/11/2015
Cedente LOCALIZA RENT A CAR S/A						Agência/Código Cedente 2011/0051844-1
Data do Documento 19/10/2015	No do Documento AATHE46741	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 19/10/2015		Nosso Número 9/0015/1905367/4
Subcentro	Carteira 9	Espécie da Moeda R$	Quantidade		Valor	1 (=) Valor do Documento 550,94
Instruções	Cod. Cip 263	Bonif. p/ dia de Ant. pgto	Valor do Desconto	Até	Com. Perm. p/ Dia 0,88	2 (-) Abatimento
ATE O VENCIMENTO PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA						3 (-) Desconto
APOS O VENCIMENTO PAGAVEL SO NAS AGENCIAS DO BRADESCO						4 (+) Multa / Outros Recebimentos
O TITULO ESTARA SUJEITO A PROTESTO APOS SEU VENCIMENTO.						5 (+) Juros
						6 (=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
Q SHIS QL 22 CONJUNTO 1 CASA 2 SN SHIS
71650215 LAGO SUL DF

07665132/0001-81

Sacador/Avalista

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**

Emissão de comprovantes

A33O210720029788036
21/12/2015 07:54:51

21/12/2015 - BANCO DO BRASIL - 07:54:41
312903129 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

BANCO SAFRA S.A.

42297097060000168187379205196326866490000489415

NR. DOCUMENTO	122.104
DATA DO PAGAMENTO	21/12/2015
VALOR DO DOCUMENTO	4.894,15
VALOR COBRADO	4.894,15
NR.AUTENTICACAO	2.222.5B0.A62.D1A.7DA

R$ 884,86

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 381
CPAD/SJD

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DAS SENHORAS: SALETE ARAGÃO, FRANCINETE, ROSANA APARECIDA RIBEIRO E ROSANGELA GOMES, CONFORME FATURA 41075.

FORNECEDOR: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 60.626.512/0002-70.

BANCO SAFRA | **422-7**

Recibo do Pagador

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Num. do Documento	Carteira	Espécie Doc.	Aceite	Vencimento
FT00041075	01	Serv	N	21/12/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 382
CENTRO

Pagador
PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA Nº
71650215 LAGO SUL BRASILIA DF 07.665.132/0001-81

79205196-3

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 22/12/2015 cobrar multa de R$ 97,88

Data do Processamento	Espécie	Nosso Número	Agência/Código do Beneficiário	Valor do documento
10/12/2015	R$	79205196-3	09700/00016818-7	4894,15

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

BANCO SAFRA | **422-7** | **42297.09706 00001.681873 79205.196326 8 66490000489415**

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO

Vencimento 21/12/2015

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

Agência/Código do Beneficiário 09700/00016818-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
30/11/2015	FT00041075	Serv	N	10/12/2015

Nosso Número 79205196-3

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	01	R$		

(=) Valor do documento 4894,15

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 22/12/2015 cobrar multa de R$ 97,88

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA Nº
71650215 LAGO SUL BRASILIA DF 07.665.132/0001-81

Sacador/Avalista

79205196-3
Código de Baixa

Autenticação mecânica - **Ficha de compensação**

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400
Fax.....: 55-61-
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
Emergência:
Iata.....: 57-9.7725-3
ABAV: 145
Cadastur..: 07.016604.10.0002-09

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl.: 1/2 383
CPAD/SJD

No.Fatura/ Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00041075	4.894,15	01/12/2015	10/12/2015	

Multa de R$ 97,88 após 11/12/2015

Sacado.....: 02263 - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL)
A/C.: C.Custo: MULHER - Contato: ANA
Endereço.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA Nº 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
Fone(s).....: 61 3033-8876 Fax.....: Cep: 71650-215
Cobrança.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA Nº 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
CNPJ.....: 07.665.132/0001-81 Inscrição Estadual: Cep: 71650-215
Praça de pagamento: BRASILIA

Impresso em: 01/12/2015 09:18:06

EXTENSO Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro REAIS e Quinze Centavos **********

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.

Aceite: _____ Data: ____/____/____

237 - BRADESCO AG: 3114-3 C/C :169.260-7

Recibo do Pagador

Nosso-Número	Espécie	Carteira	Aceite	Espécie docto.	Agência/Código cedente
79205196-3	R$	01	N	Serv	09700/00016818-7

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Autenticação mecânica

BANCO SAFRA | **422-7** | **42297.09706 00001.681873 79205.196326 8 66380000489415**

Local de Pagamento: ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO

Vencimento: 10/12/2015

Beneficiário: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

Agência/Código do Beneficiário: 09700/00016818-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
01/12/2015	FT00041075	Serv	N	01/12/2015

Nosso Número: 79205196-3

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	01	R$		

(=) Valor do documento: 4894,15

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 11/12/2015 cobrar multa de R$ 97,88

(-) Desconto/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL) 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA Nº 02
71650215 LAGO SUL BRASILIA DI

Sacador/Avalista

79205196-3
Código de Baixa

Autenticação mecânica-Ficha de compensação

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl.: 2/2 384
CPAD/SJD

Fatura: FT00041075

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Passageiro / Reserva/SR / Observação	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Rota/Produto	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Total
Filial: MAIORCA PASSAGENS - DF													
Fornecedor: GIRASSOL PLAZA - C.N.P.J.:00.082.535/0001-59													
	ARAGAO/SALETE				06/11/15	VC00086125	13/09/15 a 18/09/15	Hospedagem Diárias:005					
ND00242509	00244017	1.870,00 [R$]	1,000000						1.870,00	0,00	0,00	317,90	2.187,90
3534217	DIARIA R$ 374,00 +15%												
*** Total do Fornecedor .....:									1.870,00	0,00	0,00	317,90	2.187,90
Fornecedor: IBIS TERESINA - C.N.P.J.:01.667.173/0001-92													
	SARAIVA/FRANCINETE				24/11/15	VC00088429	03/10/15 a 04/10/15	Hospedagem Diárias:001					
ND00249371	00251961	159,00 [R$]	1,000000						159,00	65,00	0,00	15,90	239,90
3539963	CF-5031PJ2500- //// DIARIA E EXTRA ////												
*** Total do Fornecedor .....:									159,00	65,00	0,00	15,90	239,90
Fornecedor: METROPOLITAN TERESINA - C.N.P.J.:04.254.324/0001-07													
	RIBEIRO/ROSANA APARECIDA				05/11/15	VC00085739	02/10/15 a 03/10/15	Hospedagem Diárias:001					
ND00241791	00251354	368,00 [R$]	1,000000						368,00	214,40	0,00	62,56	644,96
3538643	DIARIA R$ 430,56 +5%												
*** Total do Fornecedor .....:									368,00	214,40	0,00	62,56	644,96
Fornecedor: SOROCABA PARK HOTEL - C.N.P.J.:03.512.920/0001-87													
	RIBEIRO/ROSANA				06/11/15	VC00086053	16/09/15 a 19/09/15	Hospedagem Diárias:003					
ND00242420	00244120	906,00 [R$]	1,000000						906,00	161,00	0,00	0,00	1.067,00
3535258	DIARIA R$ 302,00 +15%												
*** Total do Fornecedor .....:									906,00	161,00	0,00	0,00	1.067,00
Fornecedor: WH RIO POTY HOTEL - C.N.P.J.:05.763.429/0001-54													
	GOMES/ROSANGELA				11/11/15	VC00086705	14/08/15 a 16/08/15	Hospedagem Diárias:002					
ND00244330	00265535	460,00 [R$]	1,000000						460,00	294,39	0,00	0,00	754,39
*** Total do Fornecedor .....:									460,00	294,39	0,00	0,00	754,39
TOTAL DA FATURA									3.763,00	734,79	0,00	396,36	4.894,15

Emissão de comprovantes

A33N201131787637009
20/11/2015 11:43:57

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 385
CPADI/SJD

20/11/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:43:56
312903129 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

BANCO SAFRA S.A.

42297097060000168187379204187920766180002081304

NR. DOCUMENTO	112.001
DATA DO PAGAMENTO	20/11/2015
VALOR DO DOCUMENTO	20.813,04
VALOR COBRADO	20.813,04

NR.AUTENTICACAO B.51D.37E.9AA.248.863

R$ 10.274,46

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

DESPESAS COM PASSAGEM AÉREA DAS COORDENADORAS ESTADUAIS E EQUIPE DE APOIO PARA EVENTOS, CONFORME FATURA 38905.

FORNECEDOR: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 60.626.512/0002-70.

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 386
FL: 1/3 CPAD/T.S.E.

No.Fatura/ Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00038905	20.813,04	03/11/2015	20/11/2015	

Multa de R$ 416,26 após 21/11/2015

Sacado.....: 02263 - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL)
A/C: C.Custo: MULHER - Contato: ANA PAULA PRADO DA SILVA
Endereço.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
Fone(s).....: 61 3366-3986 Fax.....: Cep:71650-215
Cobrança.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
CNPJ.....:07.665.132/0001-81 Inscrição Estadual: Cep:71650-215
Praça de pagamento: BRASILIA Impresso em: 06/11/2015 18:43:34

EXTENSO Vinte Mil, Oitocentos e Treze REAIS e Quatro Centavos

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.

Aceite: _____ Data: ____/____/____

237 - BRADESCO AG: 3114-3 C/C :169.260-7

Recibo do Pagador

Nosso-Número	Espécie	Carteira	Aceite	Espécie docto.	Agência/Código cedente
79204187-9	R$	01	N	Serv	09700/00016818-7

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Autenticação mecânica

BANCO SAFRA **422-7** **42297.09706 00001.681873 79204.187920 7 66180002081304**

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO — Vencimento 20/11/2015

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA — Agência/Código do Beneficiário 09700/00016818-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
03/11/2015	FT00038905	Serv	N	06/11/2015	79204187-9

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	01	R$			20813,04

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 21/11/2015 cobrar multa de R$ 416,26

(-) Desconto/Abatimento
(+) Mora/Multa
(=) Valor Cobrado

Pagador PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL) 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
71650215 LAGO SUL BRASILIA DI 79204187-9
Código de Baixa
Sacador/Avalista

Autenticação mecânica-Ficha de compensação

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.828.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 387
FL.: 2/3 CPAD/SJD

Fatura: FT00038905

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Passageiro / Reserva/SR / Observação	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Rota/Produto	Total
Filial: MAIORCA PASSAGENS - DF													
Fornecedor: AVIANCA BRASILIA - C.N.P.J.:02.575.829/0001-48													
ND00230482 3539828	ALMEIDA/MARIA 00252729	397,70 [R$]	1,000000	[ADT]	02/10/15	2418658558	05/10/15	397,70	0,00	59,35	0,00	CGR/BSB	457,05
ND00230487 3539865	DUTRA/ANA 00252733	676,50 [R$]	1,000000	[ADT]	02/10/15	2418658560	05/10/15	676,50	0,00	93,10	0,00	GIG/BSB	769,60
*** Total do Fornecedor .....:								1.074,20	0,00	152,45	0,00		1.226,65
Fornecedor: AZUL BRASILIA - C.N.P.J.:09.296.295/0001-60													
ND00230929 3540564	REZENDE/VALQUIRIA 00253159	875,90 [R$]	1,000000	[ADT]	06/10/15	O7LHRF	19/10/15-19/10/15	875,90	0,00	106,94	0,00	PMW/CNF/SLZ	982,84
*** Total do Fornecedor .....:								875,90	0,00	106,94	0,00		982,84
Fornecedor: GOL BRASILIA - C.N.P.J.:07.575.651/0004-00													
ND00230484 3539821	TAVARES/GISELE 00252731	558,90 [R$]	1,000000	[ADT]	02/10/15	OM6SPH	05/10/15	558,90	0,00	80,53	0,00	SLZ/BSB	639,43
ND00230932 3540565	REZENDE/VALQUIRIA 00253162	657,90 [R$]	1,000000	[ADT]	06/10/15	JHH8PG	20/10/15-20/10/15	657,90	0,00	90,43	0,00	SLZ/BSB/PMW	748,33
ND00231885 3540805	DUTRA/ANA 00254239	1.039,90 [R$]	1,000000	[ADT]	07/10/15	XGEUPM	15/10/15-15/10/15	1.039,90	0,00	129,44	0,00	GIG/BSB/THE	1.169,34
ND00232099 3541105	TAVARES/GISELE 00254375	727,90 [R$]	1,000000	[ADT]	08/10/15	HI2P6Q	21/10/15-21/10/15	727,90	0,00	97,43	0,00	SLZ/BEL/MCP.	825,33
ND00232118 3541135	DUTRA/ANA 00254383	1.323,90 [R$]	1,000000	[ADT]	08/10/15	YFYHGP	17/10/15-17/10/15	1.323,90	0,00	151,74	0,00	THE/BSB/GIG	1.475,64
ND00236666 3542316	SOARES/ALESSANDRA 00258850	1.255,90 [R$]	1,000000	[ADT]	14/10/15	MI7MST	17/10/15-17/10/15	1.255,90	0,00	144,94	0,00	THE/BSB/CWB	1.400,84
ND00236693 3542181	TAVARES/GISELE 00258880	856,90 [R$]	1,000000	[ADT]	13/10/15	XYZ9VR	24/10/15-24/10/15	856,90	0,00	105,04	0,00	MCP/BEL/SLZ	961,94
*** Total do Fornecedor .....:								6.421,30	0,00	799,55	0,00		7.220,85
Fornecedor: TAM BRASILIA - C.N.P.J.:02.012.862/0001-60													
ND00227102 3539039	REZENDE/VALQUIRIA 00249831	605,00 [R$]	1,000000	[ADT]	30/09/15	2384013703	02/10/15	605,00	0,00	86,33	0,00	BSB/PMW	691,33
ND00227137 3539040	REZENDE/VALQUIRIA 00249834	867,00 [R$]	1,000000	[ADT]	30/09/15	2384013704	30/09/15	867,00	0,00	106,05	0,00	PMW/BSB	973,05
ND00230491 3539901	TAVARES/GISELE 00252736	634,10 [R$]	1,000000	[ADT]	02/10/15	2384013798	06/10/15	634,10	0,00	89,24	0,00	BSB/SLZ	723,34

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 388
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Fatura: FT00038905

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Passageiro / Reserva/SR / Observação	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Rota/Produto	Total
********* Continuação da página anterior													
ND00230493 3539923	ALMEIDA/MARIA 00252740	646,85 [R$]	1,000000	[ADT]	02/10/15	2384046402	06/10/15	646,85	0,00	90,51	0,00	BSB/CGR	737,36
ND00231869 3540774	DUTRA/ANA 00254215 Remarcação Etkt 2383926195 fatura 37750	129,20 [R$]	1,000000	[ADT]	07/10/15	2384046530	08/10/15	129,20	120,00	12,92	0,00	BSB/GIG	262,12
ND00231882 3540801	RIBEIRO/ROSANA 00254235	847,45 [R$]	1,000000	[ADT]	07/10/15	2384046539	15/10/15	847,45	0,00	110,57	0,00	BSB/THE	958,02
ND00231911 3540973	ARAGAO/SALETE 00254276	573,75 [R$]	1,000000	[ADT]	07/10/15	2384046555	28/10/15	573,75	0,00	83,20	0,00	BSB/RBR	656,95
ND00231917 3540983	DUTRA/ANA 00254279	387,51 [R$]	1,000000	[ADT]	07/10/15	2384046559	21/10/15-21/10/15	387,51	0,00	65,45	0,00	GIG/BEL/MCP	452,96
ND00231921 3540980	RIBEIRO/ROSANA 00254282	573,75 [R$]	1,000000	[ADT]	07/10/15	2384046560	28/10/15	573,75	0,00	83,20	0,00	BSB/RBR	656,95
ND00232100 3541137	RIBEIRO/ROSANA 00254376	809,20 [R$]	1,000000	[ADT]	08/10/15	2384046577	17/10/15	809,20	0,00	100,27	0,00	THE/BSB	909,47
ND00234893 3541787	SILVA/VALERIA 00257397	1.226,55 [R$]	1,000000	[ADT]	12/10/15	2384074678	16/10/15-19/10/15	1.226,55	0,00	167,83	0,00	BSB/THE/BSB	1.394,38
D00236663 3542001	OLIVEIRA/JULIANA 00258848	2.550,00 [R$]	1,000000	[ADT]	13/10/15	2384074701	16/10/15-17/10/15	2.550,00	0,00	293,70	0,00	RBR/BSB/THE/BSB/RBR	2.843,70
ND00236747 3542426	SOARES/ALESSANDRA 00258923 Remarcação Etkt 2382552131 fatura 20100	0,00 [R$]	1,000000	[ADT]	14/10/15	2384074747	16/10/15-16/10/15	0,00	120,00	3,07	0,00	CWB/BSB/THE	123,07
*** Total do Fornecedor .....:								9.850,36	240,00	1.292,34	0,00		11.382,70
********* TOTAL DA FATURA								18.221,76	240,00	2.351,28	0,00		20.813,04

II ENCONTRO ESTADUAL DE MULHERES – ACRE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 389
CPAD/TSE

O Empoderamento da Mulher foi o tema do II Encontro Estadual do PRB Mulher Acre que foi realizado no dia 31 de outubro, no Auditório do Senac em Rio Branco, às 10h. O evento contou com a presença da coordenadora nacional do movimento, deputada federal Rosangela Gomes, e da secretária de Estado de Políticas para as Mulheres, Concita Maia e mais 250 participantes.

Regilene Mesquita, coordenadora estadual do PRB Mulher Acre, destacou sobre a relevância das mulheres terem consciência de que o empoderamento feminino é o primeiro passo para começar a praticá-lo em casa, no trabalho, com os vizinhos ou em qualquer outro lugar. A republicana afirmou, ainda, que o evento é um passo para as eleições municipais de 2016. "Queremos incentivar as nossas pré-candidatas, as mulheres acrianas a se envolverem ainda mais com a política, para que possamos fazer um ótimo trabalho e termos resultados na política nas eleições de 2016", afirmou.

O presidente do PRB Acre, vereador Manuel Marcos disse que aposta nas mulheres republicanas. "Acredito no trabalho das mulheres acrianas, tenho confiança na força feminina e conferido o trabalho de excelência que o PRB Mulher vem desenvolvendo. Tenho certeza que esse evento vem abrilhantar e acrescentar ainda mais na política de nosso Estado", destacou Marcos.

Em sua palestra a secretária de Estado de Políticas para as Mulheres, Concita Maia, destacou o crescimento da participação das mulheres em todas as áreas e reafirmou que ainda não é suficiente, que

as mulheres precisam ter maior participação em cargos de decisão e especialmente na política.

Para realização do evento foram realizadas contratações como demonstram a planilha e comprovantes a seguir.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 390
CPAD/TSJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 391
CPADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 392
CPADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 393
CPAD/TSJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 394
CPAD/TSJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 395
CPAD/TSJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 396
CPAD/TSJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 397
CPAD/TSJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 398
CPAD/TSJD

II ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER- ACRE	
TEMA: EMPODERAMENTO DA MULHER	
LOCAL: Auditório do SESC Rua Alvorada 777, Bosque.	RIO BRANCO/AC
DATA DO EVENTO	31/10/2015
PREVISÃO DE PARTICIPANTES	250
CONTRATAÇÕES	
29/10/2015 Serviço buffet para os participantes do evento Nota fiscal nº 301 Fornecedor: CHALÉ DO TRIGO PÃES E DOCES – CÉLIO PEREIRA EPP CNPJ 14.362.842/0001-06	R$ 5.000,00
30/10/2015 GRÁFICA - Confecção de pastas com bolso, banners em lona, camisas, blocos com marca d´agua. Nota fiscal nº: 384 F ALMEIDA DA SILVA CNPJ 06.886.449/0001-85	R$ 4.905,00
30/10/2015 TRANSPORTE - Locação de 03 (três) ônibus Nota fiscal: 112 Fornecedor: MOURA E OLIVEIRA LTDA CNPJ 07.191.795/0001-01	R$ 5.800,00
30/10/2015 Confecção de folders para distribuição em evento do PRB Mulher em homenagem ao outubro rosa Nota fiscal nº: 034 Fornecedor: B&G NET GRÁFICA LTDA ME CNPJ 13.280.182/0001-43	R$ 3.500,00
03/11/2015 Serviço de filmagem no formato DVD com alta resolução e edição de efeitos com trilha sonora Fornecedor: GADELHA & SILVEIRA EMPRESA DE COMUNICAÇÃO CNPJ 12.974.269/0001-58 Nota fiscal nº: 69	R$ 1.500,00
20/11/2015 Despesa Passagem aérea Deputada Federal Rosângela Gomes, Advogada do PRB Mulher Dra. Salete Aragão, Secretária Executiva Nacional Rosana Ribeiro Fornecedor: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO CNPJ 60.626.512/0002-70 Fatura R$ 38905 R$ 1.313,90	R$ 1.313,90
28/12/2015 Despesa com passagem aérea Presidente Nacional do PRB Mulher – Rosangela Gomes Advogada do PRB Mulher - Salete da Silva Aragão Secretária executiva do PRB Mulher – Rosana Ribeiro Fornecedor: MIRANDA TURISMO E REP. LTDA CNPJ 24.929.614/0001-10 Fatura 285002	R$ 7.323,84
22/12/2015Despesa com hospedagem da Presidente Nacional do PRB Mulher Rosangela Gomes e Maria José Pereira Fornecedor: MIRANDA TURISMO E REP. LTDA CNPJ 24.929.614/0001-10	R$ 883,60

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
399
CPADI/SJD

Fatura 285841	
28/12/2015 Despesa com passagem aérea da Sra. Rosângela Gomes, coordenadora nacional do PRB Mulher, referente ao retorno do evento. Fatura 285002 Fornecedor: MIRANDA TURISMO E REP. LTDA CNPJ 24.929.614/0001-10	R$ 959,62

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 400
CPAD/TSJD

PRB 10
PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
MULHER

Convite

Convidamos a todos para participar do II Encontro Estadual PRB Mulher Acre, com a presença da Coordenadora Nacional do PRB Mulher, Dep. Federal, Rosângela Gomes.

Tema: O Empoderamento da Mulher

Palestrante: Concita Maia - Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres.

Dia: 31 de Outubro (Sábado)
Horário: 10 hrs
Local: Auditório do Senac - R. Alvorada, 777 - Bosque.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 401
CPAD/TSJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 402
CPADI/SJD

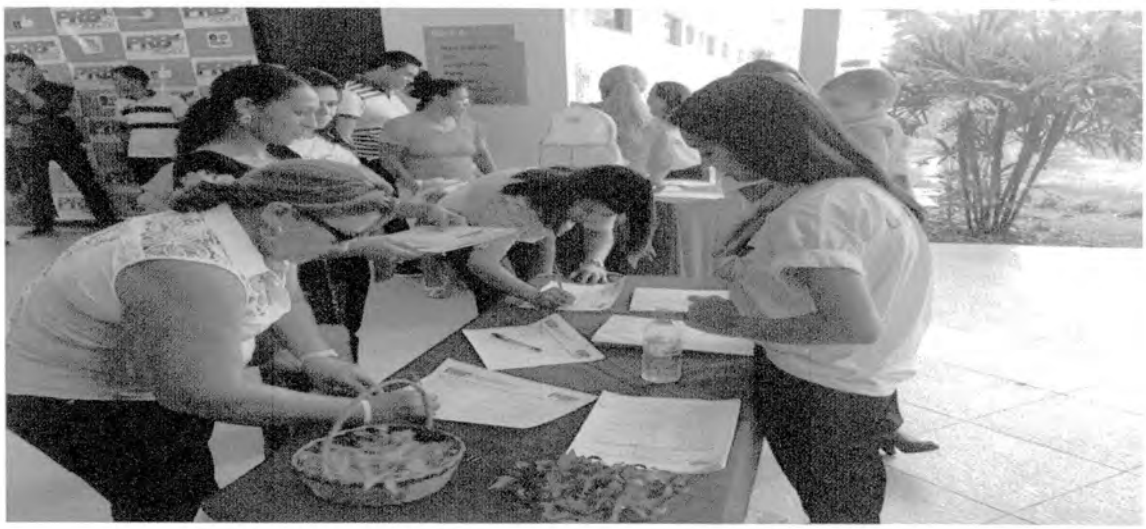

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 403
CPADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 404
CPADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
405
CPADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 406
CONFERIDO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 407
CONFERE COM O ORIGINAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
408
CPADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
409
CPADI/SJD

AC

Emissão de comprovantes

A33O291608777918012
29/10/2015 16:49:15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 410
CPAD/TSJD

29/10/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:46:19
312903129 SEGUNDA VIA 0015
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 29/10/2015
NR. DOCUMENTO 662.358.000.015.087
VALOR TOTAL 5.000,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CHALE TRIGO PAES E DOCES
AGENCIA: 2358-2 CONTA: 15.087-8
NR. DOCUMENTO 663.129.000.078.430
==========
NR.AUTENTICACAO 9.062.3DE.896.C87.CE3

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA O EVENTO 2º ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER/AC, COM O TEMA EMPODERAMENTO DA MULHER, CONFORME NF: 301.

FORNECEDOR: CHALÉ TRIGO PÃES E DOCES - CELIO PEREIRA EPP - CNPJ: 14.362.842/0001-06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO AC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Finanças

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: **https://www.e-nfs.com.br/riobranco**, informando o código de verificação.

Código de verificação	Data/Hora da emissão
FD22.430B.5729	**27/10/2015 - 15:55:01**
Natureza da operação	Número da Nota
ISSQN a Recolher	**301**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 411
CPAD/TSE

Prestador de Serviços

CELIO PEREIRA EPP
RAUL BARCELAR, 130,
AVIÁRIO, Telefone: 68-32242215.
CEP 69900-842 - RIO BRANCO - AC - BRASIL
CPF/CNPJ 14.362.842/0001-06 **Inscrição Municipal** 1052900
Email chaledotrigo@hotmail.com **Inscrição Estadual**

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO REPUBLICNO BRASILEIRO – PRB
CPF/CNPJ	07.665.132/0001-81
Endereço	SHS/ QL 22 CONJUNTO 01 CASA 02, ,
Bairro	LAGO SUL, Telefone: .
Cep	71.650-21
Cidade	BRASÍLIA - DF - BRASIL
Email	**Inscrição Municipal** / **Inscrição Estadual**

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

COFFEE BREAK PADRAO I - CONFORME ORÇAMENTO Nº 01359/2015 I Encontro Estadual de PRB-Mulher do PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB MULHER/AC TEMA: O EMPODERAMENTO DA MULHER DATA: 31/10/2015 HORÁRIO: 10 horas e término as 12 horas LOCAL: Auditório de SENAC, sito à Rua Alvorada, 777 - Bairro do Bosque.

Serviço: 17.11-ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES; BUFÊ (EXECETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS)

Valor do Serviço (R$)	Qtd.	Desconto(R$)	Dedução(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R$)	Total(R$)
20,00	250,00	0,00	0,00	5.000,00	5,00	250,00	5.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 5.000,00

Retenções

INSS(R$)	PIS(R$)	Cofins(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R$)	Outras Deduções(R$)	Total das Retenções (R$)	Valor Liquido da Nota(R$)
0,00	0,00	0,00	5.000,00

Outras Informações

- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço
- Serviço Tributado no Município: RIO BRANCO
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013.
- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 15/11/2015

Chalé do Trigo
Pães e Doces
3224 3693 3224 2215

CNPJ: 14.362.842/0001-06
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01.000.184/001-80/ INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105.290-0
RUA RAUL BARCELAR, 130, AVIÁRIO - (68) 3224-2215

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 412
CPAD/SJD

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.665.132/0001-81, localizada no endereço SHIS QL 22 - CONJ. 01 - CASA 02 - Lago Sul - Brasília/DF - CEP: 71.650 – 215, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Joaquim Mauro da Silva, brasileiro, casado, tesoureiro nacional, portador do CPF nº 116.858.188-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: CÉLIO PEREIRA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 14.362.842/0001-06, com sede na Rua Raul Barcelar, 130 - Aviário, Rio Branco-AC, CEP nº 69.900-000, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Célio Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 181.507.482-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA, retro qualificada, fornecerá ao CONTRATANTE, serviços de feitura de alimentos variados para a realização do **II Encontro Estadual de PRB-Mulher do PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB MULHER do Estado do ACRE**, com tema **O EMPODERAMENTO DA MULHER**, a ser realizado no **31 DE OUTUBRO de 2015,** tendo início as 10 horas e término as 12 horas, e será servido para o número de 250 (Duzentos e Cinquenta) pessoas a ser realizado no Auditório de SENAC, sito à Rua Alvorada, 777 - Bairro do Bosque.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 413

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA garante que o serviço de buffet iniciará pontualmente no horário estipulado pela CONTRATANTE, sendo posta a mesa do Buffet servida as às 11 horas, caso haja qualquer eventualidade no inicio do evento a CONTRATADA dispõe de uma tolerância de 30 (trinta) minutos para servir o buffet.

Parágrafo segundo: Não será servida bebida alcoólica em qualquer hipótese.

Parágrafo terceiro: A CONTRATADA garante plena condição de uso dos materiais do Buffet utilizados pelos convidados no evento, tais como: pratos, vidrarias, talheres, taças, toalhas, cobre mancha, tampões, bandejas, baixelas e outros.

CLAUSULA SEGUNDA

O local para realização do evento é de inteira responsabilidade da CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo transporte do material do Buffet ate o local determinado para a realização do evento. A CONTRATANTE deverá estar ciente e avisar a CONTRATADA sobre as condições de uso e higiene do local do evento.

CLAUSULA TERCEIRA

É de responsabilidade da CONTRATANTE o uso dos materiais utilizados no evento pelos convidados, devendo efetuar a reposição do material idêntico em marca e modelo, caso sejam extraviados, quebrados, rasgados, queimados ou modificados fisicamente.

Parágrafo primeiro: a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA antecipadamente ao evento, no mínimo 05 (cinco) dias uteis, caso haja aumento do número de convidados. Caso houver um aumento de convidados e o mesmo não for comunicado pelo contratante, a contratada não se responsabiliza pelo fornecimento de alimentação e bebidas enquanto não obedecer ao número de pessoas citadas na cláusula primeira.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 414
CPAD/SJD

Parágrafo segundo: A CONTRATADA admite atender um aumento do número de convidados citados da clausula primeira, respeitando o limite máximo de 10% (dez por cento) sobre o número de convidados. A CONTRATANTE declara está ciente deste fato e assume os mesmos deveres e obrigações, inclusive os custos adicionais por pessoa, sendo de responsabilidade de a CONTRATADA controlar o numero de convidados, sendo facultativo à CONTRATANTE a conferência ou não do número de convidados.

Parágrafo terceiro: A CONTRATANTE ou uma pessoa de sua confiança deverá verificar o total de lugares montados para o seus convidados, o estado e a quantidade dos materiais utilizados nas mesas, antes do início do evento e ao término deverá assinar a lista de materiais danificados ou quebrados, caso ocorrer durante o evento.

CLAUSULA QUARTA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a CONTRATANTE compromete e se obriga ao pagamento da importância de **R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, sendo cobrado o valor por pessoa de **R$ 20,00 (vinte reais)** e será servido para 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, que **serão pagos até o dia 30/10/2015,** através de depósito bancário a ser realizado no **Banco do Brasil Agência 2358-2 Conta corrente nº 15.087-8 de titularidade da CONTRATADA**, mediante emissão da Nota Fiscal Correspondente, sendo que a CONTRATADA se responsabiliza integralmente pelo recolhimento dos tributos.

CLAUSULA QUINTA

A falta de pagamento e /ou descumprimento de qualquer das clausulas deste contrato, sujeitara, a parte que der causa, multa de 20% (vinte por cento), além do pagamento de honorários advocatícios e custas processuais, caso seja compelida a recorrer à esfera judicial.

Chalé do Trigo
Pães e Doces
3224 3893 3224 2215
CNPJ: 14.362.842/0001-06
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01.000.184/001-80/ INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105.290-0
RUA RAUL BARCELAR, 130, AVIÁRIO - (68) 3224-2215

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 415
CPAD/1S.D

CLAUSULA SEXTA

Correspondem aos serviços, instrumentos, alimentos e pessoal para o cumprimento do presente contrato:

CARDÁPIO: Serão montados na Mesa

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS
1	Água
2	Café
3	Chás Diversos
4	Refrigerantes
5	SUCO DE FRUTAS (maracujá, acerola)
6	SUCO VERDE
7	**BOLOS EM CUBOS**– Cenoura com Chocolate, Bolo de Milharina com Doce de Leite.
8	**DOCES** – Pastel de Banana com Canela, Pastel de Chocolate.
9	**MINI SALGADOS FRITOS** – Bolinha de Queijo, Canudinho de Vatapá de Frango, Pastel de Camarão, Pastel de Pizza.
10	**MINI SALGADOS ASSADOS** – Almofadinha de Frango c/ Catupiry, Empada de Queijo Muçarela, Pão de Queijo, Pão Sírio c/ Presunto e Alface,
11	RECEPCIONISTA DE EVENTO: PARA REPOSIÇÃO DE MESA DE BUFFET.

CLAUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA declara que seus funcionários e representantes não guardam qualquer vinculo empregatício com a CONTRATANTE e que correrão por conta da CONTRATADA todos os custos, encargos e despesas operacionais havidas com o motoristas, garçons e subcontratados da CONTRATADA, bem como todas as demais despesas decorrentes da prestação de serviço, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, que igualmente compromete-se a efetuar com pontualidade os recolhimentos dos impostos e contribuições legais referente à prestação dos serviços, bem como de todas as despesas oriundas de contratação de pessoal para a prestação do serviço contratado.

Chalé do Trigo
Pães e Doces
3224 3893 3224 2215

CNPJ: 14.362.842/0001-06
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01.000.184/001-80/ INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105.290-0
RUA RAUL BARCELAR, 130, AVIÁRIO - (68) 3224-2215

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 416
CPAD/TSE

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante 2 (duas) testemunhas idôneas qualificadas abaixo, e elegem o foro de Rio Branco – AC, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato.

Rio Branco-Acre, 13 de outubro de 2015.

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB
CNPJ 07.665.132/0001-81
Joaquim Mauro da Silva
Tesoureiro Nacional

CÉLIO PEREIRA - EPP
CNPJ: 14.362.842/0001-06
CÉLIO PEREIRA
Sócio administrador

Testemunhas

Ivanilda Pereira da Silva
CPF 359.235.802-25

Sabrina Cadelha da Silva
CPF 940.320.092-87

Dra. Salete Aragão
OAB-DF 36.319

Emissão de comprovantes

A33D301454783466017
30/10/2015 15:10:41

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 417
CPADI/SJD

```
30/10/2015    -  BANCO  DO  BRASIL  -    15:06:31
312903129          SEGUNDA VIA                0010
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
      DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1          CONTA:          78.430-3
==============================================
DATA DA TRANSFERENCIA                  30/10/2015
NR. DOCUMENTO                 663.022.000.020.173
VALOR TOTAL                                4.905,00
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: F ALMEIDA DA SILVA
AGENCIA: 3022-8          CONTA:          20.173-1
NR. DOCUMENTO                 663.129.000.078.430
==============================================
NR.AUTENTICACAO             B.597.E09.AFB.D6D.2C1
```

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

CONFECÇÃO DE PASTAS COM BOLSO, BANNERS EM LONA, CAMISAS E BLOCOS COM MARCA D'ÁGUA - EVENTO 2º ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER/AC, COM O TEMA: EMPODERAMENTO DA MULHER, CONFORME NF: 384.

FORNECEDOR: F ALMEIDA DA SILVA - CNPJ: 06.886.449/0001-85.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO AC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Finanças

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 418
CPAD/TSE

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFSe	Código de verificação	Data/Hora da emissão
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.e nfs.com.br/riobranco, informando o código de verificação.	30E4.9925.EF32	28/10/2015 12:38:56
	Natureza da operação: Simples Nacional	Número da Nota: 384

Prestador de Serviços

F ALMEIDA DA SILVA
GETÚLIO VARGAS, 3452,
CJ SOLAR, Telefone: 32234222.
CEP 69918 616 RIO BRANCO AC BRASIL
CPF/CNPJ 06.886.449/0001 85 — Inscrição Municipal 1221370
Email tadeusuleiman@bol.com.br — Inscrição Estadual 0101601800120

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB
CPF/CNPJ	07.665.132/0001 81
Endereço	SHS / QL 22 CASA 2, ,
Bairro	CONJUNTO 01, Telefone: .
Cep	71650215
Cidade	BRASÍLIA DF BRASIL
Email	Inscrição Municipal / Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

CONFECÇÃO DE 500 PASTAS COM BOLSO FORMATO 8 4X0 CORES PAPEL COUCHÊ 250G VALOR UNITÁRIO: R$ 3,50 VALOR TOTAL R$ 1.750,00 / 02 BANNERS EM LONA MED. 2,0X1,60M VALOR UNITÁRIO: R$ 224,00 VALOR TOTAL R$ 448,00 / 1 BANNER EM LONA MED. 2,50X2,10M VALOR R$ 367,00 / 20 CAMISAS COM TRANSFER FRENTE E VERSO VALOR UNITÁRIO: R$ 22,00 VALOR TOTAL R$ 440,00 / 500 BLOCOS A5 COM 100 FOLHAS PAPEL SULFITE 75 COM MARCA D'ÁGUA VALOR UNITÁRIO: R$ 3,80 VALOR TOTAL R$ 1.900,00/ DANDO VALOR TOTAL DE R$ 4.905,00. II ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB MULHER/AC TEMA: O EMPODERAMENTO DA MULHER / DATA: 31/10/2015 HORÁRIO: 10 HORAS E TÉRMINO AS 12 HORAS / LOCAL: AUDITORIO DO SENAC, SITO A RUA ALVORADA 777 BAIRRO DO BOSQUE DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3022 8 C/C: 20.173 1

Serviço: 24.01 SERVIÇOS DE CHAVEIROS, CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZAÇÃO VISUAL, "BANNERS", ADESIVOS E CONGÊNERES

Valor do Serviço (R$)	Qtd.	Desconto(R$)	Dedução(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R$)	Total(R$)
4.905,00	1,00	0,00	0,00	4.905,00	0,00	0,00	4.905,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 4.905,00

Retenções

INSS(R$)	IRS(R$)	Cofins(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R$)	Outras Deduções(R$)	Total das Retenções (R$)	Valor Líquido da Nota(R$)
0,00	0,00	0,00	4.905,00

Outras Informações

NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013.
ISSQN a ser calculado pela Tabela LC 123/Simples Nac e pago na guia DAS/Simples
Contribuinte SIMPLES NACIONAL aliquota informada: 3,50.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 419
CPAD/USJD

Pelo presente contrato de prestação de serviços, de um lado, como **CONTRATANTE – PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n ° 07.665.132/0001-81, com sede na SHIS QL 22 – Conjunto 01 – Casa 02 – Bairro: Lago Sul – Brasília – DF – CEP: 71.650-215 – Telefone: (61) 3366-3986, neste ato representado pelo seu Tesoureiro Nacional, o senhor **Joaquim Mauro da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 116.858.188-54, e, de outro lado, como **CONTRATADA F. ALMEIDA DA SILVA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ 06.886.449/0001-85, com sede na Av Avenida Getúlio Vargas, 3.452 – Bairro Vila Ivonete, representado pelo sócio administrador Sr. **Fernandes Almeida da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 477.737.902-72.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de gráficos conforme descrito na tabela abaixo, referente ao evento do **II Encontro Estadual de PRB-Mulher do PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB MULHER do Estado do ACRE**, com tema **O EMPODERAMENTO DA MULHER**, a ser realizado no **31 de outubro de 2.015**, tendo início as 10 horas e término as 12 horas, a ser realizado Auditório de SENAC, sito à Rua Alvorada, 777 - Bairro do Bosque.

Item	Quant	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	500	Unid	Pastas com bloso, formato 8 4x0 cores, papel couchê 250g	3,50	1.750,00
02	2	Unid	Banners em lona med. 2,0x1,6m	224,00	448,00
03	1	Unid	Banners em lona med. 2,5x2,1m	367,00	367,00
04	20	Unid	Camisas com transfer frente e verso	22,00	440,00
05	500	Unid	Blocos A5 com 100 folhas papel sulfite 75g com marca d'água	3,80	1.900,00
				TOTAL	**4.905,00**

NAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 420
CPADI/SJD

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÕES

A CONTRATADA se obriga e se compromete a entregar todo o material contratado na data de 23 de outubro, até às 16 horas, no endereço sito à Rua Manoel Cassiano, 302 – Bairro do Bosque, de acordo com as orientações, arte e cores que a CONTRATANTE informar.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

A Contratante pagará pelos serviços prestados pela contratada a importância de **R$ 4.905,00 (quatro mil novecentos e cinco reais)**, incluída todas as despesas, mediante emissão de nota fiscal.

A CONTRATADA emitira a correspondente nota fiscal dos serviços prestados e se responsabilizará pelo recolhimento dos tributos.

O pagamento descrito nesta cláusula poderá ser realizado que **serão pagos até o dia 30/10/2015,** através de depósito bancário a ser realizado no **Banco do Brasil Agência 3022-8 Conta corrente 20173-1** de titularidade da CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA

São de responsabilidade da CONTRATANTE os textos, fotos, legendas, correções ortográficas e correção geral final.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 421
CPAD/TSJD

CLAUSULA QUINTA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro de Brasília - DF, sem preferência de qualquer outro, para dirimir as dúvidas que o presente contrato possa suscitar.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de contrato em 2 (duas) vias do mesmo teor.

Rio Branco-Acre, 14 de outubro de 2015.

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO (PRB)
CNPJ nº 07.665.132/0001-81
Joaquim Mauro da Silva

F. ALMEIDA DA SILVA-ME
CNPJ nº 06.886.449/0001-85
Fernandes Almeida da Silva

Testemunhas

Dra. Salete Aragão
OAB-DF

Emissão de comprovantes

A33D301454783466009
30/10/2015 15:08:31

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 422
CPI/CI/SJD

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/10/2015 -      AUTOATENDIMENTO       - 15.08.29
3129103129          SEGUNDA VIA              0007
             COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                 COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA:         78.430-3
==============================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE :  PRB MULHER
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
AGENCIA: 3270-0 - ACRE
CONTA:  13.000.085-7

FAVORECIDO:  MOURA E OLIVEIRA TRANSPORTADORA TUR
CPF/CNPJ: 07.191.795/0001-01
VALOR: R$                                5.800,00
DEBITO EM: 30/10/2015
==============================================
DOCUMENTO: 103001
`UTENTICACAO SISBB:        7.C2B.0AD.2F0.455.E17
```

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

LOCAÇÃO DE 3 ÔNIBUS PARA REALIZAR TRANSPORTE DE PESSOAS NO DIA 31/10/2015 PARA O 2º ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER/AC, COM O TEMA: EMPODERAMENTO DA MULHER, CONFORME NF: 112.

FORNECEDOR: MOURA E OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 07.191.795/0001-01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO AC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Finanças

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: **https://www.e-nfs.com.br/riobranco**, informando o código de verificação.

Código de verificação	Data/Hora da emissão
7D78.8794.2047	**27/10/2015 - 16:33:17**
Natureza da operação	Número da Nota
Simples Nacional	**112**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 423
CPAD/NUD

Prestador de Serviços

MOURA E OLIVEIRA LTDA
RAIMUNDO TARGINO, 464,Q 23 CASA 03
RES R LINDA, Telefone: 6899718354.
CEP 69909-030 - RIO BRANCO - AC - BRASIL
CPF/CNPJ 07.191.795/0001-01 **Inscrição Municipal** 1237675
Email acretur@hotmail.com **Inscrição Estadual** 0101753000193

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço: DIRETORIO DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
CPF/CNPJ: 07.665.132/0001-81
Endereço: SHS/ QL 22, , CONJUNTO 01 CASA 02
LAGO SUL, Telefone: .
CEP
Cidade: BRASÍLIA - DF - BRASIL **Inscrição Municipal**
Email: wagner.wos10@gmail.com **Inscrição Estadual**

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

locaçao de 3 ônibus para realizar transporte de pessoas no dia 31de outubro de 2015 para o II Encontro Estadual de PRB-Mulher do PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB MULHER/AC tema O EMPODERAMENTO DA MULHER horário: 10 horas e término as 12 horas Local: Auditório de SENAC, sito à Rua Alvorada, 777 - Bairro do Bosque.

Serviço: 16.01-SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL

Valor do Serviço (R$)	Qtd.	Desconto(R$)	Dedução(R$)	Base de Cálculo(R$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R$)	Total(R$)
5.800,00	1,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 5.800,00

Retenções

INSS(R$)	PIS(R$)	Cofins(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(R$)	Outras Deduções(R$)	Total das Retenções (R$)	Valor Liquido da Nota(R$)
0,00	0,00	0,00	5.800,00

Outras Informações

- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013.
-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac e pago na guia DAS/Simples

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 424
CPAD/SJD

CONTRATANTE – PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n ° 07.665.132/0001-81, com sede no SHIS QL 22 Conjunto 01 Casa 02 Lago Sul Brasília-DF CEP 71650-215, neste ato representado por Joaquim Mauro da Silva, brasileiro, casado, tesoureiro nacional, inscrito no CPF nº 116.858.188-54, denominado **CONTRATANTE**.

MOURA E OLIVEIRA TRANSTADORA TURÍSTICA DE SUPERFÍCIE LTDA - ACRETUR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n 07.191.795 /0001-01, com sede na Rua Raimundo Targino n° 464, Residencial Rosa Linda, CEP 69.900-000, neste ato representado pelo seu sócio gerente o Sr. Marcelo Moura de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 586.164.382-20, residente e domiciliado nesta cidade, denominada **CONTRATADA.**

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de pessoas, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de transporte de 120 pessoas para a CONTRATANTE conforme descritivo constante da tabela abaixo, a fim de participarem do **II Encontro Estadual de PRB-Mulher do PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB MULHER do Estado do ACRE**, com tema **O EMPODERAMENTO DA MULHER**, a ser realizado no **31 de outubro de 2.015**, tendo início as 10 horas e término as 12 horas, a ser realizado no Auditório de SENAC, sito à Rua Alvorada, 777 - Bairro do Bosque.

01	01	40 Lugares	Ônibus com 40 poltronas acolchoadas e ar-condicionado DESTINO: Bujarí/Rio Branco/Bujarí	1.400,00	1.400,00
02	01	40 Lugares	Ônibus com 40 poltronas acolchoadas e ar-condicionado. DESTINO: Senador Guiomard/Rio Branco/Senador Guiomard	1.400,00	1.400,00
03	01	40 Lugares	Ônibus com 40 poltronas acolchoadas e ar-condicionado. DESTINO: Acrelândia/Rio Branco/Acrelândia	3.000,00	3.000,00
				TOTAL	**5.800,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 425
CPAD/SSD

CÁUSULA SEGUNDA – HORÁRIOS

A CONTRATADA prestará os serviços, visando atender ao especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO, ficando ao contratante a obrigação de 3 (três) dias antes informar local e responsável em cada municípios, com previsão de chegada ao local do evento para as 9h30min.

Parágrafo primeiro: Fica a CONTRATADA, obrigada a apresentar ao CONTRATANTE no prazo de 5 dias antes do evento, cronograma de viagem de cada município de forma que a chegada ao local do evento seja as 9h30min ou seja pelo menos 30 minutos antes do inicio do evento.

Parágrafo segundo: Poderão ser realizados serviços extraordinários, fora do horário combinado, que deverão ser comunicados com antecedência de 01 (um) dia.

CLAUSULA TERCEIRA- DAS RESPONSABILIDADES

O contratado compromete-se a prontificar os veículos em perfeita condições de uso para a viagem na data aqui acordada, bem como providenciar e substituir o veículo, imediatamente, em caso de avaria ou pane mecânica;

O contratante compromete-se em efetuar o pagamento na data acordada.

Constituem ainda obrigações:

1- A CONTRATADA declara para todos os fins de direito, estar apta junto aos órgãos de fiscalização, seja DETRAN, ANTT, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, para realizar os serviços contratados, respondendo individualmente por suas responsabilidades;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 426
CPADI/SJD

3.2 - A CONTRATADA disponibilizará à CONTRATANTE motoristas profissionais e devidamente habilitados, apto ao desempenho do transporte de pessoas, que deverão se apresentar com boa aparência e zelar pela segurança das pessoas transportadas, tratando-os cordialmente e com o devido respeito, respondendo a CONTRATADA por eventuais deslizes, abusos ou qualquer outra ação ou reação que coloque em risco a integridade física, moral ou psicológica das pessoas transportadas;

3.3 - A CONTRATADA declara que seus funcionários e representantes não guardam qualquer vinculo empregatício com a CONTRATANTE e que correrão por conta da CONTRATADA todos os custos, encargos e despesas operacionais havidas com o motoristas e subcontratados da CONTRATADA, bem como todas as demais despesas decorrentes da prestação de serviço, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, que igualmente compromete-se a efetuar com pontualidade os recolhimentos legais referentes a INSS, FGTS, bem como outras despesas oriundas de contratação de pessoal para a prestação do serviço contratado.

3.4- A CONTRATANTE se obriga a disponibilizar lista, especificando o horário, local de embarque e definir numero de pessoas que serão transportados.

3.5. - A CONTRATANTE se responsabiliza por eventuais danos causados aos veículos por culpa das pessoas transportadas e no limite de sua culpa.

3.6 O numero de passageiros a serem transportados em cada viagem não poderá exceder a lotação máxima de pessoas sentadas;

3.7 Constituem encargos da CONTRATADA, além dos que já foram estipulados anteriormente:

3.7.1 – Fornecer ônibus, em excelente estado de conservação (funilaria, mecânica, tanque cheio, óleo no nível recomendado, pneus em bom estado, bateria em perfeitas condições etc).

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
427
CPAD/TSJD

3.7.2 – Seguir o estabelecido pela contratada, cumprindo com regularidade, continuidade, pontualidade e segurança;

3.7.3 – O Motorista deverá parar durante o trajeto somente nos pontos indicados pela CONTRATANTE, salvo em caso de emergência;

3.7.4 – Não proceder a captação ou o desembarque de passageiros alheios ao evento indicado acima;

3.7.5 – Os motoristas devem portar toda a documentação exigida pela legislação para transporte de pessoas;

3.7.6 - Informar aos motoristas que é expressamente proibido fumar enquanto estiverem a serviço da contratante;

3.7.7 – Se objetos dos passageiros forem esquecidos no ônibus, deverão ser entregues à representante da contratante;

3.7.8 – A CONTRATADA responderá por si e seus funcionários, por todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer tipo a que der causa, bem como se responsabiliza inteiramente por atos dolosos ou culposos, por negligência, imprudência, ou imperícia, bem como quaisquer tipos de acidentes ou irregularidades cometidas por seus empregados envolvidos na prestação do serviço ora contratado;

3.7.9 – Na execução do transporte, a contratada, deverá, por meio de seus empregados e prepostos, cumprir todas as normas de segurança e de trafegabilidade, obedecendo a legislação vigente sobre transporte de passageiros, obrigando-se a manter os seguros obrigatórios e de responsabilidade civil que acobertem pessoas e bens transportados;

3.7.10 – Em caso de pane mecânica durante o trajeto/viagem, a Contratada se compromete a substituir o ônibus no prazo máximo de 01 (uma) hora, sem que isso implique ônus à Contratante;

3.7.11 – Fica esclarecido que da Contratada a responsabilidade penal e civil decorrente do referido transporte;

3.7.12 – A contratada se obriga e se compromete a fornecer para a CONTRATANTE a cópia do Certificado de Registro (CRV) de todos os veículos objeto deste contrato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
428
CPADITSJD

CLAUSULA QUARTA - DA MULTA

A parte que infringir qualquer uma das cláusulas deste contrato se responsabilizará pela multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato.

CLAUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados, a quantia de **R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais),** através de depósito bancário que devera ser realizado **até o dia 30 de outubro de 2015,** no banco **Santander, Agência 3270, conta corrente 13000085-7 de titularidade da contratada**, mediante emissão de nota fiscal correspondente da qual a CONTRATADA se responsabiliza pelo recolhimento de todos os tributos.

CLAUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer momento, devendo, porém, a outra ser avisada com 02 (dois) dias de antecedência por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente instrumento poderá ser automaticamente rescindido caso uma das partes descumpra qualquer uma das cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

O presente instrumento será de prazo determinado, por ser tratar de um único evento a ser realizado no dia **31 de outubro de 2015**, iniciando-se o vínculo contratual a partir da assinatura pelas partes.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 429
CPAD/ISJD

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Brasília/DF.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Rio Branco-Acre, 14 de outubro de 2015.

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB
CNPJ nº 07.665.132/0001-81
CONTRATANTE

MOURA E OLIVEIRA TRANSTADORA TURÍSTICA DE SUPERFÍCIE LTDA
ACRETUR
CNPJ n 07.191.795 /0001-01

07.191.795/0001-01
Moura e Oliveira Transp. Tur. Sup. Ltda
R: Raimundo Targino Q - 23 / C - 03
Bairro Corrente
CEP: 69 . 909-030
Rio Branco Acre

TESTEMUNHAS:

Dra. Jaiete Arapão
OAB/DF 30.518

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33D301454783466019
30/10/2015 15:11:09

30/10/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:06:31
312903129 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 30/10/2015
NR. DOCUMENTO 663.219.000.008.349
VALOR TOTAL 3.500,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: B & G NET GRAFICA LTDA ME
AGENCIA: 3219-0 CONTA: 8.349-6
NR. DOCUMENTO 663.129.000.078.430

NR.AUTENTICACAO 1.F2C.2D7.684.EF3.5BC

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 430
CPAD/SJD

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

CONFECÇÃO DE FOLDERS PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTO DO PRB MULHER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA NO ACRE, CONFORME NF: 034.

FORNECEDOR: B & G NET GRÁFICA LTDA ME - CNPJ: 13.280.182/0001-43.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 431
CPAD/S.D

Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00000034**
Data e Hora de Emissão: **28/10/2015 12:22:02**
Código de Verificação: **f853ff04**

PRESTADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: **B & G NET GRAFICA LTDA-ME**
CPF/CNPJ: **13.280.182/0001-43**
Inscrição Municipal : **202212-5**
Endereço: **AVENIDA JACOB ALMEIDRA, Nº557 - BAIRRO PORENQUANTO - CEP:64003-000**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: **PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB**
CPF/CNPJ: **07.565.132/0001-81**
Endereço: **QUADRA SHIS QL 22 CONJUNTO 1, Nº02 - BAIRRO SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL - CEP:71650-215**
Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: **ribeiroomnasc@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Descrição:
FOLDERS PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTO DO PRB FILIADO EM HOMENAGEM AO QUILOMBO ROSA (ACRE)

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
	FOLDERS EM PAPEL COUCHÊ 90G, MED 15X21CM, 4X4CORES	5000	0,7	3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (3,0000%):	INSS (2,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL(2,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 3.500,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 3.500,00	2,00%	R$ 70,00

OUTRAS INFORMAÇÕES
Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2015
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Incidência: TERESINA/PI
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.
CNAE: 181300100
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI
Tributação: TIDEUTÁMEL S.N.
Descrição da Atividade: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
Serviço: 1304 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.
O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 432
CPAD/15JD

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente contrato de prestação de serviços, de um lado, como **CONTRATANTE – PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n ° 07.665.132/0001-81, com sede na SHIS QL 22 – Conjunto 01 – Casa 02 – Bairro: Lago Sul – Brasília – DF – CEP: 71.650-215 – Telefone: (61) 3366-3986, neste ato representado pelo seu Tesoureiro Nacional, o senhor **Joaquim Mauro da Silva**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 116.858.188-54, e, de outro lado, como **CONTRATADA B & G NET GRAFICA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ 13.280.182/0001-43 com sede na Av. Jacob Almendra, n 557, bairro Porenquanto, Teresina – PI, representado pelo seu sócio administrador Sr. Leonardo Pablo Viana Borba, CPF nº 642.795.613-20, com endereço na rua Av. Jacob Almendra, n 557, bairro Porenquanto, Teresina – PI.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Material gráfico, conforme descrito abaixo para **DISTRIBUIÇÃO DO PRB MULHER EM HOMENAGEM OUTUBRO ROSA** a ser realizado no dia 31 de Outubro de 2.015, às 16 horas na Rodoviária Internacional Rio Branco .

DESRIÇÃO	QUANT	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Folders em couchê 90g, med. 15x21 cm 4x4 cores	5000	0,70	3.500,00
TOTAL			R$ 3.500,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
433
CPADI/SJD

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA se obriga e se compromete a entregar todo o material contratado na data de 30 outubro de 2015, até às 14:00 horas, de acordo com as orientações, arte e cores que a CONTRATANTE informar.

CLAUSULA TERCEIRA -DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

A Contratante pagará pelos serviços prestados pela contratada a importância de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, incluídas todas as despesas, mediante emissão de nota fiscal correspondente dos serviços prestados, ficando a CONTRATADA responsável pelo recolhimento dos tributos.

O pagamento descrito nesta cláusula poderá ser realizado até a data de 29 de Outubro de 2.015, através de depósito bancário a ser realizado no **Banco do Brasil, nº 001, AG: 3219-0 C/C 8349-6** de titularidade da CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA

São de responsabilidade da CONTRATANTE os textos, fotos, legendas, correções ortográficas e correção geral final.

CLAUSULA QUINTA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro de Brasília - DF, sem preferência de qualquer outro, para dirimir as dúvidas que o presente contrato possa suscitar.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de contrato em 2 (duas) vias do mesmo teor.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 434
CPAD/TSJD

Teresina-PI, 28 de outubro de 2015.

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO (PRB)
CNPJ nº 07.665.132/0001-81

CONTRATADA B & G NET GRAFICA LTDA ME
CNPJ nº 13.280.182/0001-43

Testemunhas

Augusto Lezon de Abreu Costa

Rosana Aparecida Chaves Ribeiro

Dra. Sarete Aragão
OAB/DF 36319

AC

Emissão de comprovantes

A336031549095729008
03/11/2015 16:06:50

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 435
CPAD/SJD

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/11/2015 - AUTOATENDIMENTO - 16.06.48
3129103129 SEGUNDA VIA 0013
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : PRB MULHER
BANCO: 003 - BANCO DA AMAZONIA S.A.
AGENCIA: 0154-6 - RIO BRANCO METROPOLITANA
CONTA: 70.650-5

FAVORECIDO: GADELHA & SILVEIRA EMPRESA DE COMUN
CPF/CNPJ: 12.974.269/0001-58
VALOR: R$ 1.500,00
DEBITO EM: 03/11/2015
==========
DOCUMENTO: 110310
AUTENTICACAO SISBB: 9.989.56A.578.7CD.8C0

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

SERVIÇOS DE FILMAGEM, NO FORMATO DVD, COM ALTA RESOLUÇÃO E EDIÇÃO DE EFEITOS, SOM, TRILHA SONORA - EVENTO 2º ENCONTRO ESTADUAL DO PRB MULHER/AC, CONFORME NF: 69.

FORNECEDOR: GADELHA & SILVEIRA EMPRESA DE COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 12.974.269/0001-58.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO AC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Finanças

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Código de verificação	Data/Hora da emissão
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: **https://www.e-nfs.com.br/riobranco**, informando o código de verificação.	**A781.20CE.EFD9**	**22/10/2015 - 14:44:14**
	Natureza da operação: **Simples Nacional**	Número da Nota: **69**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 436
CPAD/SJD

Prestador de Serviços

GADELHA & SILVEIRA EMPRESA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CEARÁ, 1738,
BOSQUE, Telefone: 6821022081.
CEP 69900-379 - RIO BRANCO - AC - BRASIL
CPF/CNPJ 12.974.269/0001-58
Email contato@dianacomunicacao.com.br
Inscrição Municipal 1331752
Inscrição Estadual

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB
CPF/CNPJ	07.665.132/0001-81
Endereço	SHS/ QL 22 CONJUNTO 01 CASA 02, LAGO SUL, ,
Bairro	, Telefone: .
Cep	71650215
Cidade	BRASÍLIA - DF - BRASIL
Email	

Inscrição Municipal
Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Serviço da Filmagem: No formato DVD, com alta resolução e edição de efeitos, som, trilha sonora, etc., conforme reunião realizada previamente com a CONTRATADA, com 05 cópias Filmagem das falas das autoridades convidadas. Filmagem dos detalhes durante o evento. Filmagem ou entrevistas, captura de depoimentos. Mídia e estojo personalizados com a arte do evento. Dados bancários Banco da Amazônia-003 - Agência 154 - Conta corrente nº 070.650-5 II Encontro Estadual de PRB-Mulher do PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB MULHER/AC tema O EMPODERAMENTO DA MULHER data: 31/10/2015 horário: 10 horas e término as 12 horas Local: Auditório de SENAC, sito à Rua Alvorada, 777 - Bairro do Bosque.

Serviço: 17.06-PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOÇÃO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE PUBLICIDADE, ELABORAÇÃO DE DESENHOS, TEXTOS E DEMAIS MATERIAIS PUBLICITÁRIOS

Valor do Serviço (R$)	Qtd.	Desconto(R$)	Dedução(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R$)	Total(R$)
1.500,00	1,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.500,00

Retenções

INSS(R$)	PIS(R$)	Cofins(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R$)	Outras Deduções(R$)	Total das Retenções (R$)	Valor Líquido da Nota(R$)
0,00	0,00	0,00	1.500,00

Outras Informações

- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013.
-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac e pago na guia DAS/Simples
- Contribuinte SIMPLES NACIONAL aliquota informada: 5,00.

CNPJ: 12.974.269/0001-58
Avenida Ceará, 1738 – Bairro Bosque – Rio Branco – ACRE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 437
CPAD/TSE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB CNPJ: 07.665.132/0001-81 Endereço: SHIS QL 22 - CONJ. 01 - CASA 02 - Lago Sul - Brasília/DF - CEP: 71.650–215, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Joaquim Mauro da Silva, brasileiro, casado, tesoureiro nacional, portador do CPF nº 116.858.188-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: GADELHA & SILVEIRA EMPRESA DE COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 12.974.269/0001-58, Inscrição Municipal: 1331752, com sede na Avenida Ceará, 1738 – Bairro Bosque, Rio Branco-AC, CEP nº 69.900-379, representada neste ato por seu representante legal, Sra. Ana Cristina e Silva da Silveira, CPF: 360.751.752-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente contrato a prestação do serviço de FILMAGEM e EDIÇÃO para o evento na realização do **II Encontro Estadual de PRB-Mulher do PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB MULHER** do Estado do ACRE, com tema **O EMPODERAMENTO DA MULHER**, a ser realizado no **31 DE OUTUBRO de 2015** tendo início as 10 horas e término as 12 horas, além de equipe de apoio (som, iluminação, técnicos, etc.) necessária para o registro do evento a se realizar no Auditório de SENAC, sito à Rua Alvorada, 777 - Bairro do Bosque.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 438
CPAD/SJD

CLAUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue, como: nome legível e identificação das pessoas de destaque; preferências musicais; livre acesso da equipe ao local do evento.

CLAUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO deverá entregar ao CONTRATANTE os seguintes serviços:

1. Serviço da Filmagem: No formato DVD, com alta resolução e edição de efeitos, som, trilha sonora, etc., conforme reunião realizada previamente com a CONTRATADA, com 05 cópias

4. Filmagem das falas das autoridades convidadas.

5. Filmagem dos detalhes durante o evento.

6. Filmagem ou entrevistas, captura de depoimentos.

7. Mídia e estojo personalizados com a arte do evento.

Parágrafo primeiro: Após a entrega do serviço, o CONTRATANTE terá 30 dias para efetuar alterações ou correções possíveis e que achar necessário nos arquivos digitais de Filmagem.

Parágrafo segundo: É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 439
SPADI/SJD

Parágrafo terceiro: O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

Parágrafo quarto: Caso haja alguma falha no equipamento do CONTRATANTE alheio a sua vontade e só perceptível após a execução do serviço, que acarrete perda total ou parcial do serviço prestado fica o CONTRATANTE obrigado a devolver à quantia proporcional a perda ocorrida, até o limite do valor contratado, ou poderá compensar o CONTRATADO de outra maneira, na concordância das partes.

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a CONTRATANTE compromete e se obriga ao pagamento da importância de **R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, que **serão pagos até o dia 30/10/2015,** através de depósito bancário a ser realizado no **Banco da Amazônia-003 Agência 154 Conta corrente nº 070.650-5 de titularidade da CONTRATADA,** mediante emissão da Nota Fiscal Correspondente, sendo que a CONTRATADA se responsabiliza integralmente pelo recolhimento dos tributos.

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO

O CONTRATADO assume o compromisso de realizar e entregar o serviço dentro do prazo de 20 dias, a contar da data do evento, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

CLAUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Parágrafo primeiro: Fica acordado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação, e portanto, não há vinculo trabalhista entre a contratante e a de equipe de apoio que acompanharão o evento.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PL 440

Parágrafo segundo: Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Parágrafo terceiro: O CONTRATANTE *NÃO AUTORIZA* o uso de imagens do evento, para divulgação em site, mostruários, portfólios e anúncios comerciais, respeitando-se a integridade e a moralidade do CONTRATANTE.

CLAUSULA SÉTIMO – DO FORO

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante 2 (duas) testemunhas idôneas qualificadas abaixo, e elegem o foro de Brasília – DF, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato.

Rio Branco-Acre, 14 de outubro de 2015.

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB
CNPJ 07.665.132/0001-81
Joaquim Mauro da Silva
Tesoureiro Nacional

GADELHA & SILVEIRA EMPRESA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 12.974.269/0001-58
Ana Cristina e Silva da Silveira
Sócia administradora

Testemunhas

Poana Aparecida Chaves Ribeiro

Patrícia da Silva Filha

Dra. Walter Aragão
OAB/DF 36.319

AC

Emissão de comprovantes

A33N201131787637009
20/11/2015 11:43:57

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 441
CPAD/SJD

20/11/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:43:56
312903129 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

BANCO SAFRA S.A.

42297097060000168187379204187920766180002081304

NR. DOCUMENTO	112.001
DATA DO PAGAMENTO	20/11/2015
VALOR DO DOCUMENTO	20.813,04
VALOR COBRADO	20.813,04

NR.AUTENTICACAO B.51D.37E.9AA.248.863

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

DESPESAS COM PASSAGEM AÉREA DAS COORDENADORAS ESTADUAIS E EQUIPE DE APOIO PARA EVENTOS, CONFORME FATURA 38905.

FORNECEDOR: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 60.626.512/0002-70.

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 442
Fl.: 1/3 CPAD/TSJD

No.Fatura/ Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00038905	20.813,04	03/11/2015	20/11/2015	

Multa de R$ 416,26 após 21/11/2015

Sacado.....: 02263 - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL)
A/C: C.Custo: MULHER - Contato: ANA PAULA PRADO DA SILVA
Endereço.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
Fone(s).....: 61 3366-3986 Fax.....: Cep:71650-215
Cobrança.....: SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
Bairro.....: LAGO SUL Cidade: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL
CNPJ.....:07.665.132/0001-81 Inscrição Estadual: Cep:71650-215
Praça de pagamento: BRASILIA Impresso em: 06/11/2015 18:43:3

EXTENSO Vinte Mil, Oitocentos e Treze REAIS e Quatro Centavos

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.

Aceite: _____ Data: ____/____/____

237 - BRADESCO AG: 3114-3 C/C :169.260-7

Recibo do Pagador

Nosso-Número	Espécie	Carteira	Aceite	Espécie docto.	Agência/Código cedente
79204187-9	R$	01	N	Serv	09700/00016818-7

Beneficiário
MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL, BRASILIA, DF - CEP: 70390-970 - CNPJ: 60.626.512/0002-70

Autenticação mecânica

BANCO SAFRA **422-7** **42297.09706 00001.681873 79204.187920 7 66180002081304**

Local de Pagamento: ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO — Vencimento: 20/11/2015

Beneficiário: MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA — Agência/Código do Beneficiário: 09700/00016818-7

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
03/11/2015	FT00038905	Serv	N	06/11/2015	79204187-9

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	01	R$			20813,04

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
MULTA 2% APÓS VENCIMENTO
JUROS 0,20% AO DIA
Após 21/11/2015 cobrar multa de R$ 416,26

(-) Desconto/Abatimento
(+) Mora/Multa
(=) Valor Cobrado

Pagador: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB (NACIONAL) 07.665.132/0001-81
SHIS QL 22 CONJUNTO 01 CASA N° 02
71650215 LAGO SUL BRASILIA DI 79204187-9
Sacador/Avalista — Código de Baixa

Autenticação mecânica-Ficha de compensação

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 443
Fl.: 2/3 CPAD/TSJD

Fatura: FT00038905

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Passageiro / Reserva/SR / Observação	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Rota/Produto	Total
Filial: MAIORCA PASSAGENS - DF													
Fornecedor: AVIANCA BRASILIA - C.N.P.J.:02.575.829/0001-48													
ND00230482	00252729	397,70 [R$]	1,000000	[ADT]	02/10/15	2418658558	05/10/15	397,70	0,00	59,35	0,00	CGR/BSB	457,05
3539828	ALMEIDA/MARIA												
ND00230487	00252733	676,50 [R$]	1,000000	[ADT]	02/10/15	2418658560	05/10/15	676,50	0,00	93,10	0,00	GIG/BSB	769,60
3539865	DUTRA/ANA												
***** Total do Fornecedor .....:**								1.074,20	0,00	152,45	0,00		1.226,65
Fornecedor: AZUL BRASILIA - C.N.P.J.:09.296.295/0001-60													
ND00230929	00253159	875,90 [R$]	1,000000	[ADT]	06/10/15	O7LHRF	19/10/15-19/10/15	875,90	0,00	106,94	0,00	PMW/CNF/SLZ	982,84
3540564	REZENDE/VALQUIRIA												
***** Total do Fornecedor .....:**								875,90	0,00	106,94	0,00		982,84
Fornecedor: GOL BRASILIA - C.N.P.J.:07.575.651/0004-00													
ND00230484	00252731	558,90 [R$]	1,000000	[ADT]	02/10/15	OM6SPH	05/10/15	558,90	0,00	80,53	0,00	SLZ/BSB	639,43
3539821	TAVARES/GISELE												
ND00230932	00253162	657,90 [R$]	1,000000	[ADT]	06/10/15	JHH8PG	20/10/15-20/10/15	657,90	0,00	90,43	0,00	SLZ/BSB/PMW	748,33
3540565	REZENDE/VALQUIRIA												
ND00231885	00254239	1.039,90 [R$]	1,000000	[ADT]	07/10/15	XGEUPM	15/10/15-15/10/15	1.039,90	0,00	129,44	0,00	GIG/BSB/THE	1.169,34
3540805	DUTRA/ANA												
ID00232099	00254375	727,90 [R$]	1,000000	[ADT]	08/10/15	HI2P6Q	21/10/15-21/10/15	727,90	0,00	97,43	0,00	SLZ/BEL/MCP	825,33
3541105	TAVARES/GISELE												
ND00232118	00254383	1.323,90 [R$]	1,000000	[ADT]	08/10/15	YFYHGP	17/10/15-17/10/15	1.323,90	0,00	151,74	0,00	THE/BSB/GIG	1.475,64
3541135	DUTRA/ANA												
ND00236666	00258850	1.255,90 [R$]	1,000000	[ADT]	14/10/15	MI7MST	17/10/15-17/10/15	1.255,90	0,00	144,94	0,00	THE/BSB/CWB	1.400,84
3542316	SOARES/ALESSANDRA												
ND00236693	00258880	856,90 [R$]	1,000000	[ADT]	13/10/15	XYZ9VR	24/10/15-24/10/15	856,90	0,00	105,04	0,00	MCP/BEL/SLZ	961,94
3542181	TAVARES/GISELE												
***** Total do Fornecedor .....:**								6.421,30	0,00	799,55	0,00		7.220,85
Fornecedor: TAM BRASILIA - C.N.P.J.:02.012.862/0001-60													
ND00227102	00249831	605,00 [R$]	1,000000	[ADT]	30/09/15	2384013703	02/10/15	605,00	0,00	86,33	0,00	BSB/PMW	691,33
3539039	REZENDE/VALQUIRIA												
ND00227137	00249834	867,00 [R$]	1,000000	[ADT]	30/09/15	2384013704	30/09/15	867,00	0,00	106,05	0,00	PMW/BSB	973,05
3539040	REZENDE/VALQUIRIA												
ND00230491	00252736	634,10 [R$]	1,000000	[ADT]	02/10/15	2384013798	06/10/15	634,10	0,00	89,24	0,00	BSB/SLZ	723,34
3539901	TAVARES/GISELE												

MAIORCA PASSAGENS - DF

MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ.....: 60.626.512/0002-70 Inscr.Mun.: 07.577.604/002-43
SDS -27 BLOCO F SALAS 514/515 - ASA SUL
CEP: 70390-970, BRASILIA, DF, BRASIL
Fone.....: 55-61-3022-9400 Emergência:
Fax.....: 55-61- ABAV: 145 Iata.....: 57-9.7725-3 Cadastur..: 07.016604.10.0002-09
Home Page: www.maiorca.com.br
E-Mail.....: ventura@maiorca.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 444
CPAD/TSJD

Fatura: FT00038905

Nº Requisição / Nota Débito / Nº Pedido	Passageiro / Reserva/SR / Observação	Valor Original	Câmbio	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Valor	Extras	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Rota/Produto	Total
********* Continuação da página anterior													
ND00230493 3539923	ALMEIDA/MARIA 00252740	646,85 [R$]	1,000000	[ADT]	02/10/15	2384046402	06/10/15	646,85	0,00	90,51	0,00	BSB/CGR	737,36
ND00231869 3540774	DUTRA/ANA 00254215 Remarcação Etkt 2383926195 fatura 37750	129,20 [R$]	1,000000	[ADT]	07/10/15	2384046530	08/10/15	129,20	120,00	12,92	0,00	BSB/GIG	262,12
ND00231882 3540801	RIBEIRO/ROSANA 00254235	847,45 [R$]	1,000000	[ADT]	07/10/15	2384046539	15/10/15	847,45	0,00	110,57	0,00	BSB/THE	958,02
ND00231911 3540973	ARAGAO/SALETE 00254276	573,75 [R$]	1,000000	[ADT]	07/10/15	2384046555	28/10/15	573,75	0,00	83,20	0,00	BSB/RBR	656,95
ND00231917 3540983	DUTRA/ANA 00254279	387,51 [R$]	1,000000	[ADT]	07/10/15	2384046559	21/10/15-21/10/15	387,51	0,00	65,45	0,00	GIG/BEL/MCP	452,96
ND00231921 3540980	RIBEIRO/ROSANA 00254282	573,75 [R$]	1,000000	[ADT]	07/10/15	2384046560	28/10/15	573,75	0,00	83,20	0,00	BSB/RBR	656,95
ND00232100 3541137	RIBEIRO/ROSANA 00254376	809,20 [R$]	1,000000	[ADT]	08/10/15	2384046577	17/10/15	809,20	0,00	100,27	0,00	THE/BSB	909,47
ND00234893 3541787	SILVA/VALERIA 00257397	1.228,55 [R$]	1,000000	[ADT]	12/10/15	2384074678	16/10/15-19/10/15	1.228,55	0,00	167,83	0,00	BSB/THE/BSB	1.394,38
00236863 3542001	OLIVEIRA/JULIANA 00258848	2.550,00 [R$]	1,000000	[ADT]	13/10/15	2384074701	16/10/15-17/10/15	2.550,00	0,00	293,70	0,00	RBR/BSB/THE/BSB/RBR	2.843,70
ND00236747 3542426	SOARES/ALESSANDRA 00258923 Remarcação Etkt 2382552131 fatura 20100	0,00 [R$]	1,000000	[ADT]	14/10/15	2384074747	16/10/15-16/10/15	0,00	120,00	3,07	0,00	CWB/BSB/THE	123,07
*** Total do Fornecedor								9.850,36	240,00	1.292,34	0,00		11.382,70
********* TOTAL DA FATURA								18.221,76	240,00	2.351,28	0,00		20.813,04

Emissão de comprovantes

A33O210720029788038
21/12/2015 07:55:40

21/12/2015 - BANCO DO BRASIL - 07:55:38
312903129 0002

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 445
OPADI/S.D

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

BANCO ITAU S.A.

34191750092858410152283731920001566490000223925

NR. DOCUMENTO	122.105
DATA DO PAGAMENTO	21/12/2015
VALOR DO DOCUMENTO	2.239,25
VALOR COBRADO	2.239,25

NR.AUTENTICACAO D.28D.F14.656.9AD.CC8

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DAS SENHORAS: ANA PAULA DUTRA, GISELE TAVARES, ROSANGELA GOMES E MARIA JOSE PEREIRA, CONFORME FATURA 285841.

FORNECEDOR: MIRANDA TURISMO E REP. LTDA - CNPJ: 24.929.614/0001-10.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 446
CPAD/TSJD

Autenticação Mecânica

Recibo do Pagador

Banco Itaú S.A.	Vencimento **21/12/2015**	Valor do documento **2.239,25**
Pagador **PRB NACIONAL**	Beneficiário **MIRANDA TURISMO E REPR LTDA**	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista **SHS QD 01 BLOCO A LOJA 75-B - SETOR HOTELEIRO - BRASILIA - DF CEP.70311-000**		
Agência / Código Beneficiário **1528/37319-2**	Nosso Número **175/00285841-0**	Nº Documento **0000285841** — CNPJ **24.929.614/0001-10**

Banco Itaú S.A. | **341-7** | 34191.75009 28584.101522 83731.920001 5 66490000223925

Local de Pagamento **ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ**					Vencimento **21/12/2015**
Beneficiário **MIRANDA TURISMO E REPR LTDA**					Agência / Código Beneficiário **1528/37319-2**
Data do documento **15/12/2015**	No. Do documento **0000285841**	Espécie doc. **DS**	Aceite **N**	Data de Processamento **15/12/2015**	Nosso Número **175/00285841-0**
Uso do Banco	Carteira **175**	Espécie **R$**	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **2.239,25**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO. **APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R$ 44,78**					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Banco Itaú S.A. - CNPJ 60.701.190

Pagador: **PRB NACIONAL** — **CNPJ - 07.665.132/0001-81**

Endereço: **ST SHIS QL N 22 CJ 01 CS02 - 71650-215 - LAGO SUL - BRASILIA - DF**

Sacador/Avalista:

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

Miranda Turismo e Rep. Ltda
CGC: 24.929.614/0001-10 INSC. EST: 07.312.302/001-38
SHS Qd. 1 - Bl. A - Lj 75B - Galeria Hotel Nacional
BRASILIA - DF CEP: 70322-900
Email: agmturismo@agmturismo.com.br
FONE/FAX: (61)3214-3611
IATA.: 57-52107-4
EMBRATUR: 08021.00.41.1
ABAV.....: 016

agm

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 447
ÔFAOI/SJD

DADOS DA FATURA

DUPLICATA	Valor da Fatura R$	Emissão	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
FAT-00285841	2.239,25	26/11/2015 00:00	17/12/2015	

Desconto de: R$ 0,00 até 17/12/2015

Extenso: (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura / Duplicata de prestação de serviços na importância acima que Miranda Turismo e Rep. Ltda. , ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Aceite _____ **Data** ___/___/___

DADOS DO CLIENTE

Código: 19268

Sacado: PRB - NACIONAL
Endereço: ST SHIS QL N 22 CONJ 01 CASA 02 Cidade: Estado: SP
Bairro: LAGO SUL
Fone:
Cobrança: Estado: SP CEP: 71650-215
Praça: Inscrição:
CGC: 07.665.132/0001-81

DADOS DA VENDA

Passageiro / Nº Req.	Emissão	Data IN	Data Out / Valor - R$	Observação / Taxa	Desc. Contratual	Total
MULHER				**MULHER**		
AMAZON PALACE LTDA				**- CNPJ: 05.232.297/0001-34**		
ANA PAULA DUTRA	19/10/2015	21/10/2015	24/10/2015 459,00	45,90	0,00	504,90
GISELE TAVARES	19/10/2015	21/10/2015	24/10/2015 459,00	45,90	0,00	504,90
Total Fornecedor:			**918,00**	**91,80**	**0,00**	**1.009,80**
Amazon Plaza Hotel				**- CNPJ: 05.232.297/0001-34**		
ANA PAULA MACHADO DUTRA 3482263	20/10/2015	21/10/2015	24/10/2015 0,00	extras referente a hospedagem 164,90	0,00	164,90
GISELE TAVARES 3482271	20/10/2015	21/10/2015	24/10/2015 0,00	extras referente a hospedagem 180,95	0,00	180,95
Total Fornecedor:			**0,00**	**345,85**	**0,00**	**345,85**
HOLIDAY INN EXPRESS RIO BRANCO				**- CNPJ: 03.563.689/0002-31**		
ROSANGELA 3483079	02/10/2015	30/10/2015	01/11/2015 448,00	FATURAR DIARIAS E EXTRAS 168,90	0,00	616,90
MARIA JOSE PEREIRA 3483909	30/10/2015	30/10/2015	31/10/2015 254,00	12,70	0,00	266,70
Total Fornecedor:			**702,00**	**181,60**	**0,00**	**883,60**
Total Centro de Custo:			**1.620,00**	**619,25**	**0,00**	**2.239,25**

Total Bruto por Pág.: 2.239,25 **Total desconto Fatura: 0,00** **Total Liquido Fatura: 2.239,25**

Benner Sistemas S/A **15/12/2015 12:34** **Usuário: PAULA**

(*) PTA **Pág. 1**

[redacted]

Emissão de comprovantes

A33G291342182736030
29/12/2015 14:07:16

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 448
CPAD/TSJD

29/12/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:07:13
312903129 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

BANCO ITAU S.A.

34191750092850029152283731920001166560001457187

NR. DOCUMENTO	122.804
DATA DO PAGAMENTO	28/12/2015
VALOR DO DOCUMENTO	14.571,87
VALOR COBRADO	14.571,87

NR.AUTENTICACAO 3.CF5.3AD.942.AC1.E4E

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS COM PASSAGENS AEREAS DA SRA. ANA DUTRA, SALETE ARAGAO, ROSANA RIBEIRO, ROSANGELA GOMES, VALQUIRIA REZENDE, MARIA NASCIMENTO, ALCIENE MELO. CONFORME FAT - 00285002.

MIRANDA TURISMO E REP LTDA - CNPJ: 24.929.614/0001-10

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 449
CPAD/TSJD

Autenticação Mecânica

Recibo do Pagador

Banco Itaú S.A.	Vencimento 28/12/2015	Valor do documento 14.571,87

Pagador: PRB NACIONAL
Beneficiário: MIRANDA TURISMO E REPR LTDA
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista: SHS QD 01 BLOCO A LOJA 75-B - SETOR HOTELEIRO - BRASILIA - DF CEP.70311-000

Agência / Código Beneficiário	Nosso Número	Nº Documento	CNPJ
1528/37319-2	175/00285002-9	0000285002	24.929.614/0001-10

Banco Itaú S.A. | **341-7** | 34191.75009 28500.291522 83731.920001 1 66560001457187

Local de Pagamento: ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ

Vencimento: 28/12/2015

Beneficiário: MIRANDA TURISMO E REPR LTDA

Agência / Código Beneficiário: 1528/37319-2

Data do documento	No. Do documento	Espécie doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
21/12/2015	0000285002	DS	N	21/12/2015	175/00285002-9

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	175	R$			14.571,87

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.
APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R$ 291,44

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador: PRB NACIONAL CNPJ - 07.665.132/0001-81
Endereço: ST SHIS QL N 22 CJ 01 C502 - 71650-215 - LAGO SUL - BRASILIA - DF
Sacador/Avalista:

Banco Itaú S.A. - CNPJ 60.701.190

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

agm viagens & turismo

MIRANDA TURISMO E REP. LTDA
CNPJ: 24.929.614/0001-10 INSC. EST.:07.312.302/001-38
SHS Q01 Bl. A Loja 75B - Gal. Hotel
FONE.: (0xx61) 3214-3611
IATA.: 57-52107-4
EMBRATUR: 08.021-00-41-1

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 450
CPAD/TSJD

DADOS DA FATURA

FATURA	EMISSAO	VENCIMENTO	LOTE
FAT-00285002	13/11/2015 00:00	17/12/2015	122310

DATA___/___/_____ _____

DADOS BANCARIOS:
BANCO DO BRASIL AG: 3382-0 C/C: 4323297

Assinatura do sacado

DADOS DO CLIENTE

Sacado: PRB - NACIONAL - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB

Endereço: ST SHIS QL N 22 CONJ 01 CASA 02 - 0 -
Bairro: LAGO SUL Cidade: Estado: SP
Fone: Cep: 71650-215 CNPJ. 07.665.132/0001-81

ÚMO DOS SERVIÇOS EFETUADOS NO PERÍODO 01/10/2015 a 31/10/2015

Passageiro / Requisição	Período	Emissão...	RLOC / Bilhete	Trechos / Tarifa	Taxa	Outras tx	Cia / TX DU	Desc.	Total
Centro de Custo: MULHER						**MULHER**			
ANA DUTRA		19/10/2015	4TBVEJ	MCP/BSB			TAM Linhas Aéreas		
3482235	24/10/2015 - 24/10/2015		2119132468/	1.307,90	19,35	0,00	130,79	0,00	1.458,04
	MULHER		Obs.:						
SALETE ARAGAO		20/10/2015	4V48UQ	RBR/BSB			TAM Linhas Aéreas		
3482454	03/11/2015 - 03/11/2015		2119302835/	1.003,00	19,35	0,00	100,30	0,00	1.122,65
	MULHER		Obs.:						
ROSANA RIBEIRO		20/10/2015	4V56RW	RBR/BSB			TAM Linhas Aéreas		
3482458	01/11/2015 - 01/11/2015		2119302839/	955,00	19,35	0,00	95,50	0,00	1.069,85
	MULHER		Obs.:						
ROSANA RIBEIRO		20/10/2015	4VSR6W	BSB/SDU			TAM Linhas Aéreas		
3482461	01/11/2015 - 01/11/2015		2119302843/	595,90	25,83	0,00	59,59	0,00	681,32
	MULHER		Obs.:						
ROSANA RIBEIRO		22/10/2015	42W4E4	BSB/GIG			TAM Linhas Aéreas		
3482779	23/10/2015 - 23/10/2015		2119433745/	928,90	25,83	0,00	92,89	0,00	1.047,62
	MULHER		Obs.:						
...A RIBEIRO		23/10/2015	42RSGV	GIG/BSB			Oceanair Linhas		
3482782	27/10/2015 - 27/10/2015		2419029083/	379,00	25,45	0,00	40,00	0,00	444,45
	MULHER		Obs.: NO SHOW - REEMBOLSO OU REMARCAÇÃO						
ROSANGELA GOMES		23/10/2015	44IZ6O	BSB/GIG			TAM Linhas Aéreas		
3482994	01/11/2015 - 01/11/2015		2119433800/	848,90	25,83	0,00	84,89	0,00	959,62
	MULHER		Obs.:						
VALQUIRIA REZENDE		23/10/2015	LEB7VC	PMW/BSB			VRG Linhas Aéreas		
3483033	26/10/2015 - 26/10/2015		4000628206/	547,90	19,35	0,00	54,79	0,00	622,04
	MULHER		Obs.:						
VALQUIRIA REZENDE		23/10/2015	CH9JXG	BSB/PMW			VRG Linhas Aéreas		
3483035	28/10/2015 - 28/10/2015		4000628236/	478,90	25,83	0,00	47,89	0,00	552,62
	MULHER		Obs.:						
ROSANA RIBEIRO		25/10/2015	46W869	GIG/BSB			Oceanair Linhas		
3483093	26/10/2015 - 26/10/2015		2419029140/	505,56	25,45	0,00	45,50	0,00	576,51
	MULHER		Obs.:						
ANA DUTRA		28/10/2015	R9NTPR	BSB/GIG			VRG Linhas Aéreas		

MIRANDA TURISMO E REP. LTDA
CNPJ: 24.929.614/0001-10 INSC. EST.:07.312.302/001-38
SHS Q01 Bl. A Loja 75B - Gal. Hotel
FONE.: (0xx61) 3214-3611
IATA.: 57-52107-4
EMBRATUR: 08.021-00-41-1

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 451
ADV/S.D

3483464	29/10/2015 - 29/10/2015 MULHER	4000629214/ Obs.:	799,90	25,83	0,00	79,99	0,00	905,72	
ROSANGELA GOMES 3483545	28/10/2015 30/10/2015 - 30/10/2015 MULHER	5C3ZME 2119822023/ Obs.:	BSB/RBR 1.574,90	25,83	0,00	TAM Linhas Aéreas 157,49	0,00	1.758,22	
MARIA NASCIMENTO 3483883	30/10/2015 30/10/2015 - 31/10/2015 MULHER	PGP1JJ 4000630121/ Obs.:	CZS/RBR/CZS 987,80	38,70	0,00	VRG Linhas Aéreas 98,78	0,00	1.125,28	
ALCIENE MELO 3483887	30/10/2015 30/10/2015 - 31/10/2015 MULHER	FHGHFT 4000630132/ Obs.:	CZS/RBR/CZS 987,80	38,70	0,00	VRG Linhas Aéreas 98,78	0,00	1.125,28	
ROSANGELA GOMES 2935	23/10/2015 01/11/2015 - 01/11/2015 MULHER	44RWKP 2119433788/ Obs.:	RBR/BSB 1.003,00	19,35	0,00	TAM Linhas Aéreas 100,30	0,00	1.122,65	
Total Geral:			**12.904,36**	**380,03**	**0,00**	**1.287,48**	**0,00**	**14.571,87**	**Total Centro de Custo: 14.571,87**

agm viagens & turismo

MIRANDA TURISMO E REP. LTDA
CNPJ: 24.929.614/0001-10 INSC. EST.:07.312.302/001-38
SHS Q01 Bl. A Loja 75B - Gal. Hotel
FONE.: (0xx61) 3214-3611
IATA.: 57-52107-4
EMBRATUR: 08.021-00-41-1

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 452
CPADI/SJD

De acordo com a Instrução Normativa nº 02, de 28 de janeiro de 1997, e conforme art. 64, da Lei nº 9.430, informamos Razão Social, CNPJ e valores para serem aplicados o referido imposto:

INFRAERO	
Oceanair Linhas Aéreas Ltda	CNPJ: 00.352.294/0002-00
TAM Linhas Aéreas S.A.	CNPJ: 02.575.829/0001-48
VRG Linhas Aéreas S/A	CNPJ: 02.012.862/0001-60
	CNPJ: 07.575.651/0001-59

ABAIXO INFORMAÇÕES SOBRE VALORES, EM REAIS, A SEREM RETIDOS SEPARADAMENTE

CIA	Total Tarifa	Total Taxa	TX DU
Oceanair Linhas Aéreas	884,56	50,90	85,50
TAM Linhas Aéreas S/A	8.217,50	180,72	821,75
VRG Linhas Aéreas S/A..	3.802,30	148,41	380,23
Total Tarifas Cias.	**12.904,36**	**380,03**	**1.287,48**

Total das Tarifas a Pagar:	**12.904,36**
Total das Taxas a Pagar:	**380,03**
Total de TX DU:	**1.287,48**
Sub total Bruto:	**14.571,87**
Sub Total:	**14.571,87**
Total Pagar:	**14.571,87**

Importa a Presente Fatura de Prestacao de Servicos no valor a PAGAR a EMPRESA, PRACA e VENCIMENTO acima indicados (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) ////////////////////////////////////

Emissão de comprovantes

A33G291342182736030
29/12/2015 14:07:16

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 453
CPADI/SJD

29/12/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:07:13
312903129 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRB MULHER
AGENCIA: 3129-1 CONTA: 78.430-3

BANCO ITAU S.A.

34191750092850029152283731920001166560001457187

NR. DOCUMENTO	122.804
DATA DO PAGAMENTO	28/12/2015
VALOR DO DOCUMENTO	14.571,87
VALOR COBRADO	14.571,87

NR.AUTENTICACAO 3.CF5.3AD.942.AC1.E4E

R$959,62

Transação efetuada com sucesso por: J5027148 JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS.

PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS COM PASSAGENS AEREAS DA SRA. ANA DUTRA, SALETE ARAGAO, ROSANA RIBEIRO, ROSANGELA GOMES, VALQUIRIA REZENDE, MARIA NASCIMENTO, ALCIENE MELO. CONFORME FAT - 00285002.

MIRANDA TURISMO E REP LTDA - CNPJ: 24.929.614/0001-10

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 454
CPADIS.JD

Autenticação Mecânica

Recibo do Pagador

Banco Itaú S.A.	Vencimento 28/12/2015	Valor do documento 14.571,87

Pagador: PRB NACIONAL
Beneficiário: MIRANDA TURISMO E REPR LTDA
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista: SHS QD 01 BLOCO A LOJA 75-B - SETOR HOTELEIRO - BRASILIA - DF CEP.70311-000

Agência / Código Beneficiário	Nosso Número	Nº Documento	CNPJ
1528/37319-2	175/00285002-9	0000285002	24.929.614/0001-10

Banco Itaú S.A. | **341-7** | 34191.75009 28500.291522 83731.920001 1 66560001457187

Local de Pagamento: ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ

Vencimento: 28/12/2015

Beneficiário: MIRANDA TURISMO E REPR LTDA

Agência / Código Beneficiário: 1528/37319-2

Data do documento	No. Do documento	Espécie doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
21/12/2015	0000285002	DS	N	21/12/2015	175/00285002-9

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	175	R$			14.571,87

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.
APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R$ 291,44

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador: PRB NACIONAL
CNPJ - 07.665.132/0001-81
Endereço: ST SHIS QL N 22 CJ 01 CS02 - 71650-215 - LAGO SUL - BRASILIA - DF
Sacador/Avalista:

Banco Itaú S.A. - CNPJ 60.701.190

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

MIRANDA TURISMO E REP. LTDA
CNPJ: 24.929.614/0001-10 INSC. EST.:07.312.302/001-38
SHS Q01 Bl. A Loja 75B - Gal. Hotel
FONE.: (0xx61) 3214-3611
IATA.: 57-52107-4
EMBRATUR: 08.021-00-41-1

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 455
CPAD/SJD

DADOS DA FATURA

FATURA	EMISSÃO	VENCIMENTO	LOTE
FAT-00285002	13/11/2015 00:00	17/12/2015	122310

DATA___/___/_____ _____
Assinatura do sacado

DADOS BANCARIOS:
BANCO DO BRASIL AG: 3382-0 C/C: 4323297

DADOS DO CLIENTE

Sacado: PRB - NACIONAL - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB

Endereço: ST SHIS QL N 22 CONJ 01 CASA 02 - 0 -
Bairro: LAGO SUL Cidade: Estado: SP
Fone: Cep: 71650-215 CNPJ. 07.665.132/0001-81

RESUMO DOS SERVIÇOS EFETUADOS NO PERÍODO 01/10/2015 à 31/10/2015

Passageiro / Requisição	Período	Emissão...	RLOC / Bilhete	Trechos / Tarifa	Taxa	Outras tx	Cia / TX DU	Desc.	Total
Centro de Custo: MULHER						**MULHER**			
ANA DUTRA		19/10/2015	4TBVEJ	MCP/BSB			TAM Linhas Aéreas		
3482235	24/10/2015 - 24/10/2015		2119132468/	1.307,90	19,35	0,00	130,79	0,00	1.458,04
	MULHER		Obs.:						
SALETE ARAGÃO		20/10/2015	4V48UQ	RBR/BSB			TAM Linhas Aéreas		
3482454	03/11/2015 - 03/11/2015		2119302835/	1.003,00	19,35	0,00	100,30	0,00	1.122,65
	MULHER		Obs.:						
ROSANA RIBEIRO		20/10/2015	4V56RW	RBR/BSB			TAM Linhas Aéreas		
3482458	01/11/2015 - 01/11/2015		2119302839/	955,00	19,35	0,00	95,50	0,00	1.069,85
	MULHER		Obs.:						
ROSANA RIBEIRO		20/10/2015	4VSR6W	BSB/SDU			TAM Linhas Aéreas		
3482461	01/11/2015 - 01/11/2015		2119302843/	595,90	25,83	0,00	59,59	0,00	681,32
	MULHER		Obs.:						
ROSANA RIBEIRO		22/10/2015	42W4E4	BSB/GIG			TAM Linhas Aéreas		
3482779	23/10/2015 - 23/10/2015		2119433745/	928,90	25,83	0,00	92,89	0,00	1.047,62
	MULHER		Obs.:						
NA RIBEIRO		23/10/2015	42RSGV	GIG/BSB			Oceanair Linhas		
3482782	27/10/2015 - 27/10/2015		2419029083/	379,00	25,45	0,00	40,00	0,00	444,45
	MULHER		Obs.: NO SHOW - REEMBOLSO OU REMARCAÇÃO						
ROSANGELA GOMES		23/10/2015	44IZ6O	BSB/GIG			TAM Linhas Aéreas		
3482994	01/11/2015 - 01/11/2015		2119433800/	848,90	25,83	0,00	84,89	0,00	959,62
	MULHER		Obs.:						
VALQUIRIA REZENDE		23/10/2015	LEB7VC	PMW/BSB			VRG Linhas Aéreas		
3483033	26/10/2015 - 26/10/2015		4000628206/	547,90	19,35	0,00	54,79	0,00	622,04
	MULHER		Obs.:						
VALQUIRIA REZENDE		23/10/2015	CH9JXG	BSB/PMW			VRG Linhas Aéreas		
3483035	28/10/2015 - 28/10/2015		4000628236/	478,90	25,83	0,00	47,89	0,00	552,62
	MULHER		Obs.:						
ROSANA RIBEIRO		25/10/2015	46W869	GIG/BSB			Oceanair Linhas		
3483093	26/10/2015 - 26/10/2015		2419029140/	505,56	25,45	0,00	45,50	0,00	576,51
	MULHER		Obs.:						
ANA DUTRA		28/10/2015	R9NTPR	BSB/GIG			VRG Linhas Aéreas		

MIRANDA TURISMO E REP. LTDA
CNPJ: 24.929.614/0001-10 INSC. EST.:07.312.302/001-38
SHS Q01 Bl. A Loja 75B - Gal. Hotel
FONE.: (0xx61) 3214-3611
IATA.: 57-52107-4
EMBRATUR: 08.021-00-41-1

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 456
PADV/SJD

3483464	29/10/2015 - 29/10/2015 MULHER	4000628214/ Obs.:	799,90	25,83	0,00	79,99	0,00	905,72	
ROSANGELA GOMES	28/10/2015	5C3ZME	BSB/RBR			TAM Linhas Aéreas			
3483545	30/10/2015 - 30/10/2015 MULHER	2119822023/ Obs.:	1.574,90	25,83	0,00	157,49	0,00	1.758,22	
MARIA NASCIMENTO	30/10/2015	PGP1JJ	CZS/RBR/CZS			VRG Linhas Aéreas			
3483883	30/10/2015 - 31/10/2015 MULHER	4000630121/ Obs.:	987,80	38,70	0,00	98,78	0,00	1.125,28	
ALCIENE MELO	30/10/2015	FHGHFT	CZS/RBR/CZS			VRG Linhas Aéreas			
3483887	30/10/2015 - 31/10/2015 MULHER	4000630132/ Obs.:	987,80	38,70	0,00	98,78	0,00	1.125,28	
ROSANGELA GOMES	23/10/2015	44RWKP	RBR/BSB			TAM Linhas Aéreas			
32935	01/11/2015 - 01/11/2015 MULHER	2119433788/ Obs.:	1.003,00	19,35	0,00	100,30	0,00	1.122,65	
						Total Centro de Custo:		14.571,87	
Total Geral:			12.904,36	380,03	0,00	1.287,48	0,00	14.571,87	

agm viagens & turismo

MIRANDA TURISMO E REP. LTDA
CNPJ: 24.929.614/0001-10 INSC. EST.:07.312.302/001-38
SHS Q01 Bl. A Loja 75B - Gal. Hotel
FONE.: (0xx61) 3214-3611
IATA.: 57-52107-4
EMBRATUR: 08.021-00-41-1

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 457
CPADV/SJD

De acordo com a Instrução Normativa nº 02, de 28 de janeiro de 1997, e conforme art. 64, da Lei nº 9.430, informamos Razão Social, CNPJ e valores para serem aplicados o referido imposto:

INFRAERO	
Oceanair Linhas Aéreas Ltda	CNPJ: 00.352.294/0002-00
TAM Linhas Aéreas S.A.	CNPJ: 02.575.829/0001-48
VRG Linhas Aéreas S/A	CNPJ: 02.012.862/0001-60
	CNPJ: 07.575.651/0001-59

ABAIXO INFORMAÇÕES SOBRE VALORES, EM REAIS, A SEREM RETIDOS SEPARADAMENTE

CIA	Total Tarifa	Total Taxa	TX DU
Oceanair Linhas Aéreas	884,56	50,90	85,50
TAM Linhas Aéreas S/A	8.217,50	180,72	821,75
VRG Linhas Aéreas S/A..	3.802,30	148,41	380,23
Total Tarifas Cias.	**12.904,36**	**380,03**	**1.287,48**

Total das Tarifas a Pagar:	**12.904,36**
Total das Taxas a Pagar:	**380,03**
Total de TX DU:	**1.287,48**
Sub total Bruto:	**14.571,87**
Sub Total:	**14.571,87**
Total Pagar:	**14.571,87**

Importa a Presente Fatura de Prestacao de Servicos no valor a PAGAR a EMPRESA, PRACA e VENCIMENTO acima indicados (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) ////////////////////////////////

Tribunal Superior Eleitoral
Fls 458
CPADI/SJD

Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 157-08.2016.6.00.0000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, procedi ao encerramento do anexo 21, à fl. 458.

Eu, Wagna, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

Wagna de Sousa Silva
Aux. de Microinformática
Seprom/Cpadi/SJD